DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX — 43º DA REPUBLICA — N. 4 — CAPITAL FEDERAL — TERÇA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 1931

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil. Rua General Camara n. 130.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 19.523, que approva a reforma dos estatutos do Banco do Brasil, realizada na assembléa de 28 de novembro de 1930.

Decreto n. 19.533, que introduz alterações de caracter urgente no Regulamento do Serviço Militar que baixou com o decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923.

Decreto n. 19.540, que dispõe sobre o numero de inspecções de saude para effeito de aposentadoria.

Decreto n. 19.546, que estabelece nova tabella de emolumentos consulares e regulamenta a sua cobrança.

Decreto n. 19.549, que suspende, até ulterior deliberação, as exigencias dos arts. 244, 736, 738 e 764, do Codigo de Contabilidade da União e estabelece nórmas a serem observadas provisoriamente, na acquisição de material e execução de obras e outros serviços em proveito das dependencias da União.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 3 do corrente.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 22 de dezembro findo.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 2 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 29 e 31 de dezembro findo.

Ministerio da Guerra — Decretos de 31 de dezembro findo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 26 e 30 de dezembro findo.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Decretos de 31 de dezembro findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, da Policia do Districto Federal e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente do Sr. Ministro, da Directoria de Contabilidade e dos Departamentos do Ensino e de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas, da Recebedoria do Districto Federal e da Inspectoria Geral dos Bancos.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portaria — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Contabilidade, dos Serviços de Inspecção e Fomentos Agricólas e de Industria Pastoril.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Portarias — Expediente do Sr. Ministro e da Directoria Geral de Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 19.523 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1930

Approva a reforma dos estatutos do Banco do Brasil, realizada na assembléa de 28 de novembro de 1930

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve:

Art. 1.º Ficam approvadas a reforma dos estatutos do Banco do Brasil, realizada na assembléa do mesmo banco, de 28 de novembro proximo findo e as demais deliberações tomadas na mesma assembléa.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitaker

Acta da assembléa geral extraordinaria dos accionistas do Banco do Brasil, realizada em 28 de novembro de 1930, a que se refere o decreto n. 19.523, de 23 de dezembro de 1930

Aos vinte e oito dias do mez de novembro de 1930, na séde do Banco do Brasil, á rua Primeiro de Março numero 66, na cidade do Rio de Janeiro, ás 14 horas e 20 minutos, o Sr. Dr. Augusto Mario Caldeira Brant, presidente, assumiu a direcção dos trabalhos da assembléa geral extraordinaria e convida para as funcções de 1º e 2º Secretarios os Srs. Domingos da Silva Pinho e Dr. Honorio de Araujo Maia, respectivamente.

Declara a seguir que o livro de presença accusa o comparecimento de 47 (quarenta e sete) accionistas, representando o total de 299.180 (duzentos e noventa e nove mil cento e oitenta) acções, com direito a 29.909 (vinte e nove mil novecentos e nove) votos e consulta a assembléa quanto á capacidade de deliberação da mesma com esse numero apenas.

O representante da Fazenda Nacional Sr. Dr. Didimo Agapito da Veiga, pede a palavra e propõe que, embora a lei das sociedades anonymas exija para o funccionamento das assembléas geraes que tenham por fim alterar os estatutos o comparecimento de accionistas possuidores de acções no total de dous terços no minimo do capital social, seja a presente assembléa autorizada a deliberar sem o preenchimento dessa exigencia, em virtude da consideravel economia que trarão para o banco as modificações a serem feitas. Accrescenta que, segundo está autorizado a declarar, o Governo Federal ratificará por meio de um decreto as deliberações que forem tomadas, de modo a regularizar perfeitamente o assumpto.

Submettida á discussão a proposta supracitada e não havendo quem queira usar da palavra, o Sr. presidente põe-na em votação, sendo a mesma approvada unanimemente e ficando a assembléa habilitada a deliberar.

O Sr. presidente convida então o Sr. 1º secretario a proceder á leitura da acta da assembléa anterior.

O representante da Fazenda Nacional propõe que seja dispensada essa leitura, visto ter sido amplamente divulgada a referida acta.

A seguir, o Sr. presidente declara que a presente assembléa foi convocada para deliberar quanto a modificações a serem introduzidas nos artigos 15 e 24 dos estatutos, e accrescenta que se acha sobre a mesa uma proposta formulada nesse sentido pelo representante da Fazenda Nacional, nos seguintes termos:

"Propomos as seguintes modificações nos estatutos do Banco do Brasil:

Ao art. 15: O numero de directores fica reduzido de sete para cinco.

Ao art. 24: a porcentagem do presidente e dos directores sobre os lucros liquidos verificados em cada balanço não poderá exceder de sessenta contos de réis.

Disposições transitorias. Artigo unico. O mandato dos actuaes directores cessará desde esta data, elegendo a presente assembléa geral os seus substitutos".

O Sr. presidente submette á discussão essa proposta e, como ninguem queira fazer uso da palavra, põe-na em votação, cujo resultado é a sua approvação unanime.

Declara então o Sr. presidente que, em consequencia dessa approvação, se torna necessario preencher quatro vagas de director, para o que vae suspender os trabalhos por dez minutos, afim de poderem os Srs. accionistas munir-se de cedulas para a eleição.

Reiniciados os trabalhos, o Sr. presindente indica para servirem de escrutinadores os Srs. Arthur Martins Sampaio e Eugenio Brandão Dufriche e convida o Sr. 2º secretario a proceder á chamada, pelo livro de presença.

Terminada a votação, em que tomam parte 41 (quarenta e um) accionistas, representando o total de 29.580 (vinte e nove mil quinhentos e oitenta) votos, procede-se á apuração e verifica-se o seguinte resultado, de accordo com as cedulas que ficam archivadas:

Para directores:

	Votos
Dr. Ildefonso Simões Lopes	29.549
Dr. Francisco Leonardo Truda	29.299
Dr. Affonso Penna Junior	29.294
Dr. Francisco Alves dos Santos Filho	29.261
Sr. Alberto Teixeira Bcavista	286
Sr. José Joaquim da Silva Santos	250
Dr. Raymundo Gabriel Vianna	250
Sr. Hercules Eduardo Weaver	38
Dr. Erasmo Assumpção	31
Dr. João Ribeiro	31
Dr. Numa de Oliveira	31

A' vista desse resultado, o Sr. presidente declara eleitos e empossados no cargo de director os Srs. Drs. Ildefonso Simões Lopes, Francisco Leonardo Truda, Affonso Penna Junior e Francisco Alves dos Santos Filho, cujos mandatos terminarão respectivamente nas data das assembléas geraes ordinarias de 1931, 1933, 1934 e 1932.

Nada mais havendo a tratar e como nenhum accionista queira ainda usar da palavra, o Sr. presidente dá por encerrados os trabalhos da assembléa ás 15 horas e 20 minutos.

E eu, Domingos da Silva Pinho, 1º secretario, mandei lavrar a presente acta, que vae por mim assignada e pelos demais membros da Mesa. — *Augusto Mario Caldeira Brant*, presidente. — *Domingos da Silva Pinho*, 1º secretario. — *Honorio de Araujo Maia*, 2º secretario.

DECRETO N. 19.533 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1930 (*)

Introduz alterações de caracter urgente no Regulamento do Serviço Militar que baixou com o decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo á urgente necessidade de modificar algumas das disposições do Regulamento do Serviço Militar, que baixou com o decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923, resolve:

Art. 1.º Modificar o § 5º do art. 42, que passa a ter a seguinte redacção: § 5.º Nos requerimentos de transferencia de praças, engajamentos, reengajamentos e transferencia de incorporação de sorteados de um anno para outro, deve-se observar o seguinte:

a) os de transferencia de praças, engajamentos e reengajamentos serão solucionados pelos commandantes de corpos, brigadas, regiões e circumscripção militares e chefe do Departamento do Pessoal da Guerra;

b) os de transferencia de incorporação, a que se refere este paragrapho, de sorteados, pertencentes á ultima série ou anno em que estiverem matriculados nas escolas superiores, pelos commandantes de regiões militares, circumscripção e chefe do Departamento do Pessoal da Guerra.

Art. 2.º Accrescentar ao § 1º do art. 57 do Regulamento do Serviço Militar a alinea *d* com a seguinte redacção: "Convocar a junta de revisão para, em reuniões extraordinarias, com a presença de todos os seus membros, attender unicamente aos assumptos de que trata a alinea *d* do art. 91."

Art. 3.º Accrescentar ao § 3º do art. 57 do Regulamento do Serviço Militar a alinea *o* com a seguinte redacção: "Autorizar os delegados do serviço de recrutamento a verificar, nos livros dos cartorios, os dados fornecidos pelos respectivos serventuarios, em tudo que interessar ao serviço militar, não podendo os ditos serventuarios oppor-se de maneira alguma á execução dessa medida".

Art. 4.º Estabelecer a alinea *d* do art. 91 do Regulamento do Serviço Militar, assim redigida: "Annullar a declaração de insubmissão dos sorteados de flagrante incompatibilidade para o serviço militar, taes como:

Os incapazes definitivamente para o serviço do Exercito;

Os reservistas de qualquer categoria e corporação, desde que já o fossem na época de seu sorteio;

Os reservistas de 1ª e 2ª categorias, provenientes do Exercito activo, mesmo depois de sorteados;

Os incorporados ás forças federaes;

Os de nacionalidade estrangeira;

Os menores.

Art. 5.º Accrescentar ao art. 91 do Regulamento do Serviço Militar o § 3º assim redigido:

"Remetter á Circumscripção de Justiça Militar os termos de annullações concedidas aos sorteados capitulados na alinea *d*, deste artigo e communicar aos corpos interessados para a devida exclusão."

Art. 6.º Accrescentar ao art. 103 do Regulamento do Serviço Militar o § 5º com a seguinte redacção:

"O alistamento de um cidadão em classe differente da verdadeira não o exime das consequencias e obrigações do mesmo alistamento decorrentes, devendo em qualquer época ser feita a necessaria rectificação pela Circumscripção de Recrutamento, e só podendo o conscripto ser chamado á incorporação, si pelo menos metade dos de sua verdadeira classe o tiver sido."

Art. 7.º O art. 124 do Regulamento do Serviço Militar fica assim redigido:

"Todo alistado ou sorteado, que em tempo de paz provar perante a Junta de Revisão e Sorteio, em qualquer de suas phases, até a data da incorporação dos de sua chamada, a qualidade de *arrimo de familia*, poderá se tornar reservista de 2ª categoria do Exercito, dentro de um anno, a partir da data em que deveria incorporar, ficando, porém, o que não apresentar caderneta de reservista dentro deste prazo sujeito á incorporação, que terá logar em época normal e na primeira opportunidade, mas apenas durante o primeiro periodo de instrucção.

Serão considerados arrimo de familia:"

.....

Art. 8.º O art. 125 do Regulamento do Serviço Militar passa a ter a seguinte redacção: "Será licenciada pelo ministro da Guerra toda praça que durante o serviço ficar incluida num desses casos de isenção, mediante requerimento perfeitamente documentado, ficando, porém, na obrigação de, dentro de um anno, a partir de sua exclusão, obter caderneta de reservista de 2ª categoria do Exercito (salvo si preferir ultimar o 1º periodo de instrucção); o que deixar de cumprir esta obrigação estará sujeito á incorporação, na fórma do art. 124".

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Fernandes Leite de Castro.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

DECRETO N. 19.540 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1930

Dispõe sobre o numero de inspecções de saude para effeito de aposentadoria

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Art. 1.º Para o effeito da aposentadoria dos funccionarios publicos de qualquer categoria bastará uma unica inspecção de saude, na fórma da legislação em vigor; ficando revogado o art. 303, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Paragrapho unico. No caso do laudo não reconhecer a invalidez nessa inspecção, o funccionario só poderá ser inspeccionado, novamente, decorrido o prazo de tres mezes, ou a juizo do Governo.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, em 27 de dezembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

José Fernandes Leite de Castro.

Francisco Campos.

José Americo de Almeida.

José Maria Whitaker.

Conrado Heck.

A. de Mello Franco.

Lindolfo Collor.

Mario Barboza Carneiro, encarregado do expediente na ausencia do ministro.

DECRETO N. 19.546 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

Estabelece nova tabella de emolumentos consulares e regulamenta a sua cobrança

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo á necessidade de se reformar a tabella de emolumentos consulares e de se regulamentar a sua cobrança nos consulados e vice-consulados, decreta:

Art. 1.° Os consulados e vice-consulados brasileiros cobrarão, pela expedição ou pela legalização de documentos, os emolumentos estatuidos na tabella que a este acompanha, procedendo de accôrdo com o regulamento a ella annexo.

Art. 2.° Será feita nova emissão de estampilhas consulares, e as actuaes serão recolhidas e incineradas.

Art. 3.° A distribuição das estampilhas aos consulados será feita pela Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres.

Paragrapho unico. A inspecção dos consulados será feita por pessoal do quadro do Ministerio das Relações Exteriores e por determinação do respectivo ministro de Estado, devendo a Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres dar ao referido ministerio e aos inspectores todas as informações, para o effeito das providencias que forem necessarias, sobre o serviço de prestação das contas de estampilhas e de emolumentos.

Art. 4.° O ministro de Estado das Relações Exteriores fixará a data em que a tabella de emolumentos entrará em vigor e expedirá instrucções para a sua execução, quando forem necessarias.

Art. 5.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

A. de Mello Franco.

José Maria Whitaker.

TABELLA DE EMOLUMENTOS CONSULARES

	Moeda brasileira (ouro)	Percentagens
1. Legalização do manifesto de carga de um navio, de qualquer porto estrangeiro para qualquer porto do Brasil:		
De 100 toneladas ou menos.....	5$000	
De mais de 100 até 200 toneladas.	10$000	
De mais de 200 até 300 toneladas.	15$000	
De mais de 300 até 400 toneladas.	20$000	
De mais de 400 até 500 toneladas.	25$000	
De mais de 500 até 1.000 toneladas	30$000	
De mais de 1.000 até 1.500 toneladas	35$000	
De mais de 1.500 até 2.000 toneladas	40$000	
De mais de 2.000 até 2.500 toneladas	45$000	
De mais de 2.500 até 3.000 toneladas	50$000	
De mais de 3.000 até 4.000 toneladas	55$000	
Acima de 4.000 toneladas até o limite de 20.000, mais 5$000 por 1.000 toneladas ou fracção. As embarcações de tonelagem superior pagarão por 20.000 toneladas.		
A base para a cobrança de emolumentos pela legalização do manifesto de carga é a tonelagem liquida total da arqueação do navio, conforme constar da respectiva carta de registro, passaporte ou documento equivalente; e no caso de ser o navio arqueado em outra medida que não tonelada, essa medida será reduzida á tonelada brasileira de metros cubicos 2,83. As taxas acima estabelecidas serão cobradas sem alteração, no caso do navio tomar carga, pelo menos, para tres portos brasileiros. No caso de só carregar para um ou para dous portos, o unico manifesto ou o que for destinado ao primeiro porto do Brasil pagará mais 50 % sobre a taxa devida. A carga embarcada para um porto brasileiro, onde deverá soffrer transbordo para outro navio, que a levará ao seu destino, não está sujeita a manifesto especial, além do que já traz o navio para o porto em que se fará o transbordo, sendo incluida no final deste manifesto sob o titulo: "Em transito para..."; abrir-se-ha, porém, manifesto especial, quando assim requerer a agencia maritima interessada. Exceptúa-se a carga destinada a Porto Alegre e a Bello Horizonte, com baldeação em qualquer porto brasileiro e para a qual é obrigatorio o manifesto especial. Deve tambem ser legalizado manifesto da carga despachada para Montevidéo, com transbordo para Porto Alegre. As embarcações brasileiras terão 50 % de reducção nos emolumentos devidos por legalização de manifestos de carga.		
2. Legalização do manifesto supplementar, feito no mesmo porto, depois de encerrado o primeiro	25$000	
3. Legalização de manifesto de artigos destinados a importação no Brasil em vehiculos e em animaes de carga	12$000	
4. Certificado negativo de carga para cada porto do Brasil em que o navio haja de tocar e para o qual não tenha carregado no porto da séde consular, á vista da declaração do commandante ou da companhia ou agencia de navegação	6$000	
5. Visto em conhecimento de carga, cada conhecimento	3$000	
6. Certificado consular na declaração de erro ou omissão em manifesto de carga, apresentada antes da chegada do navio ao porto a que se refira o manifesto	6$000	

	Moeda brasileira (ouro)	Percentagens
7. Carta de saude de um navio, nos logares onde não haja repartição que a forneça.....	12$000	
8. Visto em carta de saude de um navio	6$000	
9. Visto em lista positiva de passageiros de um navio, para cada porto de desembarque:		
Cada grupo de 25 passageiros ou fracção deste numero	6$000	
10. Visto em matricula ou em cópia authenticada de matricula de tripulação de um navio.....	6$000	
11. Matricula de tripulação ou ról de equipagem de navio brasileiro.	12$000	
12. Mudança na matricula da tripulação de um navio brasileiro:		
Cada homem embarcado ou desembarcado	2$000	
13. Visto em diario nautico de navio brasileiro	3$000	
14. Autorizar um novo diario nautico de navio brasileiro e rubricar todas as folhas:		
Por cópia de 20 folhas ou fracção..	5$000	
15. Passaporte de uma embarcação brasileira:		
a) De mais de 200 toneladas.....	20$000	
b) De menos de 200 toneladas.....	5$000	
16. Endosso no passaporte de uma embarcação brasileira	Gratis	
17. Certificado de seguir em lastro uma embarcação, ou manifesto de lastro:		
a) Nos portos estrangeiros situados nos rios Oyapock, Uruguay, Paraná, Paraguay, Jaguarão e na Lagôa Mirim, assim como nos rios que desaguam nessa lagôa, e nos affluentes dos citados rios; e nos portos estrangeiros na bacia do Amazonas, cada certificado ou manifesto de lastro:		
Sendo a embarcação de menos de 100 toneladas	4$000	
Sendo de mais de 100 toneladas....	8$000	
b) Nos demais portos estrangeiros, maritimos ou fluviaes, cada certificado ou manifesto de lastro:		
Sendo a embarcação de menos de 100 toneladas	10$000	
Sendo de mais de 100 toneladas. ...	16$000	
18. Inventario de uma embarcação:		
a) De mais de 200 toneladas.....	30$000	
b) De menos de 200 toneladas.....	15$000	
19. Vistoria de uma embarcação:		
a) De mais de 200 toneladas.....	40$000	
b) De menos de 200 toneladas.....	30$000	
20. Interferencia do consul em vistoria de mercadorias a bordo, quando pelo Consulado hajam sido nomeados peritos	30$000	
21. Interferencia do consul em vistoria de mercadorias em terra, quando não contrariem as leis locaes e quando pelo Consulado hajam sido nomeados peritos.	20$000	
22. Nomeação de peritos:		
Cada um	6$000	
23. Mudança de bandeira nacional para estrangeira, incluindo o registro e a recepção em deposito dos papeis da embarcação, no caso de venda de embarcação.....	50$000	
24. Mudança de bandeira estrangeira para nacional, no caso de compra de embarcação.....	25$000	
25. Mudança de bandeira nacional para estrangeira, incluindo o registo e a recepção em deposito dos papeis de embarcação, no caso de arrendamento:		
Sobre o preço do arrendamento annual	—	3 %
26. Pela mesma operação do n. 25, mas de bandeira estrangeira pela nacional:		
Sobre o preço do arrendamento annual	—	1 1/2 %
27. Nomeação ou approvação da nomeação de um capitão e registo desse acto	12$000	
28. Carta de fretamento.....	12$000	
29. Venda publica de mercadorias avariadas ou outras pertencentes á carga de uma embarcação:		
Até 1:000$000	—	2 %
30. Arrecadação de objectos pertencentes á carga e casco de um navio brasileiro naufragado:		
Sobre o valor da avaliação total...	—	3 %
31. Legalização de facturas:		
Pelo valor declarado da mercadoria, exclusive frete e despezas:		
Até £ 200-0-0.....	4$000	
Cada £ 100-0-0 a mais ou fracção dessa quantia	1$000	
32. Despacho de aeronaves:		
a) Legalização do manifesto de carga, de qualquer aerodromo ou aeroporto estrangeiro para qualquer aedromo ou aeroporto do Brasil	12$000	
b) Visto em conhecimentos de carga, cada conhecimento.....	3$000	
c) Visto em certificado ou em cópia authenticada do certificado de navegalibilidade	2$000	
d) Carta de saude, nos logares onde não haja repartição que a forneça	4$000	
e) Visto em carta de saude.....	2$000	
f) Visto em lista positiva de passageiros	6$000	
g) Visto em lista de tripulação ou em cópia authenticada de lista de tripulação	2$000	
Não será visada a lista ou a cópia authenticada da lista de tripulação sem que se visem tambem, gratis, os certificados ou as cópias authenticadas dos certificados de competencia dos tripulantes que desempenhem funcções technicas.		
h) Matricula de tripulação de aeronave brasileira	4$000	
i) Mudança na matricula de tripulação de aeronave brasileira, cada homem embarcado ou desembarcado	2$000	
Não será effectuado embarque de tripulante sem que seja visado, gratis, o certificado ou a cópia authenticada do certificado de competencia do mesmo.		

	Moeda brasileira (ouro)	Percentagens
33. Registo de um brasileiro na matricula do Consulado e expedição do competente titulo de nacionalidade	2$000	
34. Visto annual em certificado de matricula	1$000	
35. Visto em documento expedido por autoridade brasileira	3$000	
36. Celebração de um casamento no Consulado e expedição da respectiva certidão	Gratis	
37. Registro de casamento não celebrado no Consulado.....	5$000	
38. Registro de nascimento e expedição da respectiva certidão.....	Gratis	
39. Registro de obito e expedição da rerespectiva certidão	Gratis	
40. Certidão de nascimento.....	3$000	
41. Certidão de casamento.....	3$000	
42. Certidão de obito.....	3$000	
43. Certificado de vida, para qualquer effeito	3$000	
44. Testamento	25$000	
45. Approvação de testamento.....	12$000	
46. Inventario de bens por fallecimento:		
Até 2:000$000	—	2 %
Pelo que exceder de 2:000$000....	—	1 %
47. Escriptura de compra e venda:		
Até 20:000$000	—	2 %
Pelo que exceder de 20:000$000....	—	1 %
48. Acto de sociedade:		
Até 20:000$000	—	2 %
Pelo que exceder de 20:000$000....	—	1 %
49. Modificação, continuação ou dissolução de sociedade:		
Até 20:000$000	—	1 %
Pelo que exceder de 20:000$000....	—	1/2 %
50. Escriptura e registro de qualquer contracto:		
Até 5:000$000	—	1 1/2 %
Pelo que exceder de 5:000$ até 100:000$000	—	1 %
Pelo que exceder de 100:000$000...	—	1/2 %
51. Dinheiro recebido por conta de particulares:		
Uma commissão de.....	—	1 %
52. Sentença arbitral:		
a) Sendo de valor determinado:		
Até 5:000$000	10$000	
Pelo que exceder de 5:000$ até 10:000$000	5$000	
Por quantias de 10:000$ a mais, ou fracção	2$000	
b) sendo de valor indeterminado ou sobre objecto inavaliavel.....	10$000	
53. Procuração ou substabelecimento, lavrado nos livros do Consulado, inclusive o traslado, e sómente quando os outorgantes sejam cidadãos brasileiros, salvo, quanto á nacionalidade, o caso de se tratar de capitães de navios estrangeiros e correctores ou a despachantes de navios, para terem effeito no Consulado, as quaes poderão ser passadas no proprio Consulado, si os capitães o preferirem:		
a) para cobrança de pensões do Estado, vencimentos de serviço publico, aposentadoria ou reforma	2$000	
b) Para compra de titulos da divida publica brasileira ou cobrança de juros da mesma ou de sommas depositadas em caixas economicas	4$000	
c) para outros effeitos não acima declarados	8$000	
Havendo mais de um outorgante, cada um delles pagará emolumentos, na razão supra. Exceptuam-se, porém, as procurações de marido e mulher, irmãos e co-herdeiros para o inventario e herança commum, universidade, cabido, conselho, irmandade, confraria, sociedade commercial, scientifica, literaria ou artistica, que pagarão como um só outorgante.		
54. Reconhecimento de assignatura ou legalisação de documento não passado no Consulado:		
a) quando destinado a cobrança de pensões do Estado, vencimentos de serviço publico, aposentadoria ou reforma, compra de titulos da divida publica brasileira, cobrança de juros da mesma ou de sommas depositadas em caixas economicas	2$000	
b) quando destinado a outros fins não acima declarados.....	4$000	
c) quando em um mesmo documento houver mais de uma assignatura, da mesma pessoa, pelo reconhecimento das seguintes se pagará a metade das taxas estabelecidas neste numero.		
d) quando se tratar de publica-fórma ou de certidão contendo varios documentos, cobrar-se-hão pela sua legalisação os emolumentos correspondentes á legalisação de tantos documentos quantos os que nella estiverem transcriptos, á razão supra.		
55. Certidão: Além dos emolumentos da busca:		
Contendo 100 palavras ou menos...	2$000	
Por série de 100 palavras a mais, contando-se como série completa o ultimo grupo de palavras, ainda quando não alcance esse numero	2$000	
56. Buscas nos livros e papeis do Consulado, quando requeridas por competentes e autorisadas pelo consul, depois de examinado o caso:		
Si o requerente indicar o anno.....	1$000	
Cada anno em que recia a busca..	1$000	
57. Certificado ou attestado do Consulado para servir em qualquer estação	5$000	
58. Registro de qualquer documento nos livros do Consulado, quando requerido pelo interessado:		
Contendo 100 palavras ou menos...	3$000	
Por série de 100 palavras a mais, contando-se como série completa o ultimo grupo de palavras, ainda quando não alcance esse numero	2$000	
59. Traducção de qualquer documento escripto no idioma do paiz em que estiver o Consulado para o idioma nacional:		
Por série de 100 palavras, contando-se como série completa o ultimo grupo de palavras, ainda quando não alcance esse numero	5$000	

	Moeda brasileira (ouro)	Percentagens
60. Traducção de qualquer documento de idioma nacional para o do paiz em que estiver o Consulado:		
Até 100 palavras no texto original	12$000	
Por série de 100 palavras a mais, contando-se como série completa o ultimo grupo de palavras, ainda quando não alcance esse numero	10$000	
61. Pelo trabalho de conferir com o original a traducção de um documento feita fóra do Consulado:		
a) Si a traducção fôr do idioma do paiz em que estiver o Consulado para o nacional:		
Contendo a traducção 100 palavras ou menos	4$000	
Por série de 100 palavras a mais, contando-se como série completa o ultimo grupo de palavras, ainda quando não alcance esse numero	3$000	
b) si a traducção fôr do idioma nacional para o do paiz em que estiver o Consulado, o dobro dos emolumentos estabelecidos no paragrapho precedente.		
62. Pelo trabalho de conferir com o original a cópia de um documento feita fóra do Consulado:		
a) si a cópia fôr de documento no idioma nacional:		
Por série de 100 palavras, contando-se como série completa o ultimo grupo de palavras, ainda quando não alcance esse numero	1$000	
b) si a cópia fôr em idioma estrangeiro, mas do paiz em que estiver o Consulado:		
Contendo 100 palavras ou menos...	2$000	
Por série de 100 palavras a mais, contando-se como série completa o ultimo grupo de palavras, ainda quando não alcance esse numero	1$000	
c) si fôr em outro idioma estrangeiro, o dobro dos emolumentos estabelecidos no paragrapho precedente.		
63. Cópia de documentos ou publicafórma:		
a) si o documento fôr escripto em idioma nacional:		
Contendo 100 palavras ou menos..	2$000	
Por série de 100 palavras a mais, contando-se como série completa o ultimo grupo de palavras, ainda quando não alcance esse numero	1$000	
b) Si o documento fôr escripto em idioma estrangeiro:		
Contendo 100 palavras ou menos..	3$000	
Por série de 100 palavras a mais, contando-se como série completa o ultimo grupo de palavras ainda quando não alcance esse numero	2$000	
64. Assistencia do Consul, quando requerida, a actos que exijam a sua ausencia do Consulado:		
Além das despezas de transporte:		
Pela primeira hora ou fracção de hora	12$000	
Pelas seguintes, cada hora.....	6$000	
65. Assistencia do Consul a uma venda ou leilão, quando requerida:		
Além dos emolumentos do numero anterior:		
Sobre o preço da venda.....	—	3 %
66. Interrogatorio de testemunhas, quando requerido:		
Cada testemunha interrogada.....	6$000	
67. Por um protesto ou declaração...	10$000	
68. Passaporte para um viajante....	8$000	
69. Visto em passaporte expedido por autoridade brasileira	2$000	
70. Visto em passaporte expedido por autoridade estrangeira	4$000	
71. Qualquer documento official ou instrumento não nomeado ou enumerado nesta tabella:		
Contendo 100 palavras ou menos..	5$000	
Por série de 100 palavras a mais, contando-se como série completa o ultimo grupo de palavras, quando não alcance esse numero	3$000	
72. Pelo serviço extraordinario, para legalização de manifestos e outros papeis de um navio fóra das horas de expediente do Consulado, sendo o despacho requerido por escripto pelo representante da companhia ou empreza de navegação, com indicação da hora em que pretenda apresentar os papeis:		
Sem conhecimento de carga.....	24$000	
Com 50 conhecimentos de carga ou menos	36$000	
Com 51 a 100 conhecimentos de carga	48$000	
Com 101 a 200 conhecimentos de carga	60$000	
Com 201 a 300 conhecimentos de carga	72$000	
Com 301 a 400 conhecimentos de carga	84$000	
Acima de 400, mais 3$000 por série de 20 conhecimentos de carga, ou fracção deste numero, quando a ultima série não chegar a 20.		
Quando o despacho fôr requerido para domingos e feriados officiaes do paiz em que se ache o Consulado e, nos dias de expediente e feriados brasileiros, quando os papeis do navio forem apresentados á chancellaria antes de oito horas a. m. ou depois de 8 horas p. m., serão accrescidas de 50 % as taxas acima estipuladas.		
Quando os papeis do navio forem apresentados ao Consulado após a hora indicada na requisição, se cobrarão, além das taxas acima, 12$000 por hora completa de espera.		
A hora indicada na requisição poderá ser substituida, desde que o aviso seja dado ao Consulado, durante as horas de expediente ou emquanto se ache funccionando em trabalho extraordinario.		
Pelo serviço extraordinario, para legalização de manifestos e outros papeis de uma aeronave fóra das horas de expediente do Consulado, será cobrada a metade das taxas acima estabelecidas.		

73. Pelo serviço extraordinario, para concessão de "vistos" em passaportes de immigrantes, que, por motivo de urgencia, tiverem de ser dados fóra das horas de expediente, a requerimento, por escripto, da companhia ou empreza de navegação, com indicação da hora em que serão apresentados os passaportes á chancellaria consular:

Até 10 passaportes.....	10$000
11 a 20 passaportes.....	20$000
21 a 40 passaportes.....	30$000
41 a 60 passaportes.....	40$000
61 a 80 passaportes.....	50$000
81 a 100 passaportes.....	60$000

Acima de 100, mais 10$000 por série de 20 passaportes, ou fracção deste numero, quando a ultima série não chegar a 20.

Quando os "vistos" nos passaportes de immigrantes forem requeridos paar domingos e feriados officiaes do paiz em que se ache o Consulado e, nos dias de expediente e feriados brasileiros, quando os passaportes forem apresentados á chancellaria antes de 8 horas a. m. ou depois de 8 horas p. m., as taxas acima serão accrescidas de 50 %.

Afranio de Mello Franco.

Regulamento para o emprego das estampilhas e cobrança dos emolumentos consulares

Art. 1.º Os consulados e vice-consulados cobrarão os emolumentos por meio de estampilhas consulares, appostas nos documentos que expedirem ou que legalizarem, sendo inutilizadas pelo carimbo com o sello de armas da chancellaria.

§ 1.º As estampilhas consulares serão dos seguintes valores: 1$, 2$, 3$, 4$, 5$, 10$, 20$, 50$ e 100$000.

§ 2.º As estampilhas consulares levarão impressos os algarismos correspondentes a um triennio, periodo durante o qual serão utilizaveis.

§ 3.º As estampilhas serão distribuidas aos consulados de carreira pela Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres, mediante requisição, e aos consulados honorarios e vice-consulados pelos consulados de carreira a que estejam subordinados, tambem mediante requisição.

§ 4.º Os consulados honorarios que não tenham subordinação, por estarem situados nos paizes em que não haja consulado de carreira, ou em colonias e ilhas distantes de consulados de carreira, receberão as estampilhas directamente da Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres.

§ 5.º Os consulados deverão procurar manter sempre um *stock* de estampilhas calculado para 6 mezes, no minimo.

§ 6.º No ultimo anno de cada triennio, cada consulado de carreira e cada consulado honorario não subordinado fará á Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres, obrigatoriamente, uma requisição de estampilhas, que constituirão o novo *stock*, e, recebidas estas, recolherão, no mez de janeiro seguinte, á referida delegacia, o saldo das pertencentes ao triennio anterior, com uma guia de recolhimento, indicando a quantidade de estampilhas de cada valor, as importancias parciaes e a importancia total.

Art. 2.º Si o consulado ou vice-consulado não possuir estampilhas na occasião de expedir ou de legalizar qualquer documento, não cobrará os emolumentos devidos. Estes serão pagos, por verba, na Recebedoria do Thesouro Nacional, nas delegacias fiscaes do Thesouro nos Estados da União, nas mesas de rendas federaes, nas alfandegas brasileiras ou na Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres, ou, por meio de estampilhas, em qualquer consulado brasileiro de carreira.

§ 1.º Nos documentos por cuja expedição ou por cuja legalização sejam devidos emolumentos, não cobrados na chancellaria consular por motivo de falta de estampilhas, o consulado ou vice-consulado applicará um carimbo com os seguintes dizeres: "Para que este documento produza effeito no Brasil ou perante qualquer repartição publica brasileira, deverá ser paga a quantia de..... (Rs.....$000), ouro, conforme o n..... da Tabella de Emolumentos Consulares, em qualquer consulado brasileiro de carreira ou em qualquer das seguintes repartições federaes: Recebedoria do Thesouro Nacional, delegacias do Thesouro nos Estados da União, mesas de renda, alfandegas, Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres".

§ 2.º Os consules honorarios e vice-consules, não terão direito á meiação dos emolumentos que não hajam sido pagos á sua repartição consular.

§ 3.º Os consulados de carreira, quando cobrarem emolumentos que tenham deixado de ser pagos, por falta de estampilhas, a outra repartição consular, applicarão nos documentos as estampilhas correspondentes, com a seguinte declaração: "Pagou.....$..., ouro, que deixaram de ser cobrados no consulado (ou vice-consulado) em....."

§ 4.º Os emolumentos cobrados conforme o paragrapho precedente serão considerados renda do consulado de carreira, onde houverem sido pagos, mas, nos mappas trimestraes de prestação de contas, serão lançados separadamente, com a indicação de sua procedencia.

§ 5.º Os consulados e vice-consulados serão sempre obrigados a legalizar os documentos que, na devida fórma lhes forem apresentados para tal fim, e a fornecer os que lhes forem requeridos por quem de direito, embora na occasião não possuam estampilhas e, por este motivo, sejam inhibidos de cobrar os emolumentos, conforme determina o presente art. 2º.

§ 6.º O dirigente de chancellaria consular que cobrar emolumentos por verba ficará sujeito á multa de 20$ a 100$, ouro, por documento assim expedido ou legalizado sem estampilha consular, competindo á Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres applicar e cobrar a multa.

§ 7.º Ficarão sujeitos á multa de 10$ a 50$, ouro, os dirigentes de chancellarias cujos *stocks* de estampilhas se esgotarem, por não terem sido feitas em tempo as requisições, baseadas no consumo médio, competindo á Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres applicar e cobrar a multa.

Art. 3.º Os emolumentos serão pagos em moeda corrente do paiz em que estiver situada a repartição consular, estabelecida a taxa cambial de accôrdo com a cotação do dollar, ouro americano, e na base de cincoenta e cinco centavos de dollar ($ 0.55) por mil réis (1$000), ouro brasileiro.

§ 1.º A taxa cambial, para a cobrança dos emolumentos, será fixada no dia 1 de cada mez, conservando-se a mesma taxa do mez precedente, quando a cotação do dollar for a mesma ou a differença diminuta.

§ 2.º Quando durante o mez, houver grande differença na cotação do dollar, a taxa cambial para a cobrança dos emolumentos será modificada bi-mensalmente.

§ 3.º Nos paizes em que, por determinação expressa do Ministerio das Relações Exteriores, houver um consulado incumbido de estabelecer, para os demais, a taxa cambial, para cobrança dos emolumentos, nenhum outro consulado poderá mdifical-a sinão de accôrdo com as communicações que daquelle receber.

§ 4.º As taxas cambiaes para cobrança de emolumentos nos consulados honorarios e vice-consulados serão estabelecidas de accôrdo com as instrucções dos consulados de carreira a que estejam subordinados.

§ 5.º Os consulados honorarios que não tenham subordinação, por estarem situados nos paizes em que não haja consulado de carreira ou em colonias e ilhas distantes de consulados de carreira, estabelecerão por iniciativa propria as taxas cambiaes para a cobrança de emolumentos, de accôrdo com os §§ 1º e 2º do presente artigo.

§ 6.º Será exposta em todas as chancellarias, em logar visivel ao publico, a tabella cambial comparativa, estabelecida para a cobrança dos emolumentos, em tres columnas de numeros, a primeira contendo as quantias em dollar americano, ouro, a segunda as equivalentes em moeda brasileira, ouro, e a terceira em moeda do paiz. Esta tabella deverá levar o sello da repartição consular e a assignatura do funccionario que a estiver dirigindo.

§ 7.º Em todo documento por cuja expedição ou por cuja legalização tiverem sido cobrados emolumentos será declarada, logo abaixo das estampilhas appostas, a quantia paga em moeda do paiz, com a rubrica do funccionario que houver legalizado ou expedido o documento.

Art. 4.º Em todas as chancellarias consulares será exposto, em logar visivel ao publico, um exemplar da tabella de emolumentos consulares, com as instrucções que a acompanham.

Art. 5.º Na porta de entrada de toda chancellaria consular estarão indicadas as cinco horas do expediente ordinario, sendo quatro para attender ao publico e uma para o serviço interno.

§ 1.º O horario do expediente ordinario dos consulados e vice-consulados, em cada paiz, deverá ser fixado de conformidade com o usual dos estabelecimentos bancarios, alfandega e

outras repartições publicas, escriptorios, etc., perfazendo, porém, o numero de horas determinado no presente artigo.

§ 2.º Os dias feriados officiaes do Brasil serão annunciados na antevespera e na vespera, por meio de letreiro bem visivel, em idioma do paiz, affixado na porta de entrada da chancellaria, junto á indicação das horas do expediente, informando que a repartição só funccionará para despacho de papeis de embarcações e aeronaves e para concessão de "visto" em passaportes de immigrantes, que forem préviamente requeridos.

Art. 6.º Para o despacho de papeis de embarcações e de aeronaves, as chancellarias consulares serão abertas em horas extraordinarias, bem como em domingos e feriados, á requisição das companhias, emprezas ou agencias de navegação.

§ 1.º As requisições de serviço em horas extraordinarias e em domingos e feriados deverão ser apresentadas ás chancellarias com a necessaria antecedencia, em duas vias, feitas em papel timbrado das companhias, emprezas ou agencias de navegação, assignadas pelos gerentes, agentes, encarregados ou representantes das companhias ou emprezas ou de suas agencias, e indicarão o nome da embarcação ou da aeronave, sua nacionalidade, a hora em que os papeis deverão ser apresentados á chancellaria, para o despacho consular, os portos, aerodromos ou aeroportos brasileiros em que tiver de tocar e o numero total approximado de conhecimentos de carga para o Brasil, a serem visados.

§ 2.º Si os papeis, inclusive manifestos e conhecimentos de carga, forem apresentados á chancellaria uma hora antes de fixada para o encerramento do expediente consular e o numero de conhecimentos não exceder de cincoenta, não serão cobrados emolumentos por serviço extraordinario, embora o trabalho se prolongue além da hora e desde que o pessoal não esteja occupado com o despacho dos papeis de outro navio ou de outra aeronave, apresentados anteriormente.

§ 3.º Os emolumentos por serviço extraordinario, fóra das horas do expediente, para o despacho de papeis de embarcações e de aeronaves, pertencerão um terço ao Thesouro Brasileiro e dous terços, repartidamente, aos funccionarios que houverem sido designados pelo consul para o trabalho de conferencia dos papeis, só tendo parte nesses emolumentos o consul, quando fizer pessoalmente o serviço, com os funccionarios designados.

§ 4.º O consul geral ou o encarregado do Consulado Geral não participará dos emolumentos por serviço em horas extraordinarias, a não ser quando se encontre o Consulado Geral sem consul adjunto e sem auxiliares, caso este em que lhe pertencerão os dous terços dos referidos emolumentos, ou quando só disponha de um funccionario para a conferencia dos papeis, devendo, então, o consul geral ou o encarregado do Consulado Geral executar com elle o trabalho e sendo os dous terços dos emolumentos por serviço em horas extraordinarias divididos entre ambos.

§ 5.º Será cobrado mediante estampilhas sómente o terço dos emolumentos por serviço em horas extraordinarias pertencente ao Thesouro Brasileiro.

§ 6.º Na occasião do pagamento dos emolumentos por serviço em horas extraordinarias, o representante da companhia, empreza ou agencia de navegação, em ambas as vias da requisição respectiva, feita de accôrdo com o § 1º do presente artigo, declarará a quantia paga, em moeda do paiz, o numero de conhecimentos de carga visados, a hora em que os papeis tiverem sido apresentados á chancellaria consular e a hora em que tiverem sido restituidos, devidamente legalizados.

§ 7.º Na 1ª via da declaração de pagamento dos emolumentos por serviço em horas extraordinarias, serão appostas as estampilhas correspondentes ao terço dos emolumentos, pertencente ao Thesouro Brasileiro.

§ 8.º Nos dias feriados officiaes do Brasil, o despacho consular de embarcações e de aeronaves será isento do pagamento de emolumentos por serviço extraordinario, quando os papeis forem apresentados á chancellaria nas horas fixadas para o expediente dos dias de trabalho, devendo, porém, as companhias, emprezas ou agencias de navegação dar aviso por escripto ao Consulado ou ao Vice-Consulado, com a necessaria antecedencia e com a indicação da hora em que poderão apresentar os papeis.

Art. 7.º Para a concessão de "visto" em passaportes de immigrantes, as chancellarias consulares serão abertas em horas extraordinarias, bem como em domingos e feriados, a requisição das companhias, emprezas ou agencias de navegação.

§ 1.º Essas requisições serão apresentadas ao Consulado com a necessaria antecedencia, em duas vias, feitas em papel timbrado da companhia, empreza ou agencia de navegação, assignadas pelos gerentes, agentes, encarregados ou representantes das companhias ou emprezas, e indicarão o numero approximado de passaportes de immigrantes a serem visados.

§ 2.º Si os passaportes de immigrantes forem apresentados ao Consulado uma hora antes da fixada para o encerramento do expediente e o seu numero não exceder de dez, não serão cobrados emolumentos por serviço extraordinario, embora o trabalho se prolongue além da hora e desde que o pessoal não esteja occupado com o exame dos passaportes de outra leva de immigrantes ou com o despacho dos papeis de embarcação ou aeronave, apresentados anteriormente.

§ 3.º Os emolumentos por serviço extraordinario, fóra das horas do expediente, para a concessão de "visto" em passaportes de immigrantes, pertencerão um quinto ao Thesouro Brasileiro e quatro quintos, repartidamente, aos funccionarios que houverem sido designados pelo consul para trabalho de exames dos passaportes, só tendo parte nesses emolumentos o consul ou o consul geral, quando pessoalmente fizer o serviço, com os funccioinarios designados.

§ 4.º Será cobrado mediante estampilhas sómente o quinto dos emolumentos por serviço em horas extraordinarias, pertencente ao Thesouro Brasileiro.

§ 5.º Na occasião do pagamento dos emolumentos por serviços em horas extraordinarias, o representante da companhia, empreza ou agencias de navegação, em ambas as vias de requisição respectiva, feitas de accôrdo com o § 1º do presente artigo, declarará a quantia paga, em moeda do paiz, o numero de passaportes apresentados, o numero dos que não tiverem obtido o "visto" consular, por não preencherem as condições exigidas no Regulamento de Passaportes, a hora em que houverem sido apresentados e a hora em que tiver o consulado terminado o serviço.

§ 6.º A cobrança dos emolumentos por serviço em horas extraordinarias será calculado pelo numero de passaportes para os quaes se requerer o "visto" consular, inclusive aquelles que, depois de examinados, não tiverem obtido o "visto", por não preencherem as condições exigidas no Regulamento de Passaportes.

§ 7.º Na 1ª via da declaração de pagamento dos emolumentos por serviço em horas extraordinarias, serão appostas as estampilhas correspondentes ao quinto dos emolumentos, pertencente ao Thesouro Brasileiro.

§ 8.º Nos dias feriados officiaes do Brasil, os passaportes de immigrantes que necessitarem de despacho urgente serão visados sem pagamento de serviço extraordinario, quando forem apresentados á chancellaria nas horas fixadas para o expediente dos dias de trabalho, devendo, porém, as companhias, emprezas ou agencias de navegação dar aviso por escripto ao Consulado, com a necessaria antecedencia e com a indicação da hora em que apresentarão os passaportes.

Art. 8.º São fixadas no minimo de 1$ as frações a serem cobradas em virtude da tabella de emolumentos consulares.

Art. 9.º E' formalmente prohibido aos Consulados e Vice-Consulados cobrar qualquer taxa ou emolumento não estabelecido na tabella. — *Afranio de Mello Franco.*

DECRETO N. 19.549 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

Suspende, até ulterior deliberação, as exigencias dos arts. 244, 736, 738 e 764, do Codigo de Contabilidade da União e estabelece normas a serem observadas provisoriamente, na acquisição de material e execução de obras e outros serviços em proveito das dependencias da União.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo a que o regimen de fornecimentos ás repartições, ou serviços federaes terá, em breve, de obedecer ao criterio que fôr adoptado na regulamentação do decreto numero 19.512, de 20 do corrente mez;

Attendendo a que essa regulamentação já está sendo estudada e deverá ser decretada e entrar em vigor dentro do menor prazo possivel;

Attendendo a que, nessas condições, cumpre evitar a celebração de contractos que possam retardar ou difficultar por qualquer modo a execução do novo regimen de fornecimentos ás dependencias da União; e

Attendendo, ainda, a que a exigencia de concurrencias publicas e contractos para a realização de serviços, acarreta, em

muitos casos, graves inconvenientes, sem garantir, effectivamente, a bôa execução dos mesmos serviços e menos ainda a reducção das despezas correspondentes;

Decreta:

Art. 1.º Ficam suspensas, até ulterior deliberação do Governo, as exigencias dos arts. 244, 736, 738 e 764, do Codigo de Contabilidade da União, relativamente á celebração de concurrencias e contractos para a acquisição de material ou execução de serviços em proveito das dependencias da União.

Art. 2.º A acquisição de material, até que seja regulamentado o decreto n. 19.512 acima alludido, obedecerá ás seguintes normas:

§ 1.º Para o fornecimento de artigos de consumo habitual serão pedidos preços, á medida das necessidades, a firmas, reconhecidamente idoneas, da especialidade a que pertencerem os artigos a adquirir; não podendo, em cada mez ser feita qualquer acquisição em quantidade superior ao consumo de trinta dias, tomando-se sempre em consideração os *stocks* existentes.

§ 2.º Os pedidos de preços, organizados uniformemente, para cada caso, sem rasuras ou emendas, fixarão o logar, dia e hora em que serão recebidas e abertas as propostas, e, além dos nomes dos artigos, com todos os esclarecimentos necessarios á sua perfeita identificação, indicarão as quantidades a fornecer, os prazos e logares em que deverão ser entregues os fornecimentos, e demais obrigações a que ficarão sujeitos os fornecedores, de modo que o julgamento das propostas se reduza á comparação dos preços globaes offerecidos pelos proponentes.

§ 3.º Esses pedidos serão obrigatoriamente remettidos aos commerciantes já inscriptos em cada repartição, na fórma do art. 758, do Codigo de Contabilidade e aos que se inscreverem a partir da presente data, além de outros quaesquer, a juizo do chefe da repartição, respeitadas as condições de idoneidade e especialização a que se refere o paragrapho anterior.

§ 4.º A remessa dos pedidos de preços aos destinatarios será feita sob protocollo ou mediante registro postal, com a necessaria antecedencia, tendo-se em vista as datas fixadas para a apresentação das propostas.

§ 5.º Recebidas as propostas, que serão apresentadas em enveloppes fechados, devidamente selladas e assignadas, o chefe da repartição, ou o funccionario por elle designado para represental-o nesse acto, procederá á abertura das mesmas, rubricando-as e examinando-as juntamente com outro funccionario e com os proponentes que o queiram fazer. E tomando em consideração unicamente as que preencherem as condições do pedido de preços, lançará na de menor valor global a declaração:

"Preferido por ser a mais vantajosa."

§ 6.º Logo em seguida será requisitado o fornecimento, mediante pedido, nos termos do art. 236, do Codigo de Contabilidade, observando-se quanto ao empenho da despeza e ao recebimento do material, o disposto nos paragraphos 1º e 2º do citado artigo. Na mesma occasião será mandado publicar no *Diario Official* o *pedido de preços* acompanhado de uma relação das firmas a que foi dirigido e das que apresentarem propostas, com a indicação do valor global de cada uma destas e a declaração da que foi preferida.

§ 7.º As requisições de pagamento das contas de fornecimentos realizados nas condições acima estabelecidas deverão indicar sempre o *Diario Official* em que tiver sido feita a publicação prevista no paragrapho anterior. Taes contas deverão especificar os artigos fornecidos, suas quantidades e preços, além do valor global do fornecimento.

§ 8.º Si o Tribunal de Contas julgar excessivo o valor global de qualquer desses fornecimentos, nem por isso deixará de registrar a despeza, si outros motivos não determinarem a recusa de registro. Mas levará o caso ao conhecimento do ministerio competente para que este promova a responsabilidade do funccionario que tiver autorizado o fornecimento, obrigando-o a entrar para os cofres publicos com a importancia do excesso que, de facto, for apurado. Da investigação procedida sobre o assumpto e do resultado a que ella conduzir, o ministro respectivo dará sciencia ao tribunal.

§ 9.º Para o fornecimento de material permanente ou que, embora de consumo ou transformação, não seja gasto continuamente, ou, por sua natureza, tenha de ser adquirido de uma só vez, ou em periodos não determinados, os pedidos de preços comprehenderão as quantidades totaes que, em cada caso, forem necessarias á bôa marcha do serviço, e, em tudo mais, obedecerão ás regras estabelecidas nos paragraphos anteriores.

§ 10. As formalidades acima previstas são dispensadas sempre que se tratar de pequenos fornecimentos cuja importancia parcellada ou englobadamente, não exceder de 2:000$ dentro de cada mez. Nesses casos, tanto os pedidos de preço como as propostas, serão verbaes e as requisições de pagamento mencionarão a circumstancia de haver sido feito o fornecimento de accôrdo com este paragrapho.

§ 11. Nos logares afastados dos centros commerciaes, os pedidos de preços e as propostas poderão ser feitas por telegrammas.

§ 12. As repartições ou serviços federaes com séde nos Estados farão nas folhas officiaes dos mesmos Estados a publicação de que trata o paragrapho 6º.

§ 13. Na impossibilidade de ser feita essa publicação por se tratar de dependencias situadas ou serviços executados em pontos afastados das capitaes, as requisições de pagamento deverão ser acompanhadas de cópias authenticas dos pedidos de preços e da relação e indicações a que se refere a 2ª parte do § 6º.

§ 14.º Nos logares de pequenos recursos commerciaes em que não seja possivel obter mais de uma proposta para os fornecimentos que, por sua natureza ou urgencia, tenham de ser obtidos na propria localidade, essa circumstancia será mencionada nas requisições de pagamento relativas a taes fornecimentos.

§ 15. Nos fornecimentos que tiverem de ser pagos por meio de adeantamentos serão observadas, segundo as circumstancias, as disposições anteriores applicaveis a cada caso; juntando-se ás respectivas comprovações os documentos e declarações a que se referem os §§ 13 e 14.

Art. 3.º A execução de obras, transportes, carretos e outros serviços que não estejam a cargo de repartições ou estabelecimentos publicos nem se achem sujeitas ás tarifas officialmente adoptadas, será ajustada pelos chefes das repartições a que interessarem os mesmos serviços, ou pelos funccionarios que tenham delegação para esse fim.

§ 1.º Quando a despeza decorrente de taes serviços não exceder de 2:000$ em cada mez, os ajustes poderão ser feitos verbalmente. Na hypothese contraria, serão precedidos de pedidos de preços e propostas, observadas as formalidades e disposições do artigo anterior em tudo que fôr applicavel aos casos previstos no presente artigo.

§ 2.º Nenhuma obra de custo superior a 5:000$ será promovida sem que o orçamento respectivo tenha sido préviamente approvado pelo ministro competente.

§ 3.º As obras de custo superior a 30:000$ dependerão de autorização expressa do Chefe do Governo por despacho exarado em exposição ministerial acompanhada dos necessarios orçamentos, especificações e plantas; devendo essa exposição, com o despacho respectivo, ser publicada no *Diario Official* antes de se dar inicio á obra projectada.

§ 4.º Exceptuam-se das regras firmadas nos §§ 2º e 3º e na segunda parte do § 1º as obras urgentes motivadas por inundações, desmoronamentos, e outros accidentes, e cuja execução não possa aguardar a prévia elaboração e approvação dos orçamentos respectivos. A urgencia, em taes casos, será immediatamente communicada ao ministro competente, e, não havendo ordem em contrario de sua parte, considerar-se-ha autorizada a execução da obra, ou o seu proseguimento, si já tiver sido iniciada.

§ 5.º A exigencia do § 3º não se applica ás obras de reparação ou conservação de immoveis e outros bens da União, nem ás obras ou trabalhos que, de accôrdo com os regulamentos em vigor, constituem funcção normal de determinados serviços ou estabelecimentos, e para cuja execução existam recursos nas competentes verbas orçamentarias.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

Oswaldo Aranha.

A. de Mello Franco.

Conrado Heck.

José Fernandes Leite de Castro.

José Americo de Almeida.

Lindolfo Collor.

Francisco Campos.

Mario Barbosa Carneiro, encarregado do expediente na ausencia do ministro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 3 do corrente mez, foi concedida a Jeronymo Peres da Costa, official de justiça da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, e José da Silva Brum, official de justiça da 1ª Vara Civel desta Capital, a permuta, que pediram, dos respectivos logares.

— Por outro da mesma data, foi nomeado Ricardo Pereira da Silva, para o logar de servente da Côrte de Appellação.

— Ainda por outro da mesma data, foi aposentado com os vencimentos a que tiver direito, o guarda civil de 1ª classe, Augusto Francisco Porto.

Ministerio da Educação e Saude Publica

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve, na conformidade do art. 19, § 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder licença, em prorogação, a Zacharias de Menezes, marinheiro da Inspectoria de Saude dos Portos do Departamento Nacional de Saude Publica, no Estado da Bahia.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 2 do corrente:

Foram nomeados:

Para o logar, em commissão, de delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul, o 1º escripturario do mesmo Thesouro, bacharel Octavio de Lima Tavares;

Para o logar, em commissão, de inspector da Alfandega de Belem, no Estado do Pará, o 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, José da Silveira Primo;

Para o logar, em commissão, de inspector da Alfandega de Fortaleza, no Estado do Ceará, o conferente da Alfandega de Nitheroy, Oswaldo Telles de Souza;

O 1º escripturario do Thesouro Nacional, Dr. Italo Petterle, para exercer, interinamente, as funcções de director do Laboratorio Nacional de Analyses, no impedimento do respectivo serventuario;

O bacharel Arthur Caetano da Silva para o logar de consultor da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de S. Paulo; e

O bacharel Fabio Bonifacio de Andrada e Silva para o logar, em commissão, de fiscal da Inspectoria Geral de Bancos, no Estado de Minas Geraes.

Foram exonerados:

O bacharel Gastão de Araujo Jordão do cargo de consultor da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo; e

Sebastião Vianna de Souza, do cargo, em commissão, de fiscal da Inspectoria Geral de Bancos no Estado de Minas Geraes.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 29 de dezembro de 1930 foi promovido, por antiguidade, no Corpo de Officiaes da Armada "QM", ao posto de capitão-tenente, o 1º tenente Octavio Palhares de Pinho.

— Por outros de 31:

Foram promovidos:

No Corpo de Officiaes da Armada "QM", ao posto de contra-almirante, o capitão de mar e guerra Joaquim Theodoro do Sacramento;

Por merecimento, no Corpo de Officiaes da Armada "QM", ao posto de capitão de mar e guerra, o capitão de fragata João Paulo de Faria;

Por merecimento, no Corpo de Officiaes da Armada "QM", ao posto de capitão de fragata, o capitão de corveta Abeilard de Santa Rosa Araujo;

Por antiguidade, no Corpo de Officiaes da Armada "QM", ao posto de capitão de corveta, o capitão-tenente Genesio Gonçalves dos Santos.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 31 de dezembro findo foram nomeados:

Commandante da 5ª região militar o general de brigada José Luiz Pereira de Vasconcellos;

Commandante da 3ª região militar o general de brigada Francisco Ramos de Andrade Neves.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Tendo em vista o que dispõe o art. 1º, paragrapho unico, combinado com o art. 8º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve exonerar o engenheiro Mario de Faria Bello do cargo de ajudante da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Tendo em vista o que dispõe o art. 1º, paragrapho unico, combinado com o art. 8º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve exonerar Alcides Parizio de Souza do cargo de telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Tendo em vista o que dispõe o art. 1º, paragrapho unico, combinado com o art. 8º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve exonerar Saul de Faria Bello do cargo de inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Tendo em vista o que dispõe o art. 1º, paragrapho unico, combinado com o art. 8º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve exonerar Richomer Barros do cargo de telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1930, 109º da Independencia e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

Por decreto de 26 de dezembro de 1930, foi concedida licença de seis mezes a José Corrêa, telegraphista de 2ª classe da E. F. Noroeste do Brasil.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de accôrdo com os arts. 1° e 8° do decreto numero 19.398, de 11 de novembro de 1930, aposentar o director geral da Directoria Geral de Propriedade Industrial, Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, com os vencimentos que lhe competirem pelo mesmo cargo, na fórma dos arts. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, e 141 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, por estar invalido e contar mais de dez annos de serviço publico federal.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Lindolfo Collor.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de accôrdo com os arts. 1° e 8° do decreto numero 19.398, de 11 de novembro de 1930, aposentar o inspector do Serviço de Protecção aos Indios em São Paulo, Luiz Bueno Horta Barbosa, com os vencimentos que lhe competirem, na fórma dos arts. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, e 141 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, por estar invalido e contar mais de dez annos de serviço publico federal.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Lindolfo Collor.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de accôrdo com os arts. 1° e 8° do decreto numero 19.398, de 11 de novembro de 1930, aposentar o ajudante technico, addido, do Serviço de Protecção aos Indios, Pedro Celestino Leivas, com os vencimentos que lhe competirem, na fórma dos arts. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, e 141 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, por estar invalido e contar mais de dez annos de serviço publico federal.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Lindolfo Collor.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de accôrdo com os arts. 1° e 8° do decreto numero 19.398, de 11 de novembro de 1930, aposentar o ajudante de inspector, addido, do Serviço de Protecção aos Indios, Miguel Maria Lisboa, com os vencimentos que lhe competirem, na fórma dos arts. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, e 141 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, por estar invalido e contar mais de dez annos de serviço publico federal.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Lindolfo Collor.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 5 de janeiro de 1931

Requerimentos despachados:

Alfredo Vidal Barral, pedindo rectificação de assentamentos e entrega de carteira de identidade. — Deferido, nos termos da communicação do Gabinete de Identificação.

Joaquim Ferreira da Silva, pedindo rectificação de assentamentos e entrega de carteira de identidade. — Rectifique-se o nome paterno. Expeça-se a carteira sem alteração do nome usado ha 57 annos.

José Caruso, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Raphael Alberto Costa, ex-guarda da Casa de Detenção, pedindo pagamento de etapa a que se diz com direito e reintegração. — Quanto á primeira parte, compareça á Casa de Detenção, para receber. Quanto á segunda, indeferido.

Lucinda de Jesus, pedindo cancellamento de nota. — Explique porque necessita do cancellamento.

Pericles Moreira da Cruz, sargento da Policia Militar, pedindo dispensa de exame para 2° tenente. — Indeferido.

Alberto Barbosa, sentenciado, pedindo transferencia da Casa de Correção para a Colonia Correccional de Dous Rios. — Indeferido.

Arminda da Silva Loureiro, pedindo indulto para seu marido. — Declare o nome do sentenciado e qual o juiz que o condemnou.

José Gonçalves de Castro Fonseca, — Requeira a reintegração.

Olimpia M. dos Santos, pedindo indulto para seu marido Juvenal Manoel dos Santos. — Selle o memorial.

Maria Francisca, pedindo indulto para seu filho Ernani de Souza Ferreira, praça da Policia Militar. — Aguarde opportunidade.

Directoria do Interior

Expediente de 5 de janeiro de 1930

Requerimentos despachados:

Marcos Pedro Maibon, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas das justiças local e federal.

Jorge Weinert, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas das justiças local e federal.

José Kwasniewski, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas das justiças local e federal.

Policia do Districto Federal

Acto de 27 do mez findo:

O Sr. Dr. chefe de Policia baixou e o Sr. ministro da Justiça approvou, a seguinte portaria:

"O chefe de Policia do Districto Federal, em vista da exposição do Sr. inspector geral das Guardas de Vigilantes Nocturnos, que tem por fim apressar a reorganização das respectivas guardas, e usando da autorização contida no artigo 32, n. IV, do decreto n. 6.140, de 30 de março de 1907, resolve, até que sejam revistas as Instrucções Regulamentares do serviço policial das Guardas de Vigilantes Nocturnos, suspender a applicação dos arts. 14 e 17 das instrucções em vigor, passando as nomeações e destituições de commandantes e ajudantes a serem feitas por esta chefia, mediante proposta do inspector geral."

Actos de 3 do corrente:

Foi transferido da 2ª delegacia auxiliar para o 17° districto policial, o commissario de 2ª classe Mario Ferreira Serpa.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE POLICIA

Requerimentos despachados

Dia 5 de janeiro de 1931

Capitão de corveta Luiz Barreto Alves Ferreira, primeiros tenentes Lucio Felix de Souza e Arthur Gomes Ribeiro, marinheiro Mario José da Silva e soldado Sebastião José da Silva. — A' vista da informação, deferido.

Antonio dos Santos, Anna da Costa e Joaquim Cortez da Silva Curado Junior. — A' vista da informação, lavre-se o termo de responsabilidade.

Augusto de Quadros Bittencourt Junior. — Indeferido, á vista da informação.

João Amorim Guerreiro. — Certifique-se.

Thiago José Esteves. — Dirija-se á Inspectoria Geral de Bancos.

Humberto Machado de Faria. — Attenda-se.

João Godofredo de Araujo. — A' 1ª delegacia auxiliar, para abrir inquerito.

Capitão-tenente José d'Alebert de Siqueira Thedim. — A' 1ª delegacia auxiliar, para attender.

Capitão Edgardino de Azevedo Pinto. — Deferido, cumpridas as disposições dos arts. 270 e 303 do regulamento em vigor.

Industrial Aceptance Corporation of South America. — Mantenho o despacho anterior, do Dr. 1º delegado auxiliar.

Vicente Paulino e Vicente Paulino Sobrinho. — Apresentem-se ao Gabinete de Identificação e Estatistica, como solicita o respectivo inspector.

José Christovam Soares. — Desde que o peticionario esteja devidamente autorizado pelo Dr. Dionysio Ausier Bentes, concedo a permissão, procedendo-se na fórma do parecer da 4ª delegacia auxiliar.

José Moruna Filho. — Certifique-se, de accôrdo com a informação da 4ª delegacia auxiliar.

João Moreira da Costa. — Mantenho o despacho do Dr. 1º delegado auxiliar.

Rademarck Carlos dos Santos. — A' vista da informação. indeferido.

Julieta Menezes Nunes da Silva. — Sellada, novamente, a petição, attenda-se.

José Raymundo de Olievira. — Certifique-se o que constar.

J. M. Mello & Comp. e Vargast & Comp. — Restituam-se.

Antonio Gonçalves Reguengo. — Sejam justificadas as faltas, á vista das informações.

Romualdo Motta. — A' 3ª delegacia auxiliar para abrir inquerito.

Carlos Martins Homem da Silva. — Remetta-se ao Ministerio da Justiça, expedindo-se guia, afim de que o requerente se submetta á inspecção de saude.

Joham Ludivig. — Certifique-se.

Antonio Vasco do Nascimento. — Certifique-se, nos termos da informação da Inspectoria da Guarda Civil.

Arp & Comp. — Sellados os documentos e á vista da informação, lavre-se o termo.

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO

Requerimentos despachados

Dia 5 de janeiro de 1931

João Victorino da Silva. — Compareça á 4ª delegacia auxiliar, como solicita o respectivo delegado.

Hospital Asylo dos Barbeiros do Rio de Janeiro. — A' 4ª delegacia auxiliar.

Francisco Pereira. — A' 4ª delegacia auxiliar, para providenciar.

Duarte Soares & Comp. e Sylvio dos Santos. — A' 1ª delegacia auxiliar, para informar.

Cinema Modelo, Club Recreativo Chuveiro de Ouro, Sociedade Dansante Carnavalesca Lyrio do Amor, Wlan F. Club, Andarahy Club Carnavalesco, Cinema Beija Flôr. — A' 2ª delegacia auxiliar, para informar.

João Ferreira da Silva e Avelino Paes dos Santos. — A' 4ª delegacia auxiliar, para informar.

Augusto Amaro Corrêa. — A' 4ª delegacia auxiliar, para providenciar.

Antonio Castilho. — A' Inspectoria da Guarda de Vigilantes Nocturnos, para informar.

— Está sendo chamado á Inspectoria da Guarda Civil, á rua Bambina n. 140, para fins de seu interesse, o Sr. Adalberto Tanajura Vieira

---

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de janeiro de 1931

Officios:

N. 2 — Ao S. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para o official de 1ª classe, Alfredo Pereira Telles.

N. 3 — Ao mesmo, solicitando inspecção de saude o official de 4ª classe, Joaquim da Cunha Baptista.

N. 4 — Ao mesmo, solicitando inspecção de saude, em residencia, para o aprendiz de 3ª classe, Sylvio Martins Vianna.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portarias de 3 do corrente, foi designado o auxiliar Annibal Xavier Rodrigues, para servir no Consulado Geral em Assumpção; resolvendo que a portaria de 27 de novembro ultimo, que designou o segundo secretario de legação José Roberto de Macedo Soares, para servir como introductor diplomatico, sem augmento de despeza, seja prorogada até que o referido secretario tenha nova designação; removendo: o auxiliar de consulado Arnaldo Guimarães, do Consulado Geral em Nova Orleans para o de 1ª classe em Glasgow; o auxiliar de consulado, Arthur Ferreira Machado Guimarães, do consulado de 2ª classe em Tampico para o Consulado Geral em Nova Orleans; o auxiliar de consulado Francisco D'Alamo Louzada, do consulado de 1ª classe em Bruxellas para o de igual categoria em Baltimore; o auxiliar de consulado Jorge Kirchorfer Cabral, do Consulado Geral em Hamburgo para o de igual categoria em Nova York; o auxiliar de consulado João Carlos de Mesquita Telles, do Consulado Geral em Amsterdam para o de igual categoria em Nova York; o auxiliar de consulado Narciso José Nogueiro Braga, do consulado de 2ª classe em Livorno, para o de 1ª classe em Bahia Blanca; o auxiliar de consulado Nivaldo Carneiro Telles Ferreira, do Consulado Geral no Havre para o de igual categoria em Paris e o auxiliar de consulado Orlando Schmidt Cabral, do Consulado Geral em Antuerpia para o de 1ª classe em Wuppertal e o auxiliar de Consulado Raul Conrado, do Consulado Geral em Buenos Aires, para o de igual categoria em Montevidéo.

Requerimento despachodo

Dia 2 de janeiro de 1931

Leopoldo Teixeira Leite. — Aguarde parecer do consulton geral da Republica.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de janeiro de 1931

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Solicita providencias no sentido de serem pagos ao:

N. 1 — Lycée Français, a quantia de 24:000$ correspondente á subvenção de 1930.

N. 3 — A' Associação Pró-Matre, a quantia de 15:000$.

N. 5 — Ao Instituto Radio de Bello Horizonte, mediante distribuição de credito á Delegacia Fiscal de Minas Geraes a quantia de 100:000$000.

N. 4 — Havendo, em tempo, rubricado a relação de contas, que acompanhou o aviso n. 544 E, de 5 do mez findo, restitue, para os fins convenientes, a mesma relação, encaminhada a este ministerio com o officio desse Tribunal, n. 1.947, de 30 de dezembro findo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO GABINETE

Dia 3 de janeiro de 1930

Sr. director do Departamento Nacional do Ensino:

N. 2 — Transmitte, de ordem do Sr. ministro e para os fins convenientes, o processo de divida de exercicios findos na importancia de 88$064, a que se julga com direito o Dr. Domingos Emilio de Cerqueira Lima, assistente da Faculdade de Medicina da Bahia.

DEPARTAMENTO DO ENSINO

São convidados a comparecer com urgencia a este Departamento, afim de legalisar documentos, os seguintes senhores:

Alberto Esteves Fróes Cruz.
Lincoln Dias Bravo.
Eraldo Mello Paes Barreto.
João Claudio Costa.
Zelia Brazil.
Arthur Augusto Peregrino Ferreira Junior.
Bolivar Barreto Santos.
Giselda Dias Carêdes.
Milton Garcia.
Aristides Mendes de Oliveira Filho.
Fernando Goulart.
Fernando Camillo Ottati.
Melchisedeck Vieira dos Santos.
Glauco Pereira Dias.
Arnaldo de Oliveira e Silva.
Henrique Togo Rooke Sarty.
João Hermogenes Ribeiro de Castro Filho.
Jurema Altino Doria.
José Manoel Reis da Costa Ferreira.
José Joaquim de Magalhães Barros.
Alceu Cunha.
Raymundo Juacaba Junior.
Luiz Pedro Paladini.
João Alves de Oliveira.
Nino Aldo Códa.
João Fernandes Barbosa.

Antonio José de Medeiros.
Adhemar Ferreira Lassance.
Demosthenes Milanez.
Wellington de Castro Barros.
Camillo Borges de Castro.
Arnobio Marques Monteiro.
Luiz Rainho da Silva Carneiro.
José Francisco Felix.
Laerth Gonçalves Pinto.
Esmeraldino de Souza Motta.
Pedro de Freitas Lemelinho.
Gildo Rego Barros.
Eduardo Maeyr.
Adhemar Mirabeu da Fonseca.
Ivan Mirabeau da Fonseca.
Arthur de Almeida Torres.
José Pinto Machado.
João Pinto Lima.
Durval Rainho da Silva Carneiro.
Irineu Gonçalves Pinto.
Aloysio Pinheiro de Andrade.
Mauricio Mauzy.
José Ferreira Mendes.
Joaquim Victorino de Souza.
João Gonçalves Schuwartz Vieira.
Anisio Castello Branco.
Waldemar Martins da Veiga.
Polybio Andrade.
Cantidio Vieira da Silva.
Hugo Mayer.
João Baptista Mylla.
Helio Barbosa Prat.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 26 de dezembro, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, a Alexandre Felismino de Azevedo, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, devendo entrar no gozo dessa licença dentro do prazo de oito dias.

— Por outra de igual data, foram concedidos quatro mezes de licença nos termos do art. 8º, n. I do decreto numero 14.663, a Augusta da Silveira, roupeira do Abrigo Hospital Arthur Bernardes, a partir de 22 do mesmo.

— Ainda por outra da mesma data, foi concedido um mez de licença, nos termos do art. 19 do decreto numero 14.663, a Godofredo de Mendonça, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural, a partir de primeiro do mesmo mez.

Expediente de 2 de janeiro de 1931

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. secretario do Sr. interventor do Districto Federal, no sentido de ser enviada a esta secretaria geral, uma cópia da planta do Districto Municipal de Inhauma, levantada por Aircraft Operating Co., Ltda., afim de melhor orientar os trabalhos que o Centro de Saude de Inhauma realiza contra a febre typhoide na Piedade. (Officio n. E. 13.)

Ao Sr. superintendente geral da Limpeza Publica e Particular, no sentido de ser dado declive sufficiente ás sargetas do predio n. 68, sito á rua General Polydoro. (Officio n. E. 17.)

Ao Sr. inspector de Hygiene Industrial e Profissional, no sentido de que sejam enviadas as informações referentes ás qualidades demonstradas pelo Dr. Ary Affonso de Miranda, por haver o mesmo pedido certidão, durante o tempo em que como sub-inspector sanitario, interino, trabalhou em uma Delegacia de Saude, afim de instruir o processo originado pelo requerimento protocollado nesta secretaria, sob o numero 658, de 1930. (Officio n. E. 20.)

Ao Sr. inspector de Prophylaxia da Tuberculose, no sentido de que sejam enviadas as informações referentes ás qualidades demonstradas pelo Dr. Ary Affonso de Miranda, por haver o mesmo pedido certidão, durante o tempo que como sub-inspector sanitario, interino, trabalhou nessa inspectoria, afim de instruir o processo originado pelo requerimento protocollado nesta secretaria geral, sob o n. 658, de 1930. (Officio n. E. 19.)

Ao assistente da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, no sentido de que sejam enviadas as informações, quaes as qualidades demonstradas pelo Dr. Ary Affonso de Miranda, por haver o mesmo pedido certidão, durante o tempo em que como sub-inspector sanitario, interino, trabalhou nessa inspectoria, afim de instruir o processo originado pelo requerimento protocollado nesta secretaria geral, sob o n. 658, de 1930. (Officio n. E. 21.)

Remetteram-se ao Sr. inspector de Hygiene Infantil, tres plantas da cidade do Rio de Janeiro, das mais recentes, em referencia ao officio n. 400, de 3 de dezembro ultimo. (Officio n. E. 5.)

Expediente de 3 de janeiro de 1931

Solicitaram-se providencias ao senhor director do Hospital São Sebastião, no sentido de ser designado um medico do corpo clinico desse hospital, afim de substituir o Dr. Irineu Malagueta, na Commissão de Revisão de Aposentadorias, devendo o mesmo entrar em gozo de férias, a 5 de janeiro corrente. (Officio n. E. 29.)

Communicaram-se ao Sr. inspector dos Serviços de Prophylaxia, em referencia ao officio n. 3.465, de 8 de novembro ultimo, encaminhando o requerimento em que o chefe de turma dessa inspectoria, José Tobias do Nascimento, solicitára averbação do seu tempo de serviço, de accôrdo com as certidões que instruiram o requerimento em apreço, haver o Sr. ministro da Educação e Saude Publica, determinado fosse feita a averbação de accôrdo com os documentos apresentados, já constando a averbação solicitada ás fls. 14 e 117, dos livros ns. 3 e 4 da matricula dos funccionarios deste departamento. (Officio n. E. 23.)

Requerimento despachado:

Pelo Sr. director geral:

Alvaro Terto, pedindo readmissão (requerimento n. 831, de 1930). — Não havendo vaga, indeferido.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 2 de janeiro de 1931

Requerimentos despachados

Da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

N. 159 — Miguez Irmão & Comp. — Relevo a multa, á vista da informação, communique-se.

Do serviço de Fiscalização de leite e lacticinios:

N. 115 — Joaquim Teixeira Ferreira. — Mantenho a multa, communique-se.

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

N. 7.820 — Dr. Raul de Faria. — Indeferido, á vista da informação.

N. 10.119 — Saboia & Janiny. — Concedo oito dias.

Expediente de 3 de janeiro de 1931

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Antonio José Ladislau. — Aguarde opportunidade.

Alfredo Menezes Costa. — Indeferido.

Manoel Francisco da Silva. — Indeferido.

Mario Oliveira Maurity. — Indeferido.

N. 10.090 — Servanta Lopes Mendes. — Archive-se, visto estar cumprida a intimação de accôrdo com a informação do Sr. Dr. chefe do Districto.

N. 10.174 — General José da Silva Pessôa. — Deverá inutilizar um dos tanques e ligar o outro á rêde de esgoto.

N. 10.225 — Ernesto Dias Pinto Figueiredo. — Concedo trinta dias.

N. 10.251 — Pimenta de Mello. — Indeferido, á vista das informações.

Do Serviço de Fiscalização de Leite e Lacticinios:

A. Silva Campos & Comp. — Mantenho a multa, communique-se.

Da Segunda Delegacia de Saude:

N. 490 — Julio Nicolas. — Concedo trinta dias.

N. 493 — Joaquim Silva Machado Braga. — Concedo trinta dias.

Da Terceira Delegacia de Saude:

N. 2.059 — Victoria Lopes. — Concedo noventa dias.

N. 2.995 — Francisco Gallo. — Indeferido.

Da Terceira Delegacia de Saude:

N. 3.004 — Antonio Fernandes. — Concedo prazo improrogavel de sessenta dias.

N. 3.038 — Paulo Macckione. — Concedo noventa dias.

N. 3.065 — Rita Pereira de Carvalho. — Concedo noventa dias.

N. 3.074 — Salvador José Martins de Souza. — Concedo sessenta dias.

N. 3.173 — Luiza Goyana. — Concedo quarenta e cinco dias.

N. 3.215 — Maria da Conceição Quartim Barbosa. — Concedo noventa dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Additamento aos de 30 de dezembro de 1930

N. 2.466 — Zacharias Alves de Mello. — Indeferido, de accôrdo com o parecer.

N. 1.637 — Octavio Galvão. — Deferido, cumprindo as observações do parecer.

N. 1.180 — Augusto da Silva Machado. — Deferido, cumprindo os dizeres do parecer.

N. 2.031 — Maria Izabel Ribeiro Viotti. — Nada ha que deferir, á vista do parecer.

N. 2.001 — Maria Aurora Ribeiro da Matta. — Indeferido, á vista do parecer.

N. 2.032 — Maria Izabel Ribeiro Viotti. — Nada ha que deferir.

N. 2.300 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Deferido, cumprindo integralmente os dizeres do parecer.

N. 2.456 — Oswaldo Sallas Ganns. — Deferido, cumprindo as indicações do parecer.

N. 2.465 — Zacharias Alves de Mello. — Deferido, cumprindo os dizeres do parecer.

N. 2.317 — Augusto da Silva Machado. — Deferido, de accôrdo com os dizeres do parecer.

Additamento aos de 31 de dezembro

N. 2.142 — Oliveira Queiroz & Companhia. — Indeferido, de accôrdo com o parecer.

N. 2.520 — Dr. Roberto Pallestrini. — Compareça a esta inspectoria.

N. 2.519 — Dr. Roberto Pallestrini. — Compareça a esta inspectoria.

N. 2.517 — Dr. Roberto Pallestrini. — Compareça a esta inspectoria.

N. 2.493 — W. Raedler. — Compareça a esta inspectoria.

N. 2.542 — Jacomo Pelosi. — Remetta-se ao Hospital Geral de Assistencia.

N. 2.521 — Romeu Cantusio. — Compareça a esta inspectoria.

N. 2.498 — W. Raedler. — Remetta-se aos chimicos desta inspectoria.

N. 2.312 — Antonio Toledo Pires. — Compareça a esta inspectoria.

Dia 2 de janeiro de 1931

N. 2.842 — Dr. Eduardo Marques da Cruz Filho. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 1.520 — Rubens de Queiroz. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 2.375 — Eduardo Sucena. — Indeferido, de accôrdo com a informação.

Dia 3

N. 1.513 — Paul Bruyére. — Remettam-se á Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose os exemplares de rotulo e bulla do preparado.

N. 1.512 — Paul Bruyére. — Remettam-se á Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose os exemplares de rotulo e bulla.

N. 219 — Paul Bruyére. — Remettam-se á Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose os exemplares de rotulo e bulla.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 57.244, de 1930 — Custodio Menelau de Pontes, contador da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, pedindo prorogação do prazo que lhe foi concedido para se apresentar á repartição a que pertence, por ter sido desligado da Directoria do Patrimonio Nacional. — Deferido, de accôrdo com o parecer.

N. 57.715, de 1930 — Henrique Flores Perez, nomeado escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Ituverava, Estado de São Paulo, pedindo prorogação de prazo para prestar fiança e tomar posse do alludido cargo. — Deferido, de accôrdo com o parecer.

Pelo Sr. director geral:

N. 56.633, de 1930 — D. Alzira de Barros Pereira Campos, pedindo certidão do titulo de pensionista do Ministerio da Fazenda. — Dê-se a certidão, consignando-se a alteração soffrida no nome da supplicante, em virtude de haver convolado nupcias.

N. 60.588, de 1930 — Cornelio Fagundes, 3º escripturario do Thesouro Nacional, pedindo averbação de tempo de serviço prestado na Repartição Geral dos Telegraphos. — Averbe-se, tão sómente para constar dos assentamentos, de accôrdo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de janeiro de 1931

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 1 — Communico-vos, para os devidos effeitos, haver resolvido que, emquanto não estiverem confeccionados os sellos para a cobrança do imposto de consumo sobre o phosphoro, na conformidade do estabelecido pela lei do orçamento da Receita para o exercicio de 1931, a differença de cinco réis ($005) deverá ser cobrada por verba, na respectiva guia de acquisição.

Dia 3

Ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica:

N. 1 — Transmittindo dous processos referentes a uma folha de gratificação do pessoal em serviço no Leprosario de Curupaity, relativa ao mez de novembro ultimo, e rogando esclarecer si, no caso, se verifica accumulação prohibida por lei. (Processo n. 58.047, de 1930.)

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2 — Consultando sobre a legalidade da abertura do credito de réis 2:459$216, a que se refere o decreto numero 5.817, de 15 de outubro de 1930, destinado a occorrer ao pagamento devido ao Dr. José da Matta Cardim, em virtude de sentença judiciaria.

N. 3 — Consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial, na importancia de 2:565$668, destinado a occorrer ao pagamento devido a D. Izazel Ferreira Bastos, em virtude de sentença judiciaria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao do dia 31 de dezembro de 1930

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 340 — Remettendo a portaria de 29 do corrente, que concede noventa dias de licença ao official obreiro da 2ª turma da officina de Serviços Accessorios da Imprensa Nacional, Agostinho Correia Tavares.

N. 341 — Communicando que, por portaria de 29 do corrente, foi concedido um anno de licença, nos termos do art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao official de 1ª classe da Imprensa Nacional, Henrique Gastão de Oliveira.

— Sr. presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos do Estado de São Paulo:

N. 16 — Cabe-me informar-vos em resposta ao vosso officio n. 275 C.101, de 29 do corrente, que, em officio de hoje, datado, sob n. 15, acabo de solicitar do Sr. secretario da Fazenda desse Estado, as necessarias providencias no sentido de serem admittidas á cotação official da Bolsa de S. Paulo as obrigações do Thesouro de que trata o decreto numero 19.412, de 19 de novembro ultimo, dos valores de 1:000$ e 500$ e juros até 7º ao anno, remettendo-lhe, para esse fim, "fac-similes" do referido titulo, bem como copia authentica daquelle decreto.

Quanto ao final do vosso precitado officio a respeito da demora no reembolso das obrigações do Thesouro da emissão do decreto n. 14.946, de 15 de agosto de 1921, que foram sorteadas, cabe-me declarar-vos que a Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional informa que no momento, procedentes desse Estado, encontram-se ali apenas dous processos — um de 20:000$ e outro de 10:000$, entrados ali, respectivamente, a 22 e 23 do corrente e que já se acham promptos para o pagamento por intermedio da Delegacia Fiscal nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 76 — Enviando a portaria de 29 do corrente, que concede um anno de licença ao guarda da Policia Aduaneira da Alfandega de Fortaleza, Oscar Rodrigues da Cunha.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 257 — Transmittindo a portaria de 29 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por 60 dias, ao collector das rendas federaes de Assis, no Estado de São Paulo, Assad Mattar.

Dia 2 de janeiro de 1931

Ao Sr. Dr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1 — Pedindo providencias no sentido de ser submettido a inspecção de saude, para fins de aposentadoria, o 1º escripturario do Thesouro Nacional, Aristides Figueiredo.

Dia 3

Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 6 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o senhor ministro, por acto de 2 de janeiro corrente, resolveu que, emquanto não estiverem confeccionados os sellos para a cobrança do imposto de consumo sobre o phosphoro, na conformidade do estabelecido pela lei da Receita, para o exercicio de 1931, a differença de $005 (cinco réis), seja cobrada por verba, na respectiva guia de acquisição.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 2 — Solicitando providencias no sentido de ser inspeccionado de saude o ministro do Tribunal de Contas, bacharel Pedro da Cunha Pedrosa, que requereu aposentadoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 2 — Remettendo o decreto de 31 de dezembro findo, que nomeia ajudante de inspector, em commissão, da Alfandega do Rio de Janeiro, o conferente da Alfandega de Recife, Alberto Solano Carneiro da Cunha; e os que promovem, por merecimento, a conferente, os primeiros escripturarios, Elias Antonio Ferreira Souto Filho e Pedro Torres Leite; a primeiros escripturarios, os segundos, Dr. José Thomaz Carneiro da Cunha e Benedicto Pulcherio; a segundo e terceiros escripturarios, o terceiro e quartos Mario Romulo Linhares, Brau-

lio da Silveira Salles e Antonio Bessa; e por antiguidade, a segundo escripturario, o terceiro Henrique Pereira Alves, todos da Alfandega do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 1 — Transmittindo o decreto de 24 de dezembro ultimo, que promove a agente fiscal da Capital do Amazonas, o o do interior, Oscar Braga e o que nomeia para o interior do mesmo Estado, Walfrido Ferreira de Souza e Miguel Savas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 1 — Enviando os decretos de 23 de dezembro findo, que exoneram Anisio Ribas Bueno e Luiz Riesemberg, respectivamente, dos cargos de escrivão e collector das rendas federaes em Curityba, Estado do Paraná, e os que nomeiam para exercerem as mesmas funcções, Antonio Couto Pereira e Attilio Palermo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1 — Transmittindo o decreto de 23 de dezembro findo, que declara sem effeito o de 9 de julho, pelo qual foi nomeado Manoel Vasconcellos, escrivão da Segunda Collectoria das Rendas Federaes de Campos, por não ter prestado fiança, e assumido o exercicio das funcções dentro do prazo legal.

— Ao Sr. inspector geral de Bancos:

N. 1 — Restituindo, já assignada pelo Sr. ministro e acompanhada do respectivo processo, a carta patente n. 922, expedida em favor do Banco Commercial de Alfenas, sociedade anonyma, com séde em Alfenas, Estado de Minas Geraes.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 1 — Remettendo o decreto de 31 de dezembro findo, que nomeia dona Maria José de Moraes, official de terceira classe da 7ª Turma de Composição do quadro amovivel da Imprensa Nacional e, bem assim, o que transfere para identico logar da Officina de Serviços Accessorios, o aprendiz de 3ª classe, do mesmo quadro, da Officina de Pautação, Alcyr de Jesus Figueira Barbosa.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 2 de janeiro de 1931

Do Sr. contador geral:

Officios:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 1 — Recommendando informações sobre o aviso de lançamento n. 259, de 9 de dezembro de 1930.

Na Delegacia Fiscal em Alagôas:

N. 2 — Restituindo terceiras vias das notas de empenhos que, com as demonstrações do mez de novembro, acompanharam o officio n. 214.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 3 — Sobre fornecimento de material constante da requisição n. 65.

N. 4 — Sobre fornecimento de material constante da requisição n. 66.

N. 5 — Sobre fornecimento de material constante da requisição n. 67.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 6 — Restituindo terceiras vias das notas de empenhos que, com a demonstração referente ao mez de novembro, acompanharam o officio n. 121.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de dezembro de 1930

Requerimentos despachados

Casa dos Artistas, pedindo isenção de direitos de importação. — Convide-se a interessada a satisfazer as exigencias do parecer (processo n. 38.913, de 1930).

Dia 24 de dezembro de 1930

Sociedade Propagadora Nacional Limitada, pedindo registro da carta de nomeação de agente. — Convide-se a interessada a substituir a carta por outra não razurada e em que a nomeação se faça por meio de um titulo para cada agente (processo n. 55.157, de 1930).

Dia 30 de dezembro de 1930

Milton Torres Cruz, pedindo pagar com abatimento de 75 % o imposto sobre a renda do exercicio de 1926. — Selle o documento apresentado (processo numero 19.901, de 1930).

Companhia Siderurgica Belga-Mineira, pedindo isenção de direitos de importação mediante termo de responsabilidade. — Acérte a sua situação para com o fisco, relativamente aos termos anteriores, para que possa continuar a merecer o favor do termo de responsabilidade (processo n. 59.717, e 59.718, de 1930).

Dia 31 de dezembro de 1930

Companhia Energia Electrica da Bahia, pedindo isenção de direitos de importação mediante termo de responsabilidade. — Prove a companhia interessada já haver acertado a sua situação para com o fisco, perante a Alfandega da Bahia (processo n. 59.482, de 1930).

Lloyd Maranhense, pedindo reducção de direitos de importação. — Satisfaça a exigencia do parecer já determinada por despacho de 19 de setembro ultimo (processo n. 43.789, de 1930).

Dia 5 de janeiro de 1931

Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 1 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 29 de dezembro ultimo, resolveu dispensar a pedido o 1º escripturario dessa repartição Ulysses Pernambuco de Mello, da commissão de inspector fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, ficando marcado o prazo de quarenta (40) dias para se apresentar á sua repartição (processo numero 55.511, de 1930).

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 1 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que propoz esta directoria, resolveu, por despacho de 31 de dezembro ultimo, designar o agente fiscal do imposto de consumo na capital desse Estado, Benedicto Roriz, para exercer a commissão de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado do Paraná, a quem deveis marcar o prazo de 40 dias para assumir a referida commissão.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 2 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo á proposta constante de meu officio n. 299, de 8 de novembro ultimo, resolveu, por despacho de 26 de dezembro, dispensar o 2º escripturario do Thesouro Nacional, Geminiano Galvão, da commissão de revisão de despachos junta á Alfandega nesse Estado, a quem deveis marcar o prazo de 40 dias para se apresentar á sua repartição.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 1 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que propoz esta directoria, resolveu, por despacho de 31 de dezembro ultimo, dispensar o 2º escripturario dessa repartição, Vital Bezerra Cavalcanti, da commissão de inspector fiscal do imposto de consumo no Estado do Rio Grande do Norte.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 1 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que propoz esta directoria, resolveu, por despacho de 31 de dezembro ultimo, dispensar o 2º escripturario do Thesouro Nacional, Luiz de Menezes Machado, da commissão de inspector fiscal do imposto de consumo nesse Estado, a quem deveis marcar o prazo de quarenta (40) dias para se apresentar á sua repartição.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 1 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que propoz esta directoria, resolveu, por despacho de 31 de dezembro ultimo, dispensar o 3º escripturario dessa Delegacia Fiscal, Frederico Augusto Galvão Carvalhal, da commissão de inspector fiscal do imposto de consumo, na quarta zona, nesse Estado, a quem deveis marcar o prazo de 8 dias para se apresentar á sua repartição.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 1 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que propoz esta directoria, resolveu, por despacho de 31 de dezembro ultimo, dispensar o 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Eurico Serzedello Machado, da commissão de inspector fiscal do imposto de consumo nesse Estado, a quem deveis marcar o prazo de 40 dias para se apresentar á sua repartição.

— Sr. delegado fiscal em Matto-Grosso:

N. 1 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que propoz esta directoria, resolveu, por despacho de 31 de dezembro ultimo, dispensar o 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Geminiano de Mattos, da commissão de inspector fiscal do imposto de consumo nesse Estado, a quem deveis marcar o prazo de 40 dias para se apresentar á sua repartição.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 2 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que propoz esta directoria, resolveu, por despacho de 31 de dezembro ultimo, dispensar o 3º escripturario dessa repartição, Geminiano de Mattos, da commissão de inspector fiscal do imposto de consumo no Estado de Matto-Grosso.

N. 3 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que propoz esta directoria, resolveu, por despacho de 31 de dezembro ultimo, dispensar o 2º escripturario dessa repartição, Eurico Serzedello Machado, da commissão de inspector fiscal do imposto de consumo no Estado do Paraná.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 2 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que propoz esta directoria, resolveu, por despacho de 23 de dezembro ultimo, dispensar o agente fiscal do imposto de consumo Julio Coelho, da commissão de inspector fiscal do mesmo imposto no Rio Grande do Sul.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 1 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que propoz esta directoria, resolveu por despacho de 23 de dezembro ultimo, dispensar o agente fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, Julio Coelho, da commissão de inspector fiscal do mesmo imposto nesse Estado, a quem deveis marcar o prazo de 40 dias para se apresentar á sua repartição. (Processo n. 58.670, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 2 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo á proposta constante do meu officio n. 309, de 11 de dezembro ultimo, resolveu, por despacho de 28 do mesmo mez, dispensar o 1º escripturario dessa delegacia fiscal, Joaquim Gomes de Carvalho, da commissão de inspector fiscal do imposto de consumo nesse Estado, a quem deveis marcar o prazo de oito dias para se apresentar á sua repartição.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que propoz esta directoria, resolveu, por despacho de 31 de dezembro ultimo, designar o agente fiscal do imposto de consumo na capital da Bahia, Benedicto Roriz, para exercer a commissão de inspector fiscal do mesmo imposto nesse Estado, em substituição ao 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Eurico Serzedello Machado, a quem foi marcado o prazo de 40 dias, para assumir o exercicio da commissão.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 3 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 29 de dezembro ultimo, resolveu, dispensar, a pedido, o 1º escripturario da Delegacia Fiscal de Pernambuco, Ulysses Pernambuco de Mello, da commissão de inspector fiscal do imposto de consumo, nesta Capital. (Processo n. 55.511, de 1930.)

— Sr. Ulysses Pernambucano de Mello:

N. 1 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente vosso requerimento fichado no Thesouro Nacional, sob n. 55.511, de 1930, resolveu, por despacho de 29 de dezembro ultimo, dispensar-vos, a pedido, da commissão de inspector fiscal no Districto Federal. (Processo n. 55.511, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 4 — Em additamento á ordem desta directoria, n. 1.307, de 29 de dezembro findo, communico-vos, para os devidos fins, que o material a que se refere a alludida ordem, será importado de Antuerpia, pela Rêde de Viação Sul Mineira, e virá a bordo do vapor "Santa Thereza". (Processo n. 52.308, de 1930.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 1 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, attendendo ao que requereu a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, em petição fichada no Thesouro Nacional, sob n. 61.093, de 1930, resolvi conceder, por despacho de 3 do corrente mez, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, reducção de direitos de importação, nos termos do artigo 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material discriminado na inclusa primeira via da relação composta de uma addicção, visada pelo escripturario Luiz Aroeira, destinado aos serviços contractuaes da requerente, e vindo pelo vapor inglez "Leighton", entrado nesse porto em 13 de dezembro findo. (Processo n. 61.093, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 2 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, attendendo ao que requereu a Empreza Força e Luz de Ribeirão Preto, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 55.776, do anno findo, resolvi conceder, por despacho de 3 do corrente mez, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, reducção de direitos de importação, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material discriminado na inclusa primeira via da relação, composta de oito addições, visada pelo escripturario Luiz Aroeira, transportado a bordo do vapor "American Legion", entrado nesse porto em 7 de dezembro ultimo e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 55.776, de 1930.)

N. 3 — Communico-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao que requereu a Empreza Força e Luz de Jahú, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 55.774, do ano findo, resolvi conceder, por despacho de 3 de janeiro corrente, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, reducção de direitos de importação, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material discriminado na inclusa primeira via da relação, composta de seis addições, visada pelo escripturario Luiz Aroeira, transportado a bordo do vapor "American Legion", entrado nesse porto em 7 de dezembro ultimo e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo numero 55.774, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

Nº 1 — Communico-vos, para os devidos fins, que, o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que propôz esta directoria, resolveu, por despacho de 31 de dezembro ultimo, dispensar o 3º escripturario da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, Vital Bezerra Cavalcanti, da commissão de inspector fiscal do imposto de consumo nesse Estado, a quem deveis marcar o prazo de 40 dias para se apresentar á sua repartição.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

Circular n. 1

O delegado fiscal, tendo em vista o decreto n. 19.550, de 31 de dezembro de 1930, do Governo Provisorio, que orça a Receita Geral da Republica para o exercicio de 1931, publicado no *Diario Official* de hoje, recommenda aos senhores inspector da Alfandega de Nitheroy, administrador da Mesa de Rendas Alfandegadas de Macahé, collectores federaes e agentes fiscaes do imposto de consumo, neste Estado, que observem e façam observar as seguintes modificações introduzidas pelo citado decreto, devendo ser dada a maior publicidade á presente circular, affixando-se os necessarios editaes:

Imposto de consumo

Sobre *Fumos* — Cobrando-se mais 25 %, por verba, na guia de acquisição de estampilhas, sobre a importancia destas e sobre a quantia paga nos termos do n. VII, do § 1º do art. 34º, do regulamento approvado pelo decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926;

Sobre *Bebidas e vinhos estrangeiros* — Cobrando-se mais 25 %, por verba, na respectiva guia de acquisição, sobre o total das estampilhas adquiridas, independente do que foi estabelecido no artigo 57, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, (5 % addicional creado como fundo especial para fazer face ás despezas com a manutenção e desenvolvimento da "Assistencia Hospitalar do Brasil"). Desse augmento ficam excluidas as bebidas referidas no n. XI, do § 2º do art. 4º do regulamento citado;

Sobre *Phosphoros* — Alteradas para $035 as taxas a que se referem os numeros II e III do § 3º do art. 4º do mesmo regulamento; (II)

Sobre *Conservas e chá* — Com as respectivas taxas da lei n. 4.984, citada;

Sobre *Artefactos de tecidos e de pelles* — Constantes dos paragraphos 13, 29 e 30 (artefactos de tecidos, boás, pellos, pelles de agazalho, manchons e semelhantes e luvas) do art. 4º da lei numero 4.984;

Sobre *Cartas de jogar* — Alteradas, respectivamente, para 2$ e 4$ as taxas dos baralhos nacionaes e estrangeiros;

Sobre *Chapéos e bengalas* — Com as respectivas taxas da lei n. 4.984, citada;

Sobre *Joias e obras de ourives e objectos de adorno* — Confeccionados de qualquer modo e com qualquer materia prima, desde que estejam comprehendidos nos paragraphos 37 e 38 do regulamento approvado pelo decreto n. 17.464, citado, quando vendidos a varejo e a particulares pagarão 3 % sobre o valor da venda, na fórma da letra *k*, do § 2º do art. 57 do citado regulamento, abolida a sellagem directa dos objectos de adorno;

Abolido o imposto de consumo sobre os seguintes productos: café, manteiga, armas de fogo e suas munições, queijos e requeijões, leques de qualquer especie e ventarolas, navalhas e pinceis para barba, caixas de qualquer feitio, brinquedos, apparelhos sanitarios, fogões, machinas cinematographicas e phonographicas, artefactos de ferro estanhado, esmaltado e aluminio.

Imposto sobre circulação

Sobre *Sello* — Alteradas as taxas do § 1º da tabella A do regulamento approvado pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, para as seguintes: até 250$, 1$; de mais de 250$ até 500$, 1$500; de mais de 500$ até 1:000$000,

3$, cobrando-se mais 3$ por conto de réis (1:000$), ou fracção que exceder.

Ficam revogados os dispositivos sobre isenção do imposto do sello a que se referem os ns. 37 e 42, respectivamente, dos arts. 28 e 30 do regulamento annexo ao decreto n. 17.538, citado. (Abolida a isenção do pagamento do sello gozada pelo Banco do Brasil).

Sobre *Vendas mercantis* — Alteradas as taxas do regulamento approvado pelo decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, da seguinte fórma: até 250$, 1$; de mais de 250$ até 500$, 1$500; de mais de 500$ até 1:000$, 2$500, cobrando-se mais 2$500 por 1:000$ ou fracção que exceder e satisfeito, mensalmente, até o quinto dia util, o imposto sobre as vendas á vista, modificado nesse ponto, o § 2º do art. 26 do mesmo regulamento.

Nitheroy, 3 de janeiro de 1931. *Xisto Vieira Filho.*

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO FISCAL

Dia 31 de dezembro de 1930

Wilson Bakker de Araujo Costa (processo relativo ao auto de infracção numero 44, de 1924, lavrado contra Anizio Salustre de Gouvêa). — Concluindo-se das varias diligencias procedidas, ter se extraviado o proceso protocollado sob n. 13.386, de 1928, notifique-se o ex-inspector fiscal Wilson Bakker de Araujo Costa a requerer novamente a entrega da quota parte da multa a que tem direito. (Ficha CLT—4.437|30).

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de janeiro de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 1 — Remettendo o telegramma que deixou de acompanhar a ordem de n. 85, de 7 de maio de 1929.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 1 — Concedendo o credito de réis 3:392$409, para attender, no exercicio de 1930, ao pagamento de differença de gratificações.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 1 — Devolvendo o processo referente ao montepio pretendido por Dona Augusta Carmeliano Gluck.

N. 2 — Concedendo o credito de 4:341$976, para attender, no exercicio de 1930, ao pagamento de differença de gratificações.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 1 — Concedendo o credito de 81$400, para attender á indemnisação que compete a Antonio Monjardim.

N. 2 — Devolvendo o processo referente a demonstração do credito de 9:743$228, para despezas relativas á verba 31ª — Empregados, addidos, etc.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 1 — Concedendo o credito de réis 4:291$206, para attender, no exercicio de 1930, ao pagamento de differença de gratificações.

N. 2 — Concedendo o credito de 2:633$332, para attender, no exercicio de 1930, ao pagamento de differença de gratificações.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1 — Concedendo o credito de 67$500, para attender, no exercicio de 1930, ao pagamento de differença de gratificações.

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 1 — Concedendo o credito de 4:881$044, para attender no exercicio de 1930, ao pagamento de differenças de gratificações.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1 — Concedendo o credito de 60$, para attender á restituição que compete á firma D. Silva & Irmãos.

N. 2 — Concedendo o credito de 114$138, para attender á restituição que compete á Empreza Commercial S. Christovão.

N. 3 — Concedendo o credito de 59$550 para attender á restituição que compete á Companhia Panificadora Mixed.

N. 4 — Concedendo o credito de 45$, para attender á restituição que compete a Antonio Machado Velho.

N. 5 — Concedendo o credito de 85$920, para attender á restituição que compete a Christovão Camargo & Bastos.

N. 6 — Concedendo o credito de 213$215, para attender á restituição que compete a Chrispim Mauricio da Fonseca.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 3 — Remettendo a 2ª via do empenho n. 440, o qual deve ser encaminhado ao Tribunal de Contas.

N. 4 — Remettendo o aviso numero 1.073, de 3 de abril de 1930, referente ao pagamento da differença de vencimentos que compete ao procurador geral do Tribunal de Appellação do Acre.

N. 5 — Remettendo o telegramma de n. 339, de 9 de dezembro de 1930, em que a Directoria Fiscal no Amazonas solicita a distribuição do credito de 8:000$ relativo ao pagamento de vencimentos do procurador geral do Territorio do Acre.

— Ao Sr. Dr. Arlindo Luz:

N. 1 — Agradecendo a communicação de haver assumido a presidencia do Conselho de Administração da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil, Therezopolis e Rio D'Ouro.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 9 — Solicitando providencias no sentido de ser remettido a esta directoria o processo em que José Ferreira de Castilho, exonerado "por abandono de emprego", do cargo de 2º official da Administração dos Correios em São Paulo, pede permissão para continuar a contribuir para o montepio.

N. 8 — Remettendo o processo referente a restituição da quantia de 35$, pretendida por Armando Manoel.

N. 7 — Remettendo o processo referente á restituição de 50$, pretendida por Alexandre Santiago.

— Ao Sr. secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 4 — Remettendo o processo relativo á folha de salarios dos empregados da Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Expediente de 5 de janeiro de 1931

Precatorios despachados:

Juizo da Terceira Pretoria Criminal: entrega de 400$, a favor de Antonio Ferreira Mafra. — Cumpra-se.

Requerimentos:

N. 961 — Waldemar Pinheiro. — Proceda-se á inscripção pela forma proposta na informação e parecer, dando-se baixa a partir do segundo semestre de 1929, no lançamento existente em nome de Cardoso & Mello e officiando-se á Directoria da Receita a respeito. Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

N. 3.214 — José Cerqueira Lima. — Officie-se.

N. 13.598 — S. P. Couri. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 18.348 — Angelo da Silva Oliveira. — Em face do apurado neste processo, dê-se baixa para o corrente anno, no lançamento existente em nome de Antonio Luiz de Lemos a quem imponho a multa de 50$, minimo do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, e 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 18.486 — Alberto Vieira Souto. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, altere-se para 720$, o valor locativo do predio de que se trata de 1026, a esta parte, procedendo-se o expediente decorrente e officiando-se á Directoria da Receita a respeito.

N. 22.304 — José Monteiro. — Em face do que affirma o informante, annotado a duplicata de lançamento officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 22.396 — Maria Palmyra Sernoche. — Idem.

N. 14.349 — Manoel Garcia Gonçalves. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, annulle-se a divida de que se trata, officiando-se á Directoria da Receita e intimando-se o requerente a pagar a differença de taxa do corrente anno.

N. 22.404 — Octavio Gomes Santos. — Em face do que affirma o informante e de accôrdo com o parecer, annulle-se a divida de que se trata, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 16.024 — Manoel Joaquim Veiga. — Annote-se o gozo d'agua por hydrometro, officiando-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 17.055 — José Gonçalves da Silveira. — Idem.

N. 12.296 — Empreza Aguas Mineraes "Santa Cruz". Officie-se.

N. 16.279 — Aprigio Francisco Assis. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para 1:800$ o valor

locativo do predio de que se trata para o lançamento de 1931 proximo.

N. 19.627 — João Paes Ferreira. — Em face das informações e parecer, transfira-se. Em seguida, volte o processo á Segunda Sub-directoria para dizer quanto a reclamação do valor locativo.

N. 22.312 — Levy Abrantes. — Am face do que affirma o informante e de accordo com o parecer, annulle-se a divida de que se trata, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 18.429 — Francisco Leoncio de Mello. — Proceda-se precisamente de accordo com a informação e parecer, officiando-se á Directoria da Receita, e, em seguida, voltando o processo á segunda sub-directoria para providenciar quanto ao lançamento de D. Dulce Macedo Lima. Imponho a Francisco Leoncio de Mello e á D. Anna Gonçalves, a cada um, a multa de 50$, minimo do artigo 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 19.449 — Manoel Mathias Raposo — Em face do que affirma o informante, annotado o goso d'agua por hydrometro, officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancellamento da divida de que se trata.

N. 18.685 — Alves Ferreira. — Em face do que foi apurado e consta da informação, laudo e parecer, altere-se para 108:000$, o valor lavativo do negocio de que se trata, para os effeitos do pagamento do imposto de industrias e profissões no corrente anno.

N. 16.921 — Sá Araujo & Sobrinho. — De accordo com as informações e parecer, altere-se para "padaria e conservas", á classificação do negocio de que se trata para o lançamento do proximo exercicio de 1931.

N. 12.825 — Manoel Gonçalves Campos. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

N. 18.633 — Pedro Balbi. — Idem.

N. 12.816 — Joaquim Bonifacio. — Idem.

N. 18.643 — Antonio Chiamello. — Idem.

N. 18.649 — Raphael Iorio. — Idem.

N. 18.910 — Antonio Vicente Miranda. — Idem.

N. 18.875 — Adair Mendes Sarmago. — Idem.

N. 18.660 — Caruso Grego. — Idem.

N. 18.648 — Pedro Nascimento Gomes. — Idem.

N. 18.632 — José Couto. — Idem.

N. 18.647 — Domingos Lancellotti. — Idem.

N. 18.628 — Adriano Ayres. — Idem.

N. 18.626 — Miguel Sobral. — Idem.

N. 18.629 — S. Novaes. — Idem.

N. 9.287 — Sociedade A. Industria Gebara. — De accôrdo com o parecer seja este processo archivado na Terceira Sub-Directoria.

Ordens e officios:

Officio n. 670 da Procuradoria da Republica. — Restitua-se informando no sentido do parecer.

Officio n. 226 da Procuradoria da Republica — Officie-se restituindo o processo em frente á Procuradoria da Republica informando que em se tratando de divida de taxa de saneamento, cujo lançamento é feito pela Inspectoria de Aguas e Esgotos só essa repartição poderá prestar os esclarecimentos solicitados.

Officio n. 213 da Procuradoria da Republica. José da Silva Simões — Annotado o goso da agua por hydrometro, officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancellamento da divida de que se trata e restitua-se o processo em frente á Procuradoria da Republica informando.

Officio n. 2.795 do Juizo da Terceira Vara do Districto Federal — Officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancellamento da divida de que se trata e restitua-se o processo em frente á Procuradoria da Republica informando.

Officio n. 709 da Procuradoria da Republica. Dark D. B. Almeida Mattos. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancellamento da divida de que se trata e restitu-se o processo em frente á Procuradoria da Republica informando.

Officio n. 199 da Collectoria Federal de Barra de São João. — Officie-se.

Officio n. 1.001 da Primeira Collectoria das Rendas Federaes em Campos. — Idem.

Officio n. 1.070 da Primeira Collectoria das Rendas Federaes em Campos. — Idem.

Officio n. 1.076 da Primeira Collectoria Federal de Campos. — Idem.

Officio n. 900 da Mesa de Rendas Alfandegada de Macahé. — Idem.

Officio n. 494 da Procuradoria da Republica. A. Mendes da Silva. — Restitua-se o processo informando no sentido do parecer, tendo em vista o que foi apurado e consta do processo junto numero 3.953 de 1927.

Officio n. 916 da Mesa de Rendas Alfandegada de Macahé — Officie-se.

Officio n. 599 da Segunda Collectoria das Rendas Federaes em Campos. — Idem.

Officio n. 888 da Primeira Collectoria das Rendas Federaes em Campos. — Idem.

Officio n. 970 da Primeira Collectoria das Rendas Federaes em Campos. — Officie-se.

Autos:

N. 325, de 1930, contra Victorino & Braz — A infracção capitulada no auto de fls. 2, está provada e as allegações da defesa de fls. 7 só poderiam ser apreciadas pelo principio da equidade, privativo da superior autoridade.

Assim e ante o que mais consta do processo, julgo procedente o mesmo auto, para impôr á firma Victorino & Braz a multa de 500$, minimo do artigo 32, 2°, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 395, de 1930, contra Castro Amendoeira & Comp. — Estando provada a infracção que motivou o auto de fls. 2, e carecendo de fundamento a defesa apresentada, em face do que declara a firma emissora na petição de fls. 6, julgo procedente o mesmo auto, para impôr á firma Castro Amendoeira & Comp., a multa de 500$, minimo do artigo 32, 2°, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 666, contra Fred Figner — Estando provada a infracção minuciosamente descripta no auto de fls. 2|3, julgo procedente o mesmo auto e imponho a Fred Figner a multa de 200$, gráo minimo do art. 31, 1°, do regulamento annexo ao decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 675 contra Accacio Leite da Motta — Em face da informação do proprio autuante e dos documentos apresentados pela defesa de fls. 8, carece de fundamento o auto de fls. 2, base do presente processo, instaurado contra Accacio Leite da Motta que, ao tempo da lavratura do auto, era apenas o proprietario do immovel em que se achava situado o negocio.

Julgo, por isso, insubsistente o mesmo auto e, feitas as devidas annotações, archive-se o processo.

N. 731, contra José Mendes de Abreu — Em face da declaração feita pelo proprio autuante, a pedido do autuado, e de accôrdo com o parecer de fls. 3|3 verso, julgo insubsistente o auto de folhas 2, base do presente processo, lavrado contra José Mendes de Abreu, por infracção do art. 31, 1°, do decreto de 10 de novembro de 1926.

Feitas as devidas annotações, archive-se o processo.

N. 643, de 1928, contra Freitas & Coelho — Por infracção dos arts. 24, paragrapho 2° e 26, paragrapho 1°, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, foi lavrado o auto de fls. 3, contra a firma Freitas & Coelho, estabelecida á rua da Alfandega n. 43, 1° andar.

As allegações de defesa, apresentadas no prazo regulamentar, não justificam as infracções arguidas; antes as confirmam, pela confissão das faltas autuadas.

Assim, estando constatada e provada a infracção e não podendo esta directoria tomar conhecimento da equidade invocada, julgo procedente o auto de folhas 3 e imponho á firma infractora Freitas & Coelho, a multa de 200$, minimo do art. 31, paragrapho 6° do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926, supracitado, com obrigação, ainda de receber a importancia de 44$, correspondente ao dobro do imposto que não satisfez em tempo, "ex-vi" do artigo 30, *a*, 1°, do decreto citado.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 291, de 1928, contra Carvalho & Magalhães — Por infracção do art. 24 do regulamento n. 17.535, de 10 de novembro de 1928, foi lavrado o auto de fls. 2, contra a firma Carvalho & Magalhães, estabelecida á praça Engenho Novo n. 26.

As allegações de defesa, apresentadas dentro do prazo regulamentar, não são de molde a justificar a infracção arguida; antes a confirmam, pela confissão da falta autuada.

Assim, estando constatada e provada a infracção, julgo procedente o referido auto, e imponho ao infractor Carvalho

& Magalhães a multa de 200$, minimo do art. 31, 2º, do suprácitado decreto.

Intimem-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 348, de 1927, contra Manoel Teixeira & Comp. — Por infracção dos artigos ns. 24 e 26, § 2º, do regulamento annexo ao decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, foi lavrado o auto de fls. 18, contra a firma Manoel Teixeira & Comp.

A defesa, apresentada dentro do prazo regulamentar, embora confesse a falta autuada, invoca a applicação do principio de equidade, para isentar-se da penalidade regulamentar.

Assim, estando confessada e provada a infracção, e não podendo esta directoria tomar conhecimento da equidade impetrada, julgo procedente o alludido auto e imponho á firma infractora Manoel Teixeira & Comp. a multa de 200$000, minimo do art. 31, 6º, do supracitado decreto, além da obrigação de recolher a importancia de 1:502$000, correspondente ao imposto, em dobro, que não satisfez em tempo, na fórma do art. 30, *a*, 1º, do citado decreto.

Intime-se. e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, interposto recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 485, de 1927, contra Humberto Vianna, A. J. Ribeiro, A. A. Caldas, Antonio Assumpção, Freire Guimarães & Comp. e Alberto Gomes & Comp. — Por infracção dos arts. 2º, 6º e 14 *a*, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, foi lavrado o auto de folhas contra as firmas Humberto Vianna, A. J. Ribeiro, A. A. Caldas, Antonio Assumpção, Freire Guimarães & Comp. e Alberto Gomes & Comp., estabelecidos nesta praça e na de Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro.

Sómente a firma A. J. Ribeiro deixou o processo correr á revelia; todos os demais autuados apresentaram, no prazo regulamentar, allegações de defesa, juntos a fls., pelas quaes se evidencia a confissão da falta em relação a um; a improcedencia da defesa com referencia a outros, e, finalmente, a justificação comprovada produzida por Freire Guimarães & Comp., de modo acceitavel.

Assim, estando constatada e provada a infracção pelos elementos existentes no processo, julgo procedente o auto de fls. e imponho aos infractores Alberto Gomes & Comp., Humberto Vianna, A. J. Ribeiro, A. A. Caldas e Antonio Assumpção, a cada um, a multa de réis 500$000, minimo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, citado.

Intimem-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, interposto recurso, lavre-se termo de perempção.

Ns. 139, 142 e 143, de 1929, contra S. A. Gaz de Nitheroy, Companhia Brasil Cinematographica e Alberto Jacintho Rebello. — Contra a S. A. Gaz de Nitheroy, Companhia Brasil Cinematographica e Alberto Jacintho Rebello foram lavrados os autos de fls. e fls., por infracção dos arts. 2, 5, 8, 19 e 21, § 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Aberta defesa aos autuados e á Middletown Car Co., esta como incursa no art. 14, *a*, do mesmo decreto, foram apresentadas as allegações de defesa juntas a fls. e fls., correndo o processo á revelia em relação á Companhia Brasil Cinematographica e a Alberto Jacintho Rebello.

Estando constatada e confessada a infracção arguida, julgo procedente os autos de fls. e imponho aos infractores S. A. Gaz de Nitheroy, Companhia Brasil Cinematographica, Alberto Jacintho Rebello e Middletown Car Company a cada um, a multa de 500$000, minimo do art. 32, 2º, do decreto numero 17.535, citado.

Intimem-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, interposto recurso, lavre-se termo de perempção.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 5 de janeiro de 1930

Requerimentos:

N. 10.808 — Serpa & Comp. — Faça-se a inscripção, de accordo com a informação e parecer, dando-se baixa no lançamento existente em nome da firma Raul C. Beirão & Comp., a quem imponho a multa de 50$000, minimo da lei. Ficam resalvados os direitos da Fazenda Nacional de haver do collectando qualquer debito anterior, si futuramente ficar provado ter occorrido successão.

N. 17.639 — B. Oliveira & Filho. — Transfira-se, "ex-officio", o negocio declarado na collecta junta, sendo considerado o collectando successor para o effeito do pagamento dos debitos anteriores, uma vez que não provou o inicio do referido negocio. Imponho a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 17644 — S. Fiuza & Irmão. — Idem.

N. 21.819 — Balthazar Maia. — Idem.

N. 19.087 — Francisco Fernandes da Silva. — Tendo sido incluida no edital de 3 de dezembro ultimo a alteração proposta, averbem-se as transferencias, nos termos da informação e parecer. Imponho a Alberto Ferreira a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 20.322 — Duilio Ferrini. — A transferencia foi requerida fóra do prazo regulamentar e, assim, imponho a multa de 20$000, minimo da lei.

N. 22.773 — Marietta Leitão de Lima. — Archive-se, em face da informação e parecer.

N. 18.710 — Antonio Pereira. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a Jayme de Freitas Machado a multa de 20$000, minimo da lei.

N. 10.568 — Manoel Alves Gaspar e outro. — Transfira-se, "ex-officio", o negocio declarado na collecta junta (barbeiro sem perfumaria), sendo considerado o collectando successor para o effeito do pagamento dos debitos anteriores, uma vez que não provou o inicio do referido negocio. Imponho a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 10.574 — Antonio Tommazi. — Idem.

N. 17.200 — Alvaro Queiroz & Companhia, Ltda. — Transfira-se, de accordo com as informações e pareceres. Imponho a multa de 50$000, minimo da lei — mais a de 20% sobre os emolumentos de registro, de accordo com o regulamento de consumo em vigor.

N. 13.127 — Companhia Territorial Villa Lyrios. — Em face da informação e parecer, transfira-se.

N. 15.655 — Alcino Moraes. — Idem.

N. 9.492 — Antonio Cabral Martins. — Idem.

N. 5.566 — Oliveira & Reis, Limitada. — Idem.

N. 10.624 — D. Lima & Costa. — Faça-se a transferencia para a firma J. de Mattos & Comp., a quem imponho a multa de 50$000, e em seguida para os requerentes D. Lima & Costa, tendo-se em vista as informações e pareceres.

N. 15.247 — Jacob Bendayau. — Averbe-se a mudança.

N. 20.327 — Jacob Brunstein. — Idem.

N. 13.770 — Mayrink Veiga & Comp. — Idem.

Certidões:

N. 12 — José Antonio Areas. — Certifique-se.

N. 11 — Joaquim Jacques Villela. — Idem.

N. 14 — José Gomes Lopes. — Idem.

N. 13 — Anna Domingues Silva. — Certifique-se o que constar.

Notificações:

N. 1.175 — Levy Leite, Ourives 85 I. — Multa de 150$, mais a importancia de 300$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.173 — Martins Jordão & Comp. Ltd., Prudente de Moraes n. 297. — Multa de 150$, mais a importancia de 60$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.172 — Pinto & Coelho, Visconde de Pirajá n. 408. — Idem.

N. 1.171 — Antonio da Silva Campos, Barata Ribeiro n. 372. — Idem.

N. 1.176 — Antonio Dias de Carvalho, Bispo n. 41. — Multa de 150$, mais a importancia de 150$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.170 — Raul Fernandes, Clarimundo Mello 1 A. — Idem.

N. 1.174 — M. J. Diniz, Visconde de Pirajá n. 181. — Multa de 150$, mais a importancia de 157$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 718 — José Pedro Maksoud, Alfandega n. 323. — Em face da informação e do que mais consta do processo, mantenho o despacho de 3 de julho de 1928, ás fls. 3, pelos seus fundamentos legaes.

N. 5 — David & Nogueira, Nerval de Gouvea n. 109. — Multa de 150$, mais a importancia de 60$, relativa a emolumenots de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.177 — E. Estrella, Araujo Penna n. 3. — Idem.

N. 1.179 — Odelio Peixoto, Bispo n. 17. — Idem.

N. 2 — Garcia Lima & Comp., ou J. B., Garcia, Buenos Aires n. 108. — Multa de 150$, mais a importancia de 340$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 4 — Domingos Rodrigues Trigo — Avenida Suburbana n. 2.522. — Multa de 150$, mais a importancia de 130$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 6 — Brandão & Peixoto, Praça da Republica n. 231. — Multa de 150$, mais a importancia de 125$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.1178 — Carlos & Irmão, Haddock Lobo n. 3. — Multa de 150$000, mais a importancia de 40$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.183 — Francisco Alves Ramalho, Rezende n. 114. — Multa de 150$000, mais a importancia de 100$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 5 dias. Intime-se.

N. 3 — Silva Carneiro & Comp. Ltd., Buenos Aires n. 242. — Idem.

N. 485 — Alfredo Barroso, Senhor dos Passos n. 101. — Em face da informação e do que mais consta do processo, reconsidero o despacho de fls. 3, exarado em 24 de maio de 1929, para tornal-o de nullo effeito, por ser improcedente a notificação. Façam-se as devidas annotações.

N. 64 — Pereira Martins, Coronel Rangel n. 166. — Em face da informação e do que consta do processo, declaro de nullo effeito o despacho de 24 de abril do corrente, exarado na notificação 3 em nome de Pereira Martins, notificação que julgo insubsistente, por falta de fundamento legal. Façam-se as devidas annotações.

Delegacia Geral do Imposto soore a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 5 de janeiro de 1931

Requerimentos despachados:

N. 10.022 — Magdelcine Nether da Veiga, reclamando contra lançamento. — Cancelle-s o lançamento.

N. 9.147 — Antonio Trajano, idem. — Idem.

N. 9.817 — Agostinho dos Santos, idem. — Idem.

N. 9.459 — Maria Joanna Ribeiro, idem. — Idem.

N. 6.767 — João de Freitas Walker, idem. — Idem.

N. 11.873 — E. Gonçalves da Silva, idem. — Idem.

N. 3.098 — Maria Albertina Machado Pinheiro, idem. — Idem.

N. 9.821 — Paul Woottmann, idem. — Indeferido, em virtude do art. 114 do § 1° do regulamento.

N. 11.930 — Fernando Almeida da Silva, idem. — Indeferido; o calculo foi feito de accôrdo com a declaração apresentada.

N. 11.300 — Samuel Teixeira, idem. — Indeferido, em virtude da alinea "A" do art. 29 do decreto n. 17.390.

N. 12.127 — Octavio Vieira de Souza, idem. — Indeferido, em virtude do art. 98 do regulamento.

N. 7.959 — Pedro Miralles Marinho, idem. — Das decisões desta delegacia, ha recurso, nos termos do art. 123 do regulamento.

N. 5.768 — Eurico Gurgel do Omaral Valente, idem. — Mantenha-se o lançamento.

N. 12.074 — Maximo Zitrin, idem. — Indeferido, nos termos da letra "c" do art. 31 da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922.

N. 10.677 — A. G. Santos, idem. — Indeferido. O imposto foi calculado de accôrdo com o art. 74 do regulamento.

N. 12.168 — Beatriz de Souza Pimentel Teixeira Pinto, idem. — Indeferido; o imposto foi calculado de accôrdo com a declaração apresentada.

N. 12.215 — José Francisco de Moura, idem. — Indeferido; o imposto foi calculado de accôrdo com a declaração apresentada.

N. 11.701 — Haroldo Pedro da Silva Santos, idem. — Calcule-se o imposto de accôrdo com os esclarecimentos agora apresentados.

N. 10.949 — Euclydes Solano, idem. — Calcule-se o imposto com a deducção de encargo de familia.

N. 12.072 — Antonio Diniz da Silva, idem. — Calcule-se o imposto, levando-se em consideração os encargos de familia.

N. 12.105 — José Marinho de Rezende, idem. — Calcule-se o imposto com a deducção de viagem e estadia.

N. 8.881 — M. J. Gonçalves, idem. — Cancelle-se o lançamento.

N. 11.180 — Thomaz da Silva & Comp., idem. — Deferido.

N. 10.696 — Schlick & Nogueira, idem. — Cancelle-se o lançamento.

N. 11.190 — Sociedade Commercial Metallurgica S/A, idem. — Cancelle-se o lançamento "ex-officio".

N. 10.333 — Raymundo Cascardo & Comp., idem. — Idem.

N. 7.048 — Aballi Fernandes & Irmão, idem. — Idem.

N. 16.085 — Josephina Caron Ferreira, idem. — Calcule-se o imposto de accôrdo com a declaração 1.858.

N. 10.752 — Armando Level da Silva, reclamando contra lançamento e apresentando declarção. — Indeferido, em virtude do § 1°, do art. 114 do regulamento.

N. 9.645 — Carlos Buarque de Macedo, por seus procurdadores David & Comp., idem. — Em face da informação, nada ha a deferir.

N. 11.038 — Alberto Gonçalves Ramos, idem. — Calcule-se o imposto de accôrdo com os esclarecimentos agora apresentados.

N. 9.555 — Oswaldo Wanderley, pedindo rectificação de calculo. — Indeferido, por estar esgotado o prazo para reclamação e para prestação dos esclarecimentos exigidos para o inicio do processo "ex-officio".

N. 8.131 — Daniel David Carneiro Andrade, pedindo rectificação de declaração. — Proceda-se á cobrança do supplemento do imposto, de accôrdo com o calculo da Secção de Revisão.

N. 11.783 — D. Lopes Costa & Comp., idem. — Inclua-se ás sommas do rendimento tributavel, a quantia indicada na petição, e modifique-se o lançamento.

N. 6.672 — Andrade Lima & Comp., idem. — Nada havendo a rectificar-se, archive-se.

N. 1.791 — José Sequeira, prestando esclarecimentos. — Proceda-se como propõe o parecer supra.

N. 3.927 — Honorio Claudio da Silva, idem. — Não tendo o interessado produzido prova do allegado e não sendo admissivel, deante das informações officiaes em que se baseia o lançamento "ex-officio", e affirmativa de que o contribuinte adquiriu em abril de 1929 o negocio á rua General Canabarro numero 306, prosiga-se no processo.

N. 11.751 — M. Marques & Maia, idem. — De accôrdo com o parecer.

N. 9.901 — A Lopes & Comp., idem. — Em face da jnformação supra e não se tratando de reclamação ou de requerimento da firma interessada, arquive-se.

N. 5.294 — Goulart & Magalhães, pedindo certidão. — Estando verificado que os requerentes são successores de Celestino Prata, dê-se a certidão, nos termos precisos dos artigos 200 e 201, do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

N. 11.854 — Anor Margarido da Silva, devolvendo notificação. — Verificando-se que não ha imposto a exigir do interessado, pela Delegacia Geral, cancelle-se o lançamento.

N. 15.107 — Villela & Bastos, pedindo reconsideração de despacho. — Dos actos desta Delegacia Geral, ha recurso, nos termos do art. 123 do regulamento.

N. 16.122 — A. Cavallero & Comp., fazendo communicação. — Prove o allegado.

N. 16.077 — Jeronymo & Araujo, pedindo baixa. — Prove o allegado.

N. 16.253 — Propaganda Carioca Ltda., idem. — Idem.

Officios expedidos:

Sr. Dr. juiz de Direito da Primeira Vara Civel do Districto Federal:

N. 1 — Solicitando informações.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 1 — Devolvendo processo em que é interessado Frederico Henninger.

N. 2 — Transmittindo processo em que é interessado José Gama.

— Srs. chefes de secção do Imposto de Renda, no Estado do Rio, Minas Geraes e Cuyabá (Matto Grosso):

Ns. 3|15 — Transmittindo processos de lançamento "ex-officio", contra diversos contribuintes.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 16 — Idem, idem, contra o consul geral do Brasil no Porto (Portugal).

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 17 — Remettendo processo referente ás informações prestadas pela firma Merhy & Comp.

N. 18 — Idem, idem, pela firma Lutz Ferrando & Comp.

— Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes:

N. 19 — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio", iniciado contra Antonio Monteiro de Barros.

— Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 20 — Transmittindo o processo em que é interessado Leonardo Momson Day.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 3 — Devolvendo processo em que é interessada a firma Novaes Filhos & Comp.

N. 1-1 — Solicitando ser cancellada a certidão n. 8.549, de Edgard Evetts, do exercicio de 1926, Divida Activa de 1929.

Telegrammas expedidos:

Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Pará:

N. 2 — Solicitando informações.

— Sr. presidente da Associação Commercial no Maranhão:

N. 3 — Fazendo communicação.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 5 de janeiro de 1931

Officios:

N. 12 — Ao gerente do Banco Mercantil do Rio de Janeiro.

N. 13 — Ao director do Gabinete do ministro da Justiça e Negocios Interiores.

N. 14 — Ao director da Casa da Moeda.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 15 — Remettendo o processo da Casa Bancaria de Botelhos, com séde em Botelhos, Estado de Minas Geraes, pedino approvação da reforma de seu contracto social e prorogação do prazo para funccionar.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em S. Paulo:

N. 16 — Remettendo o processo do Banco do Café, solicitando approvação da reforma de seus estatutos.

N. 17 — Solicitando providencias no sentido de serem juntas ao processo de autorização os certificados de pagamento da quota de fiscalização referente ao 2º semestre de 1930 e 1º semestre do anno corrente.

Requerimentos despachados

Adriano Coelho Martins e José Diogo Coelho Junior, em 31 de dezembro de 1930, solicitando certidão. — Determinem mais precisamente o fim para que requerem a certidão e bem assim o caso em que possa ter occorrido desabono á conducta dos requerentes.

Stahlunion Limitada, em 2 de janeiro de 1931, solicitando guia para exportação. — Faça a prova, juntando os documentos.

Companhia Commercial e Maritima S|A, em 2 de janeiro de 1931, solicitando autorização para fazer remessa de libras. — Autorizo, sacando em tres parcellas iguaes com intervallo de dez dias.

Egberto Carvalho de Oliveira, no processo de reclamação contra o Credito Popular. — Dê-se vista ao reclamante, para dizer sobre a informação da sociedade consignataria e os documentos annexos, no prazo de cinco dias.

Sociedade Anonyma Lloyd Nacional, em 5 de janeiro de 1931, solicitando autorização para compra de libras. — Em face da demonstração de que se trata de vencimento em data fixa e sujeito ás penalidades legaes quando não resgatado, autorizo o saque integral da somma requisitada, devendo a sociedade providenciar com maior antecedencia quanto aos futuros vencimentos.

Antonio Miguel de Azevedo Silva, em 31 de dezembro de 1930, pedindo cancellamento de registro. — Faça prova do que allega.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 31 de dezembro de 1930

Ao ministro da Fazenda:

N. 5.179 — Acompanhada do respectivo processo, tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a cópia annexa, do decreto de 27 do corrente, aposentando João Rodrigues de Menezes, conforme pediu, no lugar do operario de 2ª classe da officina da carpintaria (secção de calafates) do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

N. 5.180 — Solicito de V. Ex., providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, ao segundo sargento do Regimento de Fuzileiros Navaes, Clemente Sabino Marques, a importancia de sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e quatro réis (66$684), á conta da verba "29 — Reposição e Restituições", do orçamento vigente desse Ministerio, proveniente de contribuições de montepio militar e mais descontadas dos vencimentos do referido sargento nos mezes de novembro e dezembro de 1927, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.181 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba "23 — Ajudas de custo — Diarias e transportes — Consignação Material — Subconsignação n. 2", do orçamento vigente deste Ministerio, a importancia de 941$300 relativa a transporte de material pertencente a este ministerio em objecto de serviço publico, e da qual é credora a firma Pereira Carneiro & Companhia Limitada, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Dia 5 de janeiro de 1931

Ao ministro da Fazenda:

N. 15 — Acompanhada do respectivo processo, tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a copia, annexa, do decreto de 27 de dezembro de 1930, que aposentou Alvaro Martins dos Santos, conforme pediu, no lugar de operario de terceira classe da officina de Obras Civis (secção de pedreiros), do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

N. 16 — Acompanhada do respectivo processo, tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a cópia, annexa, do decreto de 27 de dezembro de 1930, que aposentou, conforme pediu, Manoel da Silva, no lugar de operario de primeira classe da officina de Caldereiro de Ferro, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

N. 17 — Acompanhada do respectivo processo, tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a cópia, annexa, do decreto de 27 de dezembro de 1930, que aposentou Francilisio Pereira dos Santos, conforme pediu, no lugar de segundo pharoleiro.

N. 18 — Solicito de V. Ex., providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a divida de exercicios findos na importancia de oito contos de réis (8:000$000), de que é credor o segundo tenente, commissario, José da Costa Pimenta Junior, relativa á gratificação de posto de janeiro e fevereiro de 1929, e vencimentos de março a dezembro do mesmo anno, que deixou de receber, conforme se verifica do processo annexo.

N. 19 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, o processo, annexo, de habilitação ao montepio civil pretendido por dona Raphaela Alice de Freitas Badejo, viuva e Olavo, Armando e Walter filhos menores do ex-terceiro pharoleiro Olavo do Nascimento Badejo.

N. 23 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, o processo, annexo, de habilitação ao montepio civil pretendido por Carlinda Belchior, viuva do patrão, aposentado das embarcações do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Antonio Belchior, fallecido em 2 de maio de 1930.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 20 — Solicito de V. Ex., providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba "26 — Renovação e reparos do material fluctuante — Consignação Material — De consumo — Sub-consignação numero 2", do orçamento deste Ministerio, para o exercicio proximo findo, a importancia de dous contos seiscentos e trinta e oito mil réis (2:630$000), relativa a fornecimento feito á Directoria do Armamento e da qual é credora a Companhia Americana de Metaes S. A., conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 21 — Solicito de V. Ex., providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Parahyba, o credito na importancia de oitocentos e trinta e tres mil oitocentos e oitenta e nove réis, (833$889), á conta da verba "17 — Pessoal do serviço subalterno da Armada e Taifa — Consignação Pessoal — Diversas quotas — Sub-consignação numero 6" do orçamento deste Ministerio, para o exercicio de 1930, afim de attender ao pagamento das despezas decorrentes dessa mesma verba, a serem feitas pela Escola de Aprendizes Marinheiros daquelle Estado.

Na escripturação da Directoria de Fazenda deste Ministerio foi feita a competente annullação na verba alludida.

Referencia — Officio n. 1.856, de 17 de dezembro de 1930, do Tribunal de Contas:

N. 22 — Tenho presente o officio acima referenciado relativamente á distribuição de creditos a diversas Alfandegas e Delegacias Fiscaes n. 18.900, de 11 de setembro de 1929, para attender ao pagamento das despezas com o augmento de vencimentos de funccionarios civis deste Ministerio.

Em hesposta, rogo os bons officios de V. Ex., junto a esse Instituto, no sentido de ficarem sem effeito as declarações de annullação exaradas no item 2 dos officios numeros 4.385 e 4.403, de 27 de novembro ultimo, deste Ministerio, pela procedencia da razão apresentada no officio da referencia acima.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 3 do corrente:

Foram transferidos:

Na arma de infantaria:

Os capitães João Felippe Bandeira de Mello, da companhia de metralhadoras mixta do 24º para a 2ª do 29º batalhão de caçadores (S. Luiz e Natal); João Barbosa Leite, da 3ª companhia do 5º para a 1ª do 26º batalhão de caçadores (Rio Claro, sem effectivo e Belem); Mariano Gomes da Silva Chaves, do quadro supplementar para a 3ª companhia do 6º batalhão de caçadores (Goyaz); Edgard de Oliveira, da 1ª companhia do 11º para ajudante do I batalhão do 2º regimento de infantaria (S. João d'El-

Rey e Villa Militar); Abelardo Torres da Silva Castro, ajudante do I batalhão do 1° para a 1ª companhia do 11° regimento de infantaria (Villa Militar e São João d'El-Rey); Archiminio Pereira Godofredo Leite, Aristoteles de Souza Martins e Eliezer de Oliveira Jobin, do quadro supplementar, para a 10ª companhia do 2° regimento de infantaria (Villa Militar), 2ª companhia do 9° batalhão de caçadores (Caxias), 3ª companhia do 13° batalhão de caçadores (Joinville) e 3ª companhia do 7° regimento de infantaria (Santa Maria, sem effectivo), respectivamente; Ormuz Vieira, da 5ª companhia do 8° para a 10ª do 10° regimento de infantaria (Cruz Alta e Juiz de Fóra); Ovidio Jauffret Guilhon, da 1ª companhia do 3° batalhão de caçadores (Victoria), para ajudante do I batalhão do 6° regimento de infantaria (Caçapava).

Os primeiros tenentes Zacharias Xavier Muller, do 3° regimento de infantaria (Praia Vermelha), para 15° batalhão de caçadores (Curityba); Manoel Mendes Pereira, deste batalhão para aquelle regimento; João Almeida Freitas, do 25° batalhão de caçadores (Therezina), para o 3° regimento de infantaria (Praia Vermelha); Jatyr Proença Moreira, do 4° para o 13° regimento de infantaria (Quitauna e Ponta Grossa); Giuseppe Amado, do quadro supplementar para o 4° regimento de infantaria (Quitauna) Moacyr Soares Marroig, Orlando Gomes Ramagem e Luiz Tavares da Cunha Mello, do 14° (Florianopolis), Gilberto Oscar Virgilio de Carvalho, do 9° regimento de infantaria (Pelotas), Armando de Carvalho Dias, do 5° regimento de infantaria (Lorena), todos para o quadro supplementar; José Domingues dos Santos, do 15° para o 18° batalhão de caçadores (Curityba e Campo Grande); Raymundo Pinheiro Filho e Hygino de Barros Lemos, do 15° batalhão de caçadores (Curityba), para o 13° da mesma arma e quadro supplementar, respectivamente; Pedro Eugenio Pires, do 5° batalhão de caçadores (Rio Claro, sem effectivo), para o 5° regimento de infantaria (Lorena); Armando Bandeira de Moraes, do 2° regimento de infantaria (Villa Militar), para o 10° batalhão de caçadores (Ouro Preto); João Tavares Filho, do quadro supplementar para o 28° batalhão de caçadores (Aracajú); José Lopes Bragança e Boanerges Lopes Cezar, do 9° e 24° batalhão de caçadores (S. Luiz), respectivamente, para o quadro supplementar; Olyntho França Almeida e Sá, do 13° para o 8° regimento de infantaria (Ponta Grossa e Passo Fundo); Miguel Lage Sayão, do 26° para o 18° batalhão de caçadores (Belém e Campo Grande); Aluisio de Andrade Moura, do 7° regimento de infantaria (Santa Maria) para o 29° batalhão de caçadores (Natal); Francisco Assis de Almeida e Souza, do 24° batalhão de caçadores (Nitheroy), para o quadro supplementar; Orlando de Carvalho Freitas, do 19° batalhão de caçadores (Caxias) para o 7° regimento de infantaria.

Os segundos tenentes Milton Fernandes Mello, do 5° regimento de infantaria (Lorena), para o 1° batalhão de caçadores (Petropolis); Wladimir Fernandes Bouças e Aulhero Coutinho de Azevedo, do 4° (S. Paulo), para 6° 11° e 3° batalhão de caçadores (Florianopolis e Victoria), respectivamente; Heitor Modenbi, do 12° para o 4° regimento de infantaria (Bello Horizonte e Quitauna); Olavo Amaro da Silveira e Antonio Thomé da Silva, do 1° (Villa Militar), para o 12° e 2° regimento de infantaria (Bello Horizonte e Villa Militar), respectivamente; Sylvio Tavares Libanio, do 2° para o 7° regimento de infantaria (Villa Militar e Santa Maria); João Henrique Gayoso e Almendra, do 25°, para o 21° batalhão de caçadores (Therezina e Recife); Saul Fernandes Pons, do 9° para o 8° regimento de infantaria (Pelotas e Passo Fundo); Arminio Bier, e Fernando Flôres, do 8° (S. Leopoldo), para o 9° batalhão de caçadores (Caxias) e 7° regimento de infantaria (Santa Maria), respectivamente; Humberto de Souza e Mello, do 19° para o 28° batalhão de caçadores (S. Salvador e Aracajú); Francisco Carmello Santabaia Nogueira, do 16° para o 23° batalhão de caçadores (Cuyabá e Fortaleza).

Na arma de cavallaria:

O capitão Alberto Prado de Oliveira, do quadro ordinario para o supplementar;

Os segundos tenentes Rodolpho Lemos de Mello, do 1° regimento de cavallaria independente (Boqueirão), para o 3° divisionario (Jaguarão) e Job de Figueiredo, do 2° para o 5° regimento de cavallaria divisionaria (Pirassununga e Castro).

Na arma de artilharia:

O capitão Gilberto Duque Estrada Maia, do 4° regimento de artilharia montada (Itú), para o quadro supplementar.

Os primeiros tenentes Luiz Augusto Morize, do 8° regimento de artilharia montada (Pouso Alegre), para o quadro supplementar; Haroldo Rocha d'Avila Garcez, do 6° para o 8° regimento de artilharia montada (Cruz Alta e Pouso Alegre) e Dario Coelho, do 4° regimento de artilharia montada (Itú), para o 4° grupo de artilharia de montanha (Juiz de Fóra).

Foram classificados:

Na arma de infantaria:

Os capitães Luiz de França Albuquerque, no quadro supplementar, e Alfredo Augusto Ribeiro Junior, como ajudante do I batalhão do 8° regimento de infantaria (Passo Fundo).

O 1° tenente Nelson de Mello, no 2° regimento de infantaria.

Na arma de artilharia:

O capitão Waldemar Levy Cardoso, na 2ª bateria do 4° regimento de artilharia montada (Itú).

Foram designados:

Na Escola de Sargentos de Infantaria:

O 1° tenente medico Dr. Oswaldo Monteiro, instructor de hygiene e serviço de saude em campanha desse estabelecimento.

No Departamento do Pessoal da Guerra: o tenente coronel Guilhermino Baeta de Faria, chefe da 3ª divisão desse departamento.

Foi mandado servir:

No 2° grupo de artilharia de costa e Fortaleza de São João, o 2° tenente cirurgião dentista Perseverando da Silva Oliveira.

— Por portaria de 5 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença para tratamento de saude, á auxiliar de 3ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra Lyra Garcia Terra, de accôrdo com o artigo 21 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Requerimentos despachados

Adail Valente do Couto, pedindo nomeação para auditor de Guerra. — Indeferido.

Agenor Carvalho Peixoto, 2° tenente-contador, pedindo permissão para gosar na Capital Federal a licença de quatro mezes que obteve para seu tratamento. — Concedo.

Alvaro Bragança, pedindo matricula na Escola de Aviação. — Indeferido.

Antonio Ferreira dos Santos, soldado do 2° Regimento de Infantaria, pedindo asylamento. — Sim.

Ascanio Tasso Pinheiro de Lemos, major graduado, reformado, pedindo melhoria de reforma. — Indeferido. Não ha preceito legal que ampare a pretensão do requerente.

Bellarmino Moreira Temporal, reservista, pedindo rectificação de idade. — Deferido.

Benjamin Constant Moutinho Ribeiro da Costa, capitão, pedindo que a licença de seis mezes que obteve para seu tratamento seja considerada de accôrdo com o artigo 17° do decreto n. 14.663, e permissão para gosal-a na Capital Federal. — De accôrdo com o § 2° do artigo 17° do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e aviso n. 723, de 14 de setembro de 1929, concedo tres mezes de accôrdo com o artigo 17° do decreto numero 14.663, e tres mezes de accôrdo com a lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

Condy Meira, bacharel, pedindo nomeação para o cargo de 1° supplente do auditor de Guerra. — Por ordem do senhor Chefe do Governo Provisorio, selle o memorial.

Domingos Anselmo de Carvalho, chauffeur do ex-ministro da Guerra, pedindo pagamento. — Indeferido á vista das informações.

Elpidio de Britto Freire, 2° tenente, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude de accôrdo com o artigo 17° do decreto n. 14.663. — Como pede.

Estevão Taurino Riopardense de Resende, coronel, pedindo permissão para contribuir com a importancia correspondente á pensão de general de divisão. — Como pede.

Evaristo Ribeiro, soldado do 1° Regimento de Artilharia Montada, pedindo baixa. — Prove que é arrimo.

Felinto Muller, 1° tenente, pedindo averbação de tempo como effectiva arregimentação os periodos de 5 de julho a 2 de dezembro de 1922 em que esteve preso por motivos politicos; de 5 de julho de 1924 á 18 de julho de 1927 em que esteve incorporado ás forças revolucionarias de São Paulo e foragido; de 18 de julho de 1927 a 9 de outubro de 1929 em que esteve preso cumprindo sentença e de 9 de outubro de 1929 a 24 de outubro de 1930 em que esteve addido ao Departamento do Pessoal da Guerra por ser suspeito á administração passada. — Sim.

Genesio Leocadio da Cunha, marujo do Fórte Marechal Moura, pedindo nomeação de patrão da lancha do Fórte. — Indeferido.

Guayacurús da Silva, cabo da Escola de Aviação, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude de accôrdo com o artigo 17° do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Como pede.

Ivan Sant'Anna, sorteado, pedindo incorporação immediata. — Verifique praça como voluntario, satisfazendo na unidade em que se apresentar, para esse feito, as exigencias dos ns. 1, 2 e 5 do artigo 53 do R. do Serviço Militar.

João Salviato, soldado da 3ª Bateria Isolada de Artilharia de Costa, pedindo baixa. — Sim. Nos termos do artigo 8º do decreto n. 19.533, de 30 de dezembro de 1930.

José Barreto do Couto, capitão da Força Militar do Estado do Rio de Janeiro, José Maciel de Souza, reservista e Manoel de Souza, reservista, pedindo certidão. — Certifique-se na fórma da lei.

José Carlos Ferreira, 2º tenente em commissão contador, pedindo permissão para prestar exames no Collegio Militar do Ceará. — Deferido.

José de Castro Lins, 2º sargento, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude de accôrdo com o artigo 17º do decreto n. 14.663. — Como pede.

Leandro José da Costa, general de divisão graduado reformado, pedindo reinclusão na Escola Militar do ex-alumno da mesma escola, Leandro José da Costa Junior. — Como pede.

Leonardo Carlos Palharês Ribeiro, soldado, da 1ª Formação Sanitaria Divisionaria, pedindo baixa. — Indeferido de accôrdo com as informações.

M. Andrade & Comp., pedindo annullação de acto e entrega de calçado. — Indeferido.

Orlando Guilhon de Oliveira, presidente da Junta de Alistamento do 39º Districto no Pará, pedindo relevação de multa. — Indeferido, de accôrdo com o parecer da Secção de Justiça.

Oswaldo Ferreira da Silva, ex-alumno do Curso de Preparação de Officiaes da Reserva, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se mediante recibo.

Seraphim Caetano, pedindo reconsideração de despacho relativo a exclusão do Exercito por incapacidade physica. — Mantenho o despacho anterior.

Sylvino Elvidio Bezerra Cavalcante, major, pedindo pagamento de diarias. — Paguem ao requerente as diarias correspondentes á categoria do seu "brevet" mas, sómente, a partir da dada em que recomeçou a sua instrucção aerea no corrente exercicio.

Victor Cesar da Cunha Cruz, pedindo permissão para gosar, em Santa Fé, Argentina, a licença de um anno que obteve para seu tratamento. — Como pede.

Sylvio de Moraes, soldado da 1ª Formação Sanitaria Divisionaria, pedindo baixa. — Indeferido, de accôrdo com as informações.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Arthur Fernandes Corrêa, capitão do 6º Batalhão de Infantaria da reserva da extincta Guarda Nacional, pedindo certidão de sua carta patente. — Certifique-se na fórma da lei.

Waldemar Méra Barroso, 2º tenente da 2ª classe da Reserva do Exercito de 1ª Linha, solicitando expedição de patente. — Indeferido, uma vez que o requerente já recebeu a patente.

Rubem Eduardo de Paula, reservista, pedindo certidão de assentamentos. — Declare o fim a que se destina a certidão solicitada.

Gustavo Dias Carneiro, sorteado, pedindo transferencia de incorporação. — Deferido, em obediencia ao despacho do Sr. ministro.

José Spares Vinagre, sorteado, pedindo transferencia de unidade. — Indeferido.

Octaciano Martins Ribeiro, major intendente da 2ª Linha do Exercito, pedindo transferencia para o serviço activo do quadro de intendentes e inclusão no quadro F. — Indeferido, sua pretenção não se enquadra nas disposições regulamentares.

Oséas Patrocinio D'Oliveira, 2º tenente da 2ª classe da Reserva do Exercito de 1ª Linha, pedindo certidão do tempo em que serviu no Exercito. — Sim, mediante pagamento do sello, na fórma da lei.

Renato Cardoso e Silva, 3º sargento da Reserva do Exercito, solicitando promoção ao posto de 2º tenente da Reserva da 1ª Linha do Exercito. — Indeferido, visto não satisfazer as exigencias regulamentares.

José Joaquim Barbosa, pharmaceutico, solicitando inclusão no quadro de pharmaceuticos da reserva, com o posto de 2º tenente. — Selle o diploma que juntou á sua petição.

Durvalino da Costa Chaves, sorteado para servir em Matto Grosso, solicita transferencia de incorporação para o 4º R. I. — Indeferido.

Olympio Ferreira de Souza, 1º sargento reformado, pedindo para ser considerado 2º tenente reformado e vantagens deste posto. — Indeferido, em vista da informação do D. C.

David Marques, reservista, pedindo reinclusão. — Indeferido.

Pio Pinto Nazario, sorteado, solicitando transferencia de incorporação de Matto Grosso para um dos corpos da 2ª Região Militar. — Indeferido.

Francisco de Souza Pittel, 2º tenente da 2ª classe da Reserva do Exercito de 1ª Linha, pedindo matricula no curso de contadores, independente de concurso. — Provê, com documentos, que satisfaz as condições contidas no Regulamento da Escola de Intendencia.

Archimedes Ferreira de Oliveira, 2º tenente da Reserva de 1ª Linha, pedindo reconsideração de despacho dado em uma petição sua, na qual pedia uma carteira de identidade. — Prove com a patente ter prestado o respectivo compromisso.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Tendo em vista a renuncia apresentada por alguns membros das Commissões de Syndicancias nomeadas para o Lloyd Brasileiro e a Directoria Geral dos Correios, resolve nomear para a primeira daquellas commissões, em substituição ao capitão-tenente Ary Parreiras, Drs. José Luiz Baptista e João Lisbôa Serra, os Srs. capitão Heitor Bianco de Almeida Pedroso, capitão de corveta reformado José Joaquim Mattos de Azeredo e Dr. Mario Cavalcanti, e para a segunda, em substituição ao capitão Heitor Bianco de Almeida Pedroso o capitão José de Souza Carvalho, nomeando ainda para essa mesma commissão o doutor Nilton Campos.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1930. — *José Americo de Almeida.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve tornar sem effeito a portaria de 16 do fluente na parte que diz respeito á nomeação do Dr. Arthur Cumplido de Sant'Anna para membro da Commissão de Syndicancia na Directoria do Lloyd Brasileiro, em vista da renuncia que apresentou.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1930. — *José Americo de Almeida.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que não chegou a ser creada a repartição de estradas de rodagem, a que se refere o art. 88 do Regulamento approvado pelo decreto numero 18.323, de 24 de julho de 1928;

Considerando que o estudo e a construcção das estradas de rodagem são da competencia da Inspectoria Federal das Estradas, nos termos da lettra *d*, do art. 1º do respectivo regulamento, approvado pelo decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921:

Resolve extinguir a Commissão Constructora de Estradas de Rodagem Federaes, passando os serviços que a esta competiam a ser executados pela referida inspectoria.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1930. — *José Americo de Almeida.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o Dr. José Duarte, membro da Commissão de Syndicancia na Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a que se refere a portaria deste ministerio de 16 de dezembro do anno proximo findo.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1931. — *José Americo de Almeida.*

Por portarias de 31 de dezembro do anno findo, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De tres mezes, a José Alves;

De 20 dias, a Anselmo Paulo Pereira;

De seis mezes: a Seraphim João dos Santos, Francisco Barcellos da Silva, Oscar Duque Estrada, Julio Augusto Alves, Luiz Villet Peralta, Benedicto Rangel, João Baptista de Carvalho, Antonio Luiz de Souza, Paulino Fernandes, Joaquim do Nascimento Junior, Manoel de Mello 1º e João Lourenço da Rocha;

De dous mezes: a Agostinho Rodrigues dos Santos, José Maria Pinto da Costa, Raymundo Nonato da Silva, e Joaquim José;

De um anno, a José Emiliano Moreira;

De um mez: a Estevão Teixeira, Ataliba da Rocha Pariz, José Pinto, Josino Alves de Campos, Henrique Costa, Olga Braga da Silva e Souza, Serafina Corrêa, Julio Americano do Brasil, Joaquim de Rezende, Manoel Corrêa Porto, Norival Salles de Carvalho e Nair Magalhães Pinto Cruz.

Nos Correios:

De tres mezes, a Sizinio Diocleclo da Silva;

De um anno: a Rufina de Souza Barros e a Manoel Freire Peixoto;

De dous mezes, a Edmée Cordeiro de Verçosa;

De seis mezes: a Ruben de Carvalho Azevedo, a Paulo Lobo Botelho e a Alzira Amado Ferreira.

Na Inspectoria das Estradas:

De seis mezes, a Djalma Miranda.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De 15 dias, a Manoel Alves Zacharias;

De tres mezes, a Francisco Carrascosa.

Na Inspectoria de Seccas:

De seis mezes, a Affonso da Silveira Duarte;

De tres mezes, a Lucio Corrêa e Castro.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De dous mezes: a Augusto Frazão e a Divino José Pereira;

De um mez, a José Alves.

— Por portaria de 31 de dezembro de 1930, foram approvadas varias folhas de pagamento effectuado ao pessoal jornaleiro contractado pela Directoria da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, nas importancias totaes de 132:651$242 e 126:527$949.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de dezembro de 1930

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 2.373 — Conta da The Brasilian Coal Company Limited, na importancia de 7.558:370$938, equivalente a libra 163.125-0-0, convertidas á taxa de 5 23/128, conforme cambial do Banco do Brasil de 17 de outubro de 1930, proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, a Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concurrencia permanente n. 43. (Verba 6ª, n. 38, empenho n. 1.062).

N. 2.374 — Conta da Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil "Cobrasil", na importancia de 53:231$752, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o respectivo contracto. (Verba 6ª, n. 32, empenho n. 773).

N. 2.375 — Conta da Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil "Cobrasil", na importancia de 17:847$505, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o respectivo contracto. (Verba 6ª, n. 32, empenho n. 773).

N. 2.376 — Conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importancia de 6:993$700, de fornecimentos feitos no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com a letra b), do art. 51, do Codigo de Contabilidade Publica. (Verba 6ª, n. 32, empenho numero 940).

N. 2.377 — Conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importancia de réis, 5:606$780, de fornecimentos feitos no corrente anno á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com as concessões permanentes ns. 25, 31 e 49. (Verba 6ª n. 39, empenhos 448, 489 e 947).

N. 2.378 — Conta de Wilmann, Xavier & Comp., na importancia de réis, 9:928$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concurrencia permanente n. 56. (Verba 6ª, n. 39, empenho n. 972).

N. 2.379 — Conta de Anglo Mexican Petroleum Company Limited, na importancia de 27:600$000, de fornecimentos feitos, em 1930, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concurrencia permanente n. 64. (Verba 6ª, n. 39, empenho n. 1.051).

N. 2.380 — Contas de Oliveira Barbosa & Comp., na importancia de réis 11:614$500; de Silva, Abreu & Companhia Ltda., na de 34:750$000 e de José Mercadante & Comp., na de 128:743$, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o respectivo contracto. (Verba 6ª, numero 32, empenhos ns. 66, 68 e 70).

N. 2.381 — Contas de Heitor Ribeiro & Comp., na importancia de 1:038$750; de Henrique Braga & Comp., na de réis 1:247$500 e da Fornecedora Brasil Limitada, na de 3:278$000, de fornecimentos feitos á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de conformidade com a concessão permanente n. 1. (Verba 20ª numero 18, empenhos ns. 193, 172, 173 e 199).

N. 2.382 — Conta de A. R. Lisbôa & Comp., na importancia de 28:000$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o art. 51, letra b) do Codigo de Contabilidade da União. (Verba 6ª, n. 39, empenho n. 850).

N. 2.383 — Conta de Fred Figner, na importancia de 4:800$000, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com a letra b), do art. 51, do Codigo de Contabilidade Publica. (Verba 6ª, n. 36, empenho n. 1.060).

N. 2.384 — Conta de Heraclito & Comp., na importancia de 579$000, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Therezopolis, de conformidade com a concurrencia permanente n. 3. (Verba 14ª, n. 8, empenho n. 535).

N. 2.385 — Conta de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 3:626$600, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com a letra b), do art. 51, do Codigo de Contabilidade Publica. (Verba 6ª, n. 39, empenho n. 919).

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 4 — Remettendo, para pagamento no Thesouro Nacional, conta da S. A. Casa Pratt, na importancia de 2:794$, de concerto e revisão de machinas de escrever e calcular, para a Inspectoria Federal das Estradas, de accôrdo com a letra b), art. 51, do Codigo de Contabilidade Publica. (Verba 16ª, n. 11, empenho 16).

— Ao ministro da Fazenda:

Remettendo processos para pagamento por exercicio findo, no Thesouro Nacional:

N. 12 — A David Coelho, operario de 4ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 241$274, de salarios que deixou de receber em 1929.

N. 13 — Ao Dr. Benedicto Meirelles Freire, a quantia de 500$000, de serviços medicos e hospitalares prestados a um empregado da Central do Brasil, victima de accidentes em 1929.

N. 14 — A Manoel Joaquim Cordeiro, operario effectivo da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 216$000, de diarias que deixou de receber em 1929, quando licenciado.

N. 15 — A Raymundo de Araujo Meirelles, concertador extranumerario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de diarias que deixou de receber em 1929, quando incorporado ao Exercito Nacional, em virtude de sorteio militar.

N. 16 — A Manoel Pinto Custodio, operario effectivo da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 416$764, de diarias que deixou de receber em 1929, quando licenciado.

N. 17 — A Manoel Claro da Silva, concertador da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 485$264, de diarias que deixou de receber em 1929.

N. 18 — A Josino Alves de Campos, guarda-chaves de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 230$741, de diarias que deixou de receber em 1929, quando licenciado.

N. 19 — A José Miguel, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 560$900, de diarias que deixou de receber em 1929.

N. 20 — A Francisco Marques, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 113$600, de diarias que deixou de receber em 1929, quando licenciado.

N. 21 — A Caetano Alberto Bittencourt, trabalhador da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 93$330, de diarias que deixou de receber em 1929.

Requerimento despachado

José Antonio dos Santos, guarda-fios de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo pagamento, por Exercicio Findo, da quantia de 526$873 relativa a vencimentos que deixou de receber em 1929. — Nada ha que deferir. O pagamento em questão já foi requisitado ao Ministerio da Fazenda em aviso deste ministerio n. 1.771, de 3 de dezembro de 1930. (Processo n. 13.434 J-30).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de dezembro de 1930

Officio:

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo:

N. 2.173 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de 200$674 a Maria Cymodocea, amanuense da Administração dos Correios nesse Estado, proveniente de differença da gratificação "Colis Postaux", a que fez jús em 1929, visto já ter sido solicitada a necessaria distribuição a essa delegacia, á conta do credito aberto pelo decreto n. 18.900, de 11 de setembro de 1929.

Dia 3 de janeiro de 1931

Officios:

Ao Sr. consultor juridico:

N. 10 — Remettendo, afim de ser emittido parecer, o processo sobre accôrdo entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, para o intercambio

de vehiculos e reparação do material rodante.

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 11 — Communicando que foi solicitada ao Tribunal de Contas a distribuição do credito de 40:000$000, á Thesouraria da Estrada de Ferro do Rio Grande do Norte, por conta da importancia produzida pela emissão de obrigações ferroviarias, afim de attender ao pagamento do pessoal empregado nos serviços de construcção do trecho de Lages e Santa Cruz, naquella Estrada.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 12 — Declarando que o Sr. ministro autoriza a directoria a contractar, com os vencimentos de ajudante de divisão, o engenheiro Itagiba Escobar, para, sob direcção dessa Estrada, chefiar uma commissão de estudos do quadro do pessoal necessario aos actuaes serviços da Central e de um novo regulamento para a mesma.

— A' Directoria Geral do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 13 — Remettendo o officio em que a Inspectoria de Aguas e Esgotos solicita autorização para adquirir varios materiaes necessarios aos seus serviços.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 14 — Pedindo informar si a locomotiva a crémalheira fornecida pela firma Haupt & Comp., está de accôrdo com as especificações fornecidas e si se presta para realizar os serviços a cargo da Estrada, especialmente no que diz respeito á velocidade de que devem ser dotadas as machinas de serra, afim de cumprirem os horarios. No caso negativo deve á Estrada notificar á firma fornecedora da recusa da locomotiva, fundamentando circumstanciadamente essa recusa e marcando prazo para a retirada, das officinas de Guapy, da machina imprestavel.

— A' Directoria Geral dos Correios:

N. 15 — Restituindo o processo de pagamento, por exercicios findos, da quantia de 1:266$330, á Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, de fornecimento de passagens e transportes effectuados, em 1922, para essa repartição, afim de ser annexada a petição a que se refere a informação de fls. 2.

— A' Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 16 — Restituindo o processo relativo ao pagamento de 270$967, a Luiz Cornelio Brom, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, deixando de satisfazer a exigencia da juntada do requerimento do interessado, porque nos termos do art. 8º do regulamento annexo ao decreto numero 18.554, de 31 de dezembro de 1928 os pagamentos de dividas do Exercicio Findo não dependem de petição.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de janeiro de 1931

Requerimentos despachados

Clotilde Norbim, pedindo os favores do montepio. — Indeferido, tendo em vista a decisão do Sr. ministro da Fazenda no respectivo processo, encaminhando a habilitação, sob o fundamento de que as irmãs solteiras não teem direito ao montepio quando vivam amparadas por pes validos.

Antonio Vizeu Garcia, idem idem. — Apresente a certidão de casamento de Flora Marques e complete o sello para os documentos apresentados.

Bernarda Godoy de Oliveira. — Idem idem. — Deferido.

Eloyna Borges Monteiro, idem idem. — Deferido.

Etelvina de Abreu Pacheco, idem idem. — Deferido.

Isabel Martins da Silva, idem idem. — Deferido.

Raul da Silva Paranhos, idem idem. — Apresente certidão do termo de tutela; complete o sello para os documentos apresentados e promova o reconhecimento das firmas dos signatarios desses mesmos documentos.

Maria Celestina do Espirito Santo, idem, idem: — Deferido.

Maria Orencia Motta Neves da Silveira, pedindo revisão do seu processo de montepio. — Complete o sello para os documentos apresentados e promova o reconhecimento das firmas ds signatarios desses mesmos documentos.

Maria Augusta da Veiga, idem idem. — Indeferido. Cabe á requerente um augmento de 405$500 na pensão annual já concedida.

Maria do Carmo de Almeida Martins e outros, pedindo reversão de pensão. — Provem as requerentes que se achavam em estado de solteiras na data do fallecimento da pensionista.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de dezembro de 1930

Sr. director da Fundação Rockfeller no Brasil:

N. 635 — Em solução ao officio numero 504, de 24 de dezembro corrente, tenho a honra de communicar a V. Ex., haverem sido expedidos nesta data, os officios numeros....., autorizando a Repartição Geral dos Telegraphos a transmittir como officiaes, por conta do Ministerio da Educação e Saude Publica, de accôrdo com o decreto numero 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelo doutor Fred Soper, director da Divisão Sanitaria Internacional da Fundacção Rockfeller no Brasil e membros da mesma fundação, e á Directoria Geral dos Correios, permittindo o livre transito da correspondencia pelos mesmos apresentada.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex., os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Educação e Saude Publica:

N. 636 — Havendo a Commissão de Syndicancia da Estrada de Ferro Central do Brasil, no officio n. 56, de 18 do corrente mez, demonstrado a necessidade de ser auxiliada por um funccionario especializado em materia de contabilidade, tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, no sentido de ser posto á disposição da referida commissão, sem prejuizo de seus vencimentos, o Sr. João Loques, escripturario do Departamento Nacional de Saude Publica, exercendo actualmente em commissão, o cargo de auxiliar da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, addido presentemente á Contadoria Seccional do Ministerio da Marinha.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e alta consideração.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 637 — Em solução ao officio dessa estrada, n. L 1.721, de 5 de dezembro corrente, autorizo-vos a considerar o ex-praticante de estação da 2ª Divisão dessa via ferrea, Belmiro Barreto Pinto de Faria, como si licenciado estivesse no periodo de 8 a 26 de outubro ultimo, com o ordenado, de accôrdo com o artigo 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, devendo ser abonadas aos seus herdeiros, legalmente habilitados, as vantagens pecuniarias a que o mesmo tinha direito.

— Sr. ministro da Agricultura:

N. 638 — Em solução ao aviso numero 393, de 22 do corrente mez, tenho a honra de communicar a V. Ex. haver sido expedido nesta data o officio n. 1.358, á Repartição Geral dos Telegraphos, providenciando sobre a transferencia da autorização, para o uso do telegrapho, em serviço official, do senhor Luiz Gomes para o Sr. Antenor Gomes, actual observação da Estação Climatologica que funcciona em Jahú, no Estado de São Paulo.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 2 de janeiro de 1931

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., juntamente com os respectivos documentos, cópia do decreto de 24 de maio de 1929, que aposentou Cesario Pinto Bandeira, no logar de carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 2 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., juntamente com os respectivos documentos, cópia do decreto de 30 de maio ultimo, que aposentou Manoel Torquato de Oliveira, no logar de guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de dezembro de 1930

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 1.331 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficaes autorizado a mandar transmittir, como officiaes, de accôrdo com o decreto numero 18.164, de 18 de março de 1928, correndo as respectivas despezas por conta do Ministerio da Educação e Saude Publica, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelo Dr. Fred Soper, director da Divisão Sanitaria Internacional da Fundacção Rockefeller no Brasil, e pelos membros da mesma fundação, conforme solicitou a Fundação Rockefeller no officio n. 504, de 24 do corrente mez.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 332 — Attendendo ao que requereu a Fundação Rockefeller no officio n.

mero 504, de 24 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficaes autorizado a providenciar no sentido de ser permittido transitar pelo Correio, de accôrdo com as disposições vigentes, a correspondencia que fôr apresentada pelo Sr. Fred Soper, director da Divisão Sanitaria Internacional da Fundação Rockefeller, no Brasil e pelos membros da mesma fundação.

N. 1.333 — Em solução ao vosso officio n. 2.655, de 26 do corrente, relativo a designação de dous funccionarios, para em commissão, se incumbirem da censura postal nos Correios da Parahyba do Norte, communico-vos, que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Approvo, até que seja organizado o serviço de censura geral em todo territorio nacional".

N. 1.334 — Em solução ao vosso officio n. 2.545, de 18 do corrente mez, que acompanhou o requerimento em que o ex-servente da agencia do Correio de Campinas, cidade, no Estado de São Paulo, João de Deus Martins da Silva, pede sua nomeação no logar de auxiliar de carteiro da referida agencia, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Indeferido, deante das informações".

N. 1.335 — Em solução ao vosso officio n. 2.537, de 17 do corrente mez, o qual acompanhou o requerimento em que Julio Pereira da Costa Filho, pede sua nomeação no logar de servente ou auxiliar de servente dessa directoria geral, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Habilite-se nos termos do art. 431 do Regulamento Postal, e aguarde opportunidade".

N. 1.336 — Em solução aos officios dessa directoria geral, ns. 1.694, de 26 de agosto ultimo, e 2.455, de 10 do corrente mez, que acompanharam o requerimento em que a auxiliar de praticante dessa repartição, D. Maria Isabel Veran, pede nomeação no cargo de praticante, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Aguarde opportunidade".

N. 1.337 — Em solução ao vosso officio n. 2.406, de 6 do corrente mez, o qual acompanhou o requerimento em que o carteiro de 3ª classe dessa directoria geral, Benicio Augusto Rodrigues, pede sua nomeação no cargo de praticante, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Aguarde opportunidade".

N. 1.338 — Com referencia ao vosso officio n. 2.471, de 11 do corrente mez, communico-vos que o Sr. ministro determina as necessarias providencias no sentido de ser verificado si o amanuense da Administração dos Correios do Maranhão, Victor Hugo Anchieta, já completou o tempo de serviço preciso — 12 annos e 6 mezes — para que lhe possa ser concedida aposentadoria com vencimentos equivalentes ao que ora percebe como licenciado, conforme estabelece o art. 22 da lei n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920. No caso de não ter sido completado aquelle periodo de tempo, de serviço, deverá essa directoria propôr, em occasião opportuna, a respectiva aposentadoria.

N. 1.339 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro autoriza-vos a providenciar no sentido de ser inspeccionado de saude, para os effeitos de aposentadoria, ex-officio, o carteiro de 2ª classe dessa directoria, Euclydes Henrique da Costa, conforme propuzestes em officio n. 2.523, de 16 do corrente mez.

N. 1.340 — Em solução ao vosso officio n. 2.533, de 17 do corrente mez, o qual acompanhou o requerimento em que o amanuense da Administração dos Correios do Amazonas, Sylvio José de Azevedo, pede o seu aproveitamento no quadro dessa directoria geral, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Aguarde opportunidade".

N. 1.341 — Em solução ao vosso officio n. 2.535, de 17 do corrente mez, o qual acompanhou o requerimento em que Emmanuel José Ferreira pede sua nomeação como auxiliar de carteiro dessa directoria geral, communico-vos, para os fins convenientes, que o senhor ministro proferiu o seguinte despacho:

"Apresente os documentos exigidos pelos arts. 431 e 433 do regulamento postal e aguarde opportunidade."

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.342 — Em referencia ao officio dessa estrada, n. 1.540, de 7 de novembro ultimo, encaminhando o requerimento em que o 3º escripturario da 2ª divisão dessa via-ferrea, Francisco Ascendino Pacheco pede seis mezes de licença, de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Indeferido, de accôrdo com os pareceres do Sr. consultor juridico, ficando assim mantidas as decisões anteriores."

N. 1.343 — Em solução ao officio dessa repartição n. 660, de 5 de dezembro corrente, communico-vos, para os fins convenientes, que, por decreto numero 19.510, de 19 do mesmo mez, foi supprimido um logar de escrevente da 3ª divisão dessa estrada, vago com o fallecimento de Raul Franco de Souza.

N. 1.344 — Em solução ao vosso officio n. 675, de 13 do corrente mez, o qual acompanhou o requerimento em que Oscar Entriporte da Fonseca pede um logar nessa estrada, communico-vos, para os fins convenientes, que o senhor ministro proferiu o seguinte despacho:

"Aguarde opportunidade."

N. 1.345 — Communico-vos, para os fins convenientes e em solução ao officio dessa directoria n. 174, de 8 de abril ultimo, em que foi informado o requerimento do ex-praticante de conductor de trem dessa estrada, Nelson de Brito Mattos, pedindo sua reintegração, o senhor ministro proferiu o seguinte despacho:

"Indeferido, á vista das informações."

N. 1.346 — Em solução ao officio dessa directoria n. 647, de 29 de novembro ultimo, o qual acompanhou o requerimento em que o ex-concertador do 12º deposito dessa estrada, Pedro de Moraes, pede readmissão no referido cargo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Indeferido, em vista das informações dada Estrada de Ferro Central do Brasil."

— Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 1.347 — Communico-vos, para os devidos fins, que no requerimento que acompanhou vosso officio n. 358|S, de 5 do corrente mez, em que Antonio de Salles Correia pede sua reintegração no cargo de conductor de 2ª classe dessa inspectoria, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Indeferido."

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 1.348 — Passo ás vossas mãos para que vos digneis providenciar no sentido de ser cumprido o regulamento do sello, approvado pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, o incluso requerimento de 20 do corrente, firmado por Celcida de Souza Lima, ex-ajudante postal de Mar de Hespanha.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.349 — Passo ás vossas mãos para que vos digneis providenciar no sentido de ser cumprido o regulamento do sello, approvado pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, o incluso requerimento de 23 do corrente, firmado por Joaquim Rose e Antonio Dias Pinto Junior.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.350 — Passo ás vossas mãos para que vos digneis providenciar no sentido de ser cumprido o regulamento do sello, approvado pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, o incluso requerimento de 5 do corrente, firmado por Justino Avelino Gomes, guarda armazem extranumerario da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 1.351 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, no telegramma que acompanhou o officio dessa inspectoria n. 1.011|S, de 5 de dezembro corrente, em que Joaquim Povoa, pede reintegração no cargo de conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro de Goyaz, proferiu o seguinte despacho:

"Indeferido."

— Sr. director da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 1.352 — Em solução ao vosso officio n. 584, de 19 do corrente mez, no qual informastes o requerimento em que o ex-funccionario dessa estrada, Luiz da Costa Araujo, pede a sua reintegração, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Indeferido, em vista das informações."

— Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 1.353 — Em solução ao vosso officio n. 356, de 4 do corrente mez, o qual acompanhou o memorial em que o ex-contador dessa inspectoria, Mathias Corrêa da Silva Mello Junior, pede reintegração no referido cargo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Indeferido, de accôrdo com os pareceres."

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 1.354 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, no memorial que acompanhou o vosso officio n. 2.373, de 8 de dezembro corrente, em que Milton Muller, diarista dessa repartição, pede seu aproveitamento em outra repartição, proferiu o seguinte despacho:

"Indeferido."

— Sr. director da Estrada de Ferro Noroéste do Brasil:

N. 1.355 — Remetto-vos, de ordem do Sr. ministro e para os fins convenientes, a inclusa certidão que instruiu o pedido de seis mezes de licença, para tratamento de saude, apresentado em 30 de abril do corrente anno, pelo machinista de segunda classe dessa via-ferrea, Francisco Moura, conforme solicitou o mesmo funccionario em requerimento encaminhado pelo vosso officio n. 54-V, de 15 do corrente mez.

N. 1.356 — Communico-vos para os fins convenientes, que o Sr. ministro, no requerimento que acompanhou o vosso officio n. 42-V, de 2 do corrente mez, em que Antonio Alves Filho, ex-agente de 4ª classe dessa estrada, pede reintegração no referido cargo, proferiu o seguinte despacho:

"Indeferido, de accôrdo com as informações."

N. 1.357 — Em solução ao vosso officio n. 48-V, de 13 do corrente, restituindo uma carta do thesoureiro dessa estrada, Alipio Peres, communico-vos, para os fins convenientes que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Informe a Directoria da E. F. Noroéste do Brasil quaes são os motivos que determinaram o afastamento do thesoureiro daquella estrada."

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 1.358 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficaes autorizado a providenciar no sentido de ser transferida para o Sr. Antenor Gomes, actual observador da Estação Climatologica que funcciona em Jahú, no Estado de São Paulo, a autorização para o uso do telegrapho, em serviço official, para os telegrammas endereçados a "Agrimetéoro", anteriormente concedida ao Sr. Luiz Gomes, conforme solicitou o Ministerio da Agricultura, no aviso n. 393, de 22 do corrente mez.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 1.359 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, no requerimento que acompanhou o officio dessa estrada, n. 606, de 17 de novembro ultimo, em que o guarda extranumerario, em exercicio na estação do Norte, da 2ª divisão dessa estrada, Mario Ferreira Alves, pede sua transferencia para o cargo de auxiliar de carteiro da Directoria Geral dos Correios, proferiu o seguinte despacho:

"Apresente os documentos exigidos pelos artigos 431 e 433 do Regulamento Postal."

Dia 3 de janeiro de 1931

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, no vosso officio n. 160-G, de 11 de dezembro ultimo, propondo a nomeação do subchefe do Movimento dessa via ferrea, engenheiro Arthur Araripe Junior, para exercer, interinamente, o cargo de chefe do Movimento da mesma estrada, proferiu o seguinte despacho:

"Remetta-se ao Sr. director da Estrada Ferre Central do Brasil cópia dos pareceres dos Srs. director geral e consultor juridico, com os quaes estou de accôrdo, ficando a directoria daquella estrada autorizada a proceder na fórma indicada nos pareceres."

Em cumprimento a esse despacho, junto vos envio as referidas cópias.

Dia 5 de janeiro de 1931

Sr. director geral dos Correios:

N. 2 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro indeferiu, de accôrdo com as informações, o requerimento em que o 3º official da Administração Postal do Rio Grande do Sul, Henrique Trindade, pede reconsideração do acto em virtude do qual foi promovido, por merecimento, a 2º official da mesma repartição o 3º, Aureliano Soares de Mattos, e sobre o qual informastes em officio n. 2.520, de 16 de dezembro ultimo.

N. 3 — Em referencia ao vosso officio n. 2.347, de 28 de novembro ultimo, encaminhando informado o requerimento de Romén de Miranda e Silva, ex-amanuense dessa Directoria Geral, pedindo revisão do processo de que resultou sua demissão, communico-vos que o despacho proferido pelo Sr. ministro é do theor seguinte:

"Proceda-se a uma nova investigação na Directoria Geral dos Correios sobre os factos apontados neste processo."

— Sr. director da E. F. Central do Brasil:

N. 4 — De ordem do Sr. ministro, restituo-vos o processo administrativo que deu causa á exoneração do armazenista de 2ª classe dessa estrada, Constancio Rocha. Esse processo foi encaminhado a esta Secretaria de Estado com o officio n. 517, de 15 de setembro do anno findo, dessa via ferrea.

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria de Expediente — 1ª Secção — Circular n. 91 E|1ª — Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1930:

Continuando os correios estrangeiros a reclamar contra a falta de devolução dos seus saccos, expedidos para o Brasil com correspondencia ordinaria e registrada, do que já tem resultado o pagamento de indemnizações aos referidos correios, recommendo providencieis energicamente de modo que essas devoluções se façam sempre pela primeira ou segunda mala de volta, e de accôrdo com o determinado no art. 59 do Regulamento da Convenção Postal Universal de Londres, que substituiu o de n. 52 do Regulamento de Stockholmo.

Além de constituirem expedições especiaes, com folhas de aviso e numeração annual distinctas, os saccos vasios devolvidos devem constar das folhas de aviso pelo total e pelos numeros respectivos, sempre que estiverem mencionados nos referidos saccos.

As secções que effectuarem a abertura e conferencia de malas deverão sempre protocollar os saccos estrangeiros recebidos, afim de serem entregues ao departamento incumbido da devolução ou a outra qualquer secção, mediante recibo.

Quando a quantidade de saccos a devolver não exceder de dez, poderão, depois de empacotados e devidamente etiquetados, ser incluidos na mala de correspondencia ordinaria, constando, porém, da respectiva folha de aviso, não só o total como tambem os numeros, caso estejam indicados nos mesmos.

Saude e fraternidade. — O director geral, *Leonisio Corvello de Mendonça*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 5 de janeiro de 1931

Nagão & Comp., pedindo certidão. — Em face las informações, nada ha que deferir.

Rosa Amelia de Mello e Honorina Valle e Silva, pedindo pagamento. — Deferido.

Angelina do Espirito Santo. — Deferido.

Benedicto Louzada, pedindo rectificação no nome. — Deferido, tendo em vista o parecer da Secretaria.

Pedro Baptista Cardoso, pedindo transferencia. — Deferido, nos termos do parecer da 5ª Divisão.

Stahlunion Limitada. — Deferido, de accôrdo com as informações.

Leopoldino de Faria, pedindo transferencia. — Deferido, tendo em vista as informações.

Ebel Simões Baptista, Geraldino Paula Gomes, José Fernandes Brandão, João de Miranda Raposo, Jovino Gregoriano de Almeida, Rosalina Rodrigues de Sá, Sotero Ernesto de Souza, pedindo readmissão. — Indeferido.

Luiz Joaquim de Araujo Ribeiro e Ribeiro, Costa & Comp. — Indeferido.

Sebastião Pedro Martins, pedindo effectividade. — Indeferido.

Pedro Francisco Marques, pedindo abono. — Indeferido, em vista da informação da 5ª Divisão.

Sebastião Antonio de Souza, pedindo passe. — Indeferido, por falta de dispositivo legal que autorize a concessão do passe pedido.

Carlos Conteville & Comp. e Herberg Villela & Comp. — Deferido, applicando-se á multa de 5 % sobre o valor do material não entregue.

Fonseca, Almeida & Comp., Henrique Braga & Comp., Soares de Sampaio & Comp. Ltda., "Socometa" Sociedade Commercial Metallurgica S/A e Souza Baptista & Comp., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Albino Campos, Geraldo José Florencio e Salvador Faillau, pedindo devolução de documentos. — Sim, mediante recibo.

Anglo Mexican Petroleum Limited. — Provada a propriedade da requerente, autorizo a entrega desse vasilhame, mediante o pagamento da armazenagem, reduzida de cincoenta por cento.

Raymundo Nunes, propondo fiança. — Acceito a fiadora.

Antonio de Barros Pereira e outros. — Aguardem opportunidade.

Pedro de Oliveira, pedindo readmissão. — Não ha vaga.

Paulo Senna Ribeiro do Val, Paschoal Alves de Carvalho, Manufactura Productos King Ltd., Manoel Ferreira Bastos, Jardelino Henrique de Carvalho, José Pereira Leite, Godofredo Belisario da Costa, Euzebio Puchini, Arthur Rodrigues Pinto, Atlantic Refining Company of Brasil e Antonio Lopes da Rocha, pedindo certidão. — Certifique-se.

Layde Rosa de Queiroz, pedindo abono. — Concedo.

Rodolpiano Vieira. — Deferido, nos termos do parecer da 2ª Divisão.

Antonio dos Santos, Adib Miguel, Cizenando Liberato, José Baptista de Miranda, Ignacio Horta, Sezinio de Oli-

veira e Sebastião Dias, pedindo licença. — Concedo um mez com dous terços da diaria.

José de Campos, pedindo licença. — Apontem-se 11 dias, de accôrdo com o art. 159 do regulamento.

Joaquim Bento da Silva. — Em face da informação da 3ª Divisão, restitua-se a quantia de 10$000.

Companhia Minas Fabril. — Junte procuração dos destinatarios.

Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia. — Pague-se a quantia de réis 415$800; pague-se esta reclamação, correndo a despeza por conta desta Estrada.

Ministerio da Agricultura

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de Janeiro de 1931

Avisos:

Ao Sr. Ministro das Relações Exteriores:

N. 5 — Desejando o Serviço de Industria Pastoril conhecer as legislações vigentes na Inglaterra, Hollanda, Allemanha, Estados Unidos da America do Norte, Argentina e Uruguay, sobre a fabricação e venda de sôros, vaccinas e outros productos biologicos, applicados á medicina veterinaria, tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de, por intermedio dos nossos representantes junto aos Governos daquelles paizes, serem conseguidos exemplares das referidas legislações.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 6 — Declaro-vos, para os devidos effeitos que, nesta data, resolvo autorizar-vos a requisitar passagens e transportes, bem como aos funccionarios dessa repartição constantes da relação que este acompanha, nos termos do art. 4º do decreto n. 18.076, de 20 de janeiro de 1928, durante o corrente exercicio e em objecto de serviço publico, nas seguintes estradas de ferro da União ou por ella administradas: Central do Brasil, Theresopolis, Rio d'Ouro, Oéste de Minas, Sobral, São Luiz a Therezina, Central do Piauhy, Central do Rio Grande do Norte, Petrolina a Therezina, Goyaz, Noroéste do Brasil, Quarahy a Itaquy e Itaquy a São Borja.

— Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 7 — Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a acceitar, nos termos do decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que em objecto do serviço publico e durante o corrente exercicio, forem apresentados pelos funccionarios da Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, constantes da relação inclusa.

— Ao Sr. inspector dos Patronatos Agricolas:

N. 8 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que nesta data resolvo autorizar-vos e bem assim ao ajudante dessa Inspectoria bacharel João de Mesquita Barros a requisitarem passagens na Estrada de Ferro Central do Brasil para uso proprio, do pessoal e de menores destinados aos Patronatos Agricolas, em primeira, segunda e terceira classes, e transporte de material para referidos estabelecimentos, nos termos do art. 4º do decreto n. 18.076, de 20 de janeiro de 1928, durante o corrente exercicio e em objecto de serviço publico.

—Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 9 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvo autorizar-vos, nos termos do art. 4º do decreto n. 18.076, de 20 de janeiro de 1928, a requisitar, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico, passagens em 1ª classe, com direito a leito e transporte de bagagem, para vosso uso e o de vossos auxiliares constantes da relação que este acompanha, nas seguintes estradas de ferro da União ou por ella administradas: Central do Brasil, Therezopolis, Rio d'Ouro, Oéste de Minas, Rio Grande do Norte, Central do Piauhy, São Luiz a Therezina, Goyaz e Noroéste do Brasil.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação, em Campos — Estado do Rio:

N. 10 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que nesta data, resolvo autorizar-vos e bem assim ao vosso substituto legal Sr. Oscar de Siqueira Vianna, chefe de secção de Agronomia dessa estação, a requisitarem passagens na Estrada de Ferro Central do Brasil para uso proprio e de vossos auxiliares, com direito a leito e transportes de material, nos termos do art. 4º do decreto numero 18.076, de 20 de janeiro de 1928, durante o corrente exercicio e em objecto de serviço publico.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 11 — Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a acceitar, nos termos do decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio, forem apresentados pelos funccionarios da Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil, constantes da relação inclusa.

— Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena. Estado de Minas Geraes:

N. 12 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, nesta data, resolvo autorizar-vos e bem assim ao vosso substituto legal, a requisitarem passagens e transportes de bagagem, para uso proprio e de vossos auxiliares, assim como, transportes de material, mudas e amoreira e casulos de bicho da sêda, nos termos do art. 4º do decreto n. 18.076, de 20 de janeiro de 1928, durante o corrente exercicio, em objecto de serviço publico, nas seguintes estradas de ferro da União ou por ella administradas: Central do Brasil, Oéste de Minas, Noroéste do Brasil, Therezopolis, Rio d'Ouro, Sobral, Baturité, São Luiz a Therezina, Goyaz, Rio Grande do Norte, Petrolina a Therezina, Quarahy a Itaquy e Itaquy a São Borja.

Dia 5 de janeiro de 1931

Requerimento despachado:

Alliança Commercial de Anilinas Limitada, pedindo transferir para o seu nome os favores concedidos ao producto «Polythanol» de sua importação. — Faça-se o expediente para o Ministerio da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de janeiro de 1931

Officios:

Sr. inspector dos Patronatos Agricolas:

N. 31 — Em solução ao vosso officio n. 2, de 19 de dezembro proximo findo, junto vos remetto o aviso n. 8, de 3 de janeiro de 1931, que vos autoriza e bem assim ao ajudante de inspector desses patronatos bacharel João de Mesquita Barros, a requisitar passagens e transportes na Estrada de Ferro Central do Brasil.

Outrosim, remetto-vos os officios endereçados ás demais estradas particulares e companhias de navegação, que faziam parte tambem da relação que acompanhou o vosso referido officio.

— Ao Sr. superintendente da Leopoldina Railway Company:

N. 32 — De ordem do Sr. ministro, ficaes autorizado a atender ás requisições de pasagens e transportes que, em objecto de serviço publico, e durante o corrente exercicio, forem presentes ás agencias dessa estrada, pelo engenheiro Florentino Avidos e bacharel João de Mesquita Barros, respectivamente, inspector dos Patronatos Agricolas, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Sr. director presidente da Companhia Ferroviaria E'ste Brasileiro:

N. 33 — De ordem do Sr. ministro ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens e transportes que, em objecto de serviço publico, e durante o corrente exercicio, forem presentes ás agencias dessa estrada, pelo engenheiro Florentino Avidos e bacharel João de Mesquita Barros, respectivamente, inspector e ajudante de inspector dos Patronatos Agricolas, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Sr. superintendente da The Great Western of Brasil Railway:

N. 34 — De ordem do Sr. ministro, ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens e transportes que, em objecto de serviço publico, e durante o corrente exercicio, forem presentes ás agencias dessa estrada, pelo engenheiro Florentino Avidos e bacharel João de Mesquita Barros, respectivamente, inspector e ajudante de inspector dos Patronatos Agricolas, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Sr. director presidente da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro:

N. 35 — De ordem do Sr. ministro, ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens e transportes, que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio, forem presentes ás agencias dessa Estrada, pelo engenheiro Florentino Avidos e bacharel João de Mesquita Barros, respectivamente, inspector e ajudante de inspector dos Patronatos Agricolas, correndo por conta da doação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Sr. director presidente da Rêde Sul Mineira:

N. 36 — De ordem do Sr. ministro, ficaes autorisado a attender ás requisições de passagens e transportes que, em

objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio, forem presentes ás agencias dessa Estrada, pelo engenheiro Florentino Avidos e bacharel João de Mesquita Barros, respectivamente, inspector e ajudante de inspector dos Patronatos Agricolas, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

—Sr. superintendente da São Paulo Railway:

N. 37 — De ordem do Sr. ministro, ficaes autorisado a attender ás requisições de passagens e transportes que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio, forem presentes ás agencias dessa Estrada, pelo engenheiro Florentino Avidos e bacharel João de Mesquita Barros, respectivamente, inspector e ajudante de inspector dos Patronatos Agricolas, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Sr. director presidente da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 38 — De ordem do Sr. ministro, ficaes autorisado a attender ás requisições de passagens e transportes que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio, forem presentes ás agencias dessa Estrada, pelo engenheiro Florentino Avidos e bacharel João de Mesquita Barros, respectivamente, inspector e ajudante de inspector dos Patronatos Agricolas, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Sr. director presidente da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 39 — De ordem do Sr. ministro ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens e transportes que em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio, forem presentes ás agencias dessa estrada pelo engenheiro Florentino Avidos e bacharel João de Mesquita Barros, respectivamente, inspector e ajudante de inspector dos Patronatos Agricolas, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Sr. director presidente da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 40 — De ordem do Sr. ministro ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens e transportes que em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio forem presentes ás agencias dessa companhia pelo engenheiro Florentino Avidos e bacharel João de Mesquita Barros, respectivamente, inspector e ajudante de inspector dos Patronatos Agricolas, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Sr. director presidente da Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 41 — De ordem do Sr. ministro ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens e transportes que em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio forem presentes ás agencias dessa companhia pelo engenheiro Florentino Avidos e bacharel João de Mesquita Barros, respectivamente, inspector e ajudante de inspector dos Patronatos Agricolas, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Ao Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 42—Em solução ao vosso officio numero 1.161, de 4 de dezembro proximo findo, junto vos remetto o aviso n. de que vos autoriza a requisitar passagem em 1ª classe, com direito a leito e transporte de bagagem, para vosso uso e o de vossos auxiliares constantes da relação que enviastes, nas seguintes estradas de ferro da União: Central do Brasil, Therezopolis, Rio d'Ouro, Oéste de Minas, Rio Grande do Norte, Central do Piauhy, São Luiz a Therezina, Goyaz e Noroéste do Brasil.

Outrosim, remetto-vos os officios endereçados ás demais estradas particulares que fáziam parte da dita relação, para o mesmo fim.

— Ao Sr. director presidente da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 43—De ordem do Sr. ministro, communico-vos que ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens com direito a leito e transporte de bagagem que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio, forem presentes ás agencias dessa companhia pelo director do Instituto Biologico de Defesa Agricola, Dr. Carlos Moreira, para si e seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Ao Sr. director presidente da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro:

N. 44 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens com direito a leito e transporte de bagagem que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio, forem presentes ás agencias dessa companhia pelo director do Instituto Biologico de Defesa Agricola, Dr. Carlos Moreira, para si e seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Ao Sr. superintendente da São Paulo Railway:

N. 45—De ordem do Sr. ministro, communico-vos que ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens com direito a leito e transporte de bagagem que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio, forem presentes ás agencias dessa companhia pelo director do Instituto Biologico de Defesa Agricola, Dr. Carlos Moreira, para si e seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Sr. superintendente da Sorocabana Railway Company:

N. 46—De ordem do Sr. ministro, communico-vos que ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens, com direito a leito e transporte de bagagem, que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio, forem presentes ás agencias dessa companhia pelo director do Instituto Biologico de Defesa Agricola Dr. Carlos Moreira, para si e seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

—Sr. superintendente da Compagnie Chemin de Fer Est Bresilien:

N. 47 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens, com direito a leito e transporte de bagagem, que em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio, forem presentes ás agencias dessa companhia pelo director do Instituto Biologico de Defesa Agricola Dr. Carlos Moreira, para si e seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Sr. director-presidente das Companhias de Estradas de Ferro Norte do Brasil:

N. 48 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens, com direito a leito e transporte de bagagem que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio, forem presentes ás agencias dessas companhias pelo director do Instituto Biologico de Defesa Agricola Dr. Carlos Moreira, para si e seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação respectiva.

— Sr. superintendente da Great Southern of Brazil Railway:

N. 49 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens, com direito a leito e transporte de bagagem que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio, forem presentes ás agencias dessa estrada pelo director do Instituto Biologico de Defesa Agricola Dr. Carlos Moreira, para si e seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Sr. director-presidente da Estrada de Ferro Araraquara:

N. 50 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que ficaes autorizado a attender as requisições de passagens, com direito a leito e transporte de bagagem que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio, forem presentes ás agencias dessa estrada pelo director do Instituto Biologico de Defesa Agricola Dr. Carlos Moreira, para si e seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Sr. director-presidente do Ramal Ferro Campineiro:

N. 51 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens com direito a leito e transporte de bagagem que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio, forem presentes ás agencias dessa estrada pelo director do Instituto Biologico de Defesa Agricola Dr. Carlos Moreira, para si e seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

—Ao director da Estrada de Ferro Itatybense:

N. 52— De ordem do Sr. ministro, communico-vos que ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens com direito a leito e transporte de bagagem que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio forem presentes ás agencias dessa estrada pelo director do Instituto Biologico de Defesa Agricola Dr. Carlos Moreira, para si e seus auxiliares, correndo as despesas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

—Ao director da Estrada de Ferro Dourado:

N. 53 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que ficaes autorizado a attender ás requisições de passasens com direito a leito e transporte de bagagem, que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio fopem presentes ás agencias dessa estrada pelo director do Instituto Biologico de Defesa Agricola Dr. Carlos Moreira, para si e seus auxiliares, correndo as despesas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

—Ao director presidente da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul:

N. 54 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens com direito a leito e transporte de bagagem que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio forem presentes ás agencias dessa estrada pelo director do Instituto Biologico de Defesa Agricola Dr. Carlos Moreira, para si e seus auxiliares, correndo as despesas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Ao director da Estrada de Ferro Nazareth a Jequié:

N. 55 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens com direito a leito e transporte de bagagem que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio forem presentes ás agencias dessa estrada pelo director do Instituto Biologico de Defesa Agricola Dr. Carlos Moreira, para si e seus auxiliares, correndo as despesas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Ao director presidente da Rede Viação Sul Mineira:

N. 56 — De ordem do Sr. ministro communico-vos que ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens com direito a leito e transporte de bagagem que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio forem presentes ás agencias dessa estrada pelo director do Instituto Biologico de Defesa Agricola Dr. Carlos Moreira, para si e seus auxiliares, correndo as despesas por conta da dotação orçamentaria consignado na verba respectiva.

—Ao Sr. director presidente da Estrada de Ferro S. Paulo—Rio Grande:

N. 57 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens com direito a leito e transporte de bagagem que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio forem presentes ás agencias dessa Estrada pelo director do Intituto Biologico de Defesa Agricola Dr. Carlos Moreira, para si e seus auxiliares, correndo as despesas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

—Ao Sr. director presidente da Rêde Viação Ferrea da Bahia:

N. 58 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens com direito a leito e transporte de bagagem que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio forem presentes ás agencias dessa Estrada pelo director do Instituto Biologico de Defesa Agricola Dr. Carlos Moreira, para si e seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

—Ao Sr. superintendente da Great Western Brasil Company:

N. 59 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens com direito a leito e transporte de bagagem que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio forem presentes ás agencias dessa companhia pelo director do Instituto Biologico de Defesa Agricola Dr. Carlos Moreira, para si e seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Ceará:

N. 60 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens com direito a leito e transporte de bagagem que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio forem presentes ás agencias dessa Estrada pelo director do Instituto Biologico de Defesa Agricola Dr. Carlos Moreira, para si e seus auxiliares, correndo ás despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na respectiva verba.

Ao director da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré:

N. 61—De ordem do Sr. ministro, communico-vos que ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens com direito a leito e transporte de bagagem que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio forem presentes ás agencias dessa estrada pelo director do Instituto Biologico de Defesa Agricola Dr. Carlos Moreira, para si e seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

—Ao director da Estrada de Ferro Victoria a Minas:

N. 62 — De ordem do Sr. ministro, communica-vos que ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens com direito a leito e transporte de bagagem que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio forem presentes ás agencias dessa estrada pelo director do Instituto Biologico de Defesa Agricola Dr. Carlos Moreira, para si e seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Ao superintendente da Leopoldina Railway:

N. 63 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens com direito a leito e transporte de bagagem que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio forem presentes ás agencias dessa estrada pelo director do Instituto Biologico de Defesa Agricola Dr. Carlos Moreira, para si e seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

—Ao director da Estrada de Ferro de Bragança—Belém, Pará:

N. 64 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que ficaes autorizado a attender ás requisições pe passagens com direito a transporte de bagagem que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio forem presentes ás agencias dessa estrada pelo inspector de Vigilancia Sanitaria Vegetal nesse Estado, agronomo Benedicto Pereira Nogueira, correndo as despesas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Ao superintendente da Great Western Railway Company, Pernambuco:

N. 65 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens com direito a transporte de bagagens que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio forem presentes ás agencias dessa estrada pelo inspector de vigilancia sanitaria vegetal nesse Estado, agronomo Ulysses Cavalcanti Mello, para si e seu auxiliar José Alves de Albuquerque, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Ao director da Companhia de Viação Bahiana, Estado da Bahia:

N. 66 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que ficaes autorizado a atteuder ás requisições de passagens com direito a transporte de bagagem que em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio forem presentes ás agencias dessa companhia pelo inspector de vigilancia sanitaria vegetal nesse Estado, agronomo Antonio de Azevedo, para si e seu auxiliar José Soares Brandão Filho, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

N. 67 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens com direito a transporte de bagagem que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio forem presentes ás agencias dessa companhia pelo inspector de vigilancia sanitaria vegetal nesse Estado, agronomo Antonio de Azevedo, para si e seu auxiliar José Soares Brandão Filho, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Ao director presidente da Companhia Ferroviaria E'ste Brasileiro, Estado da Bahia:

N. 68 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens com direito a transporte da bagagem que, em objecto do serviço publico e durante o corrente exercicio forem presentes ás agencias dessa companhia pelo inspector de vigilancia sanitaria vegetal nesse Estado, agronomo Antonio de Azevedo, para si e seu auxiliar José Soares Brandão Filho, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

Ao superintendente da Estrada de Ferro S. Paulo Railway Company, Estado de São Paulo:

N. 69 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens com direito a transporte de bagagem que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio forem presentes á agencia dessa estrada pelo inspector de vigilancia sanitaria vegetal nesse Estado, agronomo Helio Sermenha Lepage, para si e seu auxiliar Eduardo Rodrigues Figuereido Junior, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Sr. director presidente da Estrada de Ferro Sorocabana, Estado de São Paulo:

N. 70 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens com direito a transporte de bagagem que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio forem presentes ás agencias dessa estrada pelo inspector de Vigilancia Sanitaria Vegetal nesse Estado, agronomo Helio Sermenha Lepage, para si e seu auxiliar Eduardo Rodrigues Figueiredo Junior, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Sr. director presidente da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, Estado de São Paulo:

N. 71 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens com direito a transporte de bagagem que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio forem presentes ás agencias dessa companhia pelo inspector de Vigilancia Sanitaria Vegetal nesse Estado, agronomo Helio Sermenha Lepage, para si e seu auxiliar Eduardo Rodrigues de Figueiredo Junior, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Sr. director presidente da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, Estado de São Paulo:

N. 72 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens com direito a transporte de bagagem que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio forem presentes ás agencias dessa companhia pelo inspector de Vigilancia Sanitaria Vegetal nesse Estado, agronomo Helio Sermenha Lepage, para si e seu auxiliar Eduardo Rodrigues Figueiredo Junior, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Sr. director da Estrada de Ferro Juquiá, Estado de São Paulo:

N. 73 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens com direito a transporte de bagagem que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio forem presentes ás agencias dessa estrada pelo inspector de Vigilancia Sanitaria Vegetal nesse Estado, agronomo Helio Ser-

menha Lepage, para si e seu auxiliar Eduardo Rodrigues Figueiredo Junior, correndo ás despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Ao Sr. superintendente da Great Southern of Brasil Railway, Estado de São Paulo:

N. 74—De ordem do Sr. ministro, communico-vos que ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens com direito a transporte de bagagem que em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio forem presentes ás agencias dessa companhia pelo inspector de Vigilancia Sanitaria Vegetal nesse Estado, agronomo Helio Sermenha Lepage, para si e seu auxiliar Eduardo Rodrigues Figueiredo Junior, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, Estado de Santa Catharina:

N. 75—De ordem do Sr. ministro, communico-vos que ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens com direito a transporte de bagagem que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio forem presentes ás agencias dessa estrada pelo inspector de Vigilancia Sanitaria Vegetal nesse Estado, agronomo João Alves Junior, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Ao Sr. director presidente da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul:

N. 76—De ordem do Sr. ministro, communico-vos que ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens com direito a transporte de bagagem que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio forem presentes ás agencias dessa estrada pelos inspectores de Vigilancia Sanitaria Vegetal nesse Estado, agronomos Josué Deslandes e Nestor Barcellos Fagundes, para si e seu auxiliar Francisco Dandolo de Seta, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Ao Sr. director da Estação Geral de Experimentação, Campos, Estado do Rio:

N. 77—Em solução ao vosso officio numero 1.127, de 24 de dezembro proximo findo, junto vos remetto o aviso n. de que vos autoriza e bem assim ao vosso substituto legal Oscar de Siqueira Vianna, chefe de Secção de Agronomia dessa estação, a requisitar passagens e transportes na Estrada de Ferro Central do Brasil.

Outrosim, remetto-vos os officios endereçados ás demais estradas particulares e companhia de navegação, que fazim parte tambem da relação contida no referido officio.

— Ao superintendente da Leopoldina Railway Company Ltd:

N. 78—De ordem do Sr. ministro, ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens com direito a leitos e transporte de material que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio, forem presentes ás agencias dessa Estrada pelos agronomos Adrião Caminha Filho e Oscar de Siqueira Vianna, respectivamente, director e chefe de Secção de Agronomia da Estação Geral de Experimentação de Campos, Estado do Rio, para si e seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Ao director da Companhia Cantareira Viação Fluminense:

N. 79—De ordem do Sr. ministro, ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens com direito a transporte de material que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio, forem presentes ás agencias dessa Companhia pelos agronomos Adrião Caminha Filho e Oscar de Siqueira Vianna, respectivamente, director e chefe de Secção de Agronomia da Estação Geral de Experimentação de Campos, no Estado do Rio, para si e seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Ao superintendente da São Paulo Railway Company:

N. 80—De ordem do Sr. ministro, ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens com direito a leito e transporte de material que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio, forem presentes ás agencias dessa Estrada pelos agronomos Adrião Caminha Filho e Oscar de Siqueira Vianna, respectivamente, director e chefe de Secção de Agronomia da Estação Geral de Experimentação de Campos, no Estado do Rio, para si e seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Ao director presidente da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 81—De ordem do Sr. ministro, ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens com direito a leito e transporte de material que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio, forem presentes ás agencias dessa Estrada pelos agronomos Adrião Caminha Filho e Oscar de Siqueira Vianna, respectivamente, director e chefe de Secção de Agronomia da Estação Geral de Experimentação do Campos, no Estado do Rio, para si e seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Ao director da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

De ordem do Sr. ministro, ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens com direito a leito e transporte de material que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio, forem presentes ás agencias dessa Estrada pelos agronomos Adrião Caminha Filho e Oscar de Siqueira Vianna, respectivamente, director e chefe de Secção de Agronomia da Estação Geral de Experimentação de Campos, no Estado do Rio, para si e seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Ao director da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro:

N. 83—De ordem do Sr. ministro, ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens com direito a leito e transporte de material que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio, forem presentes ás agencias dessa Companhia pelos agronomos Adrião Caminha Filho e Oscar de Siqueira Vianna, respectivamente, director e chefe de Secção de Agronomia da Estação Geral de Experimentação de Campos, no Estado do Rio, para si e seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Ao director da Estrada de Ferro Rêde Sul Mineira:

N. 84 — De ordem do Sr. ministro ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens com direito a leito e transporte de material que em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio forem presentes ás agencias dessa companhia pelos agronomos Adrião Caminha Filho e Oscar de Siqueira Vianna, respectivamente, director e chefe de secção de agronomia da Estação Geral de Experimentação de Campos no Estado do Rio, para si e seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Ao director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 85 — De ordem do Sr. ministro ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens com direito a transporte de material que em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio forem presentes ás agencias dessa companhia pelos agronomos Adrião Caminha Filho e Oscar de Siqueira Vianna, respectivamente, director e chefe de secção de agronomia da Estação Geral de Experimentação de Campos, no Estado do Rio, para si e seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Ao director da Estação Sericicola de Barbacena, Estado de Minas Geraes:

N. 86 — Em solução ao vosso officio numero 1.928, de 26 de dezembro proximo findo, junto vos remetto o aviso n. 12, de 3 de janeiro, que vos autoriza e bem assim ao vosso substituto legal a requisitarem passagens e transporte de bagagem para uso proprio e o de vossos auxiliares, assim como transportes de material, mudas de amoreira e casulos de bicho da seda nas estradas de ferro da União ou administradas por ella, de accôrdo com a relação que acompanhou o vosso referido officio.

Outrosim remetto-vos os officios endereçados ás demais estradas particulares e companhias de navegação que faziam parte tambem da citada relação.

— Ao superintendente da Leopoldina Railway Company Ltda.:

N. 87 — De ordem do Sr. ministro, ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens e transportes de bagagens, material, mudas de amoreira e casulos do bicho da seda, que, em objecto de serviço publico e durante o corrente anno, forem presentes ás agencias dessa estrada pelo agronomo Amilcar Savasi, director da Estação Sericicola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, e pelo seu substituto legal, para si e seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Ao director da Rêde Viação Sul-Mineira:

N. 83—De ordem do Sr. ministro, ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens e transportes de bagagens, material, mudas de amoreira e casulos do bicho da seda, que, em objecto de serviço publico e durante o corrente anno, forem presentes ás agencias dessa estrada pelo agronomo Amilcar Savasi, director da Estação Sericicola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, e pelo seu substituto legal, para uso proprio e o de seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 89 — De ordem do Sr. ministro, ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens e transportes de bagagens, material, mudas de amoreira e casulos do bicho da sêda, que, em objecto de serviço publico e durante o corrente anno, forem presentes ás agencias dessa estrada pelo agronomo Amilcar Savasi, director da Estação Sericicola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, e pelo seu substituto legal, para uzo proprio e de seus auxiliares, correndo as despesas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro S. Paulo — Minas:

N. 90 — De ordem do Sr. ministro, ficaes

autorizado a attender ás requisições de passagens e transportes de material, bagagens, mudas de amoreira e casulos do bicho da sêda, que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio, forem presentes ás agencias dessa estrada pelo agronomo Amilcar Savasi, director da Estação Sericicola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, e pelo seu substituto legal, para uzo proprio e o de seus auxiliares, correndo as despesas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Ao Sr. director da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro:

N. 91 — De ordem do Sr. ministro, ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens e transportes de bagagens, material, mudas de amoreira e casulos do bicho da sêda, que, em objecto de serviço publico e durante o anno, forem presentes ás agencias dessa companhia pelo agronomo Amilcar Savasi, director da Estação Sericicola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, e pelo seu substituto legal, para uzo proprio e o de seus auxiliares, correndo as despesas por conta da dotaçao orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Ao Sr. director da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 92 — De ordem do Sr. ministro, ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens e transportes de bagagens, material, mudas de amoreira e casulos do bicho da sêda, que, em objecto de serviço publico e durante o corrente anno, forem presentes ás agencias dessa companhia pelo agronomo Amilcar Savasi, director da Estação Sericicola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, e pelo seu substituto legal, para uzo proprio e o de seus auxiliares, correndo as despesas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Araraquara:

N. 93 — De ordem do Sr. ministro, ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens e transportes de bagagens, material, mudas de amoreira e casulos do bicho da seda que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio, forem presentes ás agencias dessa estrada, pelo agronomo Amilcar Savasi, director da Estação Sericicola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, e pelo seu substituto legal, para uso proprio e o de seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Dourado:

N. 94 — De ordem do Sr. ministro, ficaes autorisado a attender ás requisições de passagens e transporte de bagagens, material, mudas de amoreira e casulos de bicho da seda, que, em objectos de serviço publico e durante o corrente exercicio, forem presentes ás agencias dessa estrada pelo agronomo Amilcar Savasi, director da Estação Sericicola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, e pelo seu substituto legal, para uso proprio e o de seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Ao Sr. director da Companhia Campineira de Tracção, Luz e Força:

N. 95 — De ordem do Sr. ministro, ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens e transportes de material, bagagens, mudas de amoreira e casulos do bicho da seda, que, em objecto de serviço publico e durante o corrente anno, forem presentes ás agencias dessa companhia pelo agronomo Amilcar Savasi, director da Estação Sericicola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, e pelo seu substituto legal, para uso proprio e o de seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Ao Sr. director da Companhia Ferro-Viaria S. Paulo — Goyaz:

N. 96 — De ordem do Sr. ministro, ficaes autorisado a attender ás requisições de passagens e transportes de bagagens, material, mudas de amoreira e casulos do bicho da seda, que, em objecto de serviço publico e durante o corrente anno, forem presentes ás agencias desta companhia pelo agronomo Amilcar Savasi, director da Estação Sericicola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, e pelo seu substituto legal, para uso proprio e o de seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Sr. director da Estrada de Ferro Victoria a Minas:

N. 97—De ordem do Sr. ministro, ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens e transporte de bagagens, material, mudas de amoreira e casulos do bicho de seda, que, em objecto de serviço publico e durante o corrente anno, forem presentes ás agencias dessa Estrada pelo agronomo Amilcar Savasi, director da Estação Sericicola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, e pelo seu substituto legal, para uso proprio e o de seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Sr. superintendente da Southern São Paulo Railway Company:

N. 98—De ordem do Sr. ministro, ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens e transportes de bagagens, material, mudas e casulos do bicho da seda, que, em objecto de serviço publico e durante o corrente anno forem presentes ás agencias dessa Companhia pelo agronomo Amilcar Savasi, director da Estação Sericicola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, e pelo seu substituto legal, para uso proprio e o de seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Sr. superintendente da São Paulo Railway Company:

N. 99—De ordem do Sr. ministro, ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens e transportes de bagagens, material, mudas de amoreira e casulos do bicho da sêda, que, em objecto de serviço publico e durante o corrente anno, forem presentes ás agencias dessa Companhia pelo agronomo Amilcar Savasi, director da Estação Sericicola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, e pelo seu substituto legal, para uso proprio e o de seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Sr. director da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul:

N. 100—De ordem do Sr. ministro, ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens e transportes de bagagens, material, mudas de amoreira e casulos do bicho da sêda, que, em objecto de serviço publico e durante o corrente anno, forem presentes ás agencias dessa Companhia pelo agronomo Amilcar Savasi, director da Estação Sericicola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, e pelo seu substituto legal, para uso proprio e o de seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Sr. director da Estrada de Ferro Santa Catharina:

N. 101 — De ordem do Sr. ministro, ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens e transportes de material, bagagens, mudas de amoreira e casulos do bicho da seda, que, em objecto de serviço publico e durante o corrente anno, forem presentes ás agencias dessa estrada pelo agronomo Amilcar Savasi, director da Estação Sericicola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, e pelo seu substituto legal, para uso proprio e o de seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Sr. director da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro:

N. 102 — De ordem do Sr. ministro, ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens e transportes de bagagens, material, mudas de amoreira e casulos do bicho da seda, que, em objecto de serviço publico e durante o corrente anno, forem presentes ás agencias dessa companhia pelo agronomo Amilcar Savasi, director da Estação Sericicola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, e pelo seu substituto legal, para uso proprio e o de seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Sr. director da Estrada de Ferro Bahia á Minas:

N. 103 — De ordem do Sr. ministro, ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens e transportes de bagagens, material, mudas de amoreiras e casulos do bicho da seda, que, em objecto de serviço publico e durante o corrente anno, forem presentes ás agencias dessa estrada pelo agronomo Amilcar Savasi, director da Estação Sericicola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, e pelo seu substituto legal, para uso proprio e o de seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Sr. superintendente da The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd.:

N. 104 — De ordem do Sr. ministro, ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens e transportes de bagagens, material, mudas de amoreir s e casulos do bicho da seda, que, em objecto de serviço publico e durante o corrente anno, forem presentes ás agencias dessa estrada pelo agronomo Amilcar Savasi, director da Estação Sericicola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, e pelo seu substituto legal, para uso proprio e o de seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Ao Sr director da Estrada de Ferro Paracatú:

N. 105 — De ordem do Sr. ministro, ficaes autorizado a a tender ás requisições de passagens e de transportes de ba agens, material, mudas de amoreiras e casulos do bicho da seda, que. em objecto de serviço publico e durante o corrente anno, forem presentes ás agencias dessa Estrada pelo agronomo Amilcar Savasi, director da Estação Sericicola de Barbacena, no Estado do Minas Geraes. e pelo seu substituto legal, para uso proprio e o de seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Maricá:

N. 106 — De ordem do Sr. Ministro, ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens e transportes de bagagens, material, mudas de amoreiras e casulos do bicho da sêda, que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio, forem presentes ás agencias dessa Estrada pelo agronomo Amilcar Savasi, director da Estação Sericicola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, e pelo seu substituto legal, para uso proprio e de seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Ao director da Estrada de Ferro de Bragança:

N. 107 — De ordem de Sr. ministro, ficaes autorizado a attender ás requisições

de passagens e transportes de bagagens, material, mudas de amoreiras e casulos de bicho de seda, que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio, forem presentes ás agencias dessa estrada pelo agronomo Amilcar Savasi, director da Estação Sericicola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, e pelo seu substituto legal, para uso proprio e o de seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Ao director da Estrada de Ferro D. Thereza Christina:

N. 108 — De ordem do Sr. ministro, ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens e transportes de material, que em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio, forem presentes ás agencias dessa estrada pelo agronomo Amilcar Savasi, director da Estação Sericicola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, e pelo seu substituto legal, para si e seus auxiliarres, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

N. 109 — De ordem do Sr. ministro, ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens e transportes de bagagem, material, mudas de amoreira e casulos do bicho de seda, que em objecto de serviço publico e durante o corrente anno, forem presentes ás agencias dessa estrada pelo agronomo Amilcar Savasi, director da Estação Sericicola de Barbacena no Estado de Minas Geraes, e pelo seu substituto legal para uso proprio e o de seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré:

N. 110—De ordem do Sr. ministro, ficaes autorizado a attender as requisições de passagens e transportes de bagagens, material, mudas de amoreiras e casulos do bicho da sêda, que, em objecto de serviço publico e durante o corrente anno, forem presentes ás agencias dessa Estrada, pelo agronomo Amilcar Savasi, director da Estação Sericicola de Barbacena, e pelo seu substituto legal, para uso proprio e o de seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

—Ao Sr. director da Companhia Estrada de Ferro Norte do Brasil:

N. 111—De ordem do Sr. ministro, ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens e transportes de bagagens, material, mudas de amoreiras e casulos do bicho da sêda, que, em objecto de serviço publico e durante o corrente anno, forem presentes ás agencias dessa companhia pelo agronomo Amilcar Savasi, director da Estação Sericicola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, e pelo seu substituto legal, para uso proprio e o de seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Ao director na Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande:

N. 112 — De ordem do Sr. ministro, ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens e transportes de bagagens, material, mudas de amoreiras e casulos do bicho da seda, que, em objecto de serviço publico e durante o corrente anno, forem presentes ás agencias dessa estrada pelo agronomo Amilcar Savasi, director da Estação Sericicola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, e pelo seu substituto legal, para uso proprio e o de seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva

— Ao director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 113—De ordem do Sr. ministro, ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens e transportes de bagagens, material, mudas de amoreiras e casulos do bicho da seda, que, em objecto de serviço publico e durante o corrente anno, forem presentes ás agencias dessa companhia pelo agronomo Amilcar Savasi, director da Estação Sericicola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, e pelo seu substituto legal, para uso proprio e o de seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Sr. director da Companhia de Navegação Mineira do S. Francisco:

N. 114 — De ordem do Sr. ministro, ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens e transportes de bagagens, material, mudas de amoreira e casulos do bicho da sêda, que, em objecto de serviço publico e durante o corrente anno, forem presentes ás agencias dessa companhia pelo agronomo Amilcar Savasi, director da Estação Sericicola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, e pelo seu substituto legal, para uso proprio e o de seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

— Ao director da Empreza Viação do São Francisco:

N. 115 — De ordem do Sr. ministro, ficaes autorizado a attender ás requisições de passagens e transportes de bagagens, material, mudas de amoreira e casulos do bicho da sêda, que, em objecto de serviço publico e durante o corrente exercicio, forem presentes ás agencias dessa empreza pelo agronomo Amilcar Savasi, director da Estação Sericicola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, e pelo seu substituto legal, para uso proprio e o de seus auxiliares, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria consignada na verba respectiva.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 31 de dezembro de 1930

The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, apresentando contas na importancia de 1:730;700 (D. C. 18.733/30).— Compareça a esta directoria.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro apresentando contas na importancia de 3025671 (D. C. 18.662/30).— Compareça a esta directoria.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de janeiro de 1931

Officios:

Sr. inspector dos Patronatos Agricolas:

N. 22—Communica, que autorizou o porteiro desta Secretaria de Estado, a ceder, a titulo provisorio, a essa Inspectoria, mediante as formalidades regulamentares, as mesas dos funccionarios desta directoria geral, designados para servirem na repartição a vosso cargo;

—Sr. porteiro desta Secretaria de Estado:

N. 32 — Auctoriza a ceder, a titulo provisorio, á Inspectoria dos Patronatos Agricolas, mediante as formalidades regulamentares, as mesas dos officiaes desta directoria geral, José Freire, Almachio Pinheiro de Campos e Luiz L. Raymundo da Silva, designados para servirem na mesma inspectoria.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de janeiro de 1931

Officios:

Ao Sr. José Dias Mendes—Rio Casca:

N. 14—Communico-vos que para attender o vosso pedido de mudas de arvores frutiferas torna-se necessario enviardes a esta directoria a importancia de 1$000 em estampilha federal, afim de completar o sello do requerimento.

— Ao Sr. inspector agricola do 6º Districto—Natal:

N. 15 — Communico-vos que por esta directoria foi recebido o vosso officio trazendo appenso o quadro demonstrativo das vendas effectuadas por essa inspectoria durante o mez de novembro ultimo.

— Sr. ministro:

N. 18 — Devolvendo a V. Ex. o incluso memorial, em que o Sr. Raymundo Ferreira Cantanhede faz referencias a uma projectada estação experimental para a cultura de cacáo, no Estado do Amazonas, cabe-me informar a V. Ex. que a esta directoria escapa qualquer pronunciamento sobre o assumpto uma vez que as estações experimentaes não lhes são subordinadas.

N. 19 — O agronomo Henrique Lôbbe, foi designado em fevereiro de 1930, para fiscalizar a exportação de laranjas pelo porto de Srntos, de accôrdo com o entendimento havido entre ministerio e o Governo do Estado de S. Paulo.

Essa providencia foi muito salutar, pois della resultou perfeita harmonia de vistas e dahi o exito alcançado pela exportação de laranjas paulistas.

Ora, em 1 de novembro do anno findo foi suspensa a commissão. No modo de entender desta directoria a permanencia do agronomo Henrique Löbbe no porto de Santos é de grande conveniencia, pois ao ministerio compete a fiscalização do commercio de exportação, uma das nossas mais auspiciosas fontes de riqueza economica.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 22 — Passo ás vossas mãos a inclusa segunda via do documento de empenho, á conta da sub-consignação «9ª — Transporte de pessoal, de material etc».

— Ao Sr. inspector agricola do 19º districto — Goyaz:

N. 24 — Communico-vos que por esta directoria foi recebido o vosso officio trazendo appenso o boletim de renda dessa inspectoria nos mezes de novembro e dezembro ultimos.

— Ao Sr. director do Serviço Florestal do Brasil:

N. 26 — Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de serem fornecidas ao Sr. Jorge José Fortes, lavrador na Estação Benjamin Constant, mudas de eucalyptus diversas na quantidade do possivel.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

RELAÇÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAES DE INDUSTRIAS CONNEXAS INSCRIPTOS NO MEZ DE AGOSTO DE 1930

Numero de ordem	Nomes	Estados	Municipios	Endereço postal	Numero do Registro	Numero de cabeças de gado
1	Abelardo de Andrade Goulart	Minas Geraes	Muriahé	Estação de Muriahé	319	420
2	Abrahão Metran	Goyaz	Pouso Alto	Morrinhos	318	280
3	Adeodato Soares Barbosa	Minas Geraes	Ituiutaba	Ituyutaba	325	600
4	Adolpho Peixoto de Mello	Minas Geraes	Ubá	Ubá	313	100
5	Alcebiades Gouveia Diana	Minas Geraes	Além Parahyba	S. Sebastião	310	75
6	Albanito Vaz de Oliveira	Minas Geraes	Entre Rios	Pedra Branca, Districto de Entre Rios	322	120
7	Alvaro Machado	Alagôas	Pão de Assucar	Pão de Assucar	317	90
8	Americo Ribeiro de Paula	Minas Geraes	Entre Rios	Cidade de Entre Rios	321	270
9	Antonio Barbosa Leal	Sergipe	São Paulo	São Paulo	71	300
10	Antonio Joaquim de Aguiar	Minas Geraes	Bom Successo	Santo Antonio do Amparo	73	600
11	Antonio da Silva Chaves	Rio de Janeiro	Carmo	Antonio Carlos	72	20
12	Aristides Côrtes de Barros	Minas Geraes	Mirahy	Mirahy	323	100
13	Barbosa Flores & Irmãos	Minas Geraes	Muriahé e Palma	Banco Verde	173	285
14	Bernardino Soares de Lima	Sergipe	S. Paulo	São Paulo	174	320
15	Candido Alexandre da Silva	Pernambuco	São Bento	São Bento	293	430
16	Carlos Monteiro da Silva Fortes	Minas Geraes	Barbacena	João Ayres	295	340
17	Castellar Rodrigues Dias	Districto Federal	Districto Federal	Rua Conde de Bomfim, 201, Districto Federal	296	—
18	Companhia Pastoril e Agricola de Caparaó	Minas Geraes	Carangola e Manhumirim	Estação de Caparaó	297	350
19	Domingos Grossi Filho	Minas Geraes	Pomba	Pomba	158	30
20	Francisco Antonio de Assis	Minas Geraes	Entre Rios	Entre Rios	315	250
21	Francisco Avilla Mella	Sergipe	Itabaianinha	Itabaianinha	319	210
22	Francisco Bellisario Vieira	Rio de Janeiro	Cantagallo	Macuco	313	250
23	Francisco Candido Machado Pires	Minas Geraes	Entre Rios	Entre Rios	247	254
24	Francisco de Freitas Machado	Alagôas	Pão de Assucar	Pão de Assucar	342	90
25	Francisco Gomes da Silva	Rio de Janeiro	Cambucy	S. José de Ubá	344	100
26	Francisco Lourenço Alves	Rio de Janeiro	Cantagallo	Corrego de Prata	345	100
27	Francisco Peixoto Sobrinho	Minas Geraes	Ubá	Ubá	248	60
28	Germino José de Goes	Sergipe	São Paulo	S. Paulo	134	200
29	Gregorio de Carvalho	Amazonas	Manáos	S. Luiz—Parana do Carreiro	135	75
30	Izoldino Soares de Freitas	Minas Geraes	Fructal	Ituyutaba	91	800
31	João Lopes Nepomuceno	Rio de Janeiro	S. Sebastião do Alto	Valão do Barro via Larangeiras	156	80
32	João Lucas de Lima (Dr.)	Rio Grande do Sul	Bagé	Rua General Osorio, 131, Bagé	160	3.100
33	João Pereira de Moraes	Minas Geraes	Entre Rios	Entre Rios	157	380
34	João Rodrigues Braga	Minas Geraes	Muriahé	Muriahé	158	70
35	João Teixeira da Silveira	Minas Geraes	Ubá	Ubá	159	50
36	José Barbosa Flores	Minas Geraes	Palma	Estação Banco Verde	33	80
37	José Brandão de Rezende	Minas Geraes	Muriahé	Muriahé	36	140
38	José João Monteiro Sampaio	Rio Grande do Sul	Itaquy	Bororó	31	1.051
39	José Pereira de Mello Junior	Rio de Janeiro	Sumidouro	Sumidouro	33	100
40	José Pereira da Rocha	Rio Grande do Sul	Santo Antonio da Patrulha	Santo Antonio da Patrulha	30	310
41	José Tiburcio Salgado	Minas Geraes	Turvo	Turvo	35	250
42	José Xavier Bastos	Rio Grande do Sul	Bagé	Rua Barão do Triumpho, 96, Bagé	34	280
43	Theophilo Barreto	Rio Grande do Sul	São Vicente	Redempção 353— Porto Alegre	119	3.700
44	Theodolino Ranchetti	Rio Grande do Sul	Guaporé	Guaporé	117	930
45	Tito Silveira de Avila	Rio Grande do Sul	Jaguarão	Jaguarão	118	1.015
46	Luiz Teixeira Mercio	Rio Grande do Sul	D. Pedrito	Estação São Sebastião	124	1.600
47	Manoela Gaião de Araujo (D.)	Parahyba	Guarabira	Mulungú	21	100

N. de ordem	Nomes	Estados	Municipios	Endereço postal	Numero de registro	Numero de cabeças de gado
48	Manoel Gomes de Almeida	Minas Geraes	Barbacena	Valladares	20	112
49	Pacifico Costa	Ceara	Icó	Icó	251	300
50	Patricio Francellino da Silva	Bahia	Mundo Novo	Monte Alegre	253	500
51	Pedro Londero	Rio Grande do Sul	Santa Maria	Santa Maria	254	950
52	Perciliana Albano Marques & Filhos	Rio Grande do Sul	D. Pedrito	D. Pedrito	252	2.570
53	Romualdo Honorio de Rezende	Minas Geraes	Entre Rios	Desterro de Entre Rios	160	480
54	Vicente Caugaty	Ceará	Quixeramobim	Quixeramobim	150	856

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 20 de dezembro de 1930

Ao Tribunal de Contas foi solicitado o pagamento da seguinte conta:

Officios:

N. 6.526 — A The Leopoldida Railway Company Lida, 169$000.

—Ao encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria em Campos, Estado do Rio:

N. 6.529—Remettendo o titulo de marcas de propriedade de Florentino Mangueira e Thereza de Oliveira Cordeiro.

—Ao Sr. inspector federal de Carnes e Derivados em Cruzeiro, São Paulo:

N. 6.532—Enviando o boletim de analyse de banha elaborada por B. Bernardo & Marques.

Dia 22

Ao Tribunal de Contas foram solicitados os seguintes pagamentos:

N. 6.555 A' Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro 3:411$966.

N. 6.567—A The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltda. 460 929.

N. 6.585 — A Heraclito & Comp., réis 624$000.

N. 6.536 — A Mayrink Veiga & Comp., 5:036$000.

N. 6.587 — A Ferreira Filho & Comp. e Soares Lavrador, 925$000.

N. 6.588 — A Mayrink Veiga & Comp., 700$000.

— Aos Srs. inspectores de carnes e derivados foram enviadas as seguintes analyses:

N. 6.530 — Em São Paulo — Em sebo elaborado no Frigorifico Armour.

N. 6.582 — São Gabriel, Rio Grande—Em agua da fabrica de linguas Rio Branco.

Dia 23

—Ao Tribunal de Contas foram solicitados os seguintes pagamentos:

N. 6.609 — A São Paulo Railway Company, 122$300.

N. 6.610 — A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 409$500.

N. 6.611 — A Companhia Paulista de Estradas de Ferro 193$600.

N. 6.612 — A Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, 1:693$400.

N. 6.613 — A Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, 34$000.

DO CHEFE DA SECÇÃO DO EXPEDIENTE

Dia 20

Ao Dr. Epitacio Pessôa Cavalcanti:

N. 6.525 — Communicando não haver inconveniente em que a dactylographa D. Maria Luiza Alberto Torres passe a servir no Ministerio da Educação, continuando entretanto, a pertencer ao quadro deste Serviço.

— Ao delegado do Serviço de Industria Pastoril no Rio Grande do Sul:

Officio n. 6.505—Communicando ter sido nomeado o veterinario de 2ª classe Tancredo Lejoune de Barros para exercer as funcções de inspector da Inspecção, junto ao Frigorifico da Continental Products Co.

Dia 22

A Contabilidade:

Officio n. 6.571—Communicando ter o Sr. Durval Thampson, nomeado por decreto de 16 do corrente, tomado posse e entrado em exercicio de suas funcções em 20 do vigente.

Dia 23

Ao Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Rio Grande do Sul:

Officio n. 6.607—Communicando ter sido nomeado João Xavier Barbieri, para exercer, interinamente, o cargo de veterinario de 3ª classe do Corpo de Veterinario deste Serviço

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Por portaria de 31 de dezembro ultimo, foi concedida á Maria Clycia do Amaral Morisson, dactylographa contractada do Serviço de Informações, licença, para tratamento de sua saude, pelo prazo de 29 dias, de accôrdo com o art. 8º, n. 1 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e a contar de 3 do referido mez de dezembro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 3 de janeiro de 1931

Sociedade União dos Foguistas. — Autorize-se a convocação da assembléa geral extraordinaria e communique-se ao Sr. chefe de Policia.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de janeiro de 1931

Ricardo Sieke e Henrique Kahane, Alcino Ferreira da Rocha, Société pour la Fabrication de la Soie "Rhodiaseta", S. A., S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo. — Lavre-se o termo.

O. F. da Cunha. — Publique-se a nova descripção.

Sociedade Anonyma "A Noite", International Tom Thumb Golf Corporation, Kolm G. m. b. H., Mostafa Dalata, José dos Santos Torres e Paulo Mussialowich, João Frederico Richter, The Symington Company, Alvaro Dias da Costa, José Corrêa Filho, Adelardo do Aguiar Souza. — Junte-se ao processo.

Antonio Pescuma, D. G. Magnelli, Irving Airchute Company, Inc.. — Restitua-se, mediante recibo.

Edward G. Budd Manufacturing Company. — Apresente relatorio de accôrdo com o deposito effectuado no paiz de origem.

Pio Libero Batini e Tito Vezio Batini. — Apresentem relatorio de accôrdo com a nova denominação que pretendem dar á invenção.

International Standar Electric Corporation, (quatro requerimentos). — Selle o documento.

J. G. Pereira & Comp.. — Apresentem descripção indicando as classes 8, 12, 38, 39 e 50 lettras *a*, *g* e *j*.

Alexandre de Miranda Leite. — Aguarde a decisão do senhor ministro.

Primeiro Instituto Dietético Brasileiro de Lavieri & Monacchi. — Declare si se trata de marca generica, quanto á classe 3.

Antão C. d'Oliveira, (dous requerimentos). — Restituam-se duas vias da marca, mediante recibo. O archivamento do processo aguarda a expiração do prazo para pagamento da taxa de registro.

Sociedade Anonyma de Viagens Internacionaes, (dous requerimentos). — Apresente descripção com exclusão da classe 50, lettra *j*.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft. — Apresente novo relatorio com a modificação proposta.

Schmidt & Melmer. — Regularize o documento de cessão.

Momsen & Harris. — Faça-se a averbação.

Eduardo Dias de Moraes Netto e Maurilio de Barros Souza. — Expeçam-se guias, menos para a quinta annuidade da patente n. 15.440.

Henry & Jacques Gaisman. — Dê-se conhecimento ao consultor technico e junte-se ao processo.

José Luiz da Gama Fernandes. — Dê-se certidão.

Ewald Theodor von Becker. — Satisfaça a exigencia do examinador.

Christiano Augusto Firmo, Momsen & Harris. — Expeçam-se guias.

Luiz Dovalle Portugal, e Geraque Murta. — Prestem esclarecimentos.

Chama-se a attenção dos que teem interesse nesta directoria geral para os editaes referentes a preenchimento de formalidades e pagamentos de taxas, sobre pedidos de privilegios de invenção e marcas de industria e de commercio, publicados no "Diario Official" de 26 e 28 de setembro de 1930, respectivamente.

O prazo a que se refere o edital de 28 de setembro ultimo, foi prorogado pelo senhor ministro do Trabalho, Industria e Commercio, por 60 dias, devendo a prorogação terminar a 27 de janeiro de 1931.

São convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os artigos 50 lettra *b*, 51 lettra *a* e 53 lettra *b* do Regulamento, os seguintes concessionarios de privilegios de invenção e garantia de prioridade:

William Thomas Burgum, Antonio Rodrigues de Saint Maurice e Sociedade Industrial de Productos Chimicos.

Pedidos de registro de marcas:

(Com audiencia do Sr. representante do Ministerio Publico.)

Mario Guimarães Belletti, da marca Pulmogon, para a classe 3. — Registre-se.

Daggett & Ramsdell, da marca "Ha-Kol", para a classe 3. — Registre-se.

Oreste Romano, da marca "Xarope Balsamico Don Bosco", para a classe 3. — Registre-se.

Daggett & Ramsdell, da marca "Vivatone", para a classe 48. — Registre-se.

Continental Products Co., da marca "Crackalina", para a classe 41. — Registre-se.

Beatriz Gonçalves de Sá Earp, da marca "Velludol", para as classes 3 e 48. — Registre-se.

A. Figueira & Companhia, da marca "Packar", para a classe 36. — Registre-se.

Oscar Guimarães Sant'Anna, da marca "Kosmos", para a classe 50 lettra *j*. — Registre-se.

Joaquim de Magalhães, da marca "Talisman de Salomão", para a classe 48. — Registre-se.

Mario Guimarães Belletti, da marca "Blenogon", para a classe 3. — Indeferido. A marca imita as de ns. 45.822, de Berna, e 20.629, desta Capital.

Ozorio Braga Machado, da marca "Orion", para a classe 36. — Indeferido. A marca não reveste fórma distinctiva e infringe o disposto no art. 115, do Regulamento.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44, do Regulamento annexo ao decreto n. 16.364, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos caracteristicos da invenção de um processo de preparação de soluções de esteres de cellulose que contenham pigmentos insoluveis", para a qual pediu privilegio a Société Pour la Fabrication de la Soie "Rhodiaseta", (deposito numero 9.128, de 3 de janeiro de 1930):

1º, um processo de manufactura de soluções de esteres de cellulose que contenham pigmentos insoluveis, o qual consiste em incorporar esses pigmentos, finamente moidos, num liquido homogeneisador, fazendo-os passar através orificios muito estreitos, sob alta pressão e utilizando subsequentemente esse liquido primario no preparo da solução final;

2º, o processo reivindicado em 1, no qual o dissolvente puro, que se tenciona empregar no preparo da solução final, é utilizado como o liquido homogeneisador;

3º, o processo reivindicado em 1, no qual uma solução do ester de cellulose, na qual se vae incorporar o pigmento, é utilizada como liquido homogeneizador;

4º, o processo reivindicado em 3, no qual a solução do ester de cellulose utilizada como liquido homogeneisador tem concentração igual á da solução final;

5º, a applicação dos processos reivindicados de 1 a 4 ao preparo de vernizes, pelliculas ou filamentos coloridos, cuja base seja um ester de cellulose;

6º, a applicação dos processos reivindicados de 1 a 4 ao preparo de vernizes, pelliculas ou filamentos coloridos, cuja base seja o acetato de cellulose;

7º, os vernizes, pelliculas ou filamentos, cuja base seja um ester de cellulose, permeado ou colorido de pigmentos e preparado pelos processos aqui reivindicados;

8º, os vernizes, pelliculas ou filamentos, cuja base seja o acetato de cellulose, preparados pelos processos aqui reivindicados.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91, do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descripção da marca para que pediu registro a S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 18.973, de 3 de janeiro de 1931):

Consiste, essencialmente, no seguinte conjuncto de figuras e dizeres:

Um rectangulo, de fundo azul, dividido quasi inteiramente, por quatro vinhetas de fantasia, traçadas com tinta escura, acastanhada, em tres campos; no campo central, maior, em tres linhas horizontaes, os dizeres Superior — Farinha de milho — "Digesta", o primeiro e o segundo em lettras traçadas com tinta escura, e o ultimo, a palavra "Digesta", que é a denominação caracteristica da marca, entre aspas e em lettras maiores, sublinhado por uma serie de pequenos circulos, traçados, como as primeiras, com tinta escura e com fundo vermelho; no campo esquerdo, centralmente, dentro de uma ellipse traçada por pontos escuros e de fundo branco, a representação de um edificio de fabrica, com chaminés, trazendo a frente figuras de pessôas e carros diversos, vendo-se num fundo escuro, acima da referida ellipse, os dizeres Amideria e Fecularia — "Matarazzo", com as lettras traçadas em branco, collocadas em duas linhas horizontaes, e abaixo da mesma ellipse, em duas linhas horizontaes e traçadas com tinta escura, as palavras I. R. F. Matarazzo — S. Paulo, sendo que este ultimo nome se acha collocado entre dous pequenos pontos, notando-se ainda, aos lados da parte inferior do campo ou fundo escuro acima alludido, duas pequenas estrellas vermelhas; no campo direito, dentro de um circulo traçado por meio de pequenos pontos escuros, o emblema de industrias da requerente, registrado desde 1915, sob o n. 2.614, na Junta Commercial de São Paulo e nesta Capital Federal, e cuja renovação foi por ella requerida em 19 de setembro do anno corrente, vendo-se ainda, no referido circulo, duas vinhetas quadradas, com figuras de fantasia, e, aos lados do mesmo, quatro pequenas estrellas, de côr escura, com traços brancos na direcção das duas alludidas vinhetas.

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir farinha de milho do fabrico e commercio da requerente, comprehendida na classe 41, e poderá ser usada, em quaesquer dimensões, não só nos rotulos para os recipientes do alludido artigo, mas tambem nos papeis de escriptorio e em qualquer fórma de denominação e propaganda commerciaes.

Descripção da marca para que pediu registro G. F. da Cunha, destinada a artigos da classe 43 (deposito numero 16.911, de 25 de abril de 1930):

Consiste em um rotulo de formato rectangular, disposto em sentido horizontal, com fundo côr beije claro, contornado por larga faixa vermelha com filete azul internamente. No angulo superior esquerdo vê-se um ramo de laranjeira com folhas verdes e duas laranjas na côr natural, sendo uma visivel apenas parcialmente, escondida pela outra. Em diagonal, partindo do angulo inferior esquerdo para o superior direito, lê-se a palavra: "Laranjada", em caracteres minusculos, de fantasia, de côr azul escuro, com filetes amarellos, sombreados em azul claro, sendo a sombra separada das lettras por espaços em branco. Acima, em typos meudos, vermelhos, lê-se: Industria Brasileira. Ao lado do rotulo, abaixo da palavra — Laranjada, — existe uma vinheta de côr amarella. Abaixo desta, em caracteres de fantasia, minusculos de côr vermelha leem-se os dizeres: Deliciosa Bebida sem alcool, dispostos em duas linhas. Na parte inferior do rotulo, ao centro, lê-se o nome do estabelecimento industrial do requerente: Fabrica Pilla, em caracteres maiusculos, vermelhos. No angulo direito vê-se um disco, preto com orla verde, sobre o qual existem as indicações do telephone do requerente, em côr amarella.

A marca poderá variar em dimensões. Classe 43.

TRIBUNAL DE CONTAS

Portaria do Sr. ministro presidente

Dia 2 de janeiro de 1931

Dispensando o 1º escripturario Homero Dutra Nicacio, do logar de official de gabinete da presidencia do mesmo Tribunal, por ter sido designado para outra commissão.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 15 de dezembro de 1930

Officios:

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.829 — Communicando o registro do contracto celebrado com a firma Carlos Conteville & Comp., para o fornecimento de um torno mechanico de alta precisão e uma machina de costura para a Directoria do Armamento da Marinha.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.831 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 2.026, de 4 do corrente, pedindo reconsideração da decisão do mesmo Tribunal proferido em sessão de 14 de novembro proximo findo, pelo qual foi recusado o registro ao contracto celebrado em 1 desse mesmo mez entre a Directoria Geral dos Correios e a firma Willmann, Xavier & Comp, sob o fundamento de não constar de uma de suas clausulas a enumeração do material a ser fornecido, conforme exigencia da lettra *a*, § 1º do art. 775, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolven, em sessão de 10 deste mez, attendendo ás considerações feitas por V. Exa., no mencionado aviso, ordenar o registro do alludido contracto.

Em cumprimento á mesma decisão levo ao conhecimento desse ministerio que, no proximo exercicio, deverá ser levado em conta, na lavratura dos contractos, o que decidiu este Tribunal na decisão cuja reconsideração foi solicitada.

Reitero a V. Exa., os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 1.832 — Communicando a recusa de registro, em 8 de dezembro, ao pagamento da importancia de 8:800$ a Dolabella & Cia. Ltda., proveniente de fornecimentos feitos no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos de accordo com a lettra b do art. 51 do Codigo de Contabilidade da União, por não ter sido feita a prova perante o dito Tribunal de exclusividade para o fornecimento do material.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.833 — Autorizando a restituição da caução de 8:000$, depositada pela S. A. de Construcções Navaes, para garantir a execução das obras accrescidas na barca dagua «Iguassú», no vigente exercicio.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.834 — Solicitando sejam pagas pelo Thesouro Nacional quatro facturas da Companhia Telephonica Brasileira, na importancia total de 657$319, provenientes de serviço telephonico prestado a este Tribunal, no corrente anno.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.835 — Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa resolver sobre o aviso desse ministerio n. 3.554, de 1 do corrente, relativo ao pagamento da inclusa folha de gratificações a dous funccionarios interinos do Museu Historico, por substituições em outubro proximo findo, na importancia de 193$333.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.836 — Communicando o registro do contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com a firma Souza Baptista & Comp., para acquisição de material, e solicitando seja feita, nos contractos lavrados de ora em deante, a discriminação, em clausula expressa, dos materiaes a serem fornecidos ou dos trabalhos que tiverem de ser executados, como exige a lettra *a*, § 1º, do art. 775 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Dia 17

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.837 — Identico quanto ao contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com a firma A. F. Costa, para acquisição de material.

N. 1.838 — Identico quanto ao contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com a firma Dias Garcia & Comp., para acquisição de material.

N. 1.839—Communicando o registro do contrato celebrado pela Directoria Geral dos Correios com a firma James Magnus & Companhia, para acquisição de material.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica:

N. 1.840—Communicando o registro do accôrdo celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e a Fundação Rockfeller, para a campanha contra a febre amarella em todo o territorio nacional excepto o Districto Federal.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.841—Communicando o registro do contracto celebrado pela Administração dos Correios de Ribeirão Preto com Gabriel Junqueira Reis e sua mulher, para arrendamento do predio destinado á installação da agencia postal da cidade de São Joaquim.

N. 1.842—Communicando o registro do contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com a firma Cardinale & Companhia, para acquisição de material, e solicitando seja feita, nos contractos lavrados de ora em deante, a discriminação, em clausula expressa, dos materiaes a serem fornecidos ou dos trabalhos que tiverem de ser executados, como exige a letra *a*, § 1º, do art. 775 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica,

N. 1.843—Identico quanto ao contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com a firma Villas Bôas & Comp., para acquisição de material.

N. 1.844—Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa resolver sobre o telegramma de 24 do mez de novembro proximo findo, em que a sua Delegação no Estado de Matto Grosso consulta acerca da concessão de um adeantamento destinado a despezas do 4º trimestre do corrente anno, com a Commissão de Linhas Telegraphicas e Estrategicas daquelle Estado ao do Amazonas.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1 845—Respondendo ao aviso numero 4.048, de 10 de novembro proximo findo.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.846—Communicando a recusa de registro, em 5 de dezembro, á restituição da quantia de 313$304 ao Dr. Alva o Maia, professor em disponibilidade do Collegio Militar do Rio de Janeiro, de contribuições de mote-pio a mais descontadas de seus vencimentos, á vista divergencia que se nota no processo em relação ao periodo dos descontos, uma vez que o requerimento de fls. 2 e a informação de fls. 2 verso alludem ao periodo de junho de 1922 a dezembro de 1925, emquanto que a informação de fls. 5 o citado aviso, se referem ao de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 1.847—Solicitando seja paga no Thesouro Nacional uma factura de Dias Garcia & Comp., na importancia de 1:150$, proveniente de fornecimento feito a este Tribunal, no corrente anno.

N. 1.848—Solicitando seja paga por «exercicios findos», na forma do art. 75, § 2º, do Codigo de Contabilidade da União, pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 2:487$500, proveniente de gratificações por serviço de tomado de contas prestado fóra das horas do expediente, no anno de 1928, sendo: 1:950$, ao 1º escripturario do Tribunal, bacharel Alexandre Emilio Sommier, e 537$500, ao Sr. auditor Dr. Francisco Thompson Flôres, presidente da Commissão Especial.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica:

N. 1.849—Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa resolver sobre o aviso n. 532-E, de 5 do corrente, relativo ao pagamento da importancia total de 30:119$905, proveniente de fornecimentos feitos á Escola Quinze de Novembro, em setembro ultimo.

—Ao Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico:

N. 1.850 — Remettendo o processo de tomada de contas n. 12.107 de Juvencio Cardoso da Cunha, agente do correio de «Valença», no Estado da Bahia, no periodo de 1 de junho de 1890 a 9 de junho de 1915, juntamente com a cópia do accordam nelle proferido em sessão de 7 de março de 1922.

N. 1.851 — Remettendo o processo de tomada de contas n. 3.106, do Dr. Jor e Rodrigues Moreira da Cunha, ex-collector das rendas federaes do municipio de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 25 de janeiro de 1902 a 10 de janeiro de 1906 exercicios de 1902 a 1906, juntamente com as cópias da demonstração da importancia a ser recolhida pelo dito responsavel e do accordam nelle proferido em sessão de 1 de agosto de 1925.

— Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 1.852—Solicitando uma deligencia para que o Tribunal possa resolvêr sobre o processo referente ao pagamento de 355$696, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, José Carlos Padilha, de differença de vencimentos, por ter substituido um chefe de secção da Alfandega do mesmo Estado, nos mezes de março e abril do corrente anno.

—Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.853—Remettendo para diligencias os processos que, com o aviso n. 874, de 15 de julho ultimo, foram transmittidos ao Tribunal, para fins indicados no art. 78 do Codigo de Contabilidade da União, de dividas a liquidar na importancia total de réis 160:566$411.

— Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 1.854 — Communicando o registro do decreto n. 19.412, de 19 de novembro proximo findo, que autoriza o ministro da Fazenda a emitir obrigações ao portador, do Thesouro Nacional, até a importancia de de 300.000:000$000.

—Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.855 — Autorizando a restituição da caução de 7:000$000, depositada na Pagadoria da Marinha, pela firma Silva Santos & Companhia, como garantia do contracto para execução de obras em dependencias do Corpo de Marinheiros Nacionaes, deixando de assim proceder, quanto á de 4:000$000, prestada como garantia da execução da proposta concernente a serviços no edificio onde funcciona a Directoria de Navegação, no exercicio vigente, visto que a sua restituição independe de qualquer acto do mesmo Tribunal.

N. 1.856—Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa resolver sobre os pedidos constantes dos avisos desse ministerio, ns. 4.385 a 4.403, de 27 de novembro proximo findo, relativos á distribuição de creditos a diversas Alfandegas e Delegacias Fiscaes nos Estados, á conta do credito es-

pecial aberto pelo decreto n. 18.900, de 11 de setembro de 1929, para attender ás despezas com o augmento de vencimentos de funccionarios civis deste ministerio.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.857 — Communicando o registro do pagamento da quantia de 51:178$617, á firma Pimenta de Mello & Comp., de fornecimento de bilhetes de passagens á Estrada de Ferro Central do Brasil, no corrente anno, de accordo com art. 51, letra *b*, do Codigo de Contabilidade da União, e declarando de conformidade com o despacho proferido em sessão de 5 do mez de dezembro, que, para o caso de novos fornecimentos da natureza do de que se trata, não poderá mais ser invocado o fundamento legal do referido art. 51, letra *b*, do dito codigo.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.858 — Solicitando sejam pagas do Thesouro Nacional quatro facturas de J. C. Pereira & Comp., na importancia total de 11:817$850, provenientes de fornecimentos feitos no corrente anno a dependencias deste Tribunal.

N. 1.859 — Solicitando seja paga na fórma do art. 75, § 2º do Codigo de Contabilidade da União, no Thesouro Nacional, por exercicios findos, a importancia total de 433$333, proveniente de gratificações por serviços de tomadas de contas feito fóra das horas do expediente no anno de 1928, sendo: 325$, ao 1º escripturario do Tribunal, bacharel José Portinho de Sá Freire e 108$333, ao Sr. auditor Dr. Francisco Tompson Flôres, presidente da Commissão Especial.

N. 1.860 — Solicitando seja paga no Thesouro Nacional, ao 8ª escripturario do Tribunal, Janserico de Assis, a quantia de réis 1:100$, de ajuda de custo que lhe competem por ter sido dispensado por portaria de 29 de novembro findo, do logar de chefe da delegação do dito Tribunal no Estado de Alagôas.

N. 1.861 — Solicitando seja paga no Thesouro Nacional ao 3º escripturario do Tribunal, Jayme Rosa, a importancia de 2:200$, que lhe compete por ter sido nomeado para o logar de membro da Delegação do Tribunal no Estado de Goyaz, por portaria de 4 deste mez, sendo: 500$, de ajuda de custo de preparo e despezas de viagem; 1:500$, de auxilio para conducção em dous automoveis, de Caturama a Goyaz, do referido funccionario e mais cinco pessoas de sua familia, e 200$, para o transporte de bagagens, nesse percurso.

N. 1.862 — Solicitando seja paga pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, ao 3º escripturario do Tribunal, Jayme Rosa, a importancia de 1:200$, proveniente de ajuda de custo do primeiro estabelecimento.

Dia 18

Ao Sr. Raphael Teixeira Soares:

N. 1.863 — Ao deixardes o cargo de official de gabinete desta presidencia cumpro o dever de agradecer-vos os bons serviços que com a maior dedicação, zelo e competencia prestastes.

Dia 19

Sr. Luiz Ribeiro Rosado:

N. 1.866 — Ao deixar o cargo de presidente do Tribunal de Contas, cumpro o dever de agradecer-vos os bons serviços que, com zelo, dedicação e competencia prestastes á minha administração.

Peço-vos torneis extensivos meus agradecimentos a todo o pessoal dessa directoria.

N. 1.865 — Identico ao Sr. Dr. Julio Vianna Lobato de Vasconcellos.

N. 1.864 — Identico ao Sr. Dr. Mario Newton de Figueiredo.

— Sr. Dr. José de Moraes:

N. 1.867 — Ao deixar o cargo de presidente do Tribunal de Contas, cumpro o dever de agradecer-vos os bons serviços que, com zelo, dedicação e competencia, prestastes á minha administração.

Peço-vos torneis extensivos meus agradecimentos a todo o pessoal dessa secretaria, inclusive bibliotheca, cartorio e portaria.

— Sr. Dr. Julio Moreira da Silva Lima:

N. 1.868 — Ao deixar o cargo de presidente do Tribunal de Contas, cumpro o dever de agradecer-vos os bons serviços que com a maior dedicação, zelo e competencia, prestastes como secretario das sessões.

— Sr. Dr. Homero Dutra Nicacio:

N. 1.870 — Ao deixar o cargo de presidente do Tribunal de Contas, cumpro o dever de agradecer-vos os bons serviços que, com a maior dedicação, zelo e competencia, prestastes como meu official de gabinete.

— Sr. ministro Joaquim Leonel de Rezende Filho:

N. 1.869 — Communico-vos que fui inspeccionado de saúde para aposentadoria:

Em obediencia ao disposto no art. 3º, § 5º do decreto n. 11.447, de 20 de fevereiro de 1915, passo-vos o exercicio da presidencia.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Publica:

N. 1.871 — Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa resolver sobre o aviso desse ministerio n. 543 E, de 5 do corrente, relativo ao pagamento das inclusas contas, na importancia total de 33:500$, proveniente de acquisição de obras de arte de autores nacionaes para a Escola Nacional de Bellas Artes.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.871 A — Tenho a honra de communicar-vos que, na qualidade de vice-presidente deste Tribunal, assumi nesta data a presidencia, por ter sido inspeccionado de saude para aposentadoria o Sr. ministro presidente Pedro Teixeira Soares.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos os protestos de elevada estima e distincta consideração.

Identicos aos Srs. ministros da Justiça e Negocios Interiores, Viação e Obras Publicas, Trabalho, Industria e Commercio, Relações Exteriores, Agricultura, Marinha, Guerra, Educação e Saúde Publica.

Dia 29

Ao Sr. auditor Francisco Thompson Flores:

N. 1.872 — Convocando-o para servir como ministro do Tribunal.

— Sr. ministro da Educação e Saude Publica:

N. 1.873 — Communicando o registro do termo additivo ao contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e a sociedade commercial denominada Fornecedora Brasil Limitada, successora de Salgado Guimarães & Comp., Limitada, desta praça.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.874 — Communicando o registro do contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com a firma A. Ferraz & Comp., Limitada, para acquisição de material, e solicitando seja feita, nos contractos lavrados de ora em deante, a discriminação, em clausula expressa, dos materiaes a serem fornecidos ou dos trabalhos que tiverem de ser executados, como exige a letra *a*, § 1º do art. 775, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. ministro da Educação e Saude Publica:

N. 1.875 — Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa resolver sobre o aviso desse ministerio n. 540-E, de 5 do corrente, relativo ao pagamento na importancia total de 489$100, de fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Musica, em setembro ultimo.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.876 — Communicando a recusa de registro, em 12 de dezembro, ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 9:362$800 a M. A. Corrêa, por fornecimentos feitos em 1925 á Fabrica de Polvora sem Fumaça, em Piquete, por insufficiencia de saldo na verba a que pertencia, quando corrente o exercicio de 1925.

N. 1.877 — Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa resolver sobre o processo referente ao pagamento de 459$600 á firma E. Caubit & Comp., por fornecimentos feitos á Alfandega do Rio de Janeiro no mez de abril deste anno.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.878 — Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa resolver sobre o aviso desse ministerio n. 4.405, de 27 de novembro ultimo, relativo ao pagamento á The Brazilian Coal Company, Limited, da importancia de 5:300$, proveniente de obras executadas em uma lancha a motor pertencente ao Corpo de Marinheiros Nacionaes.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.879 — Communicando a recusa de registro, em 8 de dezembro, ao pagamento de 379$276 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de consumo de gaz e luz electrica, em agosto deste anno, na Secretaria de Estado deste ministerio, visto não constar das facturas o certificado da prestação do serviço.

— Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 1.880 — Solicitando seja paga no Thesouro Nacional, ao 1º escripturario do Tribunal, Segismundo Soares Baptista, a quantia de 1:600$ de gratificação que ao mesmo foi arbitrada por serviços daquella natureza, prestados no corrente anno.

N. 1.881 — Solicitando seja paga, na fórma do art. 75, § 2º, do Codigo de Contabilidade da União, no Thesouro Nacional, por exercicios findos, a importancia total de 41$665, proveniente de gratificações por serviço de tomadas de contas feito fóra das horas de expediente, no anno de 1929, sendo: 31$550 ao 3º escripturario do Tribunal, Edgard Muniz de Abreu, e 10$416 ao Sr. auditor Dr. Francisco Thompson Flores, presidente do Conselho Especial.

N. 1882 — Idem, idem, da importancia total 2:950$, proveniente de gratificações por serviço de tomadas de contas feito fóra das horas do expediente, no anno de 1929, sendo: 2:225$ ao 2º escripturario do Tribunal, Arthur Soares, e 725$ ao Sr. auditor Dr. Francisco Thompson Flores, presidente da Commissão Especial.

N. 1.883 — Solicitando seja paga pelo Thesouro Nacional, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, uma factura na quantia de 50$, proveniente de passagens concedidas em proveito do Tribunal, no corrente anno.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.884 — Communicando o registro do contrato celebrado pela Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro com a firma A. Placido Marques & Comp. e outros, para acquisição de material.

N. 1.885 — De posse dos avisos desse ministerio, ns. 139 e 318, de 12 de março e 12 de abril do corrente anno, transmittindo a

este tribunal o processo, em dois volumes, e quatro documentos avulsos dactylographados, relativos a uma denuncia apresentada a esse mesmo ministerio pelo membro da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará, Sr. Raymundo Amóra Maciel, contra funccionarios da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, cabe-me, de conformidade com o despacho proferido em séssão de 17 de novembro proximo findo, e nos termos do parecer do Sr. 1º representante do Ministerio Publico, remetter-vos, com o presente officio, o processo e documentos acima mencionados, afim de serem apreciados pela actual administração.

—Ao Sr. *ministro* da Fazenda:

N. 1.885 — Remettendo o requerimento do 4º escripturario José Nery Guarabyra solicitando a esse ministerio as necessarias providencias no sentido de ser submettido á inspecção de saude para effeitos de sua aposentadoria.

N. 1.887 — Solicitando sejam pagas pelo Thesouro Nacional duas contas da Estrada de Ferro de Goyaz, na importancia total de 234$900, provenientes de passagens e transportes de bagagem concedidos em proveito deste tribunal no corrente anno.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.883 — Communicando o registro do credito especial de 380:000 , para attender ao pagamento dos vencimentos relativos ao mez de janeiro de 1931, dos officiaes e sub-officiaes da Missão Naval Americana e ás despesas com passagens, embalagem, transporte de bagagem, utensilios, mobiliarios e archivos de referido pessoal e de suas familias entre o porto do Rio de Janeiro e o de New York, Estados Unidos da America do Norte, de conformidade com o respectivo contracto de 6 do novembro de 1922.

— Ao Sr. *ministro* da Fazenda:

N. 1.889 — Solicitando seja paga pelo Thesouro Nacional, uma folha, na importancia total de 18:150$, proveniente de gratificações pelos serviços indicados na dita sub-consignação, prestados no corrente anno.

—Portaria ao Sr. director da 2ª directoria:

N. 1.890 — Designando o 4º escripturario do tribunal Oswaldo Lemos Pereira de Figueiredo para ter exercicio na directoria a vosso cargo, voltando ao seu exercicio na secretaria o 3º escripturario Pompilio da Silveira Paiva, que fôra designado para ahi servir até 31 deste mez.

N. 1.891 — Identico ao Sr. director-secretario interino do Tribunal de Contas.

Portaria ao Sr. director da 1ª Directoria do Tribunal de Contas:

N. 1.892 — Recommendando, para cumprimento do disposto do decreto n. 19.474, de 10 do corrente, seja organizado o inventario do material de consumo existente nessa directoria em 31 do actual mez de dezembro, com as especificações e formalidades indicadas nos arts. 2º e 3º do mesmo decreto, devendo ser o dito inventario apresentado a esta presidencia, com a necessaria brevidade para que possa ser enviado ao Ministerio da Fazenda, no prazo a que se refere o citado art. 3º.

N. 1.893 — Identicá ao Sr. director da 2ª directoria.

N. 1.894 — Identica ao Sr. director da 3ª directoria.

N. 1.895 — Identica ao Sr. director secretario,

— Ao Sr. Alvaro Crespo de Oliveira, inspector federal das estradas:

N. 1.896 — Agradecendo a communicação de haver S. Ex. assumido o exercicio do cargo de inspector federal das estradas.

Dia 23 de dezembro de 1930

Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 1.897 — Remettendo o processo relativo ás obras effectuadas em uma parte do edificio em que funcciona a Alfandega de Belém, no Estado do Pará para a adaptação da Delegacia Fiscal do Thesouro, e onde consta o despacho de 1 de outubro ultimo, do Sr. ministro, autorisando a classificação da despeza de 151:929$500, na verba "28-Obras" do vigente orçamento desse ministerio e a respectiva distribuição de credito á mencionada Delegacia Fiscal.

Em sessão de 20 do dito mez de outubro, o Tribunal, attendendo a que a *referida despeza não foi realisada* de accordo com os preceitos do Codigo de Contabilidade, *resolveu ordenar a remessa* do alludido processo ao Congresso Nacional, *para delle tomar conhecimento*.

Como porém, haja sido dissolvido o Congresso Nacional, cujas attribuições e funcções, em virtude do art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro proximo findo, passaram a ser exercidas pelo Governo Provisorio, deliberou o dito Tribunal, em sessão de 19 do corrente, mandar que a remessa do processo de que se trata seja feita a esse ministerio, por se referir a assumpto que lhe diz respeito.

Dia 24

N. 1.898 — Solicitando seja paga no Thesouro Nacional uma conta de Affonso Duarte Ribeiro, na importancia de 25$000 proveniente de fornecimento de um livro para a Bibliotheca do Tribunal.

N. 1.899 — Idem do Dr. Alberto Biolchini, na importancia de 35$, proveniente de fornecimento de um livro á Bibliotheca do Tribunal.

— Portaria do Sr. director secretario *interino*:

N. 1.900 — Declarando haver designado o 3º escripturario Pedro das Chagas Werneck de Lacerda, dispensado do logar de chefe da Delegação deste Tribunal no Estado de Sergipe, para ter exercicio na Secretaria.

Dia 26

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.901 — Communicando o registro ao contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com a Sociedade Anonyma R. Mattos, para acquisição de material.

N. 1.902 — Idem do celebrado pela Directoria Geral dos Correios com a firma Mayrink Veiga & Comp., para acquisição de material.

N. 1.903 — Idem celebrado pela Directoria Geral dos Correios com a firma Silva Magalhães & Comp., para acquisição de material.

N. 1904 — Idem do celebrado pela Directoria Geral dos Correios com a firma Frederico Diehl, para acquisição de material.

N. 1.905 — Idem do celebrado pela Directoria Geral dos Correios com a firma Arthur Donato & Comp., para acquisição de material.

—Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.906 — Communicando a recusa de registro, em 15 de dezembro, á distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, do credito de 2:887$500, á conta do credito aberto pelo decreto n. 19.098, de 7 de fevereiro do corrente anno, para attender ás despezas com o pagamento de differença de etapas, durante o periodo de abril a dezembro de 1929, ás praças asyladas da Marinha, visto não ser possivel a annullação que o n. 2 do mssmo aviso diz haver sido feita na escripturação da Directoria de Fazenda desse ministerio, uma vez que o citado credito está em "ser" na escripturação do Tribunal.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.907 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma Marques Couto & Comp., para acquisição de material e solicitando providencias no sentido de serem os futuros contractos lavrados com a observannia rigorosa do art. 775, § 1º, lettra *a*, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 1.908 — Identico, quanto ao celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma The Gourock Ropework Company, Limited, para acquisição de material.

N. 1.909 — Communicando o registro do contracto celebrado pela Administração dos Correios de Campanha, com o senhor Miguel Sarkis Andery e sua mulher, para arrendamento do predio destinado á installação da agencia postal de Pouso Alegre.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.910 — Communicando a recusa de registro, em 11 de dezembro, á distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, do credito de 275$ á conta do credito aberto pelo decreto n. 19.098, de 7 de fevereiro deste anno, afim de attender ao pagamento de differença de etapa, relativa ao exercicio de 1929, ao 2º sargento asylado José Rodrigues Pará, visto não ser possivel a annullação que o n. 2 do mesmo aviso diz ter sido feita na Directoria de Fazenda desse ministerio uma vez que o citado credito está e ser na escripturação deste tribunal.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 1.911 — Solicitando uma diligencia para que o tribunal possa resolver sobre o pagamento da quantia de réis 1:225$390, á The Western Telegraph Company, Limited, proveniente de transmissão de telegrammas, em proveito desse ministerio, no corrente anno.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.912 — Respondendo que o credito especial de 1:440$, destinado ao pagamento da pensão concedida a D. Josephina Nunes Pacheco, viuva do guarda civil José Nunes Pacheco, relativa ao exercicio de 1928, na forma do artigo unico, do decreto legislativo n. 5.823, de 20 de outubro ultimo, pode ser legalmente aberto.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 1.913 — Communicando a recusa de registro, em 15 de dezembro, á distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauhy, dos creditos de 20:000$ e 30:000$, á conta da verba 13ª — Classes inactivas, consignação 1 — Reformados, e 3 — Etapas de asylados, e de 10:000$, pela verba 14ª — Ajudas de custo — "Pessoal", tudo do actual orçamento, afim de at-

tender aos pagamentos das mesmas subconsignações, por insufficiencia de saldo na sub-consignação n. 3 — Etapas para asylados, da verba 13ª.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.914 — Solicitando seja paga no Thesouro Nacional, ao 2º escripturario do tribunal, Joaquim Pontes de Miranda, a quantia de 600$, de ajuda de custo de regresso, sendo 200$ de preparos e despezas de viagem e 600$ de primeiro estabelecimento, por ter sido dispensado do logar de membro da delegação do dito Tribunal no Estado de Pernambuco.

Dia 27

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.915 — Solicitando seja paga no Thesouro Nacional, ao 1º escripturario do tribunal, bacharel Alvaro [illegible] da Cunha, a quantia de 1:450$, de [illegible] das de custo que lhe competem. [illegible] sido dispensado do logar de chefe da delegação do dito Tribunal no Estado do Ceará, sendo 500$ de preparos e despezas de viagem e 600$ de primeiro estabelecimento, e da indemnização de 350$ pelo que despendeu com a sua passagem até o Rio.

N. 1.916 — Solicitando seja paga no Thesouro Nacional ao 3º escripturario deste tribunal, Pedro das Chagas Werneck de Lacerda, a quantia de 1:100$, de ajudas de custo que lhe competem por ter sido dispensado do logar de chefe da delegação do dito Tribunal no Estado de Sergipe, sendo 500$ de preparos e despezas de viagem e 600$ de primeiro estabelecimento.

— Ao Sr. ministro-presidente do Supremo Tribunal Federal:

N. 1.917 — Attendendo á solicitação constante do officio n. 8.354, de 5 de setembro ultimo, desse Supremo Tribunal.

— Ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico:

N. 1.918 — Remettendo o processo de tomada de contas n. 20.644, de Augusto Henrique da Costa, ex-agente do Correio de Borda da Matta, no Estado de Minas Geraes, no periodo de 10 de dezembro de 1928 a 31 de março de 1929, juntamente com a cópia do accordam nelle proferido em sessão de 7 de maio ultimo.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.919 — Solicitando esclarecimentos para que o tribunal possa resolver sobre o processo a que se acha annexo o officio da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Oeste de Minas, n. 1.307, de 14 de novembro de 1928, e referente á restituição da quantia de 6:645$061, a José Alves Vieira e outros, funccionarios da referida estrada, proveniente de contribuições pagas para o Montepio Civil, nos termos do § 2º do art. 70, do regulamento approvado pelo decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927.

— Ao Sr. almirante Conrado Heck, ministro da Marinha:

N. 1.920 — Agradecendo communicação de haver S. Ex. assumido o exercicio do cargo de ministro de Estado dos Negocios da Marinha.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.921 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a Administração dos Correios do Maranhão e dona Feliciana Santos, para arrendamento do predio destinado á installação da agencia postal de Caxias, naquelle Estado.

N. 1.922 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma Alberto d'Almeida & Comp., para acquisição de material.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.923 — Respondendo que o credito especial de 1:129$032, de accordo com a autorização constante do decreto legislativo n. 5.789, de 8 de setembro deste anno, para pagamento de accrescimo de vencimentos que compete no periodo de 23 de julho de 1927 a 31 de dezembro de 1930, ao bacharel Leon Roussoulières, juiz federal na secção do Estado do Rio de Janeiro, pode ser legalmente aberto.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.924 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma [illegible] da Silva & Comp., para acquisição [illegible]

N. 1.925 — Idem do celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma Adolpho Botelho, para acquisição de material.

N. 1.926 — Idem do celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma Fontes Garcia & Comp., para acquisição de material.

— Ao Sr. auditor Alfredo Guimarães Oliveira Lima:

N. 1.927 — Communicando que cessa a substituição ao Sr. ministro do tribunal, Dr. Francisco de Paula Monteiro de Barros Lima.

— Portaria ao Sr. director da Primeira Directoria:

N. 1.928 — Declarando haver transferido da terceira para a directoria a vosso cargo, o 2º escripturario José Braulio de Mesquita.

— Portaria ao Sr. director da Terceira Directoria:

N. 1.929 — Declarando haver designado o 3º escripturario Janserico de Assis, dispensado do logar de chefe da delegação deste tribunal no Estado de Alagôas, para ter exercicio na directoria a vosso cargo, bem assim transferido dessa para a Primeira Directoria o 2º oito José Braulio de Mesquita.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.930 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma João de Oliveira & Irmão, para acquisição de material.

Dia 30

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.931 — Solicitando seja paga no Thesouro Nacional uma folha na importancia total de 900$, sendo 450$ a Ary Ferreira do Valle e 450$ a Juvenal Democrito Ribeiro, proveniente de gratificação por serviços prestados neste tribunal, durante o mez de dezembro corrente.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 1.932 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril e as firmas José da Silva & Comp., João de Oliveira & Irmão e outras, para fornecimento de artigos do grupo "C — Material de construcção".

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.933 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma Hime & Comp., para acquisição de material.

— Ao Sr. auditor Dr. Francisco Thompson Flores:

N. 1.934 — Respondendo ao officio n. 140, de 19 deste mez, em que S. Ex. pede dispensa da chefia da Commissão Especial de Tomadas e Contas em Alagoas, e declarando que o tribunal, em sessão da mesma data, embora lamentando a ausencia de S. Ex. da chefia da alludida commissão, resolveu acceitar o pedido de dispensa.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.935 — Solicitando diligencias para que o Tribunal possa resolver sobre o pagamento de 18:300$000 a Amaro da Silveira & Comp., proveniente de serviços executados no corrente anno, para a Estrada de Ferro Central do Brasil, nos termos do art. 54, lettra *b*, do Codigo de Contabilidade da União.

— Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 1.936 — Solicitando seja paga, no Thesouro Nacional, uma folha na importancia de 2:322$580, proveniente de gratificação que compete ao doutor Oswaldo Duarte, pelo exercicio interino do cargo de auditor deste Tribunal, durante o periodo de 1 a 18 do corrente mez, em substituição ao effectivo, Dr. Alfredo Octavio Navignier.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica:

N. 1.937 — Respondendo ao aviso desse ministerio n. 10 E, de 27 do corrente.

— Portaria ao Sr. director da Segunda Directoria:

N. 1.938 — Declarando ter sido attendida a solicitação constante do aviso do Ministerio da Educação e Saude Publica, n. 10 E, de 27 do corrente.

— Ao Sr. Rodolpho Garcia, director do Museu Historico Nacional:

N. 1.939 — Agradecendo a communicação de haver assumido o exercicio do cargo de director do Museu Historico Nacional.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.940 — Accusando recebimento do aviso desse ministerio n. 2.178, de 12 do corrente.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 1.941 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio, n. 506, de 19 do corrente, solicitando reconsideração do acto pelo qual foi negado registro, em sessão de 29 de agosto ultimo, á despeza de 45:120$000, a que se refere o incluso processo, relativo ao fornecimento de camas de ferro á Directoria de Intendencia da Guerra em 1929, pela firma Souza Baptista & Comp., resolveu, em sessão de 22 do actual mez de dezembro, que o pedido de reconsideração deve ser feito pelo Ministerio da Fazenda, uma vez que a ordem de pagamento a que foi recusado registro foi expedida por aquelle ministerio.

— Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 1.942 — Solicitando seja paga, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, ao 2º escripturario do Tribunal Ernesto Paiva, a quantia de 1:500$000 de ajudas de custo que ao mesmo competem por ter sido transferido do logar de membro da delegação do dito Tribunal no Estado da Parahyba, para identico logar na de Pernambuco, sendo 300$000, de preparos e despezas de viagem, e réis 1:200$000, de primeiro estabelecimento.

N. 1.943 — Solicitando sejam pagas, no Thesouro Nacional, á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, as duas inclusas facturas na quantia total de réis

64$600, proveniente de passagens concedidas em proveito deste Tribunal, no corrente anno.

N. 1.944 — Solicitando sejam pagas, no Thesouro Nacional, á São Paulo Railway Company, as duas inclusas contas, na quantia de 100$000, provenientes de passagens concedidas a este Tribunal, no corrente anno.

— Ao Sr. 2º representante do Ministerio Publico:

N. 1.945 — Remettendo o processo de tomada de contas n. 12.107, de Juvencio Cardoso da Cunha, agente do correio de Valença, no Estado da Bahia, no periodo de 1 de junho de 1890 a 9 de junho de 1915, juntamente com a cópia do accórdão nelle proferido em sessão de 7 de março de 1922.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 1.946 — Restituindo a esse ministerio os processos que vieram annexos ao aviso n. 3.450, de 28 de setembro ultimo, sob ns. 9, 21, 22 e 23, (da Remodelação do Ensino Profissional Tecnico), 3, 4, 17 e 18, (do Museu Nacional), 11, 12 e 13 (do Serviço de Industria Pastoril), e 13 e 14 (do Instituto Biologico de Defesa Agricola), relativos a dividas contrahidas além dos creditos votados, as quaes já tinham sido, entre outras, objecto do aviso desse ministerio n. 2.476, de 12 de julho de 1929.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica:

N. 1.947 — Solicitando uma diligencia para que o tribunal possa resolver sobre o pagamento das contas na importancia de 4:716$962, provenientes de fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos Mudos, em setembro ultimo.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 1.948 — Communicando a recusa de registro, em 19 de dezembro, á despeza de 15:000$000, como adeantamento ao coronel Luiz Carlos de Moraes, director da Remonta, por insufficiencia de saldo na sub-consignação 1 — Remonta de cavallos, etc., da verba 10ª — "Serviço de Remonta" — Consignação Material — Material de Consumo, do vigente orçamento desse ministerio.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.949 — Respondendo que o credito especial de 2:859$000, para attender ao pagamento devido a Claudino Victor do Espirito Santo Junior, por differença de vencimentos que deixou de receber, no periodo de 1 de julho de 1920 a 12 de setembro de 1921, em que exerceu, interinamente, as funcções de escrivão de primeira entrancia da Policia do Districto Federal.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.950 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo relativo á revisão da aposentadoria de Augusto Alvaro de Oliveira Bastos, no cargo de conductor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, resolveu, em sessão de 22 do corrente mez, considerando embora que a aposentadoria do referido funccionario devera ter sido concedida de accôrdo com o decreto n. 8.610, de 15 de março de 1911, vigente ao tempo em que se verificou o desastre que o tornou invalido, deixar de tomar conhecimento da respectiva apostilla feita por esse ministerio, porque isso importaria em reformar o acto do Poder Executivo, de 20 de setembro de 1916, que a baseou na lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o qual só poderá ser alterado por outro decreto.

N. 1.951 — Communicando a recusa de registro, em 22 de dezembro, ao pagamento da quantia de 215$000 á dona Iracema Telles Dantas e D. Marietta Telles Dantas, pelo aluguel do predio da rua Candido Benicio, n. 46, em que, durante a segunda quinzena de dezembro do anno passado esteve installado o Centro de Saude de Jacarépaguá, a cargo do Departamento Nacional de Saude Publica, por insufficiencia de saldo na verba a que pertencia o serviço de que se trata, quando corrente o exercicio de 1929.

— Ao Sr. Americo Passos Guimarães Filho, delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 1.952 — Agradecendo a communicação de haver tomado posse e assumido o exercicio de cargo de delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes.

EXPEDIENTE DO Sr. DIRECTOR-SECRETARIO

Dia 15 de Dezembro de 1930

Ao Exmo Sr. Dr. Arlindo Luz, D. D. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.835 — Agradecendo a communicação de haver S. Ex. entrado no exercicio do cargo de director dessa estrada.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 1.836 — Satisfazendo a solicitação constante do officio n. 59, de 8 de setembro ultimo, no sentido de ser informada essa directoria sobre o pagamento das contribuições para o montepio a que estava obrigado o ex-inspector sanitario do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Francisco de Paula Marwald, no periodo anterior a 1928.

— Ao Sr. Director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.837 — Communicando ter sido relevada a Sylvio Pacheco de Oliveira, auxiliar do Serviço de Informações do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, a multa de 1 % ao mez, que lhe foi imposta nos termos do art. 298, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sobre a importancia de réis 5:025$, que recebeu como adeantamento, em virtude do officio n. 341, de 10 de maio ultimo.

N. 1.838 — Identico ao Sr. Director da Despeza Publica:

N. 1.839 — Identico ao Sr. director do Serviço de Informações do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 1.840 — Communicando ter sido imposta a Djalma Guimarães, petrographo do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, responsavel pelo adeantamento de 12:670$ que recebeu em 6 de agosto ultimo, em virtude do officio n. 781, de 7 de julho anterior, a multa de 1 % ao mez sobre a quantia adeantada, nos termos do art. 298, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 1.841 — Identico ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional.

N. 1.842 — Identico ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 1.843 — Solicitando seja descontada pela quinta parte dos vencimentos do 3º escripturario do Tribunal, Alfredo Camara, chefe da delegação no Espirito Santo, a quantia de 219$100, proveniente de duas passagens e meia e dous leitos, em 1ª classe, desta capital a Victoria, que lhe foram concedidas por The Leopoldina Railway Company Ltd.

— Ao de São Paulo:

N. 1.844 — Remettendo para diligencias o processo relativo ao pagamento de 48:240$, á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, por exercicio findo, proveniente de alugueis e estadias de vagões concedidos á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em 1929.

Dia 16

Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 1.845 — Communicando a recusa de registro, em 24 de novembro, ao pagamento de 1:077$701 a F. Portella & Comp., como restituição de imposto sobre a renda, pago indevidamente pelo documento n. 2.714, de 1926, por ter sido ordenado em importancia menor do que a devida.

— Ao do Espirito Santo:

N. 1.846 — Remettendo quatro provisões de quitação ns. 986, 988, 1.075 e 1.076, de 25 de setembro e 22 de outubro ultimos, expedidas pelo Tribunal a favor de Maria Cibella Caetano, Alfredo Romão das Chagas, Theodolina Carneiro e Emiliana Nunes Portella, ex-agentes do Correio de localidades desse Estado.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.848 — Communicando ter sido imposta ao 1º tenente Fortunato Nascimento, da Directoria do Material Bellico e Wladomiro Zophimo R. Souza, escripturario da Estação de Pomicultura de Deodoro, responsaveis pelos adeantamentos de 200:000$ e 80:000$, que receberam em 23 de julho deste anno, a multa de 1 % ao mez sobre a importancia respectivamente adeantada, nos termos do art. 298, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 1.848 — Identico ao Sr. director da Despeza Publica.

N. 1.849 — Identico ao Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 1.850 — Identico ao Sr. director do Material Bellico do Exercito, quanto ao 1º tenente Fortunato Nascimento, dessa repartição.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.851 — Solicitando uma informação para que o Tribunal possa resolver sobre a restituição da caução de 1:365$ feita pela firma James Magnus & Comp., para garantia da execução do contracto n. 7.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 1.852 — Remettendo as informações prestadas pelo cartorio deste Tribunal, sobre as contribuições do montepio pagas pelo ex-professor do Instituto Nacional de Surdos Mudos, Candido Jucá, nos periodos anteriores a 1928.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 1.853 — Communicando o registro da despeza empenhada em 1928 pelo Ministerio da Marinha, para os effeitos do decreto n. 17.430, de 10 de setembro

de 1926, constante da divida de 231$870, em nome da Intendencia Municipal do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 1.854 — Remettendo as informações prestadas pelo cartorio deste Tribunal, sobre as contribuições de montepio pagas pelo ex-1º escripturario do Thesouro Nacional, Guilherme Nicoll, nos periodos anteriores a 1928.

N. 1.855 — Idem, sobre as contribuições do montepio pagas pelo engenheiro sanitario da Directoria de Saude Publica, Theodorico Rodrigues da Costa, nos periodos anteriores a maio de 1914.

Dia 17

Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.856 — Autorizando a restituição da quantia de 1:440$, á firma A. Ferraz & Comp., depositada na thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, como garantia da execução do contracto numero 4, de 1928, para fornecimento de diversos artigos, em virtude de concurrencia publica n. 1, do mesmo anno.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.857 — Communicando ter sido, em 8 de dezembro, negado provimento ao recurso interposto ao acto da Delegação do Tribunal nesse Estado, que negou autorização para ser restituida a caução de 475$, feita pela firma Fonseca Almeida & Comp., para garantia do contracto n. 23, registrado no Tribunal em virtude de despacho proferido em sessão de 1 de dezembro de 1926, oriundo da concurrencia publica n. 36, daquelle anno, uma vez que a clausula 3ª do contracto estabelece a penalidade da perda da caução, desde que o fornecimento não tenha sido feito até 31 de dezembro de 1926, sem que assista aos contractantes o direito de reclamação de especie alguma e a prorogação de prazo concedido pela directoria dessa estrada não encontra apoio em qualquer clausula do mesmo contracto.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 1.858 — Remettendo as informações prestadas pelo cartorio deste tribunal, sobre as contribuições do montepio pagas pelo ex-thesoureiro da agencia do Correio de Piracicaba, no Estado de São Paulo, Oscar von Pfuhl, no periodo de maio de 1922 a janeiro de 1926.

N. 1.859 — Idem, sobre as contribuições do montepio pagas pelo ajudante de guarda-livros, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Camillo Sénéchal de Godofredo, no periodo de junho de 1914 a dezembro de 1927.

N. 1.860 — Idem, sobre as contribuições de montepio pagas pelo 3º official da Secretaria de Estado do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, Alberto Alves da Torre, nos periodos anteriores a 1928.

N. 1.861 — Respondendo ao officio n. 13, de 14 de março deste anno, reiterando o de n. 21, de 3 de fevereiro de 1928.

— Ao Sr. presidente do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União:

N. 1.862 — Remettendo a guia n. 4, expedida pela secção desse instituto, no Estado do Pará, a favor do contribuinte obrigatorio Pompilio da Silveira Paiva, 3º escripturario do tribunal.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 1.863 — Communicando ter sido imposta a Francisco de Paiva Elvas, ajudante da Estação Aerologica de Olinda, responsavel pelo adeantamento de 3:500$, que recebeu em 22 de agosto ultimo, a multa de 1 % ao mez sobre a quantia adeantada, nos termos do artigo 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 1.864 — Identico ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional.

N. 1.865 — Identico ao Sr. director do Observatorio Nacional.

— Ao Sr. chefe da delgação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.866 — Remettendo a provisão de quitação n. 295, de 28 de maio do corrente anno, expedida pelo tribunal a favor de Valenciano Coelho, collector das rendas federaes em São Pedro, nesse Estado, no periodo de 23 de novembro de 1927 a 7 de novembro de 1928.

Dia 19

Ao Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 1.867 — Communicando a recusa de registro, em 8 de dezembro, ao pagamento da importancia total de réis 2:112$500, á Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de transportes e passagens concedidas no interesse do serviço publico, no corrente anno, por ter sido incluida no mesmo a quantia de 237$600, referente ao exercicio de 1929, já encerrado.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.868 — Solicitando sejam concedidas a cada um dos funccionarios do tribunal, indicados na relação annexa, uma assignatura do *Diario Official* para o anno de 1931.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 1.869 — Solicitando sejam mensalmente descontadas, a partir de 1 de janeiro de 1931, dos vencimentos dos funccionarios do tribunal, indicados na relação annexa, as importancias correspondentes a uma assignatura do *Diario Official*.

— Ao Sr. superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes:

N. 1.870 — Solicitando diligencias para que o tribunal possa deliberar sobre o processo relativo á comprovação da applicação do adeantamento de 500$ recebido pelo conferente desse serviço, Augusto Pinheiro, em virtude do officio n. 1.066, de 7 de maio do corrente anno.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.871 — Respondendo ao officio n. 18, de 21 de janeiro de 1927.

— Ao Sr. director geral de Estatistica:

N. 1.872 — Solicitando informações para que o tribunal possa resolver sobre o officio dessa directoria n. 3.495, de 14 de novembro findo, sobre a annullação e reversão ao saldo do respectivo credito da importancia de 2:400$ de que trata o empenho n. 87|107, de ajuda de custo concedida e paga ao 2º official dessa directoria, Dr. Milciades José Gonçalves.

— Ao Sr. director da Directoria do Patrimonio Nacional:

N. 1.873 — Solicitando seja feita a substituição do apparelho sanitario de uma das privadas do compartimento ao lado da 2ª directoria do tribunal.

Portaria n. 1.874 — Dando conhecimento aos Srs. funccionarios com exercicio na secretaria e na bibliotheca, cartorio e portaria, que o Sr. presidente do tribunal, Dr. Pedro Teixeira Soares, deixando hoje o respectivo cargo, torna extensivo a todos vós, em officio a mim dirigido, os agradecimentos que me transmitte dos bons serviços que com zelo, dedicação e competencia foram prestados á sua administração.

— Ao Sr. agente da Estrada de Ferro Central do Brasil (D. Pedro II):

N. 1.875 — Solicitando sejam concedidas ao 3º escripturario do tribunal, Jayme Rosa, cinco passagens inteiras em 1ª classe, com direito a leitos, e uma dita de 2ª classe, dessa estação á de Norte, na capital do Estado de São Paulo.

N. 1.876 — Identico ao Sr. director-presidente da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, quanto ao percurso de Campinas a Araguary.

N. 1.877 — Identico ao Sr. director-presidente da S. Paulo Railway Company, quanto ao percurso de São Paulo a Jundiahy.

N. 1.878 — Identico ao Sr. director da Estrada de Ferro de Goyaz, quanto ao percurso de Araguary a Caturama.

N. 1.879 — Identico ao Sr. agente da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, quanto ao percurso de Jundiahy a Campinas.

Dia 20

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.880 — Communicando que o senhor ministro presidente, resolveu deferir o requerimento em que o 1º escripturario do tribunal, Rodolpho Mamede, solicitou a relevação da pena de suspensão por cinco dias, que lhe foi imposta por portaria de 9 de setembro de 1929.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 1.881 — Communicando o reigstro do decreto n. 19.412, de 19 de novembro proximo findo, que autoriza o Sr. ministro da Fazenda a emittir obrigações ao portador, do Thesouro Nacional, até a importancia de 300:000$000.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha:

N. 1.882 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o officio numero 135, de 7 de novembro proximo findo, em que essa delegação, submettendo ao mesmo tribunal o processo, que incluso vos restituo, referente ao pagamento na importancia total de réis 286:405$214, a Ferrreira Passarello & Comp. e outros, cuja despesa corre á conta do credito extraordinario, aberto pelo Governo passado, pelo decreto numero 19.358, de 8 de outubro ultimo, para attender a despesas decorrentes do movimento revolucionario, consulta, á vista das razões que apresenta, si póde a mesma delegação tomar conhecimento do alludido processo, e, em caso affirmativo, si é legal a dispensa de concurrencia para os artigos adquiridos e o expediente relativo ao encontro de contas resultante da occupação do vapor "Itaquicé", requisitado á Companhia Nacional de Navegação Costeira, resolveu, em sessão de 19 do corrente, res-

ponder á alludida consulta, nos termos seguintes:

a) a delegação póde tomar conhecimento das despezas feitas por conta do credito extraordinario citado na consulta, examinando as ordens de pagamento e verificando a sua regularidade;

b) taes despezas independem de concurrencia publica.

Em obediencia á referida resolução, e para que possa essa delegação, com perfeito conhecimento, decidir os casos concretos sujeitos ao seu exame e registro, transmitto-vos as inclusas cópias de informações prestadas pelas directorias do Expediente e de Fazenda, do Ministerio da Marinha, sobre o assumpto, as quaes acompanharam o aviso n. 4.643, de 9 deste mez, em resposta ao officio do tribunal n. 1.761, do dia 4, em que foram solicitadas ao dito ministerio esclarecimentos sobre a regularidade das requisições de navios e das despezas que, de accôrdo com os empenhos prévios, terão de correr pelo credito extraordinario em apreço.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 1.883 — Transmittindo a cópia do decreto n. 19.477, de 11 do corrente, que abre o credito especial de 380:000$, para attender ao pagamento dos vencimentos relativos ao mez de janeiro de 1931, dos officiaes e sub-officiaes da Missão Naval Americana e a diversas despezas referentes á mesma Missão, de conformidade com o respectivo contracto de 6 de novembro de 1922, e communicando, o registro do dito credito e de sua distribuição á Pagadoria da Marinha.

Dia 22

Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 1.884 — Remettendo as provisões de quitação ns. 1.181, 1.183, 1.184, 1.185, 1.186, 1.187, 1.188, 1.189, 1.193 e 1.195, de 25 de novembro ultimo, expedidas pelo tribunal a favor de Leonidia de Oliveira, Julio Sallowich, Antenor Teixeira, Affonso Pires, Maria Carlos da Rocha, Claudionor Sandoval, Carlos Guedes Vieira, Joaquim José Ferreira, Benedicta Bueno Orselli e Mario Held, agentes do Correio de localidades desse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 1.885 — Solicitando sejam tomadas as contas do Sr. Antonio Camillo de Souza, como escrivão da Collectoria Federal de Xiririca, nesse Estado, cargo que exerceu de 4 de junho de 1918 a 31 de julho de 1930.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 1.886 — Communicando o registro no acto de 27 de janeiro de 1928, do delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, approvado por despacho de 19 de setembro citado, do Sr. ministro da Fazenda, pelo qual foi arbitrado em 2:000$000 o valor da fiança que garante a responsabilidade de Thomé de Siqueira Leite no cargo de collector das rendas federaes de Torrinha, no dito Estado.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 1.887 — Remettendo as provisões de quitação ns. 965, 971, 972, 977 e 979, de 25 de setembro ultimo, expedidas pelo Tribunal a favor de Leandro de Azeredo Coutinho, Januario José de Sant'Anna, Aurelio Mario dos Santos, Egydio Alcantara de Carvalho e Climerico Martins Costa, collector e escrivães de localidades desse Estado.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina:

N. 1.888 — Em resposta ao vosso telegramma de 22 de abril do corrente anno, em que consultaes se são considerados como sobras licitas para as Caixas de Economias da Marinha os generos frescos, carne e pão, cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, em sessão de 28 de novembro proximo findo, resolveu responder negativamente, de accôrdo com o parecer do Sr. 1° representante do Ministerio Publico, que se reporta ao que emittiu em 18 de agosto de 1928, sobre assumpto de natureza semelhante, e no qual entende que a lei creadora das Caixas de Economias deixou bem patente o caracter dos seus fundos: "*quantias resultantes de sobras de rações*", "*productos das sobras*", sendo que o regulamento expedido com o decreto n. 13:477, estabeleceu tambem, no seu art. 17, lettra *a*, que a Caixa de Economias é constituida "*pelo producto das sobras licitas dos mantimentos demonstrados no balanço mensal do paiol*", e nestas condições, conforme estatue o art. 18, economias licitas, constitutivas do fundo da caixa respectiva, *são as sobras de mantimentos ou raçoes demonstradas no balanço mensal dos paióes*, e o fundo da Caixa de Economias é constituido em numerario pelo producto de taes sobras, que não se deve confundir com o saldo propriamente dito da verba respectiva.

Consoante ainda o citado parecer de 18 de agsoto de 1928, economias licitas são tão sómente as sobras verificadas no paiol e nunca as differenças entre as despezas realizadas e o saldo da verba, podendo assim ser considerada erronea qualquer outra intelligencia a dar ao determinado na decisão de 23 de setembro de 1927, deste Tribunal, quando permittiu que as economias licitas fossem requisitadas trimestralmente, "*tendo-se em vista a despeza realizada durante o trimestre em confronto com a quarta parte da verba orçamentaria respectiva.*

Para maiores esclarecimentos, poderá essa delegação ver na integra o citado parecer, que vae ser publicado no *Diario Official*, como parte da sessão de 28 de novembro, em que foi resolvida a vossa consulta.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 1.889 — Solicitando diligencias no processo relativo á comprovação da applicação dada ao adeantamento de reis 501:200$000 recebido do Thesouro Nacional pelo chefe da Commissão de Estradas de Rodagem Federaes, engenheiro Joaquim Timotheo de Oliveira Penteado, em virtude do aviso do Ministerio da Viação n. 40, de 20 de janeiro deste anno.

— Ao Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 1.890 — Remetto o processo relativo á comprovação do adeantamento de 2:800$000 feito em virtude do officio n. 846, de 18 de setembro anterior, ao escripturario dessa directoria, Astolpho de Lucca, para diligencias.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.891 — Solicitando diligencias para que o Tribunal possa deliberar sobre o processo relativo á comprovação da applicação dada pelo director da Estação de Pomicultura de Deodoro, José Eurico Dias Martins, ao adeantamento de 92:882$322 que recebeu em virtude do aviso do Ministerio da Agricultura numero 2.199, de 28 de junho de 1930.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 1.892 — Remettendo para diligencias o processo, acompanhado de dous annexos relativo á comprovação dada ao adeantamento de 805:011$ recebido pelo chefe de Commissão de Estradas de Rodagem Federaes, engenheiro Joaquim Timotheo de Oliveira Penteado, em virtude do aviso desse ministerio n. 2.518, de 20 de dezembro do anno passado.

— Ao Sr. director do Serviço Radio do Exercito:

N. 1.893 — Remettendo para diligencias o processo relativo á comprovação da applicação dada pelo 1° tenente contador Lourival Campello, ao adeantamento de 4:000$, que recebeu em virtude do aviso do Ministerio da Guerra numero 403, de 5 de setembro deste anno.

— Ao Sr. director da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra:

N. 1.894 — Solicitando esclarecimentos para que o tribunal possa deliberar sobre o processo relativo á comprovação do adeantamento de 70:000$, requisitado pelo aviso do Ministerio da Guerra n. 442, de 2 de outubro deste anno.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 1.895 — Remettendo para diligencias o processo relativo á comprovação da applicação dada pelo 2° official dessa directoria Oscar Miranda, ao adeantamento de 6:000$ que recebeu em virtude do officio n. 2.195, de 1 de gosto deste anno.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas em Alagôas:

N. 1.896 — Remettendo as provisões de quitação ns. 681, 682, 683 e 726, de 30 de julho e 20 de agosto ultimos, de Idalina Soares Liberal, Julia Franco de Lima, Maria Cavalcante de Moraes e José Elias Cavalcante, ex-agentes e escrivão de localidades desse Estado.

— Ao do Santa Catharina:

N. 1.897 — Remettendo as provisões de quitação ns. 1.208, 1.209, 1.210, 1.211, 1.212, 1.213, 1.214, 1.215, 1.216, 1.217 e 1.218, de 25 de novembro ultimo, expedidas pelo tribunal a favor de Guilhermina Adam, Lydia Müller, Alziro Baptista de Lucena, Otto Hossang, Henry Hertel, Jacintho Salvador, Germano Michelon, Antonio Emilio de Salles Abreu, Esmeraldina G. Lima, Severina M. de Almeida e Elisabeth Müller, ex-agentes do correio de localidades desse Estado.

Dia 22 de dezembro

— Ao da Directoria Geral dos Correios:

N. 1.898 — Remettendo as provisões de quitação ns. 1.127, 1.128, 1.129, 1.131, 1.132, 1.134, 1.135, 1.136, 1.137, 1.138, 1.139, 1.140, de 22 de outubro ultimo, expedidas pelo tribunal a favor de Maria das Dores Soares, Gertrudes da Costa Drumond, Judith de Souza Teixeira, Agenor Americo da Silva, Arthemisa Serejo da Silva, Joaquim Freire da Silva, Maria Josephina Gaullier, Mathilde Sanz Navas, Thereza Velloso do

Nascimento Silva, Maria Theberge Amaral de Assis, Eugenia de Castro Fretz e Zulmira Magalhães Pereira, agentes do correio de localidades do Districto Federal.

— Ao Sr. coronel commandante do 3º Regimento de Infantaria:

N. 1.899 — Solicitando diligencias no processo relativo á comprovação da applicação dada ao adeantamento de 1:756$387 recebido pelo commandante desse R. I., coronel Ruy França, em virtude do aviso do Ministerio da Guerra n. 22, de 12 de junho do anno corrente.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 1.900 — Solicitando diligencias no processo relativo á comprovação da applicação dada pelo chefe da Commissão de Estradas de Rodagem Federaes, engenheiro Joaquim Timotheo de Oliveira Penteado, ao adeantamento de 999:000$ que recebeu em virtude do aviso do Ministerio da Viação, n. 1.660, de 7 de outubro ultimo.

N. 1.901 — Idem do relativo á comprovação da applicação dada pelo engenheiro coronel José Osorio, chefe da Commissão de Estradas de Rodagem nos Estados do Paraná e Santa Catharina, ao adeantamento de 1.500:000$, que recebeu em virtude do aviso n. 230, de 1 de abril do corrente anno, do Ministerio da Viação.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.902 — Solicitando diligencias no processo relativo á comprovação da applicação dada ao adeantamento de 50:000$ recebido em virtude do aviso ao Ministerio da Agricultura n. 2.406, de 12 de julho deste anno, pelo Dr. José Vergueiro Steidel, superintendente, no paiz, dos trabalhos preparatorios da representação do Brasil na Exposição Internacional, Colonial, Maritima e de Arte Flamenga, de Antuerpia.

Dia 23

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.903 — Autorizando a restituição da caução de 14:388$ feita pela Companhia Sorocabana de Material Ferroviario S. A., para garantia da execução do contracto n. 8, deste anno, oriundo da concurrencia publica n. 5, do mesmo anno.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 1.904 — Communicando que ao 4º escripturario do tribunal, José Nery Guarabyra, cabem os vencimentos de 600$, relativos ao mez de novembro proximo findo, em que esteve presente de 1 a 5 e de 25 a 30 e em serviço externo da presidencia do mesmo tribunal, de 6 a 24.

Dia 24

Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Maranhão:

N. 1.905 — Remettendo as provisões de quitação ns. 824, 1.016, 1.017, 1.018, 1.019, 1.054, 1.112, 1.170, 1.171, 1.173, 1.174 e 1.180, de 3 e 25 de setembro, 22 de outubro, 25 de novembro ultimos, expedidas pelo tribunal a favor de Corina Borba dos Santos, Maria Magdalena Montello, Felippe Corrêa Lima, Raymunda Marques de Carvalho, Maria Rosa Brandão de Abreu, Maria das Dôres Pavão Coelho, Benedicto do Rego Medeiros, Maria Aquino Freitas, José Joaquim dos Santos Abreu, Candida Pereira da Cunha, Agostinho Torres e Perinie Queiroz Moreira, agentes do correio de localidades desse Estado.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 1.907 — Devolvendo a 2ª via do pedido do material n. 387, empenho n. 74, afim de ser feita a respectiva annullação.

— Ao Sr. administrador dos Correios de São Paulo:

N. 1.908 — Declarando que ao requerimento de 29 de abril em que a agente de correio de Bananal, D. Guilhermina Carvalho Cobra Bruno, solicita descarga de responsabilidade, proveniente da emissão dos vales postaes ns. 68 e 70, nos quaes adheriu, por equivoco, sellos de deposito de 100$ a mais em cada vale, nada ha que deferir, visto não ter sido organizado o processo de tomada de contas da mesma requerente.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas em Minas Geraes:

N. 1.909 — Communico-vos, para os devidos fins, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 153, de 27 de fevereiro do anno passado, com os de ns. 862 e 903, de 21 de setembro e 5 de outubro de 1928, nos quaes a Administração dos Correios de Campanha solicita a essa chefia, na qualidade de presidente da Commissão Especial de Tomadas de Contas em Atrazo nesse Estado, a designação dos funccionarios que indica, daquella administração, para, em caracter extraordinario, sem prejuizo dos seus serviços e remunerados por conta da mesma administração, executarem o serviço de organisação dos processos de tomadas de contas anteriores a 1923, dos ex-agentes postaes mencionados na relação annexa ao primeiro dos citados officios da administração, — resolveu, em sessão de 17 do corrente mez, de accôrdo com o voto do senhor ministro relator, proferido nos seguintes termos: "Penso que o artigo 922 do Regulamento Geral de Contabilidade não creou duas especies de commissões para a tomada de contas em atrazo. A especie é uma só, variando apenas o modo de constituir as commissões. O § 2º prevê a hypothese da commissão especial ser constituida por empregados de outros ministerios que não o da Fazenda, para dar a presidencia a um empregado do Thesouro, na falta de um empregado do Tribunal de Contas.

Já estando constituida a commissão de tomada de contas em atrazo no Estado de Minas, não ha como applicar o § 2º do art. 922 do Regulamento Geral de Contabilidade, uma vez que essa commissão não está composta de funccionarios de outros ministerios.

O pedido é para crear uma nova commissão, o que não me parece estar de accôrdo com a lei, nada impedindo que a administração postal preparo as contas com as commissões internas que entender, remettendo-as depois á delegação para que a commissão especial já nomeada as examine".

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.910 — Respondendo ao officio n. 74, de 11 de fevereiro de 1926.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 1.911 — Communicando o registro do contracto celebrado pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul com a firma F. Leopoldo Drejer, para arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica.

— Ao Sr. director da Segunda Directoria:

N. 1.912 — Communicando que, por portaria de 23 do Sr. ministro presidente, com o devido "cumpra-se" datado de 24, foi nomeado o 4º escripturario do Tribunal, Oswaldo Lemos Pereira de Figueiredo, para exercer interinamente o logar de membro da delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo, emquanto durar a licença em cujo gozo se acha a effectiva, 2ª escripturaria, Irene Moreira Americano.

— Ao Sr. agente da estação D. Pedro II da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.913 — Solicitando seja concedida ao 4º escripturario do tribunal, Oswaldo Lemos Pereira de Figueiredo, uma passagem em 1ª classe, com direito a leito, dessa Estação á do Norte, na Capital do Estado de São Paulo.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 1.914 — Remettendo a portaria de 23 do Sr. ministro presidente, com o devido "cumpra-se" datado de 24, pela qual foi nomeado o 4º escripturario do Tribunal, Oswaldo Lemos Pereira de Figueiredo, para exercer interinamente o logar de membro da delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo.

Dia 26

Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 1915 — Respondendo ao officio n. 246, de 25 de agosto ultimo.

— Ao Sr. director geral da Estatistica:

N. 1916 — Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa resolver sobre o pagamento de 22$600 á Estrada de Ferro de Goyaz, proveniente de fornecimento de uma passagem ao funccionario encarregado dos trabalhos do recenseamento de 1930, Alvaro Paranhos.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 1.917 — Remettendo de accôrdo com o artigo 234 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, a segunda via do empenho de despeza n. 225, de 30 de maio do corrente anno, extrahido a favor da firma Brenno & Comp.

— Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 1.918 — Communicando que a applicação do adeantamento de 42:670$, recebido pelo petrographo desse serviço, Djalma Guimarães, em virtude do officio n. 781, de 7 de julho deste anno, foi em sessão de 10 de dezembro, julgada legal, com exclusão da despeza na somma de 3:510$000, cuja quantia fica glosada, referente ás parcellas de 1:920$ e 1:590$ das folhas de julho de diaristas contractados das turmas de sondagens de Hargreaves e de Diamantina, documentos ns. 21 e 24, por terem sido effectuados os pagamentos em datas anteriores á do recebimento do adeantamento.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 1.919 — Autorizando a baixa da fiança prestada por Leocadio Jacyntho de Avila, para garantia da sua responsabilidade na gestão do cargo de collector federal de "Rio Preto", nesse Estado, nos periodos de 23 de setembro de 1910 a 4 de setembro de 1913 e de 2 de janeiro de 1914 a 6 de janeiro de 1917.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.920 — Autorizando a baixa da fiança prestada por D. Leonor Moreira da Costa Lima, para garantia da sua responsabilidade na gestão do cargo de agente do correio de Concordia, no Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 12 de agosto de 1917 a 30 de setembro de 1921.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.921 — Solicitando sejam mantidas durante o anno de 1931 as assignaturas do "Diario Official", em favor de cada um dos escripturarios do Tribunal, Francisco Paulino de Figueiredo, Francisco de Oliveira Lait e Adolpho Martinez dos Reis, devendo o mesmo "Diario" ser enviado para a Delegação do dito Tribunal no referido Estado onde servem aquelles funccionarios.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 1.922 — Solicitando seja descontada mensalmente dos vencimentos dos escripturarios deste Tribunal, segundos, Francisco Paulino de Figueiredo, Francisco d'Oliveira Lait e terceiro, Adolpho Martinez dos Reis, a importancia correspondente a uma assignatura do "Diario Official".

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Fazenda:

N. 1.923 — Solicitando seja devolvida a esta secretaria a terceira via do documento de empenho n. 64, da quantia de 550$000, feito em nome do 4º escripturario deste Tribunal, Decio Benigno.

N. 1.924 — Identico ao Sr. director da Segunda Directoria, quanto á segunda via.

— Ao Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 1.925 — Solicitando uma informação para que possa ser resolvido sobre o pedido constante do vosso officio numero 734, de 19 de novembro ultimo, relativo á devolução das segundas vias dos documentos de empenho ns. 1, 5, 6 e 7, feitos em nome da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Companhias Paulistas de Estradas de Ferro, Mogyana de Estradas de Ferro e de Navegação Lloyd Brasileiro.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 1.926 — Remettendo com o documento que o acompanha, o aviso do Ministerio da Guerra n. 497, de 9 do mesmo mez, referente á distribuição do credito de 949$662 á Delegacia do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, destinado ao pagamento ao 1º sargento reformado do Exercito Antonio Gomes Pereira, relativamente ao pedido de 1 de junho ultimo a 31 deste mez.

N. 1.927 — Remettendo com o processo que o acompanha, o officio da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra n. 2.273, de 29 de novembro proximo findo, relativo á distribuição do credito de 4:140$000 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, para pagamento ao 2º tenente do Exercito, reformado, Samuel Duprat.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 1.928 — Declarando que não é possivel ser autorizada a restituição da fiança prestada por Coriolano Gonzaga, para garantia de sua responsabilidade no desempenho do cargo de agente de 3ª classe do correio de Grão Mogol, nesse Estado, por não terem sido presentes ao Tribunal, para julgamento as contas referentes ao periodo de 1º de janeiro de 1922 a 10 de fevereiro de 1923, periodo final da gestão do responsavel de quem se trata.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.929 — Communicando o registro do accôrdo firmado pela Fazenda Nacional com Antonio Pires Domingues Junior, proprietario da Empreza Força e Luz Rio Claro, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica, no municipio de Rio Claro, nesse Estado.

Dia 27

Sr. director da Receita Publica:

N. 1.930 — Sollictando uma informação, para que possa o Tribunal attender ao pedido do Sr. Dr. procurador da Republica no Estado do Rio de Janeiro, sobre a remessa de cópia do accôrdão do Tribunal, relativamente á responsabilidade do ex-collector federal de São João Marcos, naquelle Estado, José Maria Dantas, em cuja gestão foi apurado o alcance de 4:132$680, conforme a communicação feita áquella procuradoria, por essa directoria, no officio n. 352, de 5 de setembro de 1925, afim de ficar a mesma procuradoria habilitada a promover as medidas acautelatorias dos interesses da Fazenda Nacional.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.931 — Remettendo, afim de ser providenciado sobre o pedido, o processo originado pelo requerimento de 25 de novembro proximo findo, em que o senhor Joaquim Torres Sodré, fiador do ex-2º collector das réndas federaes em Vassouras, nesse Estado, Alberto de Souza Caravana, sollicta a tomada de contas do referido ex-collector, relativa aos exercicios de 1921 a 1927.

— Ao Sr. juiz de direito da Comarca de Rio Novo, Estado de Minas Geraes:

N. 1.932 — Respondendo ao officio de 25 de setembro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 1.933 — Reiterando o pedido constante do meu officio n. 949, de 9 de maio deste anno, relativamente á alienação administrativa da fiança do ex-escrivão da Collectoria Federal de Rio Novo, nesse Estado, Sebastião Dumas de Cerqueira, ordenada por este Tribunal, em sessão de 22 do citado mez de maio, para indemnização do alcance de réis 1:241$004, verificado no processo de tomadas de contas n. 18.445, do periodo de 12 de junho de 1912 a 31 de maio de 1919, exercicios de 1912 a 1918, a cujo pagamento fôra condemnado por accordão de 12 de setembro de 1928.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.934 — Autorizando a baixa da fiança prestada por Joaquim de Queiroz, para garantia da sua responsabilidade na gestão do cargo de collector das rendas federaes de Redempção, nesse Estado, no periodo de 13 de janeiro de 1919 a 29 de dezembro de 1924.

— Ao Sr. director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.935 — Solicitando a devolução da primeira via do conhecimento de empenho n. 2, feito por estimativa em nome dessa companhia, no corrente anno.

Dia 29

N. 1.936 — Identico ao Sr. director presidente da Companhia Nacional de Navegação Costeira, quanto ao n. 3.

N. 1.937 — Identico ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, quanto ao de n. 4.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 1.938 — Remettendo, para diligencias, o processo relativo á comprovação da applicação dada ao adeantamento de 600$, recebido pelo porteiro da Inspectoria Federal de Navegação, Felippe Marcos da Silva Endson, em virtude do aviso n. 884, de 15 de julho deste anno.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas em Goyaz:

N. 1.939 — Solicitando esclarecimentos para que possa ser resolvido o requerimento de 27 de setembro deste anno, em que varios exactores federaes nesse Estado pedem a tomada de suas contas.

Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 1.940 — Remettendo para diligencias o processo relativo á comprovação da applicação dada ao adeantamento de 100:000$, recebido pelo tenente coronel medico, Dr. Antenor O'Reilly de Souza, director do Deposito Central do Material Sanitario do Exercito, em virtude do aviso n. 448, de 1 de outubro ultimo.

— Ao Sr. director da Primeira Directoria:

N. 1.941 — Communicando que o senhor doutor chefe de Policia do Districto Federal autorizou o senhor secretario da mesma policia, doutor Mario de Moraes Paiva, além das attribuições regulamentares que lhe são conferidas, a conceder passaportes, com excepção aos deportados politicos, proferir todos os despachos interlocutorios e rubricar contas e quaesquer outros papeis e livros que exijam essa formalidade.

— Ao Sr. director da Terceira Directoria:

N. 1.942 — Identico.

— Ao Sr. director da Segunda Directoria:

N. 1.943 — Identico.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 1.944 — Recommendando providencias quanto ao desligamento do 4º escripturario Oswaldo Lemos Pereira de Figueiredo.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 1.945 — Communicando que o senhor ministro do Tribunal, doutor Joaquim Leonel de Rezende Filho, acha-se no exercicio da presidencia do Tribunal, desde 20 do corrente mez.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:

N. 1.946 — Remettendo as provisões de quitação ns. 541, 673, 675, 719, 754, 839, 1.020, 1.028, 1.224, 1.225, 1.238 e 1.289, de 30 de julho, 20 de agosto, 30 de agosto, 3 e 25 de setembro e 25 e 29 de novembro ultimos, expedidas pelo Tribunal a favor de José Aurelio Brigido, José Ponciano de Oliveira, João Rodrigues da Fonseca, Pedro Ferreira de Sant'Anna, Miguel Adrião da Silveira, Raymunda Christina de Oliveira, Maria Carneiro Diniz, Miguel Fernandes Medeiros, Maria do Rosario Pinheiro, Petronillo Pereira da Silva, José Pereira Gil e Francisca Soares de Oliveira, agentes do correio de localidades desse Estado.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Alagôas:

N. 1.947 — Remettendo as provisões de quitação ns. 1.227, 1.228 e 1.229, de 25 de novembro ultimo, expedidas pelo Tribunal a favor de Virgilio Lemos, Manoel Soares de Campos e Maria Alexandrina da Silva Jatobá, escrivão, collector e agente de localidades desse Estado.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 1.948 — Remettendo as provisões de quitação ns. 1.253, 1.258, 1.259, 1.324, 1.325, 1.326, 1.328, 1.329, 1.330 e 1.331, de 25 e 29 de novembro ultimo, expedidas pelo Tribunal a favor de Joaquim Xavier Villaça, Silvino Antonio da Silva, Aureliano Augusto de Souza Brandão, Francisco Rosa de Viterbo, Eliziario Lucio de Paula, Cherubino Lucas Pereira, Vicente Gastão Delis, Alberto Pinto da Fonseca, Antonio de Oliveira Sobrinho e Altino Soares de Sá, escrivães e collectores de localidades desse Estado.

Dia 30

Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará:

N. 1.949 — Em referencia ao vosso officio n. 613, de 6 de novembro proximo findo, remettendo a cópia da acta n. 37, da sessão dessa delegação realizada em 5 do mesmo mez, declaro que as cópias das actas devem ser enviadas a esta secretaria mensalmente.

— Ao Sr. Americo Passos Guimarães Filho, delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 1.950 — Agradecendo a communicação de haver S. S. tomado posse e assumido o exercicio do cargo de delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes.

— Ao Sr. contador Seccional no Ministerio da Fazenda:

N. 1.951 — Communicando as seguintes annullações ns.:

2 — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro .	10:986$100
3 — Companhia Nacional de Navegação Costeira...	5:036$545
4 — Estrada de Ferro Central do Brasil	3:209$200
32 — São Paulo Railway Company	28$600
23 — Companhia Paulista de Estradas de Ferro ..	17$400
44 — São Paulo Railway Company	3$600
45 — Companhia Paulista de Estradas de Ferro ..	8$200

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas:

N. 1.952 — Remettendo a portaria de 19 do corrente, do Sr. ministro-presidente, pela qual foi tornada sem effeito a de 15 de outubro ultimo, que dispensára o 4º escripturario Decio Benigno do logar de membro dessa delegação.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina:

N. 1.953 — Remettendo as portarias de 20 do corrente, do Sr. ministro-presidente, pelas quaes fostes nomeado chefe dessa delegação e dispensado do logar de membro.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.954 — Remettendo a portaria do Sr. ministro-presidente, de 10 do corrente, concedendo ao membro dessa delegação, 3º escripturario Pedro Leiros, seis mezes de licença, para tratamento de saude, na fórma do art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 1 de novembro proximo findo.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

ACTA DE DESEMPATE

Acta de abertura de propostas para desempate de preços que haviam sido identicos na concurrencia administrativa realizada em 31 de dezembro de 1930, para fornecimento, por um mez, de objectos de expediente, a esta Secretaria de Estado:

A's quatorze horas do dia cinco de janeiro de mil novecentos e trinta e um, na Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em reunião presidida pelo Sr. Dr. Pereira Junior, director geral da Contabilidade, foram recebidas as propostas das firmas A. Vargas & Comp. e A. Gomes Pereira & Comp., para desempate dos preços do artigo de numero dez, que tinham sido identicos nas propostas apresentadas na concurrencia administrativa realizada em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta, para fornecimento, por um mez, de objectos de expediente á esta Secretaria de Estado, de conformidade com os convites feitos em cartas desta directoria aos citados commerciantes. Depois de abertos os envolucros, foram lidas as propostas, na presença dos interessados, sendo rubricadas pelos representantes dos concurrentes em presença do presidente da reunião que, por sua vez, as authenticou com a sua rubrica, e por fim remettidas ao *Diario Official*, para serem publicadas. E, para constar, eu, Arthur Marques Lins de Albuquerque, 3º official da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, com exercicio na segunda secção da Directoria da Contabilidade, lavrei esta acta, que vae assignada pelo doutor Pereira Junior, director geral, pelo Dr. Drummond Alves, director de secção e por mim. Directoria da Contabilidade, em 5 de janeiro de 1931. Visto. — *Pereira Junior*, director geral.

—

Em resposta á sua carta de 3 de janeiro do corrente anno, com referencia ao artigo de expediente empatado na concurrencia realizada em 31 de dezembro de 1930, propomos fornecer o mesmo artigo pelo seguinte preço:

Capas para processos ou autuações, impressas, uma, duzentos e setenta réis $270

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1931. — *A. Vargas & Comp.*

Proposta de desempate conforme carta dessa Secretaria de Estado, datada de 3 de janeiro corrente:

N. 10 — Capas para processos ou autuações, impressas, uma, duzentos e trinta e quatro réis. $234

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1931. — *A. Gomes Pereira & Comp.*

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem, em conferencia e despacharam com o Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio da Republica, os Srs. Dr. Oswaldo Aranha, ministro da Justiça e Negocios Interiores e Dr. Francisco Campos, ministro da Educação e Saude Publica.

— O Sr. Chefe do Governo Provisorio da Republica recebeu em audiencia, no Palacio do Cattete, os Srs. Dr. Helio Lobo, ministro plenipotenciario do Brasil em Montevidéo; Plinio Tourinho; monsenhor Massa, e Dr. Assis Cintra.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete, os Srs. Dr. J. Th. Carneiro da Cunha, Henrique Pereira Alves, Braulio Salles e Antonio Bessa, que foram agradecer ao Sr. Chefe do Governo Provisorio a assignatura dos decretos de suas promoções na Alfandega desta capital.

— Apresentaram-se no Palacio do Cattete ao Chefe do Governo Provisorio os Srs. capitão de mar e guerra Henrique Aristides Guilhon e capitão de fragata Nelson Peixoto Jurema, respectivamente, director e vice-director da Escola Naval, por terem assumido os mesmos cargos.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete, em visita de despedidas o Sr. M. de Lima Barbosa, segundo secretario da Embaixada do Brasil, por estar de partida para a Europa para assumir as funcções do seu posto e o Sr. coronel Alvaro Tourinho, presidente da Cruz Vermelha Brasileira, afim de agradecer ao Sr. Chefe do Governo Provisorio, o ter se feito representar na posse da nova directoria daquella instituição.

— O Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio da Republica, recebeu o seguinte telegramma:

"Interpretando o sentimento do commercio, agricultura, congratulamo-nos com Vossa Excellencia pelo restabelecimento da carteira de redesconto do Banco do Brasil. — *Francisco Perlingeiro*, presidente da Associação Commercial de Padua."

—

Na primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 6, ás seguintes folhas do quinto dia util:

Directoria de Industria Pastoril — Saude Publica — Inspectoria de Obras contra as Seccas — Corpo Diplomatico — Protecção aos Indios.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixaram de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 3 de janeiro de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 3 ás 18 horas do dia 4

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: bom ainda com probabilidades de trovoadas locaes. Temperatura: manter-se-há bastante elevada. Ventos: normaes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom ainda com probabilidades de trovoadas locaes. Temperatura manter-se-ha bastante elevada.

Estados do Sul — Tempo: Bom sujeito a forte nebulosidade e com algumas probabilidades de trovoadas locaes no littoral e em geral bom com trovoadas locaes esparsas nas demais zonas de S. Paulo em geral instavel e estavel sujeito a chuvas e trovoadas nos demais Estados. Temperatura: manter-se-há elevada, Ventos: variaveis predominando os do norte e léste frescos no Rio Grande, e do sul no littoral de S. Paulo.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 2 ás 14 horas do dia 3

O tempo decorreu bom todo o periodo com céo limpo. A temperatura continuou bastante elevada em varios arrabaldes e nos suburbios, tendo sido, entretanto mais amena no centro da cidade e littoral hoje. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 35.0 e minima 22.7 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 31.2 e minima 23.8. ás 12 horas e 55 minutos e 4 horas e 33 minutos respectivamente. Predominaram os ventos do quadrante sul, frescos por vezes.

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 3 de janeiro de 1931									Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 0 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X)															
Belém (X)															
S. Luiz (X)															
Barra do Corda (X)															
Grajahú (X)															
Therezina (X)															
Fortaleza (Porangaba) (X)															
Quixeramobim (X)															
Sobral (X)															
Iguatú (X)															
Natal (X)															
Parahyba (X)															
Campina Grande (X)															
Recife (Olinda) (X)															
Pesqueira (X)															
Goyanna (X)															
Garanhuns (X)															
Fern. Noronha	760.6	-0.6	27.0	0.0	E	2	9b	Ps. vgs.	I	30.0	24.0	0.0	Bx	B	B
Maceió (X)															
P. de Assucar (X)															
Collegio (X)															
Sant'Anna do Ipanéma (X)															
Aracajú (X)															
Propriá (X)															
Ondina (S. Salvador) (X)															
B. do Rio Grande (X)															
Caetité (X)															
Ilhéos	63.6	—	26.0	—	SE	2	9b	Ps. vgs.	B	28.0	22.0	0.0	I	B	B
Caravellas (X)															
Bello Horizonte	61.1	-0.7	24.0	1.0	E	2	5a	—	B	31.0	19.0	0.0	B	B	B
Januaria	58.0	-2.0	26.0	0.0	C	0	2a	—	B	30.0	19.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni	60.5	-0.7	26.0	2.0	NE	2	5c	—	B	31.0	21.0	0.0	B	B	B
São Lourenço	60.6	1.3	25.0	1.0	C	0	5a	—	B	32.0	16.0	0.0	B	B	B
Cambuquira	60.2	-1.3	25.0	1.0	E	2	2a	—	B	31.0	13.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro	60.4	-1.2	25.0	1.0	N	2	2a	—	B	31.0	16.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas	61.1	-0.6	23.0	1.0	NE	2	2a	—	B	27.0	16.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fóra	60.7	-0.3	26.0	0.0	N	2	5b	—	B	34.0	17.0	0.0	B	B	B
Goyaz	761.2	-1.7	27.0	4.0	C	0	2a	—	B	30.0	21.0	0.0	I	I	B
Catalão	62.3	-1.4	25.0	2.0	E	2	2a	—	B	28.0	18.0	0.0	B	B	B
Cuyabá	59.8	-0.6	24.0	-2.0	NW	2	9b	—	Mo	34.0	22.0	24.0	I	I	Ao
Corumbá	58.3	-0.4	25.0	-1.0	E	2	9b	—	I	30.0	23.0	18.0	Io	Io	B
Aquidauana	57.4	-0.4	20.0	-1.0	N	2	9b	—	B	30.0	22.0	0.0	I	I	—
Matto Grosso (X)															
Victoria	62.7	-0.7	29.0	0.0	N	0	2b	Tranq.	B	30.0	22.0	0.0	B	B	B
C. do Itapemirim	60.5	-0.6	27.0	-1.0	C	0	2a	—	B	30.0	20.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (12 h de Greenwich) do dia 3 de janeiro de 1931

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força			
Capital Federal	60.5	-0.6	26.0	-2.0	N	2	0	Chão	B
Campos.....	62.2	-0.5	28.0	0.0	NE	2	2b	—	B ∞
Parahyba do Sul ...	60.9	-0.6	27.0	-2.0	NE	2	5a	—	B
Friburgo	61.9	-0.8	23.0	-2.0	C	0	2a	—	B
Petropolis (X).....									
Rezende.....	60.0	—	27.0	0.0	C	0	0	—	B
Therezopolis	61.7	-0.3	25.0	-1.0	E	2	0	—	B
Cabo Frio.....	61.6	0.6	25.0	-2.0	NE	5	0	Chão	B
Angra dos Reis	59.2	-1.0	28.0	0.0	S	2	0	Chão	B
São Paulo.....	58.1	-1.5	31.0	5.0	NE	2	0	—	B
Santos.....	60.1	0.1	32.0	0.0	C	0	2b	Tranq.	B
Ribeirão Preto	59.6	-1.9	27.0	3.0	C	0	2a	—	B
S. C. do Pinhal....	60.2	-2.1	25.0	4.0	SE	2	5a	—	B
Faxina	58.7	-1.6	28.0	5.0	C	0	0	—	B
Campinas	59.2	-2.0	27.0	3.0	NW	2	0	—	B
Curityba	59.6	-0.8	25 0	-1.0	N	2	2b	—	B
Paranaguá	60.3	-1.6	26.0	-3.0	C	0	2a	Chão	B
Guarapuava	58.7	-0.3	24.0	2.0	N	2	5a	—	B
Palmas.....	59.1	0.6	23.0	1.0	NW	5	5a	—	B
Florianopolis.....	60.3	1.2	27.0	0.0	N	2	2b	Chão	B
Lages (X).....									
Herval	61.6	1.2	24.0	-1.0	C	0	9b	—	I
S. Francisco	59.8	1.5	24.0	-4.0	SW	2	5a	Tranq.	B
Porto Alegre	60.4	-0.2	25.0	-1.3	E	2	9b	—	I
Uruguayana	58.3	-0.8	27.0	0.0	E	2	5a	—	B
S. L. Gonzaga	59.2	-0.8	27.0	4.0	NE	2	2a	—	B
Santa Victoria (X).									
Montevidéo	61.3	-1.4	24.0	-2.0	N	2	—		
Buenos Aires.....	59.3	-0.4	24.0	-2.0	N	2	9a		

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	32.0	24.0	0.0	B	B	B
Campos.....	31.0	22.0	0.0	B	B ∞	B
Parahyba do Sul ...	34.0	21.0	0.0	B	B	B
Friburgo	30.0	—	0.0	B	B	B
Petropolis (X).....						
Rezende.....	35.0	20.0	0.0	B	B	B
Therezopolis	31.0	15.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	26.0	21.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis	33.0	24.0	0.0	B	B	B
São Paulo.....	33.0	21.0	0.0	B	B	B
Santos.....	35.0	24.0	4.0	B	B	Ao ⟋
Ribeirão Preto	29.0	22.0	0.0	I	B	B
S. C. do Pinhal....	29.0	20.0	0.0	I	B	B
Faxina	32.0	18.0	1.0	I	Ao ⟋	Io
Campinas	30.0	21.0	0.0	B	B	B
Curityba	28.0	19.0	3.0	I	I	Ao ⟋
Paranaguá	35.0	23.0	10.0	B	B	Mo ⟋
Guarapuava	26.0	18.0	10.0	I	Io ⟋	Io ⟋
Palmas.....	25.0	18.0	0.0	I	I	I
Florianopolis.....	31.0	24.0	0.0	B	B	B
Lages (X).....						
Herval	30.0	21.0	6.0	Io	Io	Io
S. Francisco	32.0	22.0	—	B	B	I
Porto Alegre	27.0	23.0	5.0	Ao	I	I
Uruguayana	32.0	23.0	2.0	A ⁘	I	B
S. L. Gonzaga	32.0	22.0	31.0	I	Ao ⟋	Ao
Santa Victoria (X).						
Montevidéo						
Buenos Aires.....						

As temperaturas maximas verificaram-se em Rezende e outras com 35°0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Cambuquira com 13°0.

Observações — Estado do céo; em decimos do céo encoberto de 0, totalmente limpo a 10, totalmente encoberto; *a*) nuvens altas; *e*) englobadas; *b*) baixas. Estado do tempo — *B*, bom; *I*, incerto; *A*, ameaçador; *M*, máo. Phenomenos diversos: (O) chuvas ⁘ chuviscos; ∞ nevoa secca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; ⟋ trovoadas com relampagos; < relampagos; ≈ ventanias; ◠ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas-mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 2 ás 9 horas do dia 3

Zona Norte — Devido á falta dos despachos telegraphicos, usuaes, não é feita a synopse da presente zona.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo em Matto Grosso onde foi instavel com chuvas, tendo trovejado á tarde e a noite em Porto Murtinho. Hoje ás 9 horas o tempo continuava bom; excepto em Matto Grosso, onde era perturbado, sendo que com chuvas em Cuyabá e Porto Murtinho. A temperatura continuou estavel, salvo no Estado do Rio onde foi elevada. Sopraram ventos de norte á léste com fraca intensidade.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu perturbado com chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo apresentava-se bom. A temperatura foi estavel, salvo no Estado de São Paulo, onde soffreu ascensão. Os ventos foram variaveis e fracos, salvo em Palmas, onde sopraram de NW com rajadas frescas.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo o do norte que foi máo.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rêde meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saens Pena	Jardim Botanico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Affonsos	Deodoro	Ramos	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima	33.1	(X) 35.4	31.8	36.7	(X) 30.0	35.9	35.6	35 2	37.9	36.4		30.3
Minima	22.3	21.6	21.6	24.2	20.6	21.9	22.4	22.3	22.0	23.9		23.1
Chuva	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0		

(X) Maxima da vespera.
A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 3:			Rio S. Francisco — Dia 2:		
Guararema	2.10	—	Pirapora	1.41	-0.02
Jacarehy	1.50	0 22	S. Francisco	3.50	-0.20
Caçapava	2.86	-0.06	Januaria	4.20	-0.30
Pindamonhangaba	1.82	0.32	Carinhanha (X)		
Guaratinguetá	2.64	—	Rio Branco (X)		
Rezende	1.26	-0.08	Barra do Rio Grande (X)		
Barra do Pirahy	2.42	-0.13	Remanso (X)		
Parahyba do Sul	1.60	-0.10	Joazeiro (X)		
Anta	2.27	-0.13	Cabrobó	3.48	0.04
Porto Novo do Cunha	1.70	0.00	Piranhas (X)		
S. Fidelis	3.30	-0.08	Penedo (X)		
Campos	8.16	-0.14	Bacia Amazonica — Dia 2:		
			Cruzeiro do Sul	2.59	-0.15
Rio Itajahy-Assú — Dia 3:			S. Philippe	5.90	0.51
Pouso Redondo	1.40	0.01	Rio Branco	10.58	0.02
Rio do Sul	2.10	0.11	Labréa (X)		
Nova Bremen (X)			Manáos	19.49	0.04
Hansa	1.55	1.29	Porto Nacional	4.98	—
Aquidaban	0.96	0.00	Itacoatiara (X)		
Indayal (X)			Parintins (X)		
Timbó	3.78	2.65	Obidos (X)		
Blumenau	1.80	1.30	Itaituba (X)		
Gaspar	2.30	0.75	Santarem (X)		
Ilhota	2.50	0.30	Altamira (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Rio Parahyba do Sul — Dia 3 — Continuará em lento declinio em todo o curso.

Rio S. Francisco — Dia 2 — Não foi feita a tendencia deste rio, por falta quasi que absoluta de informações hydrometricas.

Rio Itajahy-Assú — Dia 3 — Entrará em rapida ascensão em todo o curso.

Bacia amazonica — Dia 2 — Subindo em S. Philippe, Rio Branco e Manáos.

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernd. Noronha	9.30	ESE 2	ESE 5	SE 2	SSE 3	SSE 3	ESE 10	—	—	3.150 ms.
Quixeramobim (X)	9.30									
Natal	9.30	SSE 6	SSE 6	SE 5	SE 8	—	—	—	—	1.500 ms.
Olinda (X)	9.30									
Maceió (X)	9.30									
Ondina (X)	9.30									
Cuyabá (XX)	9.30									
Caravellas (X)	9.30									
B. Horizonte (X)	9.30									
Victoria (XX)	9.30									
Campos	9.30	NNE 3	NNE 5	N 5	N 2	SSE 3	S 5	ESE 4	NNE 5	9.750 ms.
Mendes	9.30	NE 5	NNE 7	NNE 7	NNE 5	NE 2	S 7	S 7	SSE 5	8.400 ms.
Rio de Janeiro	9.30	N 2	N 5	N 4	NE 4	ENE 6	SSE 8	SSE 8	SSE 5	13.050 ms.
Rio de Janeiro	13.00	NW 1	NNW 2	NNE 2	N 4	NNE 4	SE 7	SSE 7	S 7	10.650 ms.
Santos	9.30	SSW 3	WNW 3	N 2	N 2	NNE 2	E 3	E 4	N 2	10.500 ms.
Curityba	9.30	NNW 5	NW 6	NW 4	NW 6	NW 6	WNW 7	—	—	3.150 ms.
Florianopolis	9.30									
Porto Alegre (XX)	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.
(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céo estar encoberto.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 4 de janeiro de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 4 ás 18 horas do dia 5

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: Bom com nebulosidade e algumas probabilidades de trovoadas. Temperatura: Noite menos quente e mais elevada de dia. Ventos: Normaes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade e algumas probabilidades de trovoadas locaes. Temperatura: Noite menos quente e elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom até Paraná e instavel com chuvas e trovoadas esparsas nos demais Estados. Temperatura: Manter-se-ha elevada até Santa Catharina soffrendo ligeiro declinio no resto da costa. Ventos: Predominarão os do quadrante norte até Santa Catharina e variaveis sujeitos a rajadas fortes nos demais Estados.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal de 14 horas do dia 3 ás 14 horas do dia 4

O tempo decorreu bom todo o periodo com ceu em geral limpo. A temperatura si bem que ainda elevada, foi mais amena de dia. As medias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 32.4 e minima 21.9 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima até 14 horas 28.8 e minima 22.7, ás 3 horas e 50 minutos. Os ventos sopraram de Sul a sueste havendo porém pela madrugada grande periodo de calmaria.

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia de 4 janeiro de 1931									Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão		Temperatura do ar		Ventos		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo. Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X)															
Belém	758.6	—	25.0	—	C	5	9b	—	I	31.0	23.0	2.0	I	I	A
São Luiz	58.7	—	27.0	—	NE	0	9a	—	B	31.0	24.0	0.0	I	B	B
Barra do Corda (X)															
Grajahú (X)															
Therezina	59.2	—	23.0	—	C	0	9b	—	I	30.0	21.0	26.0	I	A	Ao
Fortaleza (Porangaba)	58.8	—	25.0	—	C	0	9b	—	Mo	30.0	24.0	4.0	Io	I	Io
Quixeramobim	60.4	—	28.0	—	E	5	9b	—	I	32.0	23.0	0.0	B	B	B
Sobral	58.4	—	27.0	—	C	0	9b	—	I	33.0	22.0	0.0	B	B	B
Iguatú	57.8	—	28.0	—	S	2	5b	—	B	—	24.0	0.0	B	B	I
Natal	58.4	—	27.0	—	SE	2	9b	—	I	30.0	27.0	1.0	I	I	Io
Parahyba	56.3	—	26.0	—	SE	2	9b	—	Io	30.0	22.0	0.0	B	I	I
Campina Grande (X)															
Recife (Olinda)	60.1	—	28.0	—	SE	5	5b	Chão	I	30.0	26.0	0.0	B	I	I
Pesqueira (X)															
Goyanna	60.0	—	27.0	—	S	2	5b	—	I	31.0	21.0	5.0	I	Io	Io
Garanhuns	62.8	—	22.0	—	SE	2	5b	—	I	28.0	17.0	0.0	I	I	I
Fernando Noronha	58.8	-2.4	27.0	0.0	SE	2	9b	Chão	I	29.0	25.0	0.0	B	B	B
Maceió (X)															
Pão de Assucar	61.1	—	28.0	—	S	2	5b	—	B	35.0	22.0	0.0	B	B	B
Collegio (X)															
Sant'Anna do Ipanema	—	—	27.0	—	E	5	5b	—	I	36.0	20.0	0.0	I	I	B
Aracajú	60.8	—	27.0	—	SE	2	5b	—	I	29.0	25.0	0.0	I	I	I
Propriá	60.4	—	29.0	—	SE	5	9b	—	I	33.0	18.0	0.0	I	I	I
Ondina (São Salvador)	61.7	—	26.0	—	SE	2	9b	Chão	I	29.0	23.0	1.0	I	B	Io
Barra do Rio Grande (X)															
Caetité (X)															
Ilhéos	62.2	-1.4	25.0	-1.0	S	2	9b	P. vgs.	I	28.0	22.0	2.0	I	B	Io
Caravellas (X)															
Bello Horizonte	59.3	-1.8	24.0	0.0	SE	2	2a	—	B	31.0	19.0	0.0	B	B	B
Januaria	57.5	0.5	27.0	1.0	E	5	2a	—	B	32.0	—	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni	58.6	-1.9	27.0	1.0	NE	2	5b	—	B	31.0	22.0	0.0	B	B	B
São Lourenço	59.9	-0.7	24.0	1.0	C	0	5a	—	B	32.0	16.0	5.0	B	Io	B
Cambuquira	59.5	-1.7	25.0	0.0	E	2	5a	—	B	31.0	17.0	5.0	B	Ao	I
Passa Quatro	59.5	-0.9	24.0	-1.0	NE	2	0	—	B	32.0	14.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas	60.0	-1.1	24.0	1.0	E	2	2a	—	B	28.0	15.0	0.0	B	A	A
Juiz de Fóra	59.3	-1.4	25.0	-1.0	N	2	5b	—	B	34.0	19.0	0.0	B	B	B
Goyaz	761.3	0.1	25.0	-2.0	NE	2	2a	—	B	33.0	17.0	0.0	B	B	B
Catalão	60.9	-1.4	26.0	1.0	C	0	2a	—	B	28.0	16.0	0.0	B	B	B
Cuyabá	58.1	-1.2	27.0	3.0	NW	2	5a	—	B	30.0	22.0	1.0	Io	I	Io
Corumbá	57.8	-0.5	26.0	1.0	E	2	2b	—	B	31.0	22.0	2.0	I	I	B
Aquidauana (X)															
Matto Grosso (X)															
Victoria	61.2	-1.5	29.0	0.0	N	2	5e	Tranq.	I	30.0	22.0	0.0	B	B	I
C. do Itapemirim	62.8	4.0	28.0	1.0	C	0	2b	—	B	30.0	21.0	—	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 4 de dezembro de 1930 — Observações das 21 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	59.3	-1.2	26.0	0.0	C	0	0	Chão	B	31.0	23.0	0.0	B	B	B
Campos	60.8	-1.5	28.0	0.0	NE	2	2b	—	B ○○	30.0	22.0	0.0	B	B ○○	B
Parahyba do Sul	60.0	-0.9	26.0	-1.0	C	0	9a	—	B	33.0	21.0	0.0	B	B	B
Friburgo	60.2	-1.0	25.0	2.0	SE	2	2a	—	B	29.0	18.0	0.0	B	B	B
Petropolis (X)															
Rezende	58.6	-1.4	26.0	-1.0	C	0	2a	—	B	35.0	20.0	0.0	B	B	B
Therezopolis	60.	-1.5	25.0	0.0	N	2	2b	—	B	31.0	17.0	6.0	B	Ao ⟋	Ao ⟋
Cabo Frio	60.1	-1.5	25.0	0.0	NE	5	9	Chão	B	26.0	21.0	0.0	B	B	A ⊙
Angra dos Reis	59.5	0.3	28.0	0.0	S	2	2b	Chão	B	33.0	24.0	0.0	B	B	B
S. Paulo	58.3	0.2	27.0	-4.0	NE	2	2a	—	B	35.0	18.0	50.0	B	Aok ≡	B
Santos	59.3	-0.8	29.0	-3.0	C	0	2a	Tranq.	B	30.0	24.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto	59.0	-0.6	25.0	-1.0	C	0	9a	—	B	31.0	21.0	—	B	B	A ⟋
S. C. do Pinhal (X)															
Faxina	57.6	-1.3	28.0	0.0	SE	2	2a	—	B	37.0	21.0	1.0	I	B	A o ⟋
Campinas	58.8	-0.4	24.0	-3.0	SE	2	2a	—	B	32.0	17.0	31.0	B	Aok ≡	I
Curityba	59.2	-0.4	25.0	0.0	NW	2	2a	—	B	30.0	18.0	49.0	I	I	A o ⟋
Paranaguá	59.1	-1.2	28.0	2.0	C	0	2a	Chão	B	31.0	22.0	16.0	B	I	Ao ⟋ ≡
Guarapuava	57.7	-1.0	25.0	1.0	NW	2	5a	—	B	27.0	18.0	1.0	Io ⟋	Io ⟋	Bk ☾ ◠ 2
Palmas	58.7	-0.4	22.0	-1.0	N	2	5a	—	B	27.0	17.0	21.0	I	Io	Io
Florianopolis	58.5	-1.8	27.0	0.0	N	2	9a	Tranq.	B	32.0	24.0	4.0	B	I	A o ⟋
Lages	58.2	—	20.0	—	C	0	5a	—	B	29.0	17.0	3.0	B	A o ⟋	B ≡ 2
Herval	61.1	-0.5	24.0	0.0	C	0	5a	—	B	30.0	20.0	6.0	I	I	Io
S. Francisco	58.5	-1.3	26.0	2.0	C	0	2a	Tranq.	B	29.0	25.0	—	I	B	Io
Porto Alegre	58.7	-1.7	28.0	3.0	C	0	5a	—	B	31.0	24.0	0.0	I	B	B
Uruguayana (X)															
S. Luiz Gonzaga	57.7	-1.5	27.0	0.0	NE	2	2a	—	B	33.0	22.0	2.0	I	A o ⟋	B
Santa Victoria	57.0	—	27.0	—	N	2	9b	—	I	27.0	22.0	0.0	I	I	I
Montevidéo	56.3	-5.0	30.0	6.0	NW	2	—	—							
Buenos Aires	55.4	-3.9	25.0	1.0	C	0	9b	—							

As temperaturas maximas verificaram-se em Passa Quatro com 14°0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Faxina com 37°0.

Observações — Estado do céo: em decimos de céo encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; *a*) nuvens altas; *e*) englobadas; *b*) baixas. Estado do tempo — *B*, bom; *I*, incerto; *A*, ameaçador; *M*, máo. Phenomenos diversos. (*O*) chuvas; ∴ chuviscos: ○○ nevoa secca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; ⟋ trovoadas com relampagos; ☾ relampagos; ≡ ventania; ◠ orvalho; aguaceiro; *ge*, geada; *hs*, halo solar; *hl*, halo lunar; *cs*, corôa solar; *cl*, corôa lunar; *ai*, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 3 ás 9 horas do dia 4

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas fracas esparsas nos Estados de Sergipe, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará; continuando assim, hoje, ás 9 horas. Os ventos sopraram de sueste, com rajadas frescas esparsas. Não foi feita a synopse dos demais Estados, devido a deficiencia dos despachos telegraphicos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo em S. Lourenço e Cambuquira onde á tarde foi perturbado com chuvas, as quaes foram acompanhadas de trovoada, e ventos fortes em Cambuquira. Hoje ás 9 horas o tempo apresentava-se em geral bom. A temperatura foi elevada. Sopraram ventos de norte a leste, com rajadas frescas esparsas. Não foi feita a synopse de M. Grosso devido a falta dos despachos usuaes.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo decorreu perturbado com chuvas e trovoadas esparsas, as quaes foram fortes a tarde em Blumenau e São Paulo, em cuja cidade sopraram fortes ventos tambem, a tarde, bem como em Paranaguá, a noite. Hoje ás 9 horas o tempo apresentava-se bom. A temperatura foi elevada no Rio Grande, estavel em Santa Catharina e Paraná e em S. Paulo soffreu declinio. Os ventos sopraram de Norte fracos, tendo reinado calmaria em Santa Catharina.

Nota — O serviço telegraphico foi bom.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rêde meteorologica, até ás 11 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botanico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima	30.7	(X) 35.3	30.2	35.8	(X) 30.5	32.3	33.2	35.7	32.4	34.8	33.8	
Minima	20.5	22.8	20.4	23.4	20.0	21.4	21.8	22.2	22.5	23.1	33.8	
Chuva	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	

(X) Maxima da vespera.
A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 4:			Rio S. Francisco — Dia 3:		
Guararema	1.60	-0.50	Pirapóra	1.32	-0.09
Jacarehy	1.20	-0.30	S. Francisco	3.50	0.00
Caçapava	2.86	0.00	Januaria	4.06	-0.14
Pindamonhangaba	3.00	0.08	Carinhanha (X)		
Guaratinguetá	2.64	0.00	Rio Branco	4.46	—
Rezende	1.20	-0.05	Barra do Rio Grande	5.87	-0.01
Barra do Pirahy	2.34	-0.08	Remanso	4.63	0.05
Parahyba do Sul	1.30	-0.20	Joazeiro	4.19	0.03
Anta	2.00	-0.27	Cabrobó	3.50	0.02
Porto Novo do Cunha	1.45	-0.25	Piranhas	7.65	0.08
S. Fidelis	3.20	-0.10	Penedo	3.32	0.02
Campos	8.04	-0.12			
Rio Itajahy-Assú — Dia 4:			Bacia Amazonica — Dia 33:		
			Cruzeiro do Sul	2.90	0.31
			S. Phelippe	5.39	-0.51
Pouso Redondo	1.40	0.00	Rio Branco	10.03	0.55
Rio do Sul	2.18	0.08	Labréa (X)		
Nova Bremen (X)			Manáos	19.51	0.02
Hansa	2.00	0.45	P. Nacional	4.52	-0.46
Aquidaban	1.70	0.74	Itacoatiara (X)		
Indayal	2.50	0.32	Tocantins	3.61	-0.22
Timbó	3.61	-0.17	Obidos	1.76	0.05
Blumenau	3.35	1.55	Itaituba (X)		
Gaspar	3.50	1.20	Santarém	1.27	0.01
Ilhota	3.40	0.90	Altamira (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 4 — Continuará em lento declinio em todo o curso.
Rio S. Francisco — Dia 3 — Entrará em declinio entre Pirapora e Rio Branco e em ascensão no resto do curso.
Rio Itajahy-Assú — Dia 4 — Continuará em rapida ascensão no resto do curso.
Bacia Amazonica — Dia 3 — Subindo em Cruzeiro do Sul, Manáos. Obidos, Santarém, baixando em S. Phelippe, Rio Branco Porto Nacional e B.Vista do Tocantins.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes 200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
F. Noronha (XX)	9.30									
Quixeramobim (X)	9.30									
Natal (X)	9.30									
Olinda	9.30	SE 4	SE 6	SE 7	E 9	E 12	—	—	—	2.250 ms.
Maceió (X)	9.30									
Ondina	9.30	ESE 7	ESE 8	E 6	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Cuyabá	9.30	N 4	N 6	N 7	N 5	—	—	—	—	1.700 ms.
Caravellas (X)	9.30									
B. Horizonte (X)	9.30									
Victoria	9.30	NNE 4	NNE 5	N 4	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Campos	9.30	NE 7	NE 7	NNE 4	N 5	SW 3	ESE 6	ESE 3	ENE 4	11.400 ms.
Mendes	9.30	E 5	NE 6	NNE 6	NNE 6	SSE 1	SSW 11	SSE 3	NE 6	10.200 ms.
Rio de Janeiro	9.30	C 0	NNE 2	NNW 4	NNE 1	S 4	SSE 5	SE 4	NNE 6	8.400 ms.
Rio de Janeiro	13.00	SSE 4	NW 2	NNW 3	NNW 3	C 0	SSE 4	ESE 4	—	4.400 ms.
Santos	9.30	SSW 4	SW 2	N 3	E 5	ESE 4	SW 4	SE 3	NE 5	10.500 ms.
Curityba (X)	9.30									
Florianopolis	9.30	N 5	NE 8	W 12	W 12	—	—	—	—	1.950 ms.
Porto Alegre	9.30	WNW 4	W 8	W 10	W 9	—	—	—	—	1.650 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.
(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céo estar encoberto.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquêtes:

Hoje:

Manilia, para Lisbôa, Vigo e Bordeaux, recebendo impressos até ás 4 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 5 horas.

H. Mowarch, para Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Boulogne e Londres, recebendo impressos até ás 5 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 6 horas.

Araraquara, para Santos, Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica até ás 10 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas.

Amanhã:

Haiti, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica até ás 11 horas e idem idem, com porte duplo até ás 11 horas.

Itaqyba, para Victoria, Bahia, Maceió, Recife e Cabedello, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 5 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1|2 horas. Recebimento de encommendas postaes internacionaes pela 5ª Secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª Secção.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

CADASTRO DOS SOCIOS DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1930

Ordem — Nome — Data da entrada para o Instituto — Residencia

PRESIDENTES HONORARIOS

1. Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, 15 de Dezembro de 1915.
2. Dr. Epitacio da Silva Pessôa (socio em 29 de Março de 1901). Presidente Honorario em 11 de Outubro de 1919.
3. S. m. o rei Alberto dos Belgas, 17 de Agosto de 1920.
4. Dr. Arthur da Silva Bernardes, 15 de Dezembro de 1923.
5. Dr. Washington Luis Pereira de Sousa (socio em 4 de Maio de 1912). Presidente Honorario em 18 de Julho de 1927.

SOCIOS GRANDES BENEMERITOS (5)

1. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, 16 de Agosto de 1872.
2. Arthur Indio do Brasil, 31 de Agosto de 1888.
3. Conde de Affonso Celso, 2 de Dezembro de 1892.
4. Max Fleiuss, 3 de Agosto de 1900.
5. Epitacio da Silva Pessôa, 29 de Março de 1901

SOCIOS BENEMERITOS (15)

1. Barão de Teffé, 27 de Outubro de 1882.
2. Alfredo do Nascimento Silva, 12 de Dezembro de 1890.
3. Barão de Studart, 20 de Maio de 1892.
4. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 12 de Dezembro de 1899.
5. Rodrigo Octavio de Langgaard Menezes, 26 de Outubro de 1900.
6. Theodoro Sampaio, 24 de Outubro de 1902.
7. Arthur Ferreira Machado Guimarães, 9 de Dezembro de 1904.
8. José Joaquim Seabra, 28 de Abril de 1905.
9. Manuel Cicero Peregrino da Silva, 21 de Julho de 1905.
10. João Pandiá Calogeras, 18 de Setembro de 1905.
11. Clovis Bevilaqua, 15 de Outubro de 1906.
12. Augusto Tavares de Lyra, 16 de Setembro de 1907.
13. Affonso de Escragnolle Taunay, 23 de Setembro de 1911.
14. Agenor de Roure, 31 de Maio de 1917.
15. .....

SOCIOS HONORARIOS (30)

1. D. Pedro Augusto de Saxe Coburgo, 2 de Agosto de 1889.
2. Rodolpho Marcos Theophilo, 11 de Junho de 1890.
3. João Baptista Perdigão de Oliveira, 19 de Julho de 1891.
4. D. Joaquim Silverio de Souza, 19 de Setembro de 1897.
5. João de Oliveira-Sá Camelo Lampreia (*), 15 de Maio de 1898.
6. Paulino José Soares de Sousa, 10 de Junho de 1898.
7. Innocencio Serzedello Corrêa, 8 de Dezembro de 1899.
8. D. Pedro de Orléans e Bragança, 29 de Junho de 1900.
9. José Francisco da Rocha Pombo, 3 de Agosto de 1900.
10. D. Manoel B. Otero (*), 24 de Maio de 1901.
11. Alberto dos Santos Dumont, 11 de Setembro de 1903.
12. Jesuino da Silva Mello, 23 de Outubro de 1903.
13. D. João Braga, 21 de Julho de 1905.
14. Bernardino Machado Guimarães (*), 9 de Julho de 1906.
15. D. Daniel Garcia Acevedo (*), 3 de Setmbro de 1906.
16. Emygdio Dantas Barreto, 29 de Agosto de 1908.
17. D. Ramon J. Cárcano (*), 1º de Agosto de 1910.
18. Alipio Gama, 15 de Julho de 1911.
19. D. Julio Fernandez (*), 4 de Maio de 1912.
20. Ataulfo Napoles de Paiva, 6 de Junho de 1912.
21. Francisco Agenor de Noronha Santos, 6 de Junho de 1912.
22. Antonio de Portugal de Faria (Visconde de Faria) (*), 23 de Maio de 1914.
23. João Martins de Carvalho Mourão, 19 de Outubro de 1916.
24. João de Mello Vianna, 6 de Agosto de 1921.
25. Joaquim Bensaude (*), 6 de Agosto de 1921.
26. André Gustavo Paulo de Frontin, 6 de Agosto de 1921.
27. D. Diogo Carbonéll (*), 29 de Julho de 1923.
28. Victor Manuel Maúrtua (*), 27 de Abril de 1925.
29. D. Emilio Gutierrez de Quintanilla (*), 18 de Julho de 1928.
30. D. Luis Varela Orbegoso (*), 18 de Julho de 1927.
31. D. Pedro Dulanto (*), 18 de Julho de 1927.
32. D. Alberto Ballon Landa (*), 18 de Julho de 1927.
33. D. Jorge Corbacho (*), 18 de Julho de 1927.
34. D. Victor Muñoz Reys (*), 18 de Julho de 1927.
35. Raul Régis de Oliveira, 29 de Julho de 1928.
36. Luis Martins de Sousa Dantas, 29 de Junho de 1928.
37. Cardeal D. Sebastião Leme da Silveira Cintra, 1 de Outubro de 1928.
38. Paul Rivet (*), 13 de Setembro de 1930.
39. Percy Alvin Martin (*), 13 de Setembro de 1930.

Ha, nesta classe, um excesso de nove socios

SOCIOS EFFECTIVOS (40)

1. Cincinato Cesar da Silva Braga, 25 de Agosto de 1895.
2. Antonio Augusto de Lima, 9 de Agosto de 1901.
3. Eduardo Marques Peixoto, 29 de Outubro de 1903.
4. Gastão Ruch Sturzenecker, 20 de Julho de 1907.
5. Alexandre José Barbosa Lima, 29 de Agosto de 1908.
6. Norival Soares de Freitas, 5 de Outubro de 1908.
7. José Felix Alves Pacheco, 1 de Agosto de 1910.
8. José Bonifacio de Andrada e Silva, 15 de Julho de 1911.
9. Francisco Radler de Aquino, 26 de Agosto de 1911.
10. Luiz Gastão de Escragnole Doria, 4 de Maio de 1912.
11. Washington Luis Pereira de Sousa, 4 de Maio de 1912.
12. Afranio de Mello Franco, 27 de Maio de 1912.
13. Liberato Bittencourt, 27 de Maio de 1912.
14. Alfredo Valladão, 19 de Julho de 1912.
15. Edgard Roquette Pinto, 4 de Agosto de 1913.
16. Raul Tavares, 23 de Agosto de 1912.
17. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 20 de Abril de 1914.
18. João Ribeiro, 12 de Maio de 1914.
19. Basilio de Magalhães, 27 de Agosto de 1914.
20. Antonio de Barros Ramalho Ortigão, 28 de Junho de 1915.
21. Annibal Velloso Rebello, 12 de Outubro de 1915.

22. Juliano Moreira, 12 de Outubro de 1915.
23. João Lyra Tavares, 26 de Agosto de 1916.
24. Laudelino Freire, 31 de Maio de 1917.
25. Thiers Fleming, 10 de Junho de 1918.
26. Antonio Borges Leal Castello Branco, 30 de Setembro de 1918.
27. Jonathas Serrano, 24 de Maio de 1919.
28. Afranio Peixoto, 16 de Junho de 1919.
29. Manoel Porfirio de Oliveira Santos, 6 de Agosto de 1921.
30. José Maria Moreira Guimarães, 6 de Agosto de 1921.
31. Rodolpho Augusto de Amorim Garcia, 6 de Agosto de 1921.
32. Eugenio Vilhena de Moraes, 6 de Agosto de 1921.
33. Othelo de Souza Reis, 6 de Agosto de 1921.
34. Eugenio Teixeira de Castro, 6 de Agosto de 1921.
35. Carlos Miguel Delgado de Carvalho, 6 de Agosto de 1921.
36. Olympio Arthur Ribeiro da Fonseca, 6 de Agosto de 1921.
37. Carlos da Silveira Carneiro, 6 de Agosto de 1921.
38. Mario Castello Branco Barreto, 6 de Agosto de 1921.
39. Alfredo Ferreira Lage, 20 de Julho de 1923.
40. Francisco José de Oliveira Vianna, 18 de Julho de 1924.

SOCIOS CORRESPONDENTES (40)

1. João Lucio de Azevedo, 31 de Março de 1895.
2. Henrique Americo de Santa Rosa, 26 de Agosto de 1896.
3. Ermelino Agostinho de Leão ×, 10 de Dezembro de 1900.
4. Nelson de Senna, 23 de Agosto de 1901.
5. Sebastião Paraná de Sá Sottomaior, 23 de Agosto de 1901.
6. Horacio de Carvalho, 18 de Outubro de 1901.
7. José Vieira Couto de Magalhães, 18 de Outubro de 1901.
8. D. Ernesto Quesada (*) ×, 6 de Dezembro de 1901.
9. José Manoel Cardoso de Oliveira ×, 22 de Maio de 1883.
10. Victor Ribeiro (*), 11 de Setembro de 1903.
11. José Feliciano de Oliveira ×, 19 de Fevereiro de 1904.
12. Luis Antonio Ferreira Gualberto, 29 de Agosto de 1908.
13. Fernando A. Georlette, 24 de Maio de 1909.
14. Eurico de Góes, 2 de Outubro de 1910.
15. Braz Hermenegildo do Amaral, 22 de Junho de 1911.
16. Henri R. Lang (*) ×, 22 de Junho de 1911.
17. D. José Salgado (*), 10 de Outubro de 1911.
18. Helio Lobo, 6 de Junho de 1912.
19. Alberto Rangel, 6 de Junho de 1912.
20. Nicolão Debbané, 23 de Agosto de 1912.
21. Eugenio de Andrada Egas, 28 de Julho de 1913.
22. Fidelino de Figueiredo (*), 28 de Julho de 1913.
23. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, 26 de Setembro de 1913.
24. D. Lucas Ayarragaray (*), 23 de Maio de 1914.
25. Alberto Lamego, 28 de Julho de 1915.
26. D. Juan José Biédma (*), 12 de Outubro de 1915.
27. José Cervaens y Rodrigues (*), 12 de Outubro de 1915.
28. Mario Carneiro do Rego Mello ×, 31 de Maio de 1917.
29. Jeronymo de Avellar Figueira de Mello, 31 de Maio de 1917.
30. Roberto Lehmann-Nitsche (*), 31 de Maio de 1917.
31. Clemente Gaspar Maria Brandenburger, 15 de Outubro de 1919.
32. José Arthur Boiteux ×, 28 de Julho de 1920.
33. Emilio Fernandes de Sousa Docca, 6 de Agosto de 1921.
34. Bernardino José de Souza ×, 6 de Agosto de 1921.
35. José Carlos de Macedo Soares ×, 6 de Agosto de 1921.
36. D. Francisco de Aquino Corrêa, 10 de Julho de 1926.
37. D. Duarte Leopoldo e Silva, 1 de Outubro de 1928.
38. D. Ricardo Levene, 1 de Outubro de 1928.
39. Sylvio Rangel de Castro, 13 de Setembro de 1930.
40. . . . . .

Cadastro social do Instituto Historico e Geographico Brasileiro organizado por ordem chronologica, em 30 de Dezembro de 1930

NOMES E DATAS DA ENTRADA NO INSTITUTO

1. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, 16 de Agosto de 1872, grande benemerito.
2. Barão de Teffé, 27 de Outubro de 1882, benemerito.
3. Arthur Inglez de Souza, 31 de Agosto de 1888, grande benemerito.
4. D. Pedro Augusto de Saxe-Coburgo, 2 de Agosto de 1889, honorario.
5. Rodolpho Marcos Theophilo, 11 de Junho de 1890, honorario.
6. Alfredo do Nascimento e Silva, 12 de Dezembro de 1890, benemerito.
7. João Baptista Perdigão de Oliveira, 19 de Junho de 1891, honorario.
8. Barão de Studart, 20 de Maio de 1892, benemerito.
9. Conde de Affonso Celso, 2 de Dezembro de 1892, grande benemerito.
10. João Lucio de Azevedo, 31 de Março de 1895, correspondente.
11. Cincinato Cesar da Silva Braga, 25 de Agosto de 1895, effectivo.
12. Henrique Americo de Santa Rosa, 16 de Agosto de 1896, correspondente.
13. D. Joaquim Silverio de Souza, 19 de Setembro de 1897, honorario.
14. João de Oliveira Sá Camelo Lamprcia (*), 15 de Maio de 1898, honorario.
15. Paulino José Soares de Souza, 10 de Junho de 1898, honorario.
16. Innocencio Serzedello Corrêa, 8 de Dezembro de 1899, honorario.
17. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 12 de Dezembro de 1899, benemerito.
18. D. Pedro de Orléans e Bragança, 22 de Junho de 1900, honorario.
19. Max Fleiuss, 3 de Agosto de 1900, grande benemerito.
20. José Francisco da Rocha Pombo, 3 de Agosto de 1900, honorario.
21. Rodrigo Octavio de Langgaard Menezes, 26 de Outubro de 1900, benemerito.
22. Ermelino Agostinho de Leão, 10 de Dezembro de 1900, correspondente.
23. Epitacio da Silva Pessôa, 29 de Março de 1901, grande benemerito.
24. D. Manoel B. Otero (*), 24 de Maio de 1901, honorario.
25. Antonio Augusto de Lima, 9 de Agosto de 1901, effectivo.
26. Nelson de Senna, 23 de Agosto de 1901, correspondente.
27. Sebastião Paraná de Sá Sottomaior, 23 de Agosto de 1901, correspondente.
28. Horacio de Carvalho, 18 de Outubro de 1901, correspondente.
29. José Vieira Couto de Magalhães, 18 de Outubro de 1901, correspondente.
30. D. Ernesto Quesada (*), 6 de Dezembro de 1901, correspondente.
31. Theodoro Sampaio, 24 de Outubro de 1902, benemerito.
32. José Manoel Cardoso de Oliveira, 22 de Maio de 1903, correspondente.
33. Alberto Santos Dumont, 11 de Setembro de 1903, honorario.
34. Victor Ribeiro (*), 11 de Setembro de 1903, correspondente.
35. Eduardo Marques Peixoto, 23 de Outubro de 1903, effectivo.
36. Jesuino da Silva Mello, 23 de Outubro de 1903, honorario.
37. José Feliciano de Oliveira, 19 de Fevereiro de 1904, correspondente.
38. Arthur Ferreira Machado Guimarães, 9 de Dezembro de 1904, benemerito.
39. José Joaquim Seabra, 28 de Abril de 1905, benemerito.
40. D. João Braga, 21 de Julho de 1905, honorario.
41. Manoel Cicero Peregrino da Silva, 21 de Julho de 1905, benemerito.
42. João Pandiá Calogeras, 18 de Setembro de 1905, benemerito.
43. Bernardino Machado Guimarães (*), 9 de Julho de 1906, honorario.
44. D. Daniel Garcia Acevedo, 3 de Setembro de 1906, honorario.
45. Clovis Bevilaqua, 15 de Outubro de 1906, benemerito.

46. Gastão Ruch Sturzenecker, 29 de Julho de 1907, effectivo.
47. Augusto Tavares de Lyra, 10 de Setembro de 1907, benemerito.
48. Emygdio Dantas Barreto, 29 de Agosto de 1908, honorario.
49. Alexandre José Barbosa Lima, 29 de Agosto de 1908, effectivo.
50. Luiz Antonio Ferreira Gualberto, 29 de Agosto de 1908, correspondente.
51. Norival Soares de Freitas, 5 de Outubro de 1908, effectivo.
52. Fernando Augusto Georlette, 24 de Maio de 1909, correspondente.
53. D. Ramón J. Cárcano (*), 1 de Agosto de 1910, honorario.
54. José Felix Alves Pacheco, 1 de Agosto de 1910, effectivo.
55. Eurico de Góes, 3 de Outubro de 1910, correspondente.
56. Braz Hermenegildo do Amaral, 22 de Junho de 1911, correspondente.
57. Henry R. Lang (*), 22 de Junho de 1911, correspondente.
58. José Bonifacio de Andrada e Silva, 15 de Julho de 1911, effectivo.
59. Alipio Gama, 15 de Julho de 1911, honorario.
60. Francisco Radler de Aquino, 26 de Agosto de 1911, effectivo.
61. Affonso de Escragnolle Taunay, 23 de Setembro de 1911, benemerito.
62. D. José Salgado (*), 10 de Outubro de 1911, correspondente.
63. D. Julio Fernandez (*), 4 de Maio de 1912, honorario.
64. Luiz Gastão de Escragnolle Doria, 4 de Maio de 1912, effectivo.
65. Washington Luis Pereira de Sousa, 4 de Maio de 1912, effectivo.
66. Liberato Bittencourt, 27 de Maio de 1912, effectivo.
67. Afranio de Mello Franco, 27 de Maio de 1912, effectivo.
68. Helio Lobo, 6 de Junho de 1912, correspondente.
69. Alberto Rangel, 6 de junho de 1912, correspondente.
70. Ataulfo Napoles de Paiva, 6 de Junho de 1912, honorario.
71. Francisco Agenor de Noronha Santos, 6 de Junho de 1912, honorario.
72. Alfredo Valladão, 19 de Julho de 1912, effectivo.
73. Raul Tavares, 28 de Agosto de 1912, effectivo.
74. Nicolão José Debbané, 23 de Agosto de 1912, correspondente.
75. Eugenio de Andrada Egas, 28 de Julho de 1913, correspondente.
76. Fidelino de Figueiredo (*), 28 de Julho de 1913, correspondente.
77. Edgard Roquette Pinto, 4 de Agosto de 1913, effectivo.
78. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, 26 de Setembro de 1913, correspondente.
79. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 20 de Abril de 1914, effectivo.
80. João Ribeiro, 12 de Maio de 1914, effectivo.
81. D. Lucas Ayarragaray (*), 23 de Maio de 1914, correspondente.
82. Antonio de Portugal de Faria (visconde de Faria) (*), 23 de Maio de 1914, honorario.
83. Basilio de Magalhães, 27 de Agosto de 1914, effectivo.
84. Antonio de Barros Ramalho Ortigão, 28 de Junho de 1915, effectivo.
85. Alberto Lamego, 28 de Junho de 1915, correspondente.
86. Juliano Moreira, 12 de Outubro de 1915, effectivo.
87. D. Juan José Biédma (*), 12 de Outubro de 1915, correspondente.
88. Annibal Velloso Rebello, 12 de Outubro de 1915, effectivo.
89. José Cervaens y Rodrigues, 12 de Outubro de 1915, correspondente.
90. João Lyra Tavares, 26 de Agosto de 1916, effectivo.
91. João Martins de Carvalho Mourão, 19 de Outubro de 1916, honorario.
92. Agenor de Roure, 31 de Maio de 1917, benemerito.
93. Laudelino Freire, 31 de Maio de 1917, effectivo.
94. Jeronymo de Avellar Figueira de Mello, 31 de Maio de 1917, correspondente.
95. Mario Carneiro do Rego Mello, 31 de Maio de 1917, correspondente.
96. Roberto Lehmann-Nistche (*), 31 de Maio de 1917, correspondente.
97. Thiers Fleming, 10 de Junho de 1918, effectivo.
98. Antonio Borges Leal Castello Branco, 30 de Setembro de 1918, effectivo.
99. Jonathas Serrano, 24 de Maio de 1919, effectivo.
100. Afranio Peixoto, 16 de Junho de 1919, effectivo.
101. Clemente Gaspar Maria Brandenburger, 15 de Outubro de 1919, correspondente.
102. José Arthur Boiteux, 28 de Junho de 1920, correspondente.
103. Manoel Porfirio de Oliveira Santos, 6 de Agosto de 1921, effectivo.
104. José Maria Moreira Guimarães, 6 de Agosto de 1921, effectivo.
105. Rodolpho Augusto de Amorim Garcia, 6 de Agosto de 1921, effectivo.
106. Eugenio Vilhena de Moraes, 6 de Agosto de 1921, effectivo.
107. Eugenio Teixeira de Castro, 6 de Agosto de 1921, effectivo.
108. Carlos Miguel Delgado de Carvalho, 6 de Agosto de 1921, effectivo.
109. Othelo de Souza Reis, 6 de Agosto de 1921, effectivo.
110. Olympio Arthur Ribeiro da Fonseca, 6 de Agosto de 1921, effectivo.
111. Carlos da Silveira Carneiro, 6 de Agosto de 1921, effectivo.
112. Mario Castello Branco Barreto, 6 de Agosto de 1921, effectivo.
113. Bernardino José de Souza, 6 de Agosto de 1921, correspondente.
114. Emilio Fernandes de Souza Docca, 6 de Agosto de 1921, correspondente.
115. José Carlos de Macedo Soares, 6 de Agosto de 1921, correspondente.
116. João de Mello Vianna, 6 de Agosto de 1921, honorario.
117. Joaquim Bensaúde (*), 6 de Agosto de 1921, honorario.
118. André Gustavo Paulo de Frontin, 6 de Agosto de 1921, honorario.
119. Alfredo Ferreira Lage, 20 de Julho de 1923, effectivo.
120. D. Diego Carbonell (*), 20 de Julho de 1923, honorario.
121. Francisco José de Oliveira Vianna, 18 de Junho de 1924, effectivo.
122. Victor Manuel Maúrtua (*), 27 de Abril de 1925, honorario.
123. D. Francisco de Aquino Corrêa, 10 de Junho de 1926, correspondente.
124. D. Emilio Gutierrez de Quintanilla (*), 18 de Julho de 1927, honorario.
125. D. Luiz Varella Orbegoso (*), 18 de Julho de 1927, honorario.
126. D. Pedro Dulanto (*), 18 de Julho de 1927, honorario.
127. D. Alberto Ballon Landa (*), 18 de Julho de 1927, honorario.
128. D. Jorge Corbacho (*), 18 de Julho de 1927, honorario.
129. D. Victor Muñoz Reys (*), 18 de Julho de 1927, honorario.
130. Raul Régis de Oliveira, 29 de Junho de 1928, honorario.
131. Luiz Martins de Sousa Dantas, 29 de Junho de 1928, honorario.

132. Cardeal D. Sebastião Leme da Silveira Cintra, 1 de Outubro de 1928, honorario.

133. D. Duarte Leopoldo e Silva, 1º de Outubro de 1928, correspondente.

134. D. Ricardo Isrene, 2 de Outubro de 1928, correspondente.

135. Paul Rivet, 13 de Setembro de 1930, honorario.

136. Percy Alvin Martin, 13 de Setembro de 1930, honorario.

137. Sylvio Rangel de Castro, 13 de Setembro de 1930, correspondente.

Secretaria do Instituto Historico, 30 de Dezembro de 1930. — *Alexandre Camisão*, official.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Correteres de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	4 45/64	4 21/32
Sobre Paris	$413	$417
Sobre Italia	—	$553
Sobre Allemanha	—	2$523
Sobre Portugal	—	$480
Sobre Belgica (papel)	—	$297
Sobre Belgica (ouro)	—	1$482
Sobre Hespanha	—	1$132
Sobre Suissa	—	2$058
Sobre Suecia	—	2$852
Sobre Noruega	—	2$842
Sobre Dinamarca	—	2$842
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$315
Sobre Nova York	10$415	10$609
Sobre Montevidéo	—	7$717
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	2$355
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	4$267
Sobre Japão (yen)	—	5$250
Sobre Rumania	—	$066
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1$500

Moedas

Vales-ouro por 1$000	5$729
Libras (papel)	52$500
Escudos (papel)	$500
Liras (papel)	$560

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	714$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	710$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	679$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 % (1930)	880$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (terceira emissão)	960$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.	146$000
Apolices do emprestimo municipal de 1917, port.	136$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	158$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	147$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100$000, 4 %, port.	36$000

Vendas por alvará

2 apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	712$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 5 de Janeiro de 1931. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 5 de Janeiro de 1931

Termo

Mezes	Prégão de abertura: Vendedor	Prégão de abertura: comprador	Prégão de fechamento: vendedor	Prégão de fechamento: comprador	Total de vendas
					Saccos
Janeiro	41$000	39$500	41$000	39$500	—
Fevereiro	S/vend.	40$500	41$000	41$000	—
Março	44$000	43$200	44$800	43$500	—
Abril	S/vend.	43$500	S/vend.	43$800	—
Maio	S/vend.	44$000	S/vend.	44$500	—
Junho	S/vend.	44$000	S/vend.	44$500	—
Vendas	—		500 saccos		500

Mercado: prego de abertura, estavel; pregão de fechamento, firme.

Mercado disponivel

Preço do branco crystal, 38$ a 39$ por sacco.
Mercado firme.
O syndico, *J. Nunes Tassara*

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 3

Café

	Saccas
Entradas	17.176
Sahidas	10.745
Consumo local	500
Existencia	283.555

Mercado estavel.

Preços:

Typo 3	19$000
Typo 4	18$500
Typo 5	18$000
Typo 6	17$500
Typo 7	17$000
Typo 8	16$000

Assucar

	Saccos
Entradas	2.050
Sahidas	1.016
Existencia	321.230

Mercado firme.

Preços:

Branco crystal	38$000 a 39$000
C. amarello	33$000 a 35$000
Mascavinho	32$000 a 35$000
Mascavo	29$000 a 30$000

Algodão

	Fardos
Entradas não houve	
Sahidas	405
Existencia	8.168

Mercado calmo.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:	
Typo 3	31$500
Typo 4	30$500
Fibra média — Sertões:	
Typo 3	28$000
Typo 5	25$000
Fibra média — Ceará:	
Typo 3	27$000
Typo 5	24$500
Fibra Curta — Mattas:	
Typo 3	25$500
Typo 5	23$500

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
5 de janeiro de 1931.	300:332$837	152:524$739	147:808$098	873:814$229	1.021:622$327
5 de janeiro de 1930.	338:627$394	171:868$741	166:758$653	784:924$540	951:688$193
Differença em 1931...	38:294$557	19:344$002	18:950$555	88:889$689	69:939$134
Receita do mez: De 1 a 5 de janeiro de 1931	596:736$959	297:006$610	299:730$349	1.687:591$111	1.987:321$463
De 1 a 5 de janeiro de 1930	1.521:191$394	747:698$802	773:492$592	3.414:740$428	4.188:233$020
Differença para menos em 1931	924:454$435	450:692$192	473:762$243	1.727:149$311	2.200:911$557
Receita do anno: De 2 de janeiro a 5 de janeiro de 1931 ..	596:736$959	297:006$610	299:730$349	1.687:591$114	1.987:321$463
De 2 de janeiro a 5 de janeiro de 1930 ..	1.521:191$394	747:698$802	773:492$592	3.414:740$428	4.188:233$020
Differença para menos em 1931	924:454$435	450:692$192	473:762$243	1.727:149$314	2.200:911$557

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda:	
Arrecadada de 2 a 3 de janeiro de 1931	1.043:892$286
Em 5 de janeiro de 1931	711:794$667
	1.755:686$953
Em iguel periodo de 1930.	2.087:358$109
Differença para menos em 1931	331:671$156

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIA PUBLICA PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAL, POR VIA TERRESTRE, DURANTE O ANNO DE 1931

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de hoje, ás paginas 22.721 e 22.722.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1930. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

Administração dos Correios de São Paulo

De conformidade com o artigo 161, com o decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, faço saber que, na correspondencia constante da relação abaixo, foram encontrados pela commissão encarregada de processar os objectos cahidos em refugo definitivo nesta administração e nas agencias a ella subordinadas, no segundo trimestre do corrente anno, valores em moeda corrente do paiz e estrangeira, bem como em mercadorias, e que fica marcado o prazo de um anno, a contar desta data, para a retirada, essa correnpondencia, na 3ª secção, dias uteis, das 17 horas, pelos remettentes, provada essa qualidade.

Administração dos Correios de São Paulo, 30 de dezembro de 1930. — O administrador *Nestor Barreto*.

Relação dos registrados com valor declarado e apprehendidos, processados como refugos definitivos e entregues á thesouraria, para os fins regulamentares.

Numero — Procedencia — Remettente — Destino — Destinatario — Valor:

N. 86 — Ignorada, ignorado, Bahia, 30$000.

N. 271 — Araraquara, Camillo Hatamaka, Araraquara, 10$000.

N. 4.766 — Ignorada, ignorado, Santos Geolma I. Becke, 6$000.

N. 713 — Pirangy, ignorado, Barretos Joaquim Machado, 3$000.

N. 298 — Pirangy, Jeronymo L. Neves, S. Paulo, 2$000.

N. 211C — Ignorada, ignorado, S. Paulo, 2$000.

N. 211C — Ignorada, ignorado, S. Paulo, R. Ando, 5$000.

N. 1.725 — Pindamonhangaba, Mathilde Moreira, S. Paulo, 15$000.

N. 303 — A. Brasiliense, Rita Freitas, S. Paulo, 2$000.

N. 589 — Ignorada, Brasilino Apolonio, Araraquara, 5$000.

N. 52.588 — S. Paulo, Mario Oliveira, Rio, 4$000.

N. 8.688 — Ignorada, ignorado, S. Paulo, Antonio Salomoni, 20$000.

N. 4.601 — Itapolis, Antonietta, Campinas, 5$000.

Marcos, Rumania, 1 dollar.

N 28.846 — S. Paulo, Maria L. Saraiva, Capital, 2$000.

N. 6.202 — Capital, Laura Oliveira, Capital, 5$000.

N. 3.059 — Ignorada, ignorado, Rumania, Gomma Guinonzi, 20 lei.

N. 578 — S. J. Morro Agudo, Joanna B. Freitas, S. Paulo, 2$000.

N. 97.409 — S. Caetano, Matheus Marcos, Rumania, 1 dollor.

N. 269 — Ignorada, ignorado, Rio, José Guerra, 50$000.

N. 5.135 — Ignorada, ignorado, Santos, Antonietta Bianchi, 6$000.

N. 775 T — Ignorada, ignorado, Capivary, Alberto, Americano, 150$000.

N. 2.099 — Ignorada, ignorado, Bahia, Adalgisa Motta, 122$000.

21 objectos, 5 de dezembro de 1930. — *J. Cardoso Junior*. — *Haroldo A. da Graça*.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

SECRETARIA — PRIMEIRA DIVISÃO

De ordem do Sr. director, convido o Sr. Dr. Eduardo Vergueiro de Lorena, que se acha residindo em logar ignorado, a vir ou mandar recolher aos cofres da thesouraria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, a importancia de réis 2:247$188 (dous contos duzentos e quarenta e sete mil cento e oitenta e oito réis), correspondente ao valor dos serviços executados pelas officinas da estrada em um locomovel de sua propriedade.

Baurú, 31 de dezembro de 1930. — *Gaston Sarahyba de Attayde*, secretario.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA FONECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE ESCRIPTORIO Á SECRETARIA DE ESTADO EM 1931

PROPOSTA DE DESEMPATE

Proposta para desempate de preços, que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Republica do Perú n. 90, á Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, para fornecimento do material abaixo descriminado, de accôrdo com o officio n. 575, de 30 do corrente:

84. Livro de 400 folhas, 31 x 36, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice, para officios, um, setenta e nove mil réis..... 79$000
134. Papel Royal Bond, 32 x 22, folhas inteiras, resma de 400 folhas, uma, vinte e dous mil réis. ..... 22$000
146. Papel Royal Bond, 30 kilos, 33 x 22, para cópia de avisos, resma de 400 ½ folhas, uma, doze mil e novecentos réis..... 12$900
159. Papel Razin, 22 x 33, para machina de escrever, cento, mil e setecentos réis..... 4$700
170. Pastas forradas de marroquim, lombada de couro, com cadarço e abas para o transporte de papeis, uma, cincoenta e cinco mil réis. ..... 55$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930.—Por procuração de Henrique Braga & Comp., *Carlos P. Braga*.

Illmo. Sr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

Em resposta ao officio n. 576 de V. S. datado de hontem propomos fornecer os artigos abaixo pelos preços que se seguem:

149. Papel Royal Bond de 24 kilos, 33 x 22, riscado e pautado para minuta da Contadoria Seccional, resma de 400 ½ folhas, uma, dezoito mil e novecentos réis..... 18$900
159. Papel Razin, 22 x 33, para machina de escrever, cento, dous mil cento e cincoenta réis. ..... 2$150

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930.—Por procuração, *Alcides Larroyen Cardoso*.

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., ao Ministerio da Viação e Obras Publicas (Directoria Geral de Contabilidade), para desempate de preços relativamente á concorrencia realizada em 27 de dezembro corrente, em obediencia ao officio n. 580, de 30 do corrente, a saber:

84. Livro de 400 folhas, 31 x 36, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice, para officios, um, setenta e nove mil e quinhentos réis... 79$500
147. Papel Royal Bond, de 27 x 21, para cópia de cartas, resma de 400 ½ folhas, uma, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
151. Papel Hallum Ledger, 38 x 26, 52 kilos, em branco, para capear decretos, resma de 400 folhas, uma, quarenta e seis mil e novecentos réis. ..... 46$900

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *J. G. Pereira & Comp.*

Heitor, Ribeiro & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 90 e 92, nesta Capital, propõem novos preços para desempate dos artigos abaixo mencionados da concurrencia administrativa realizada no dia 27 de dezembro proximo passado:

64. Lapis azues n. 2.310, um, mil réis..... 1$000
212. Tinta para carimbo de borracha A. Maurin, vidro, mil novecentos e cincoenta réis... 1$950

Para o artigo n. 207, leia-se:

207. Tesoura grande Rodger, uma, doze mil réis..... 12$000

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1931. — Por procuração de Heitor, Ribeiro & Comp., *Luiz Ferreira da Costa*

Próposta que fazem Villas Boas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, á Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para desempate de preços:

134. Papel Royal Bond de 33 x 22, folhas inteiras, resma de 400 folhas, uma, vinte e dous mil réis. ..... 22$000
146. Papel Royal Bond de 30 kilos, 33 x 22, para cópias de avisos, resma de 400 ½ folhas, uma, doze mil réis..... 12$000
147. Papel Royal Bond de 27 x 21, para cópias de cartas, resma de 400 ½ folhas, uma, oito mil réis. ..... 8$000
151. Papel Hallum Ledger, 38 x 26, 52 kilos, em branco, para capear decretos, resma de 400 folhas, uma, quarenta e sete mil réis. ..... 47$000
170. Pastas forradas de marroquim, lombada de couro, com cadarço e abas para a transporte de papeis, uma, cincoenta e seis mil e quinhentos réis..... 56$500
212. Tinta para carimbo de borracha, A. Maurin, vidro, mil e oitocentos réis..... 1$800

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1931. — *Villas Boas & Comp.*

Illmo. Sr. Director Geral da Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

Em resposta ao seu officio de 30 de dezembro de 1930, com referencia aos artigos empatados na concurrencia realizada em 27 do corrente, mantemos os preços dados na concurrencia.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1931 — Por procuração de A. Vargas & Comp., *Arthur da Rocha Teixeira*.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeiro Batalhão de Engenharia

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Propostas apresentadas em sessão realizada no dia 5 do corrente, para concurrencia administrativa, de fornecimento no corrente anno.

Villa Militar, 5 de janeiro de 1931. — *Antenor de Alencar Lima*, 1° tenente secretario.

Ferreira, Seixas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á rua Uruguayana n. 144, propõem fornecer ao 1° Batalhão de Engenharia, de accôrdo com o Codigo de Contabilidade Publcia, durante o anno de 1931, os artigos abaixo mencionados, pelos preços seguintes:

Primeiro grupo — Accessorios para automoveis

Camurça especial, pelle grande, uma, dezoito mil e setecentos réis..... 18$700
Escova de cabello para limpar rodas, uma, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
Espanador de penna, Imperator, um, vinte e tres mil e seiscentos réis..... 23$600
Flanella grande, uma, dous mil e novecentos réis.. 2$900
Lona metallica de 1.1/2 x 1/4, metro, vinte e quatro mil e oitocentos réis..... 24$800
Lona metallica de 2.1/2 x 5/16, metro, quarenta e seis mil e setecentos réis..... 46$700
Oleo Ford, litro, mil oitocentos e sessenta réis..... 1$860
Oleo grosso para caixa de segurança (lata de 18 litros), uma, trinta e quatro mil e oitocentos réis 34$800
Oleo Mobiloil A (lata de 18 litros), uma, setenta e nove mil réis..... 79$000
Oleo Mobiloil B (lata de 18 litros), uma, noventa e seis mil réis..... 96$000

Segundo grupo — Primeira secção — Artigos de armarinho

Agulhas sortidas para costura, duzia, quatrocentos e oitenta réis..... $480
Alfinete de metal, carta, oitocentos réis..... $800
Botões de massa, kaki, para calça, grosa, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
Botões de osso para camisa, grosa, quatro mil e trezentos réis..... 4$300

Colchetes de metal, duzia, quatrocentos e vinte réis	$420
Colchetes de pressão, duzia, quatrocentos e vinte réis	$420
Dedal para alfaiate, um, novecentos réis	$900
Giz para alfaiate, diversas cores, um, quatrocentos réis	$400
Fita metrica para alfaiate, uma, dous mil e seiscentos réis	2$600
Linha de carretel, Clarck, 500 yardas, pacote de seis, oito mil e seiscentos réis	8$600
Linha Clark em novello, um, mil e novecentos réis	1$900
Linha para sergir, peça, mil e quatrocentos réis	1$400
Tesoura pequena para alfaiate, de casear, uma, trese mil e quatrocentos réis	13$400
Tesoura média de alfaiate, para forro, uma, dezoito mil e duzentos réis	18$200

Quinto grupo — Combustiveis

Alcool de 36° (lata de 18 litros), uma, trinta e sete mil e seiscentos réis	37$600
Alcool de 40° (lata de 18 litros), uma, quarenta mil e quatrocentos réis	40$400
Carvão vegetal, kilogrammo, oitocentos e setenta réis	$870
Carvão mineral, Cardiff, para forja, kilogrammo, duzentos e sessenta e seis réis	$266
Kerozene, lata de 18 litros, uma, vinte e cinco mil e quatrocentos réis	25$400

Sexto grupo — Correaria e sapataria

Agulhas sortidas para corrieiro, duzia, mil tresentos e quarenta réis	1$340
Alicates para cortar pontas, um, sete mil e duzentos réis	7$200
Agulhas para machina de sapateiro, cabo redondo, 29 K, papel, seis mil e oitocentos réis	6$800
Bico para alicate de furar, um, mil e seiscentos réis	1$600
Botões rapidos, caixa, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Cera virgem, kilo, oito mil e seiscentos réis	8$600
Cera preta para sapateiro, pacote, nove mil e tresentos réis	9$300
Escova de cabello, para calçado, uma, dois mil e seiscentos réis	2$600
Faca meia lua, de 0,14 x 0,20, para corrieiro, uma, vinte e quatro mil e oitocentos réis	24$800
Ferro de queimar couro, um, quatorze mil e cem réis	14$100
Ferro para raspar couro, um, dez mil e oitocentos réis	10$800
Fio patente, para sapateiro, novello, oitocentos e vinte réis	$820
Grampo para corrieiro ns. 15 a 25, caixa, doze mil e setecentos réis	12$700
Grosa para corrieiro, de 10", uma, quatro mil e tresentos réis	4$300
Linha para machina de sapateiro, carretel, quatro mil e duzentos réis	4$200
Linha crua para corrieiro, caretel, quatro mil e duzentos réis	4$200
Lona branca de 1ª, com 1m,30 de largura, metro, dezoito mil e oitocentos réis	18$800
Lona marron de 1ª, com 1m,20 de largura, metro, quatorze mil e duzentos réis	14$200
Lona marron de 1ª, com 1m,30 de largura, metro, vinte e sete mil e quatrocentos réis	27$400
Martello para corrieiro, um, quatorze mil e duzentos réis	14$200
Michelin para sapateiro, lata, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Pregos de latão para sapateiro, pacote, oito mil e seiscentos réis	8$600
Pomada Dragão, preta ou vermelha, lata grande, uma, setecentos e oitenta réis	$780
Pomadas para arreios, Everetts primier, vidro, oito mil e oitocentos réis	8$800
Rebites de cobre, com arruelas, caixa, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Sola grossada, de 1ª, do Rio Grande, kilo, dezeseis mil e duzentos réis	16$200
Sola engraxada, de 1ª, kilo, dez mil e novecentos réis	10$900
Sola chromada, kilo, vinte e tres mil e seiscentos réis	23$600
Suvella curva, com cabo, uma, mil e seiscentos réis	1$600
Sovellão curvo, com cabo, um, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Sovellão recto, com cabo, um, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Tachas de ferro para chulear, ns. 1 a 3, pacote, novecentos e oitenta réis	$980
Tala para corrieiro, uma, quatorze mil e oitocentos réis	14$800
Tinta preta Universal, vidro, tres mil quatrocentos e sessenta réis	3$460
Tinta preta para solado, lata, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Vaqueta branca, pelle, kilo, noventa e um mil e quatrocentos réis	91$460
Vaqueta amarella, pelle, kilo, oitenta e nove mil e tresentos réis	89$300
Vermelhão para sapateiro, kilo, seiscentos e cincoenta réis	$650
Sovella recta, com cabo, uma, mil e seiscentos réis	1$600

Oitavo grupo — Primeira secção — Artigos de pharmacia

Acido muriatico puro, litro, dezenove mil e duzentos réis	19$200
Acido borico, kilo, sete mil e novecentos réis	7$900
Acido citrico, crystalizado, gramma, trinta réis	$030
Acido picrico, gramma, noventa réis	$090
Acido salicylico, gramma, quarenta e cinco réis	$045
Acido tannico, gramma, sessenta e cinco réis	$065
Alcatrão da Noruega, kilo, quatro mil e tresentos réis	4$300
Agua distillada, litro, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Alcool a 90°, litro, quatro mil e duzentos réis	4$200
Algodão nacional, pacote de 100 grammas, um, mil tresentos e setenta réis	1$370
Algodão nacional, pacote de 1.000 grammas, um, trese mil e cem réis	13$100
Alumen crystalizado, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Ammonia liquida, litro, sete mil e novecentos réis	7$900
Bi-carbonato de sodio, gramma, tres réis	$003
Bi-cloreto de mercurio, gramma, setenta réis	$070
Bromureto de sodio, gramma, cincoenta réis	$050
Camphora refinada, kilo, trinta e oito mil e seiscentos réis	38$600
Carrapaticida liquida, lata de cinco kilos, uma, quarenta e quatro mil e oitocentos réis	44$800
Essencia de therebentina, litro, nove mil e duzentos réis	9$200
Ether sulphurico, litro, seis mil e cem réis	6$100
Enxofre em bastões, kilo, mil e tresentos réis	1$300
Formol em vidros de 500 grammas, um, novo mil e quatrocentos réis	9$400
Glycerina, lata de kilo, uma, oito mil e seiscentos réis	8$600
Mentol, gramma, tresentos e sessenta réis	$360
Naphtalina em bolas, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Vaselina pura, em lata de um kilo, uma, cinco mil e novecentos réis	5$900

Segunda secção — Material cirurgico

Bacia de agatha com 22 cm. de diametro, uma, tres mil e novecentos réis	3$900
Bacia de agatha com 25 cm. de diametro, uma, quatro mil e cem réis	4$100
Bacia de agatha com 30 cm. de diametro, uma, quatro mil e novecentos réis	4$900

Nono grupo — Material de electricidade

Abat-jour branco de porcellana, de 12", um, sete mil e novecentos réis	7$900
Acido sulphurico para pilhas (puro), litro, doze mil e novecentos réis	12$900
Aranha de 2.1/4, uma, quinhentos e sessenta réis	$560
Botão de madeira para campainha, um, mil quatrocentos e oitenta réis	1$480
Botão de madeira, pendente, para campainha, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Bloco de madeira de 2", um, setecentos réis	$700
Bloco de madeira de 4", um, mil e tresentos réis	1$300
Bloco de madeira de 6", um, mil e novecentos réis	1$900
Bloco de madeira de 8", um, dous mil e quinhentos réis	2$500

Bloco de madeira de 10", um, tres mil e duzentos réis..... 3$200
Bloco de madeira de 12", um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Braçadeira para conductor de chumbo, cento, dezeseis mil e duzentos réis..... 16$200
Bucha de ebonite para supporte, duzia, mil e quatrocentos réis..... 1$400
Fita isolante, de borracha, peça, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
Fita isolante, de panno, peça, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
Fusivel de cartucho de 10 amp., um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
Fusivel de cartucho de 20 amp., um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
Fusivel de cartucho de 30 amp., um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
Fusivel de cartucho de 40 amp., um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Fusivel de cartucho de 60 amp., um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Fusivel de faca de 100 amp., um, quatorze mil e quatrocentos réis..... 14$400
Fusivel de rosca de 10 amp., um, quatrocentos e noventa réis..... $490
Fusivel de rosca de 15 amp., um, quatrocentos e noventa réis..... $490
Fusivel de rosca de 20 amp., um, quatrocentos e noventa réis..... $490
Fusivel de rosca de 25 amp., um, quatrocentos e noventa réis..... $490
Fusivel de rosca de 30 amp., um, quatrocentos e noventa réis..... $490
Grampo isolado, pacote, mil quatrocentos e trinta réis..... 1$430
Interruptor com espelho, um, seis mil e tresentos réis..... 6$300
Interruptor pendente, simples, um, tres mil e novecentos réis..... 3$900
Interruptor rotativo de 3 a 5 ampéres, um, dous mil e cem réis..... 2$100
Lampadas Edison de 25 velas, filamento estirado, uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
Lampadas Edison de 50 velas, uma, dous mil e seiscentos réis..... 2$700
Lampadas Edison de 100 velas, uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900
Lampadas Edison de 100 velas e 1/2 watt, uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900
Lampadas Edison de 200 velas e 1/2 watt, uma, seis mil oitocentos e sessenta réis..... 6$860
Parafina, kilo, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
Pega para mesa, uma, dezesete mil e novecentos réis..... 17$900
Pilha secca Red-seal, uma, seis mil e setecentos réis 6$700
Supporte sem chave, um, mil e quinhentos réis.... 1$500
Verniz de cor para pintar lampadas, litro, trinta e nove mil e setecentos réis..... 39$700
Verniz isolante Compound, litro, trese mil e tresentos réis..... 13$300
Oleo para transformador Heavy, litro, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400

Decimo grupo — Primiera secção — Artigos de carpinteiro

Aldraba de latão de 3", uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
Aldraba de latão de 4", uma, dous mil e novecentos réis..... 2$900
Aldraba de latão de 5", uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
Aldraba de latão de 6", uma, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
Aresta de ferro de 6 x 8, kilo, dous mil e setecentos réis..... 2$700
Aresta de ferro de 8 x 8, kilo, dous mil quinhentos e vinte réis..... 2$520
Aresta de ferro de 10 x 12, kilo, dous mil tresentos e quarenta réis..... 2$340
Aresta de ferro de 12 x 12, kilo, dous mil e cem réis..... 2$100
Argola com pitão, de 1", uma, duzentos réis..... $200
Argola com pitão, de 2", uma, quatrocentos e oitenta réis..... $480
Arranca prego de 18" de comprimento, um, dezoito mil e quatrocentos réis..... 18$400
Cadeado Yale de 17 m/m, um, dezesete mil e duzentos réis..... 17$200
Cadeado Yale de 38 m/m, um, trinta e um mil e quatrocentos réis..... 31$400
Cadeado Yale de 51 m/m, um, trinta e cinco mil e setecentos réis..... 35$700
Cadeado Yale de 80 m/m, um, quarenta e oito mil e novecentos réis..... 48$900
Kola da Bahia de primeira, kilo, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
Diamante para cortar vidro, um, trinta e tres mil e seiscentos réis..... 33$600
Dobradiça de junta, de latão, para tampo de latrina, par, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
Dobradiço de vae-vem nickelada, 1.830/3", com parafusos, par, dezesete mil e tresentos réis.... 17$300
Espelho para fechadura de armario, um, tresentos e sessenta réis..... $360
Espelho para fechadura de gaveta, um, tresentos e sessenta réis..... $360
Espelho para fechadura de porta, um, mil e seiscentos réis..... 1$600
Enxós de 5", uma, vinte e um mil e tresentos réis 21$300
Fechadura completa para armario, uma, dous mil e tresentos réis..... 2$300
Fechadura completa para gaveta, uma, dous mil e tresentos réis..... 2$300
Fechadura completa para secretária, uma, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
Formão greaves de 1/2", um, tres mil e duzentos réis..... 3$200
Formão greaves de 1", um, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
Formão greaves de 1.1/2", um, sete mil e novecentos réis..... 7$900
Formão Graeves de 1.3/4", um, oito mil e novecentos réis..... 8$900
Formão Greaves de 2", um, dez mil e quatrocentos réis..... 10$400
Gancho nickelado para cabine de guarda roupa, um, quatrocentos esessenta réis..... $460
Groza chata de 8", uma, tres mil e duzentos réis... 3$200
Groza chata de 10", uma, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
Groza redonda de 10", uma, tres mil e oitocentos réis 3$800
Martello com unha, marca Ferradura, um, trese mil e quatrocentos réis..... 13$400
Metro duplo, um, quatro mil e quatrocentos réis... 4$400
Metro singelo, um, tres mil e duzentos réis..... 3$200
Prego ponta de Paris, de 5/5, kilo, dous mil oitocentos e vinte réis..... 2$820
Prego ponta de paris de 7/7, kilo, dous mil quinhentos e oitenta réis..... 2$580
Prego ponta de paris de 9/9, kilo, dous mil quatrocentos e sessenta réis..... 2$460
Prego ponta de paris de 11/11, kilo, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Prego ponta de paris de 13/15, kilo, dous mil e quarenta réis..... 2$040
Parafusos de rosca soberba e cabeça quadrada de 1", kilo, onze mil e quatrocentos réis..... 11$400
Parafuso de fenda de 1/2" x 8", grosa, mil e oitocentos réis..... 1$800
Parafusos de fenda de 1 1/2" x 10", grosa, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
Parafuso de fenda de 1 1/4" x 12", grosa, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Parafuso de fenda de 1 1/4" x 7", grosa, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
Parafuso de fenda de 1/7", grosa, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Parafuso de fenda de 1/6", grosa, mil e novecentos réis..... 1$900
Parafusos de fenda de 7/8" x 9", grosa, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
Parafuso de fenda de 5/8" x 3", grosa, mil e duzentos réis..... 1$200
Parafuso de fenda de 5/8 x 5", grosa, mil e quatrocentos réis..... 1$400
Parafuso de fenda de 3/8 x 6", grosa, mil e duzentos réis..... 1$200
Parafuso de fenda de 1 x 10", grosa, tres mil e novecentos réis..... 3$900

Parafuso de fenda de 1 1/2" x 12", grosa, quatro mil e novecentos réis	4$900
Parafuso de fenda de 2 x 14", grosa, oito mil e quatrocentos réis	8$400
Plaina de ferro Stanley n. 3, uma, trinta e dous mil réis	32$000
Plaina de ferro Stanley n. 4, uma, trinta e seis mil réis	36$000
Plaina de ferro Stanley n. 5, uma, quarenta e quatro mil réis	44$000
Plaina de ferro Standey n. 6, uma, cincoenta e um mil réis	51$000
Serrote de traçar Greaves de 16", um, dezeseis mil e duzentos réis	16$200
Talhadeira de aço de 6", uma, dous mil e cem réis.	2$100
Talhadeira de aço de 10", uma, quatro mil e duzentos réis	4$200
Taxa de cobre, kilo, doze mil e novecentos réis	12$900
Taxa de ferro, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Taxa de metal, kilo, doze mil e oitocentos réis	12$800
Tela de arame fina para guarda comida, metro, quatro mil e novecentos réis	4$900
Vidro para vidraça de 0,51 x 0,24, caixa, cento e vinte e seis mil réis	126$000
Vidro para vidraça de 0,75 x 0,10, caixa, cento e trinta e cinco mil réis	135$000
Vidro para vidraça de 1,03 x 0,75, caixa, cento e quarenta mil réis	140$000

Segunda secção — Artigos de Mecanico e ferreiro

Alicate Universal de 8", um, cinco mil e duzentos réis	5$200
Almotolia de cobre para 1/2 litro, uma, quatorze mil e duzentos réis	14$200
Almotolia de cobre para um litro, uma, vinte e um mil e quatrocentos réis	21$400
Amiantho em folha, kilo, quatro mil e tresentos réis	4$300
Arame de ferro, kilo, dous mil e duzento réis	2$200
Arame de latão, kilo, oito mil e setecentos réis	8$700
Arame de zinco, kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
Barra de ferro, kilo, mil duzentos e sessenta réis	1$260
Catraca, uma, quarenta e dous mil e tresentos réis.	42$300
Cano de ferro de 3/8", kilo, mil novecentos e vinte réis	1$920
Cano de Ferro de 3/4", kilo, mil e oitocentos e vinte réis	1$820
Cano de ferro de 1/2", kilo, mil novecentos e vinte réis	1$920
Cano de ferro de 1", kilo, mil oitocentos e vinte réis	1$820
Cano de ferro de 1 1/4", kilo, mil oitocentos e vinte réis	1$820
Cano de ferro de 1/2", kilo, mil oitocentos e vinte réis	1$820
Cantoneira de ferro, kilo, mil e tresentos réis	1$300
Chapa de latão de 1 a 3 m/m, kilo, oito mil e novecento réis	8$900
Chapa de ferro galvanizado de 1 a 3 m/m, kilo, mil novecentos e quarenta réis	1$940
Carrinho de mão de ferro tubular nacional, um, cincoenta e um mil e seiscentos réis	51$600
Chapa de aluminio de 1 a 3 m/m, kilo, dezenove mil e oitocentos réis	19$800
Chapa de ferro preto de 1ª 3 m/m, kilo, mil e duzento e setenta réis	1$270
Chave em bruto para fechadura de armario, uma, quatrocentos e noventa réis	$490
Chave em bruto para fechadura de gaveta, uma, quatrocentos e noventa réis	$490
Chave em bruto para fechadura de porta, uma, setecentos e vinte réis	$720
Chave de fenda de 5", uma, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Chave de fenda de 10", uma, oito mil e cem réis	8$100
Chave ingleza de 8", com grypho, uma, nove mil e oitocentos réis	9$800
Compasso recto de 10", um, cinco mil e seiscentos réis	5$600
Compasso de graduação de 8", um, onze mil e oitocentos réis	11$800
Chumbo em lençol, kilo, tres mil e seiscentos réis.	3$600
Chumbo em barra, kilo, mil e novecentos réis	1$900
Correia de couro ingleza de 1 1/4", metro, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Correia de couro ingleza, de 1 1/2", metro, quatro mil e duzentos réis	4$200
Correia de couro ingleza de 2", metro, cinco mil e seiscentos réis	5$600
Correia de couro ingleza de 2 1/2", metro, sete mil réis	7$000
Correia de couro ingleza de 2 1/4", metro, sete mil setecentos réis	7$700
Correia de couro ingleza de 3", metro, oito mil e e quatrocentos réis	8$400
Correia de couro ingleza de 3 1/2", metro, nove mil e oitocentos réis	9$800
Correia balata de 1 1/4", metro, seis mil e duzentos réis	6$200
Correia balata de 2", metro, nove mil e seiscentos réis	9$600
Correia balata de 1 1/2", metro, sete mil e setecentos réis	7$700
Correia balata de 2 1/2", metro, onze mil e novecentos réis	11$900
Correia balata de 3", metro, trese mil e cem réis.	13$100
Correia balata de 3 1/2", metro, dezeseis mil e duzentos réis	16$200
Corta frio com 2", de largura de corte, um, vinte mil e quatrocentos réis	20$400
Corta quente com 2" de largura de corte, um vinte mil e quatrocentos réis	20$400
Cravos suecos para ferradura, milheiro, vinte e quatro mil e novecentos réis	24$900
Estopa de cor, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis	2$980
Estopa alvejada de 1ª, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Espatula para vidraceiro, uma, quatro mil e novecentos réis	4$900
Ferro para confecção de ferraduras, conforme amostra, kilo, mil e tresentos réis	1$300
Faca para vidraceiro, uma, quatro mil e novecentos réis	4$900
Gaxeta de amiantho, kilo, dezoito mil e seiscentos réis	18$600
Malho para ferreiro, kilo, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Marreta de aço, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
Metal patente nickel, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis	16$800
Metal patente XXXX, kilo, dezesete mil e quatrocentos réis	17$400
Martello para vidraceiro, um, tres mil e duzentos réis	3$200
Prego ponta de paris, 16 x 18, kilo, mil setecentos e quarenta réis	1$740
Prego ponta de paris 18 x 24, kilo, mil quinhentos e sessenta réis	1$560
Prego ponta de paris 21 x 42, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis	1$440
Rebite de cobre, kilo, dezoito mil e setecentos réis.	18$700
Rebite de ferro, kilo, tres mil e quatrocentos réis.	3$400
Solda forte, kilo, sete mil e quatrocentos réis	7$400
Torquez de 5", uma, tres mil réis	3$000
Torquez de 6", uma, tres mil e seiscentos réis	3$600
Torquez de 8", uma, quatro mil e duzentos réis	4$200
Torquez de 10", uma, seis mil e oitocentos réis	6$800
Vergalhão de ferro de 1/4" a 1", kilo, mil duzentos e sessenta réis	1$260
Vergalhão de metal, kilo, oito mil e quatrocentos réis	8$400
Vergalhão de cobre, kilo, oito mil e seiscentos réis.	8$600
Vergalhão de aço de 1/4" a 2", kilo, dous mil e novecentos réis	2$900
Vergalhão de aço hexagonal, kilo, tres mil e tresentos réis	3$300
Vergalhão de aço rapido, kilo, dezenove mil e seiscentos réis	19$600
Zinco em barra, kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
Zinco liso, kilo, tres mil e novecentos réis	3$900
Zinco ondeado, pé, mil e duzentos réis	1$200

Terceira secção — Artigos de jardineiro

Alfange completo, acier-diamant, um, dezoito mil e novecentos réis	18$900
Ancinho de 18 dentes, um, nove mil e seiscentos réis	9$600
Ancinho de 10 dentes, um, tres mil e duzentos réis.	3$200
Cabo de Ipé para enxada, um, mil e seiscentos réis.	1$600
Cabo de Ipé para picareta, um, mil e seiscentos réis	1$600

Carrinho de mão de madeira, um, sessenta e cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 65$400
Enxadas de aço de 3 libras, uma, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600
Enxadas jacaré legitimas, uma, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
Esquicho de metal com espalhador e torneira de 3/4", um, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
Esquicho de metal com espalhador e torneira de 1/2", um, trese mil e setecentos réis . . . . . 13$700
Esguicho de metal com espalhador e torneira de 1", um, vinte e seis mil e setecentos réis . . . . . 26$700
Foice n. 7, uma, quatro mil e novecentos réis . . . . 4$900
Pá de ferro com cabo, uma, sete mil e duzentos réis 7$200
Pá para lixo com cabo, uma, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
Pá quadrado com cabo, uma, seis mil e duzentos réis 6$200
Pedra para afiar alfange com 8", uma, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
Picareta sem cabo, uma, seis mil e tresentos réis . . . 6$300
Sacho com cabo, um, quatro mil e oitocentos réis . . 4$800
Serrote para poda, um, seis mil e oitocentos réis . . . 6$800
Tubo de borracha para jardineiro com arame externo de 3/4", metro, cinco mil e oitocentos réis 5$800
Tubo de borracha para jardineiro com arame externo de 1", metro, sete mil e setecentos réis . . 7$700

Quarta secção — Artigos de limpeza

Balde de zinco de 14", de bocca, um, oito mil e setecentos réis . . . . . 8$700
Balde de ferro galvanizado de 0,30, de bocca, um, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
Cera Royal, lata, cinco mil e quatrocentos réis . . . . 5$400
Cruzwaldina em lata de 1 kilo, duzia, vinte e oito mil e oitocentos réis . . . . . 28$800
Deposito galvanizado para lixo com 14", de bocca, um, trezo mil e seiscentos réis . . . . . 13$600
Esponja grossa, uma; treis e novecentos réis . . . . . 3$900
Esponja fina, duzia, quarenta e quatro mil e seiscentos réis . . . . . 44$600
Escova de raiz para limpeza de animaes, duzia, vinte e seis mil e duzentos réis . . . . . 26$200
Espanador de pennas c/50 cm., diametro, um, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
Espanador de pennas com 30 cm. de diametro, um, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
Espanador de pennas com 20 cm. de diametro, um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Enxugador de borracha, rolo, um, mil novecentos e noventa réis . . . . . 1$990
Flit, lata de um litro, uma, dez mil e seiscentos réis 10$600
Flit, lata de gallão, uma, trinta e nove mil e seiscentos réis . . . . . 39$600
Formicida Capanema, lata de quatro kilos, uma, dezenove mil e seiscentos réis . . . . . 19$600
Kaol, lata de um litro, uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Kaol, lata de meio litro, uma, dous mil novecentos e oitenta réis . . . . . 2$980
Kaol, lata de um quarto de litro, uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Palha de aço, pacote de 250 grammas, um, novecentos e oitenta réis $980
Papel hygienico, pacote de 1.000 folhas, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Pedra pome, em pedra, kilo, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Pedra pome em pó, kilo, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
Potassa, kilo, novecentos réis $900
Polvilho de sacco, kilo, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
Pulverizador para Flit, um, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Raspadeiras para animaes, duzia, trinta e um mil e duzentos réis . . . . . 31$200
Raspador de aço com tres quinas, para assoalho, um, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Sabão especial, kilo, mil seiscentos e oitenta réis . . 1$680
Sabão virgem, kilo, mil e cem réis . . . . . 1$100
Saponaceo Radio, caixa com 72, uma, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
Soda caustica "Domestica", lata, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
Sabonete em bola para apparelho, Kanitz, caixa com tres, uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Vassoura escova Gary para limpeza de baias, duzia, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
Vassoura escova de piassava com cabo, duzia, vinte e um mil e seiscentos réis . . . . . 21$600
Vassoura de piassava Cattete, 7 x 8, com 32 furos, duzia, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000
Vassourinha de piassava, duzia, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Vassoura de vasculhar, com tres metros de comprimento, uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Vassoura de vasculhar, com cinco metros de comprimento, uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
Tijolo inglez de arear, um, mil e duzentos réis . . . . 1$200
Trincal, kilo, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400

Quinta secção — Artigos de pintor

Betumadeira ingleza de 6 cms., uma, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
Betumadeira ingleza de 10 cms., uma, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600

Sexta secção — Artigos de louça e utensilios de cozinha

Afiador para faca de 0m,30, um, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
Cafeteira brasileira n. 4, uma, quinze mil e quatrocentos réis . . . . . 15$400
Chaleira de agatha para 5 litros, uma, vinte e quatro mil e seiscentos réis . . . . . 24$600
Chaleira de aluminio para dous litros, uma, vinte e dous mil e quatrocentos réis . . . . . 22$400
Coberto de arame, de 25 cms., um, tres mil réis . . 3$000
Coberto de arame de 45 cms., um, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
Colher de agatha para arroz, uma, quatro mil réis . . . 4$000
Concha de ferro esmaltado n. 10, uma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Copo liso de vidro sem pé, duzia, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
Descanço de metal nickelado para lather, duzia, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
Escumadeira de aluminio com 10 cms. de diametro, uma, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
Escumadeira de ferro estanhado de 14 cms., uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Faca para cozinha de 11", Rodgers, uma, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
Faca Pyramid com cabo de madeira para mesa, duzia, trinta e dous mil e seiscentos réis . . . . . 32$600
Garfo de ferro com 3 dentes para cozinha, um, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Machadinha de 1 libra com cabo, uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Machadinha de 2 1/2 libras, com cabo, uma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Machado Colins de 8 libras, um, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
Machina para moer carne, n. 4, uma, noventa e dous mil e oitocentos réis . . . . . 92$800
Prato travessa de granito branco, n. 10, um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Rolo de madeira para massa, com 22 cms., um, quatro mil réis . . . . . 4$000
Sacca-rolhas, uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400

Setima secção — Material de bombeiro e louça sanitaria

Augmento para torneira, um, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
Barbante pardo em novellos, de 0,kg.250, um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Bico para massarico de soldar, um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Caixa d'agua de ferro galvanizado, chapa 16, para 600 litros, uma, duzentos e dezenove mil réis . . 219$000
Caixa d'agua de ferro galvanizado, chapa n. 16, para 1.000 litros, uma, tresentos e noventa e seis mil réis . . . . . 396$000
Caixa dagua de ferro galvanizado, chapa n. 16, para 1.200 litros, uma, quinhentos e quarenta e sete mil réis . . . . . 547$000
Chapa de cobre para calha, kilo, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
Chapa de cobre, kilo, sete mil e novecentos réis . . 7$900
Corrente de metal para puchador, metro, novecentos réis $900

Cano de chumbo para agua, M. Nazareth, kilo, dous mil e cem réis ..... 2$100
Estanho Carneiro, kilo, dezesete mil e duzentos réis ..... 17$200
Folha de Flandres, marca 3 cruzes, caixa, cento e oitenta e dous mil réis ..... 182$000
Ferro de cobre de 1/2 kilo, para soldar, uma, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
Ferro de cobre de 1 kilo, para soldar, um, treze mil e duzentos réis ..... 13$200
Filtro de vela Pasteur, um, vinte e sete mil réis. 27$000
Lamparina Primus, de 1/2 litro, uma, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
Lamparina Primus de 1 litro, uma, cincoenta e nove mil réis ..... 59$000
Lamparina a gazolina para soldar, uma, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
Payelão hydraulico, kilo, oito mil e seiscentos réis. 8$600
Peso de chumbo para caixa automatica, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Pomada para soldar, kilo, dezenove mil e novecentos réis ..... 19$900
Stearina, kilo, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
Tesoura Gambia de 8 cms., para cortar folha, uma, dezesete mil réis ..... 17$000
Torquez n. 7, uma, quatro mil réis ..... 4$000

Oitava secção — Oleos, tintas e vernizes

Petro raz, leta, trinta e sete mil e oitocentos réis. 37$800
Agua raz Pratts, lata, noventa e seis mil réis ..... 96$000
Almagre, francez, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Aluminio extra-dourado, pó, kilo, trinta e dous mil réis ..... 32$000
Aluminio extra prateado, pó, kilo, trinta e dous mil réis ..... 32$000
Alvaiade de zinco Belga, n. 1, Ville, kilo, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
Anilina em pó, kilo, trinta e seis mil réis ..... 36$000
Auto-oxydo de 1 kilo, uma, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
Auto-oxydo, lata de 1/2 kilo, uma, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
Azeite de peixe, kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Azul da Prussia, kilo, nove mil e seiscentos réis. 9$600
Azul Ultramar, R. U., kilo, doze mil réis ..... 12$000
Amarello canario, kilo, dous mil e novecentos réis .. 2$900
Betuvia, lata, dous mil e cem réis ..... 2$100
Breu em pó, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Cimento branco, n. 1, kilo, mil réis ..... 1$000
Kola de primeira para pintura, kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Esmalte chi-namel, gallão, setenta e dous mil réis ..... 72$000
Gesso cré, "Cavallo" Marinho", kilo, setecentos réis. $700
Giz, kilo, novecentos réis $900
Gomma laca de 1ª, kilo, dezesete mil e novecentos réis ..... 17$900
Graxa patente, kilo, mil novecentos e sessenta réis. 1$960
Lixa para madeira, ns. 00 a 2, folha, noventa réis. $090
Ocre lavado de 1ª, kilo, seiscentos réis $600
Michelim para sapateiro, lata, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
Oleo de linhaça genuino Blundel Spence, litro, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
Oleo many-use em latas de 1 litro, uma, vinte e nove mil réis ..... 29$000
Oleo many-use, latas de 1/2 litro, uma, quatorze mil e setecentos réis ..... 14$700
Oleo de mocotó, kilo, tres mil e trezentos réis ..... 3$300
Ouro em pó, kilo, trinta e dous mil réis ..... 32$000
Rixe, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Pó leve preto fumaça, kilo, nove mil réis ..... 9$000
Pó de sapato, kilo, oitocentos e cincoenta réis $850
Plombagina, kilo, quatro mil e quinhentos réis .... 4$500
Preto marfim, gramma, cinco réis $005
Roxo terra, kilo, oitocentos réis $800
Roxo rei, inglez, legitimo, kilo, mil e trezentos réis. 1$300
Sapolim esmalte, kilo, treze mil e oitocentos réis. 13$800
Sandalo, kilo, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
Terra sombra, kilo, dous mil e oitocentos réis .... 2$800
Terra de senna, Cruz, kilo, mil e oitocentos réis ... 1$800
Terra de senna queimada, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Tinta cinzenta para forro, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Tinta envenenada ingleza, kilo, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
Tinta Ripolin, esmalte, lata pequena, uma, quinze mil réis ..... 15$000
Verde Londres inglez, legitimo, kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Verde Paris, kilo, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
Vermelhão da China, legitimo, kilo, vinte e tres mil réis ..... 23$000
Vermelhão especial para ferro, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Vermelhão francez, jilo, sete mil réis ..... 7$000
Verde Londres, Belga, kilo, tres mil e duzentos réis. 3$200
Verde Folha, kilo, tres mil e quatrocentos réis .... 3$400
Vieux-chene, garrafa, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Verniz cristal Royal, kilo, quatorze mil e oitocentos réis ..... 14$800
Verniz Copal Royal, kilo, quatorze mil e duzentos réis ..... 14$200
Zarcão inglez de 1ª, kilo, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400

Decimo primeiro grupo — 1ª secção — Artigos de pedreiro

Cal de Cabo Frio, kilo, tresentos e quarenta réis. $340
Cal de marisco, kilo, tresentos e quarenta réis $340
Cal de pedra, kilo, tresentos e noventa réis $390
Cimento Portland, barrica de 150 kilos, uma, quarenta e dous mil réis ..... 52$000
Colher de pedreiro de 4", uma, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Colher de pedreiro de 5", uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Gesso para estuque, kilo, mil e cem réis ..... 1$100

Decimo terceiro grupo — 1ª secção — Artigos de expediente, material de escriptorio, escola regimental e serviço de encadernação

Cesta commum de vime para papeis, duzia, cincoenta e oito mil e seiscentos réis ..... 58$000
Clips n. 1, caixa, mil réis ..... 1$000
Clips n. 2, caixa, mil e cem réis ..... 1$100
Fio de algodão de côr ""Urso", carretel, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
Giz branco em bastão, caixa, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Giz de côres em bastão, caixa, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
Gomma arabica liquida, vidro grande, Sardinha, um, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
Gomma arabica Sardinha, vidro médio, um, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Lapis preto Faber, n. 2, duzia, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
Tympano rotativo de metal para mesa, um, quatorze mil e novecentos réis ..... 14$900

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1931. — Por procuração, (assignatura illegivel).

Propomos fornecer a essa corporação, durante o corrente anno, os artigos abaixo, pelos preços indicados, nos sujeitando ás exigencias do edital publicado no *Diario Official*, de 20 de dezembro de 1930, e bem assim ás do Codigo de Contabilidade Publica:

Quarto grupo

Colchões de riscado, cheios de capim, com 1,85 x x 0,70 x 0,15, um, oito mil e quinhentos réis .. 8$500
Travesseiro de riscado, cheio de capim, com 0,60 x x 0,32 x 0,15, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1931. — Por procuração, *Nelson Lirio Corrêa Netto*.

Propomos fornecer a esse batalhão, durante o corrente anno, os artigos abaixo, pelos preços indicados, nos sujeitando ás exigencias do edital publicado no *Diario Official*, de 20 de dezembro ultimo, e bem assim, ás do Codigo de Contabilidade Publica:

Segundo Grupo — Primeira secção

Agulhas sortidas para costura, duzia, mil e duzentos réis ..... 1$200
Alfinetes de metal, carta, mil duzentos e trinta réis. 1$230
Botões de massa, kaki para calça, grosa, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600

Botões de osso para camisas, grosa, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Colchetes de metal, duzia, cento e oitenta réis $180
Colchetes de pressão, duzia, duzentos e quarenta réis $240
Dedal para alfaiate, um, oitocentos réis $800
Giz para alfaiate, diversas côres, um, cento e oitenta réis $180
Fita metrica para alfaiate, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Linha Clark, carretel de 500 jardas, pacotes de meia duzia, pacote, sete mil setecentos e sessenta réis . . . . . 7$760
Linha Clark em novello, novello, mil oitocentos e trinta réis . . . . . 1$830
Linha para sergir, peça, seiscentos e oitenta réis. $680

Segunda secção

Atoalhado adamascado branco para mesa, metro, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
Colchas de algodão branca com franja, 1,50 x 2,00, uma, quatro mil quinhentos e vinte réis . . . . . 4$520
Fronhas de cretone, 0,40 x 0,60, uma, mil tresentos e vinte réis . . . . . 1$320
Lençóes de cretone, 1,40 x 2,20, um, cinco mil seiscentos e dez réis . . . . . 5$610
Mosquiteiro de filó para solteiro, um, cento e vinte e cinco mil réis . . . . . 125$000
Panno de algodão para louça, de 1,00 x 0,60, um, novecentos e cincoenta réis $950
Toalhas de algodão para rosto, uma, mil seiscentos e noventa e oito réis . . . . . 1$698

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1931. — Por procuração, *Nelson Lirio Corrêa Netto*.

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estalecidos ao largo da Carioca n. 9, nesta Capital, sujeitando-se á todas as condições do edital de concurrencia, publicado no *Diario Official*, de 20 de dezembro findo, e ás disposições do Codigo de Contabilidade Publica da União, propõem-se a fornecer a esse batalhão, durante o anno de 1931, o seguinte:

Segundo grupo—Segunda secção—Roupas

Atoalhado adamascado branco, para mesa, metro, tres mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 3$650
Colcha de algodão, branca, com franja de 2 m x x 1,50, uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
Fronha de cretone de 0,60 x 0,40, uma, mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 1$490
Lençól de cretone de 2,20 x 1,40, um, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
Mosquiteiro de filó para solteiro, um, cento e vinte mil réis . . . . . 120$000
Panno de algodão para louça, de 1 m x 0,60, um, novecentos e oitenta réis $980
Toalha de algodão para rosto, uma, mil oitocentos e dez réis . . . . . 1$810

Quarto grupo — Colchoaria

Colchões de riscado, cheios de capim, com 1,85 x x 0,70, um, oito mil e setecentos réis . . . . . 8$700
Travesseiro de riscado, cheio de capim, com 0,60 x x 0,40, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800

Quarta secção — Artigos de limpeza

Vassoura escova ""Gary" para limpeza de baias, duzia, cento e vinte mil réis . . . . . 120$000
Vassoura escova de piassava, com cabo, duzia, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
Vassoura de piassava "Cattete", de 7 x 8, com 22 furos, duzia, trinta mil réis . . . . . 30$000
Vassourinha de piassava, duzia, seis mil réis . . . . . 6$000

Decimo segundo grupo — Moveis

Bureaux ministro de 1,64 x 0,97 x 0,78, com nove gavetas, um, quatrocentos e cincoenta mil réis . . . . . 450$000
Cadeira de peroba com assento de palhinha, uma, vinte mil réis . . . . . 20$000
Cadeira de peroba, com mola e gyro, assento e encosto de palhinha, uma, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000
Passadeira Congoleum, com 0,70 de largura, metro, nove mil réis . . . . . 9$000

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1931. — *Souza Baptista & Comp.*

G. Pereira, Cardoso & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos, á rua 13 de Maio n. 48, nesta Capital, propõem fornecer os artigos abaixo e aos preços indicados:

Segunda secção — Roupas

Colcha de algodão branca com franja, de 2 m x 1,50, uma, cinco mil quinhentos e noventa e oito réis . . . . . 5$598
Fronha de cretone, de 0,60 x 0,40, uma, mil quinhentos e noventa réis . . . . . 1$590
Lençóes de cretone, de 2,20 x 1,40, um, seis mil novecentos e oitenta réis . . . . . 6$980
Pannos de algodão para louça, de 1m x 0,60, um, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
Toalhas de algodão para rosto, uma, dous mil e cem réis . . . . . 2$100

Os proponentes declaram sujeitarem-se á todas as exigencias do edital, publicado no *Diario Official*, de 20 de dezembro de 1930.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1931. — Por procuração de G. Pereira, Cardoso & Comp., *Mario Guimarães Carvalho*.

G. Pereira Cardoso & Comp., negociantes matriculados estabelecidos á rua 13 de Maio n. 48, nesta Capital, propõem fornecer os artigos abaixo e aos preços indicados:

Quarto grupo — Colchoaria

Colchão de riscado cheio de capim, com 1,85 x x 0,70 x 0,15, um, oito mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 8$750
Travesseiros de riscado, cheios de capim, com 0,60 x 0,32 x 0,15, um, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450

Os proponentes declaram sujeitarem-se a todas as exigencias publicadas no *Diario Official* de 20 de dezembro de 1930.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1931. — Por procuração de G. Pereira, Cardoso & Comp., *Mario Guimarães Carvalho*.

Proposta de Gaspar Silva & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos ás ruas da Alfandega n. 80/82 e Ourives numero 55, nesta praça, ao Primeiro Batalhão de Engenharia, para fornecimento, durante o anno de 1931, de artigos constantes do grupo 13°, de conformidade com a relação publicada no *Diario Official* de 20 de dezembro findo, á cujas condições se submettem, bem assim as disposições do Codigo de Contabilidade:

1ª secção — Artigos de expediente, material de escriptorio, escola regimental e serviço de encadernação

Almofada para carimbo, de 0,10 x 0,10, uma, mil e tresentos réis . . . . . 1$3000
Almotolia para machina de escrever, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
Apagador de giz, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Borracha com escova para machina de escrever, uma, mil réis . . . . . 1$000
Canetas communs, sortidas, duzia, seis mil réis. 6$000
Canetas Excelsior Fabril Lit., n. 510, cinco côres, duzia, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
Cesta de vime, commum, para papeis, duzia, quarenta e seis mil réis . . . . . 46$000
Colchetes S, n. 1 a 6, caixa, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Colchetes Q.K., n. 1, caixa, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Colchetes O.K., n. 2, caixa, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Cadernos escolares para exercicio, n. 1, duzia, mil e cem réis . . . . . 1$100
Cadernos escolares para exercicio, n. 2, duzia, mil e cem réis . . . . . 1$100
Clips n. 1, caixa, mil réis . . . . . 1$000

Clips n. 2, caixa, mil réis ..... 1$000
Esponjeira completa, de vidro, uma, seis mil réis 6$000
Fio de algodão côr "Urso", carretel, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Fita bi-color para machina de escrever, uma, cinco mil réis ..... 5$000
Giz branco em bastão, caixa, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Giz de côres, em bastão, caixa, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Gomma arabica liquida Sardinha, vidro grande, tres mil e cem réis ..... 3$100
Gomma arabica liquida, Sardinha, vidro médio, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Lapis preto, Faber, n. 2, duzia, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Lapis tinta n. 1.255, Johann Faber, duzia, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
Lapis bi-color n. 2.339, A. W. Faber, duzia, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
Lapis de borracha J. W. Faber, duzia, vinte mil réis ..... 20$000
Lapis de pedra, A. E. Faber, duzia, dous mil réis 2$000
Limpador de pennas, um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Mata-borrão grosso, 120 libras, folha, seiscentos réis $600
Mata-borrão grosso, 120 libras, para bouvard, cento, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
Papel Royal absorvente de 0,215 x 0,33, pacote de 500 folhas, dez mil réis ..... 10$000
Papel almasso de 7 kilos, com 33 linhas, resma, vinte mil e quinhentos réis ..... 20$500
Papel almasso de 7 kilos, liso, resma, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500
Papel para machina de escrever, de 215 x 330, caixa de 500 folhas, onze mil réis ..... 11$000
Papel parafinado, branco, resma, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Papel pardo para embrulho, de 0,84 x 0,65, resma, cincoenta e nove mil réis ..... 59$000
Papel Hollanda, pautado, n. 2, 26 kilos, caderno, tres mil réis ..... 3$000
Papel Hollanda, pautado, n. 4, 15 kilos, caderno, tres mil réis ..... 3$000
Papel Stencil de borracha para duplicador rotativo, caixa, trinta mil réis ..... 30$000
Papel carbono Pelikan, azul, caixa, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$800
Pasta de oleado para mesa, com 0,48 x 0,32, uma, trinta e dous mil réis ..... 32$000
Pasta Velox para archivar papeis, com indice, 0,22 x 0,33, uma, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Pasta de cartolina, tamanho almasso, uma, quinhentos réis $500
Papelão amarello nacional, n. 6, folha, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Papelão amarello nacional, n. 8, folha, tres mil réis ..... 3$000
Papelão amarello nacional, n. 10, folha, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Papelão Hamburguez n. 6, folha, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Papelão Hamburguez n. 10, folha, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Pennas Leonardt n. 516, caixa, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Pennas J. B. Mallat, n. 10, caixa, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
Pennas J. B. Mallat, n. 12, caixa, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
Pennas Perry n. 420, caixa, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
Pennas J., caixa, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
Percevejo de nickel, n. 1, Champion, cento, cinco mil réis ..... 5$000
Percevejo de nickel n. 2, Champion, cento, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Peso de vidro, quadrado, para papel, um, sete mil e tresentos réis ..... 7$300
Raspadeira Rodgers com cabo de madeira, uma, oito mil réis ..... 8$000
Raspadeira Rodgers com cabo de osso, uma, nove mil réis ..... 9$000
Regua de madeira de um metro, uma, quinze mil réis ..... 15$000
Regua de borracha de 0,50, uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Regua de borracha de 0,60, uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Regua de madeira, graduada, de 0,50, uma, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Taboa com molla para prender papeis, uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Tinta preta Eliams, para mimeographo, lata de um litro, dezoito mil réis ..... 18$000
Tinta preta Sardinha, meio litro, um, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
Tinta preta Stephens, litro, quinze mil réis ..... 15$000
Tinta preta Stephens, meio litro, um, oito mil réis ..... 8$000
Tinta para corrigir papel Stencil, vidro, sete mil réis ..... 7$000
Tinta para carimbo de borracha, vidro pequeno, mil e cem réis ..... 1$100
Tinta para carimbo de metal, vidro pequeno, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Tinta carmin, Sardinha, litro, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
Tinta carmin Stephens, meio litro, um, nove mil réis ..... 9$000
Tinta preta Sardinha, litro, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
Tinta preta Waterman Ideal Ink, vidro, nove mil réis ..... 9$000
Tinta para mimiographo, Bulletin Ink, n. 40, lata, quatorze mil réis ..... 14$000
Tinteiros para carteiras, com 0,03 de diametro, duzia, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Tympano rotativo de metal para mesa, um, vinte mil réis ..... 20$000
Transferidor de metal de 0,13, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
Transferidor de metal, de 0,09, um, trinta mil réis ..... 30$000

2ª secção — Serviço de encadernação

Encadernação de boletins do Exercito, conforme modelo, volume, onze mil réis ..... 11$000
Encadernação de minutas de officios, conforme modelo, volume, doze mil réis ..... 12$000
Encadernação de boletins regimentaes, conforme modelo, volume, doze mil réis ..... 12$000
Encadernação de actos officiaes, conforme modelo, volume, onze mil réis ..... 11$000
Encadernação de relatorios, conforme modelo, volume, quatorze mil réis ..... 14$000

3ª secção — Impressos e livros

Ajuste de contas, modelo n. 29, milheiro, cento e vinte e oito mil réis ..... 128$000
Baixa ao hospital (talão) modelo n. 24, um, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
Bloco de memorandum, modelo n. 17, um, dous mil seiscentos e cincoenta réis ..... 2$650
Discriminação de consignações, modelo n. 2, cento, sessenta e dous mil réis ..... 62$000
Enveloppes para pagamento, modelo n. 5, milheiro, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
Enveloppes para officio, modelo n. 19, milheiro, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
Enveloppes para telegramma, modelo n. 20, milheiro, trinta e um mil réis ..... 31$000
Escala de serviço, modelo n. 32, milheiro, trinta e dous mil réis ..... 32$000
Etiquetas redondas de 0,03 de diametro, modelo n. 42, milheiro, trinta e oito mil réis ..... 38$000
Etiquetas rectangulares de 0,05 x 0,04, modelo n. 43, milheiro, quarenta e cinco mil réis .. 45$000
Etiquetas rectangulares de 0,095 x 0,06, modelo n. 44, milheiro, quarenta e oito mil réis .... 48$000
Fichas para material (dous impressos) modelo n. 90, milheiro, cento e quarenta e dous mil réis ..... 142$000
Folhas para conta corrente, modelo n. 41, milheiro, duzentos e cinco mil réis ..... 205$000
Folhas de vencimentos, modelo n. 1, cento, setenta e sete mil réis ..... 77$000
Folha de pagamento de empregados civis, modelo n. 3, cento, trinta e oito mil réis ..... 38$000
Folha de alterações, modelo n. 14, milheiro, oitenta e oito mil réis ..... 88$000

Folha individual, modelo n. 22, cento setenta mil réis	70$000
Guia de recolhimento (talão), modelo n. 7, um, trinta e cinco mil réis	35$000
Guia de recolhimento (talão), modelo n. 34, um, trinta e cinco mil réis	35$000
Grade de forragem, modelo n. 46, cento, vinte e oito mil réis	28$000
Grade de etapas, modelo n. 47, cento, vinte e oito mil réis	28$000
Livro pautado em branco, 150 folhas, com capa de couro, modelo n. 60, 0,35 x 0,50, um, setenta e dous mil réis	72$000
Livro carga modelo n. 13, um, cento e vinte e oito mil réis	128$000
Livro em branco com 100 folhas, com capa de panno preto, 0,35 x 0,25, modelo n. 50, um, dezoito mil réis	18$000
Livro para matricula de reservistas, modelo numero 57, um, cento e quarenta e cinco mil réis	145$000
Livro indice geral das praças, modelo n. 57, um, cento e quarenta e cinco mil réis	145$000
Livro-protocollo das correspondencias recebidas, modelo n. 58, um, cento e trinta e cinco mil réis	135$000
Livro pautado em branco, com 100 folhas, com capa de panno preto, de 0,41 x 0,28, modelo n. 59, um, trinta e dous mil réis	32$000
Livro pautado em branco, de 50 folhas, com capa de panno preto, de 0,25 x 0,36, modelo n. 61, um, trinta mil réis	30$000
Livro de ponto de 100 folhas, 0,16 x 0,22, modelo n. 62, um, trinta mil réis	30$000
Livro para protocollo de correspondencia expedida, 100 folhas, 0,21 x0,26, modelo n. 63, um, vinte mil réis	20$000
Livro para frequencia da E. R., com 200 folhas, modelo n. 65, um, cento e cincoenta e cinco mil réis	155$000
Livro com capa de panno preto, em branco, de 0,33 x 0,22, com 25 folhas numeradas e pautadas, modelo n. 66, um, dez mil réis	10$000
Idem, idem, com 100 folhas, modelo n. 67, um, dezoito mil réis	18$000
Folhas para alterações de officiaes, modelo n. 68, cento, quinze mil réis	15$000
Livro mappa de entrada e sahida, modelo n. 16, um, cento e quarenta e cinco mil réis	145$000
Folhas de entrada e sahida, modelo n. 69, cento, cincoenta e dous mil réis	52$000
Blocos para telegrammas, com 100 folhas, sendo uma para destacar e uma fixa, para cópia, modelo n. 70, um, vinte e dous mil réis	22$000
Mappa de luz e força, modelo n. 4, cento, vinte e oito mil réis	28$000
Mappa de movimento, modelo n. 28, cento, trinta e nove mil réis	39$000
Mappa mensal de etapas, modelo n. 53, cento, setenta e um mil réis	71$000
Mappa, receita e despeza de ração, modelo n. 54, cento, cento e vinte e dous mil réis	122$000
Mappa diario de generos (talão de 100 folhas), modelo n. 64, um, dezoito mil réis	18$000
Nota para o rancho (talão), modelo n. 55, um, vinte e um mil réis	21$000
Occurrencias com equipamento (talão) modelo n. 59, um, vinte e dous mil réis	22$000
Papel para officio, modelo n. 18, milheiro, trinta e cinco mil réis	35$000
Papel enveloppes para cartas, caixa com 50, modelo n. 21, uma, dez mil réis	10$000
Pedido de material (talão), modelo n. 35, um, doze mil réis	12$000
Pedido de munição (talão) modelo n. 36, um, doze mil réis	12$000
Pedido de dinheiro (talão) modelo n. 37, um, doze mil réis	12$000
Pedido de generos talão) modelo n. 52, um, doze mil réis	12$000
Recapitulação do ajuste de contas, modelo n. 30, milheiro, cento e trinta e cinco mil réis	135$000
Recapitulação de ajuste de vencimentos, cento, quarenta e cinco mil réis	45$000
Serviço de sapataria (talão) modelo n. 8, um, dez mil réis	10$000
Serviço de sapataria (talão) modelo n. 9, um, dez mil réis	10$000
Serviço de correaria (talão) modelo n. 10, um, dez mil réis	10$000
Serviço de ferraria (talão) modelo n. 11, um, dez mil réis	10$000
Serviço de marcenaria (talão) modelo n. 12, um, dez mil réis	10$000
Serviço de transportes (talão) modelo n. 6, um, dez mil réis	10$000
Talão de pedido de material, modelo n. 25, um, vinte e um mil réis	21$000
Talão de pedido de fardamento, modelo n. 26, um, vinte e um mil réis	21$000
Talão de pedido de fardamento, modelo n. 27, um, vinte e um mil réis	21$000
Talão de pedido com empenho, modelo n. 51, um, vinte e cinco mil réis	25$000
Vale de generos (talão) modelo n. 45, um, vinte e um mil réis	21$000
Vale de forragem (talão) modelo n. 48, um, vinte e um mil réis	21$000
Vale de dieta (talão) modelo n. 23, um, onze mil réis	11$000
Vale de rações (talão) modelo n. 30, milheiro, vinte e um mil réis	21$000
Vale de forragem (talão) modelo n. 31, milheiro, vinte e um mil réis	21$000

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1931. — Por procuração de Gaspar Silva & Comp., *João de Carvalho Pedrosa*. Sellada a 1ª via com 4$000.

Marques Araujo & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos á rua S. Pedro ns. 214/216, Rio de Janeiro, propõem fornecer ao 1º batalhão de engenharia, declarando que se sujeitam ao edital publicado no *Diario Official* de 20 de dezembro ultimo, pelos preços abaixo discriminados, os seguintes artigos do 13º grupo, 1ª secção, "Artigos de expediente, material de escriptorio, escola regimental e serviço de encadernação":

Almofada para carimbo de 0,10 x 0,10, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Borracha com escova para machina de escrever, uma, mil e tresentos réis	1$300
Canetas communs, sortidas, duzia, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Cesta commum de vime para papeis usados, duzia, sessenta mil réis	60$000
Colchetes S. ns. 1 a 6, caixa, dous mil e duzentos réis	2$200
Colchetes OK n. 1, caixa, dous mil e novecentos réis	2$900
Colchetes OK n. 2, caixa, dous mil e novecentos réis	2$900
Cadernos escolares para exercicios, n. 1, duzia, mil e seiscentos réis	1$600
Cadernos escolares para exercicios, n. 2, duzia, mil e oitocentos réis	1$800
Clips n. 1, caixa, mil e quatrocentos réis	1$400
Clips n. 2, caixa, mil e tresentos réis	1$300
Fita bicolor para machina de escrever, uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Giz branco, caixa, tres mil réis	3$000
Giz de côres, em bastão, caixa, cinco mil réis	5$000
Gomma arabica liquida, Sardinha, vidro grande, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Gomma arabica, Sardinha, vidro médio, um, dous mil e novecentos réis	2$900
Lapis pretos, Faber, n. 2, duzia, tres mil e oitocentos réis	3$800
Lapis tinta n. 1.255, Johan Faber, duzia, treze mil réis	13$000
Lapis bicolor, n. 2.339, A. W. Faber, duzia, treze mil réis	13$000
Lapis de borracha. J. W. Faber, duzia, vinte e quatro mil réis	24$000
Lapis de pedra, duzia, tres mil réis	3$000
Mata-borrão grosso, 120 libras, folha, seiscentos réis	$600
Mata-borrão grosso, 120 libras, para buwards, cento, quatro mil réis	4$000
Papel Royal, absorvente, de 0,215 x 0,33, pacote de 500 folhas, um, doze mil réis	12$000
Papel almasso pautado, sete kilos, com 33 linhas, a resma, vinte mil e quinhentos réis	20$500

Papel almasso de sete kilos, liso, resma, dezenove mil réis ..... 19$000
Papel para machina de escrever, de 4,215 x 0,33, 500 folhas, um, doze mil réis ..... 12$000
Papel parafinado branco, resma, vinte e seis mil réis ..... 26$000
Papel pardo para embrulho, de 0,84 x 0,65, resma, cincoenta e nove mil réis ..... 59$000
Papel Hollanda pautado, n. 2, 26 kilos, caderno, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Papel pautado Hollanda, n. 4, de 15 kilos, caderno, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Papel Stencil de borracha para duplicador rotativo, caixa, vinte e nove mil réis ..... 29$000
Papel carbono Pelikan, azul, caixa, treze mil réis 13$000
Pasta Velox, para archivar papeis, com indice, de 0,22 x 0,33, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
Pasta de cartolina, tamanho almasso, uma, setecentos réis $700
Pennas Leonard, n. 516, caixa, onze mil réis .... 11$000
Pennas Mallat, n. 10, caixa, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
Pennas J. B. Mallat, n. 12, caixa, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Pennas Perry, n. 420, caixa, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Percevejos de nickel, n. 1, Champion, caixa, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Percevejos de nickel, n. 2, Champion, cento, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Raspadeira Rodgers com cabo de madeira, uma, sete mil réis ..... 7$000
Raspadeira Rodgers com cabo de osso, uma, dez mil réis ..... 10$000
Regua de madeira de um metro, uma, quinze mil réis ..... 15$000
Regua de borracha de 0,50, uma, cinco mil réis .. 5$000
Regua de borracha de 0,60, uma, seis mil réis ... 6$000
Regua de madeira graduada de 0,50, uma, cinco mil réis ..... 5$000
Tinta preta Ellams para mimiographo, lata de, uma, quinze mil réis ..... 15$000
Tinta preta Sardinha, meio litro, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Tinta preta Stephen's, litro, quatorze mil réis .. 14$000
Tinta preta Stephen's, meio litro, onze mil réis .. 11$000
Tinta para corrigir papel Stencil, vidro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Tinta para carimbo de borracha, vidro pequeno, um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
Tinta carmim Sardinha, litro, sete mil réis ..... 7$000
Tinta preta Sardinha, litro, seis mil réis ..... 6$000
Tinteiro para carteiras com 0,03, duzia, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1931. — Por procuração, *Alcides Larroyed Cardoso*.

Marques Araujo & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos á rua S. Pedro ns. 214/216, Rio de Janeiro, propõem fornecer ao 1° batalhão de engenharia, declarando que se sujeitam ás condições do edital publicado no *Diario Official* de 20 de dezembro ultimo, pelos preços abaixo discriminados, os seguintes artigos do 13° grupo, 3ª secção, "Impressos e livros":

Ajuste de contas, modelo 29, milheiro, duzentos e dez mil réis ..... 210$000
Baixa ao Hospital (talão), modelo 24, um, quatorze mil réis ..... 14$000
Bloco de *memorandum*, modelo 17, um, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
Discriminação de consignações, modelo 2, cento, noventa e cinco mil réis ..... 95$000
Enveloppes para pagamento, modelo 5, milheiro, cincoenta e dous mil réis ..... 52$000
Enveloppes para officio, modelo 19, milheiro, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
Enveloppe para telegramma, modelo 20, milheiro, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Escala de serviço, modelo 32, milheiro, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
Folha para conta corrente, modelo 41, milheiro, cento e noventa mil réis ..... 190$000
Folha de vencimentos, modelo 1, cento, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
Folha de pagamento de empregados civis, modelo 3, cento, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
Folha de alterações, modelo 14, milheiro, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
Folha individual, modelo 22, cento, trinta mil réis 30$000
Guia de recolhmento (talão), modelo 7, um, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
Guia de recolhimento (talão), modelo 34, um, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
Grade de forragem, modelo 46, cento, sessenta mil réis ..... 60$000
Grade de etapas, modelo 47, cento, sessenta mil réis ..... 60$000
Livro pautado em branco, 150 folhas, capa de couro, modelo 60, um, cem mil réis ..... 100$000
Livro carga, modelo 13, um, cento e vinte mil réis 120$000
Livro em branco, 100 folhas, capa de panno preto, modelo 50, um, vinte e sete mil réis ..... 27$000
Livro para matricula de reservistas, modelo 56, um, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
Livro indice geral das praças, modelo 57, um, cento e vinte mil réis ..... 120$000
Livro protocollo de correspondencia recebida, modelo 58, um, cento e vinte mil réis ..... 120$000
Livro pautado, em branco, 100 folhas, capa de panno preto, modelo 59, um, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
Livro pautado em branco, de 50 folhas, capa de panno preto, 0,25 x 0,36, modelo 61, um, trinta e oito mil réis ..... 38$000
Livro de ponto de 100 folhas, 0,16 x 0,22, modelo 62, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
Livro para protocollo de correspondencia expedida, de 100 folhas, de 0,21 x 0,26, modelo 63, um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
Livro para frequencia para E. R., com 200 folhas, modelo 65, um, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
Livro com capa de panno preto em branco, de 0,3 x x 0,22, 25 folhas, numeradas, pautadas, modelo 66, um, oito mil réis ..... 8$000
Folhas para alterações de officiaes, modelo 68, cento, quinze mil réis ..... 15$000
Livro mappa de entrada e sahida, modelo 16, um, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
Folha de entrada e sahida, modelo 69, cento, setenta mil réis ..... 70$000
Bloco para telegrammas, com 100 folhas, sendo uma para destacar e uma fixa, para cópia, modelo 70, um, dez mil réis ..... 10$000
Mappa de luz e força, modelo 4, cento, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Mappa de movimento, modelo 28, cento, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
Mappa mensal de etapas, modelo 53, cento, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
Mappa diario de generos (talão de 100 folhas), modelo 64, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Nota para o rancho (talão), modelo 55 m, um, vinte e seis mil réis ..... 26$000
Occurrencias com equipamento (talão), modelo 39, um, quarenta mil réis ..... 40$000
Papel para officio, modelo 18, milheiro, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
Papel e enveloppes para cartas, caixa com 50, modelo 21, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
Pedido de material (talão), modelo 35, um, vinte mil réis ..... 20$000
Pedido de munição (talão), modelo 36, um, vinte mil réis ..... 20$000
Pedido de dinheiro (talão), modelo 37, um, vinte mil réis ..... 20$000
Pedido de generos (talão), modelo 52, um, vinte e seis mil réis ..... 26$000
Recapitulação de ajuste de contas, modelo 30, milheiro, duzentos e dez mil réis ..... 210$000
Serviço de alfaiataria (talão), modelo 8, um, quinze mil réis ..... 15$000
Serviço de sapataria (talão), modelo 9, um, quinze mil réis ..... 15$000
Serviço de correaria (talão), modelo 10, um, quinze mil réis ..... 15$000
Serviço de ferraria (talão), modelo 11, um, quinze mil réis ..... 15$000
Serviço de marcenaria (talão), modelo 12, um, quinze mil réis ..... 15$000
Serviço de transportes (talão), modelo 6, um, quinze mil réis ..... 15$000
Talão de pedido de material, modelo 25, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000

Talão de pedido de fardamento, modelo 26, um, trinta mil réis ..... 30$000
Talão de pedido de fardamento, modelo 27, um, trinta mil réis ..... 30$000
Talão de pedido de empenho, modelo 51, um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Vale de generos (talão), modelo 45, um, vinte mil réis ..... 20$000
Vale de forragens (talão), modelo 48, um, vinte mil réis ..... 20$000
Vale de dieta (talão), modelo 23, um, quinze mil mil réis ..... 15$000
Vale de rações (talão), modelo 30, milheiro, vinte mil reis ..... 20$000
Vale de forragens (talão), modelo 31, milheiro, vinte mil réis ..... 20$000

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1931. — Por procuração, *Alcides Larroyed Cardoso*.

Marques Araujo & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos á rua S. Pedro ns. 214/216, Rio de Janeiro, propõem fornecer ao 1º batalhão de engenharia, declarando que se sujeitam ás condições do edital publicado no *Diario Official* de 20 de dezembro ultimo, pelos preços abaixo discriminados, os seguintes artigos do 13º grupo, 2ª secção, "Serviço de encadernação":

Encadernação de boletins do Exercito, conforme modelo, uma, doze mil réis ..... 12$000
Encadernação de minutas de officios, conforme modelo, uma, treze mil réis ..... 13$000
Encadernação de boletins regimentaes, conforme modelo, uma, treze mil réis ..... 13$000
Encadernação de actos officiaes, conforme modelo, uma, doze mil réis ..... 12$000
Encadernação de relatorios, conforme modelo, uma, quatorze mil réis ..... 14$000

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1931. — Por procuração, *Alcides Larroyed Cardoso*.

Proposta que fazem Villas Boas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, ao 1º batalhão de engenharia, para fornecimento de artigos constantes do 13º grupo, "Artigos de expediente, material de escriptorio, Escola Regimental e serviço de encadernação", durante o corrente anno, sujeitando-se a todas as condições do edital de 18 de dezembro proximo passado, publicado no *Diario Official* e, bem assim, a todas as clausulas do Codigo de Contabilidade Publica:

— Primeira secção

Almofada para carimbo, de 0,10 x 0,10, uma, quatro mil réis ..... 4$000
Almotolia para machina de escrever, uma, dous mil réis ..... 2$000
Apagador de giz, uma, dous mil réis ..... 2$000
Borracha com escova para machina de escrever, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Canetas communs, sortidas, duzia, tres mil réis .. 3$000
Canetas Excelsior Fabril Lit n. 510, cinco côres, duzia, quatro mil réis ..... 4$000
Cesta communs de vime para papeis, duzia, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
Colchetes S ns. 1 a 6, caixa, mil e seiscentos réis 1$600
Colchetes OK n. 2, caixa, dous mil e duzentos réis 2$200
Compasso metallico com ponta secca, de 0,10, um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Cadernos escolares para exercicio n. 1, duzia, dous mil réis ..... 2$000
Cadernos escolares para exercicio n. 2, duzia, dous mil réis ..... 2$000
Clips n. 1, caixa, mil e duzentos réis ..... 1$200
Clips n. 2, caixa, mil réis ..... 1$000
Esponjeira completa de vidro, uma, cinco mil réis. 5$000
Fio de algodão, côr "Urso", carretel, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Fita bi-color para machina de escrever, uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Giz branco em bastão, caixa, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Giz de côres em bastão, caixa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Gomma arabica liquida, vidro grande, "Sardinha", vidro, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Gomma arabica liquida vidro medio "Sardinha", vidro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Lapis preto Faber n. 2, duzia, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Lapis tinta n. 1.255, Johann Faber, duzia, doze mil réis ..... 12$000
Lapis bicolor n. 2.339, Johann Faber, duzia, doze mil réis ..... 12$000
Lapis bicolor n. 2.339, A. W. Faber, duzia, doze mil réis ..... 12$000
Lapis de borracha J. W. Faber, duzia, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
Lapis de pedra A. E. Faber, duzia, dous mil réis 2$000
Limpador de pennas, um, seis mil réis ..... 6$000
Linha amarella extra n. 0, carretel, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Louzas para escripta J. Faber, n. 9, uma, tres mil réis ..... 3$000
Louzas para escripta, J. Faber, n. 10, uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Matta-borão, grosso, 120 libras, folha, seisscentos e cincoenta réis $650
Matta-borrão grosso, 120 libras, para buvards, cento, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Papel Royal absorvente de 0,215 x 033, pacote de 500 folhas, dez mil réis ..... 10$000
Papel almasso de 7 kilos, com 33 linhas, resma, vinte e quatro mil e quinhentos réis ..... 24$500
Papel almasso de 7 kilos, com 33 linhas, liso, resma, vinte e tres mil e oitocentos réis ..... 23$800
Papel para machina de escrever, de 215 x 330 mm., 500 folhas, caixa, doze mil réis ..... 12$000
Papel parafinado branco, resma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
Papel pardo para embrulho, de 0,84 x 0,65, resma, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
Papel Hollanda, pautado, n. 2, 26 kilos, caderno, dous mil réis ..... 2$000
Papel pautado Hollanda, n. 4, 15 kilos, caderno, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Papel Stencil de borracha para duplicador rotativo, caixa, trinta mil réis ..... 30$000
Papel carbono Pelikan, azul, caixa, doze mil réis 12$000
Papel carbono Cellophone, 0,90 x 100, folha ..... $
Pasta de oleado para mesa, com 0,48 x 032, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
Pasta Velox para archivar papeis, com indice 0,22 x x 033, uma, nove mil réis ..... 9$000
Pasta de cartolina tamanho almasso, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Papelão amarello, nacional, n. 6, folha, quatro mil réis ..... 4$000
Papelão amarello nacional, 8, folha, tres mil réis 3$000
Papelão amarello, nacional, n. 10, folha, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Papelão Hamburguez, n. 6, folha, seis mil réis .... 6$000
Papelão Hamburguez, n. 10, folha, quatro mil réis 4$000
Pennas Leonard, 516, caixa, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Pennas J. B. Mallat, n. 10, caixa, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
Pennas J. B. Mallat, n. 12, caixa, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
Pennas Perry, n. 420, caixa, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Pennas J., caixa, quatro mil e oitocentos réis.... 4$800
Pennas J. B. Mallat, n. 14, caixa, doze mil réis.... 12$000
Percevejo de nickel, n. 1, champion, cento, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Percevejo de nickel n. 2, champion, cento, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Peso de vidro quadrado para papel, um, oito mil réis ..... 8$000
Raspadeira Rodgers com cabo de osso, uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Regua de madeira de um metro, uma, quinze mil réis ..... 15$000
Regua de borracha de 0,50, uma, tres mil réis.... 3$000
Regua de borracha de 0,60, uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Regua de madeira graduada, de 0,50, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Taboa com molla para prender papeis, uma, cinco mil réis ..... 5$000
Tinta preta Ellams para mimiographo, lata de um litro, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
Tinta preta Sardinha, meio litro, um, tres mil réis 3$000
Tinta preta Stephens em litro, litro, quinze mil réis 15$000
Tinta preta Stephens, em meio litro, um, nove mil réis ..... 9$000

Tinta para corrigir papel, Stencil, vidro, seis mil réis ..... 6$000
Tinta para carimbo de borracha, vidro pequeno, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Tinta para carimbo de metal, vidro pequeno, um, dous mil réis ..... 2$000
Tinta carmin Sardinha, em litro, um, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
Tinta carmin Stephens, em meio litro, um, dezoito mil réis ..... 18$000
Tinta preta Sardinha, em litro, litro, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
Tinta preta Waterman Ideal Ink, vidro, tres mil réis 3$000
Tinta para mimiographo Bulletin Ink, n. 40, lata, dezeseis mil réis ..... 16$000
Tinteiros para carteiras, com 0,03 de diametro, duzia, nove mil réis ..... 9$000
Tympano rotativo de metal, para mesa, um, doze mil réis ..... 12$000
Transferidor de metal, de 0,13, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Transferidor de metal, de 0,09, um, vinte mil réis.. 20$000

Segunda secção — Serviço de encadernação

Encadernação de boletins do Exercito, conforme modelo, volume, quatorze mil réis ..... 14$000
Encadernação de minutas de officios, conforme modelo, volume, dezeseis mil réis ..... 16$000
Encadernação de boletins regimentaes, conforme modelo, volume, dezeseis mil réis ..... 16$000
Encadernação de actos officiaes, conforme modelo, volume, dezeseis mil réis ..... 16$000
Encadernação de relatorios conforme modelo, volume, dezeseis mil réis ..... 16$000

Terceira secção — Impressos e livros

Ajuste de contas, modelo n. 29, milheiro, tresentos e quarenta mil réis ..... 340$000
Baixa ao hospital, talão modelo n. 24, um, doze mil réis ..... 12$000
Bloco de memorandum, modelo n. 17, um, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Discriminação de consignações, modelo n. 2, cento, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
Enveloppes para pagamento, modelo n. 5, milheiro, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
Enveloppes para officio, modelo n. 19, milheiro, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
Enveloppes para telegramma, modelo 20, milheiro, trinta e dous mil réis ..... 32$000
Escala de serviço, modelo n. 32, milheiro, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
Etiquetas redondas, de 0,03 de diametro, modelo numero 42, milheiro, dezeseis mil réis ..... 16$000
Etiquetas rectangulares, de 0.05 x 0,04, modelo numero 43, milheiro, quatorze mil réis ..... 14$000
Etiquetas rectangulares, de 0,095 x 0,06, modelo n. 44, milheiro, dezeseis mil réis ..... 16$000
Fichas para material (dous impressos), modelo numero 90, milheiro, sessenta e cinco mil réis .... 65$000
Folhas para conta corrente, modelo n. 41, milheiro, sessenta e dous mil réis ..... 62$000
Folha de vencimentos, modelo n. 1, cento, oitenta e quatro mil réis ..... 84$000
Folha de pagamento de empregados civis, modelo n. 3, cento, oitenta e quatro mil réis ..... 84$000
Folhas de alterações, modelo n. 14, milheiro, sessenta e quatro mil réis ..... 64$000
Folha individual, modelo n. 22, cento, quatorze mil réis ..... 14$000
Guia de recolhimento (talão), modelo 7, um, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
Guia de recolhimento (talão), modelo n. 34, um, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
Grade de forragem, modelo n. 46, cento, oitenta mil réis ..... 80$000
Grade de etapas, modelo n. 47, cento, oitenta mil réis ..... 80$000
Livro pautado em branco, com capa de couro, modelo n. 60, 0,35 x 0,50, um, setenta e quatro mil réis ..... 74$000
Livro carga, modelo, n. 13, um, cento e trinta mil réis ..... 130$000
Livro em branco, com 100 folhas, com capa de panno preto 0,35 x 0,25, modelo n. 50, um, sete mil réis ..... 7$000
Livro para matricula de reservistas, modelo numero 56, um, cento e vinte mil réis ..... 120$000
Livro indice geral das praças, modelo n. 57, um, cento e vinte mil réis ..... 120$000
Livro protocollo das correspondencias, recebidas, modelo n. 58, um, oitenta e cinco mil réis .... 85$000
Livro pautado em branco, com 100 folhas, com capa de panno preto, de 0,41 x 0,28, modelo n. 59, um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Livro pautado, em branco, de 50 folhas, com capa de panno preto, de 0,25 x 0,36, modelo n. 61, um, sete mil réis ..... 7$000
Livro de ponto, de 100 folhas, 0,16 x 0,22, modelo n. 62, um, quatro mil réis ..... 4$000
Livro para protocollo de correspondencia expedida, 100 folhas, 0,21 x 0,26, modelo 63, um, dezeseis mil réis ..... 16$000
Livro para frequencia da E. R. com 200 folhas, modelo n. 65, um, cincoenta e dous mil réis.. 52$000
Livro com capa de panno preto, em branco, de 0,33 x 0,22, com 25 folhas numeradas e pautadas, modelo n. 66, um (quatro mil e quinhentos réis 4$500
Idem, idem, com 100 folhas, modelo n. 67, um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Folhas para alterações de officiaes, modelo n. 68, cento, vinte e oito mil réis ..... 28$000
Livro mappa de entrada e sahida, modelo n. 16, um, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
Folhas de entrada e sahida, modelo n. 69, cento, oitenta mil réis ..... 80$000
Bloco para telegrammas, com 100 folhas, sendo uma para destacar e uma fixa, para cópia, modelo n. 70, um, nove mil réis ..... 9$000
Mappa de luz e força, modelo n. 4, cento, trinta e dous mil réis ..... 32$000
Mappa de movimento, modelo n. 28, cento, trinta e dous mil réis ..... 32$000
Mappa mensal de etapas, modelo n. 58, cento, sessenta mil réis ..... 60$000
Mappa receita e despeza de ração, modelo n. 54, cento, sessenta mil réis ..... 60$000
Mappa diario de generos (talão de 100 folhas), modelo n. 64, um, seis mil e quinhentos réis.. 6$500
Nota para rancho (talão), modelo n .55, um, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
Occurrencias com equipamento (talão), modelo numero 39, um, trinta e seis mil réis ..... 36$000
Papel para officio, modelo n. 18, milheiro, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
Papel enveloppes para cartas, caixa com 50, modelo n. 21, uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
Pedido de material (talão), modelo n. 35, um, dezoito mil réis ..... 18$000
Pedido de minição (talão), modelo n. 36, um, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
Pedido de dinheiro (talão), modelo n. 37, um, dezoito mil réis ..... 18$000
Pedido de generos (talão), modelo n. 52, um, dezoito mil réis ..... 18$000
Recapitulação do ajuste de contas, modelo n. 30, milheiro, tresentos e quarenta mil réis ..... 340$000
Recapitulação do ajuste de vencimentos, modelo n. 40, cento, oitenta mil réis ..... 80$000
Serviço de alfaiataria (talão), modelo n. 3, um, seis mil réis ..... 6$000
Serviço de sapataria (talão), modelo n. 9, um, seis mil réis ..... 6$000
Serviço de correaria (talão), modelo n .10, um, seis mil réis ..... 6$000
Serviço de ferraria (talão), modelo n. 11, um, seis mil réis ..... 6$000
Serviço de marcenaria (talão), modelo n. 11, um, seis mil réis ..... 6$000
Serviço de transportes (talão), modelo n. 6, um, oito mil réis ..... 8$000
Talão de pedido de material, modelo n. 25, um, oito mil réis ..... 8$000
Talão de pedido de fardamento, modelo n. 26, um, trinta e oito mil réis ..... 38$000
Talão de pedido de fardamento, modelo n. 27, um, trinta e oito mil réis ..... 38$000
Talão de pedido com empenho, modelo n. 51, um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Vale de generos (talão), modelo n. 45, um, seis mil réis ..... 6$000
Vale de dieta (talão), modelo n. 23, um, oito mil réis ..... 8$000

Vale de rações (talão), modelo n. 30, milheiro, trinta e quatro mil réis..... 34$000
Vale de forragem (talão), modelo n. 31, milheiro, trinta e quatro mil réis..... 34$000

João de Oliveira & Irmão, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á rua dos Coqueiros ns. 19 a 25, propõem fornecer, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 20 de dezembro de 1930, os artigos abaixo discriminados, pelos seguintes preços:

Decimo primeiro grupo — Primeira secção — Artigos de pedreiro

Cal de Cabo Frio, kilo, duzentos e sessenta réis.... $260
Cal de marisco, kilo, duzentos e trinta réis..... $250
Cal de pedra, kilo, duzentos e setenta réis..... $270
Cimento "Portland", barrica de 150 kilos, uma, trinta e sete mil réis ..... 37$000
Cimento "Dowa", barrica de 150 kilos, uma, trinta e nove mil réis..... 39$000
Curva de barro de 2", uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Curva de barro de 3", uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Curva de barro de 6", uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Gesso para estuque, kilo, mil e oitocentos réis.... 1$800

Segunda secção

Canella de Santa Catharina, em taboas:
De 0,10 x 0,025 até 6 metros, metro linear, mil e setecentos réis ..... 1$700
De 0,10 x 0,030 até 6 metros, metro linear, mil e oitocentos réis ..... 1$800
De 0,20 x 0,025 até 6 metros, metro linear, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
De 0,20 x 0,30 até 6 metros, metro linear, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
De 0,30 x 0,025 até 6 metros, metro linear, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
De 0,30 x 0,030 até 6 metros, metro linear, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Cedro em toros de circumferencia media de 1,20 a 2 metros, decimetro cubico, tresentos e noventa réis $390
Cedro em taboas:
De 0,20 x 0,010 até 6 metros, metro linear, mil e oitocentos réis ..... 1$800
De 0,20 x 0,015 até 6 metros, metro linear, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
De 0,25 x 0,010 até 6 metros, metro linear, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
De 0,25 x 0,015 até 6 metros, metro linear, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Madeira de lei em vigas serradas de 0,20 x 0,20 a 0,30 x 0,030 e 4 até 6 metros, decimetro cubico, quatrocentos e noventa réis $490
Madeira de lei, em taboas:
De 0,20 x 0,010 até 6 metros, metro linear, mil e duzentos e cincoenta réis ..... 1$250
De 0,20 x 0,015 até 6 metros, metro linear, mil e setecentos réis ..... 1$700
De 0,25 x 0,010 até 6 metros, metro linear, dous mil réis ..... 2$000
De 0,25 x 0,015 até 6 metros, metro linear, dous mil e noventos réis ..... 2$900
De 0,30 x 0,010 até 6 metros, metro linear, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
De 0,30 x 0,015 até 6 metros, metro linear, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
De 0,20 x 0,020 até 6 metros, metro linear, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
De 0,25 x 0,020 até 6 metros, metro linear, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
De 0,30 x 0,020 até 6 metros, metro linear, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
De 0,20 x 0,025 até 6 metros, metro linear, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
De 0,25 x 0,025 até 6 metros, metro linear, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
De 0,20 x 0,025 até 6 metros, metro linear, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
De 0,20 x 0,030 até 6 metros, metro linear, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
De 0,25 x 0,030 até 6 metros, metro linear, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
De 0,30 x 0,030 até 6 metros, metro linear, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
De 0,20 x 0,035 até 6 metros, metro linear, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
De 0,25 x 0,035 até 6 metros, metro linear, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
De 0,30 x 0,035 até 6 metros, metro linear, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
Madeira de lei em pranchões não apparelhados:
De 0,075 de espessura, decimetro cubico, quinhentos e cincoenta réis $550
De 0,076 x 0,100, decimetro cubico, quinhentos e vinte réis $520
Peroba de Campos para portões, da 0,075 x 0,1520, metro linear, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
Peroba de Campos em taboas:
De 0,25 x 0,010 até 6 metros, metro linear, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
De 0,25 x 0,015 até 6 metros, metro linear, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
De 0,25 x 0,020 até 6 metros, metro linear, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
De 0,25 x 0,025 até 6 metros, metro linear, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
De 0,25 x 0,030 até 6 metros, metro linear, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
De 0,20 x 0,035 até 6 metros, metro linear, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
De 0,25 x 0,040 até 6 metros, metro linear, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
De 0,25 x 0,045 até 6 metros, metro linear, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
De 0,25 x 0,050 até 6 metros, metro linear, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
Peroba rosa em couçoeiras de 0,06 x 0,06, metro cubico, seiscentos e noventa mil réis..... 690$000
Pinho do Paraná em couçoeiras de 0,06 x 0,06, metro cubico, quinhentos e noventa mil réis.... 590$000
Oleo vermelho em pranchões de 0,20 x 0,08 x 4 metros, metro linear, doze mil e quinhentos réis. 12$500
Guarabu' em pranchões de 0,25 x 0,10 x 4 metros, metro linear, vinte mil réis ..... 20$000
Pinho do Paraná em taboas:
De 0,20 x 0,010 até 6 metros, metro linear, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250
De 0,25 x 0,010 até 6 metros, metro linear, mil e quinhentos réis ..... 1$500
De 0,30 x 0,010 até 6 metros, metro linear, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650
De 0,20 x 0,015 até 6 metros, metro linear, mil e setecentos réis ..... 1$700
De 0,25 x 0,015 até 6 metros, metro linear, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
De 0,30 x 0,015 até 6 metros, metro linear, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
De 0,20 x 0,020 até 6 metros, metro linear, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
De 0,25 x 0,020 até 6 metros, metro linear, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
De 0,30 x 0,020 até 6 metros, metro linear, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
De 0,20 x 0,25 até 6 metros, metro linear, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
De 0,20 x 0,030 até 6 metros, metro linear, tres mil e cem réis ..... 3$100
De 0,25 x 0,030 até 6 metro, metro linear, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
De 0,30 x 0,030 até 6 metros, metro linear, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
De 0,20 x 0,035 até 6 metros, metro linear, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
De 0,25 x 0,035 até 6 metros, metro linear, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
De 0,30 x 0,035 até 6 metros, metro linear, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
De 0,20 x 0,040 até 6 metros, metro linear, qutra mil e tresentos réis ..... 4$300
De 0,25 x 0,040 até 6 metros, metro linear, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600

De 0,30 x 0,040 até 6 metros, metro linear, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
De 0,25 x 0,045 até 6 metros, metro linear, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
De 0,30 x 0,045 até 6 metros, metro linear, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
De 0,25 x 0,050 até 6 metros, metro linear, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Pinho do Paraná em taboas de 0,25 x 0,050 até 6 metros, metro linear, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
De 0,30 x 0,050 até 6 metros, metro linear, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
Pinho do Paraná em pranchões não apparelhados de 0,051 a 0,075 de espessura, decimetro cubico, quatrocentos e trinta réis $430

N. B. — Estes pranchões serão com a largura de 9" (0m,23).

Pinho do Paraná em ripas de 16 em couçoeira, metro linear, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
Pinho do Paraná em ripas de 20 em couçoeira, metro linear, tresentos e sessenta réis..... $360
De 25 em couçoeira, metro linear, tresentos e vinte réis $320

N. B. — Os proponentes declaram submetter-se inteiramente a todas as condições do edital da concurrencia, bem como ás determinações do Codigo de Contabilidade Publica da União

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1931. — Por procuração, *Raul Cesar Monteiro.*

D. Lopes Costa & Comp., negociantes estabelecidos á rua Coronel Figueira de Mello ns. 368 a 370, propõem-se fornecer a esse batalhão durante o anno de 1931, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 20 de dezembro proximo passado.

Primeiro grupo — Accessorios para automoveis

Oleo Ford, litro, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Oleo grosso para caixa de segurança, lata de 18 litros, uma, trinta e oito mil réis..... 38$000
Oleo Mobiloil A, lata de 18 litros, uma, setenta mil e quinhentos réis ..... 70$500
Oleo Mobiloil B, lata de 18 litros, uma, setenta e cinco mil e tresentos réis ..... 75$300

Quinto grupo — Combustiveis

Alcool de 36°, lata de 18 litros, uma, quarenta e um mil e quatrocentos réis ..... 41$400
Alcool de 40°, lata de 18 litros, uma, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
Carvão vegetal, kilogrammo, quinhentos réis $500
Carvão mineral Cardif para forja, kilogrammo, duzentos e sessenta réis $260
Kerozene, lata de 18 litros, uma, vinte e um mil e seiscentos réis ..... 21$600

Sexto grupo — Correaria e sapataria

Alicates para cortar pontas, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Cêra virgem, kilo, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
Escova de cabello para calçado, uma, tres mil e cem réis ..... 3$100
Groza para corrieiro de 5", uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Groza para corrieiro de 10", uma, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
Martello para corrieiro, um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Pomada Dragão, preta ou vermelha, lata grande, uma, oitocentos e vinte réis $820
Rebites cobre com arruellas, caixa, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
Tachas de ferro para chulear ns. 1 a 3, pacote, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
Tinta preta "Universal", vidro, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
Vermelhão para sapateiro, kilo, novecentos réis. $900

Oitavo grupo — Primeira secção — Artigos de pharmacia

Alcatrão Noruega, kilo, tres mil e duzentos réis.. 3$200
Alcool a 90°, litro, quatro mil e quinhentos réis.. 4$500
Algodão nacional, pacote 100 grammas, um, dous mil réis ..... 2$000
Algodão nacional, pacote 1.000 grammas, um, dezesete mil e quinhentos réis ..... 17$500
Bi-carbonato de sodio, gramma, trinta réis..... $030
Enxofre em bastões, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
Naphtalina em bolas, kilo, tres mil e duzentos réis 3$200
Vaselina pura em lata de 1 kilo, uma, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500

Nono grupo — Material de electricidade

Aranha de 2 1/4, uma, quinhentos e oitenta réis .. $580
Aranha de 10", uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
Botão de madeira para campainha, um, mil e novecentos réis ..... 1$900
Botão de madeira pendente para campainha, um, mil e duzentos réis ..... 1$200
Bloco madeira 2", um, oitocentos réis..... $800
Bloco de madeira de 4", um, mil réis..... 1$000
Bloco de madeira de 6", um, mil e duzentos réis. 1$200
Bloco de madeira de 8", um, mil e oitocentos réis. 1$800
Bloco de madeira de 10", um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Bloco de madeira de 12", um, tres mil réis..... 3$000
Braçadeira para conductor de chumbo, cento, cincoenta mil réis ..... 50$000
Bucha de ebonite para supporte, duzia, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Bucha de porcelana 3/4 x 3/8, uma, duzentos réis. $200
Campainha de 4", para 110 volts, uma, cento e noventa e cinco mil réis..... 195$000
Chaterton americano, kilo, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
Fio coberto n. 14, metro, quinhentos e dez réis... $510
Fita isolante de borracha, peça, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Fita isolante de panno, peça, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Fuzivel cartucho de 10 ampéres, um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
Fuzivel cartucho de 20 ampéres, um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
Fuzivel cartucho de 30 ampéres, um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
Fuzivel cartucho de 40 ampéres, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Fuzivel cartucho de 60 ampéres, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Fuzivel facca de 100 ampéres, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Fuzivel rosca de 10 ampéres, um, quinhentos réis $500
Fuzivel rosca de 15 ampéres, um, quinhentos réis $500
Fuzivel rosca de 20 ampéres, um, quinhentos réis $500
Fuzivel rosca de 25 ampéres, um, quinhentos réis $500
Fuzivel rosca de 30 ampéres, um, quinhentos réis $500
Grampo isolado, pacote, mil e seiscentos réis.... 1$600
Interruptor com espelho, um, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
Interruptor pendente simples, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Interruptor rotativo de 3 a 5 ampéres, um, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
Lampadas Edson 25 velas, filamento estirado, uma, dous mil quinhentos e cincoenta réis..... 2$550
Lampadas Edson 50 velas, uma, dous mil quinhentos e cincoenta réis..... 2$550
Lampadas Edson 100 velas, uma, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
Lampadas Edson 100 velas, 1/2 watt, uma, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
Lampadas Edson 200 velas, 1/2 watt, uma, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
Parafina, kilo, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
Pilha secca Red-Seal, uma, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
Supporte sem chave, um, mil e duzentos réis.... 1$200
Ventilador oscillante 10", G. E., um, duzentos e oito mil réis ..... 208$000
Ventilador oscillante 16", G. E., um, tresentos e oito mil e quinhentos réis..... 308$500
Verniz isolante, Compoud, litro, quinze mil réis.. 15$000

Decimo grupo — Primeira secção — Artigos de carpinteiro

Aldraba de latão de 3", uma, mil e oitocentos réis	1$800
Aldraba de latão de 4", uma, dous mil e duzentos réis	2$200
Aldraba de latão de 5", uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
Aldraba de latão de 6", uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
Arestas de ferro, 6 x 8, kilo, tres mil e quinhentos réis	3$500
Arestas de ferro, 8 x 8, kilo, tres mil e tresentos réis	3$300
Arestas de ferro, 10 x 12, kilo, tres mil e cem réis	3$100
Arestas de ferro, 12 x 12, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Argola com pitão de 1", uma, tresentos réis	$300
Argola com pitão de 2", uma, quatrocentos réis	$400
Argola com pitão de 3", uma, seiscentos réis	$600
Arranca prego de 18" de comprimento, um, dezoito mil e quinhentos réis	18$500
Cadeado Yale de 17 m/m, um, oito mil e quinhentos réis	8$500
Cadeado Yale de 38 m/m, um, trese mil e quinhentos réis	13$500
Cadeado Yale de 51 mm, um, dezenove mil réis	19$000
Cadeado Yale de 80 m/m, um, vinte e oito mil réis	28$000
Cola da Bahia de 1", kilo, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Diamante para cortar vidro, um, trinta e dous mil e quinhentos réis	32$500
Dobradiça de junta de latão, para tampo de latrina, par, dous mil e duzentos réis	2$200
Dobradiça de vae-vem nickelada, n. 1.830, de 3", c/parafusos, par, dezesete mil e quinhentos réis	17$500
Espelho para fechadura de armario, um, quinhentos réis	$500
Espelho para fechadura de gaveta, um, quinhentos réis	$500
Espelho para fechadura de porta, um, quinhentos réis	$500
Enxós de 5", uma, doze mil e quinhentos réis	12$500
Enxós de 7", uma, quatorze mil réis	14$000
Enxós de 9", uma, dezeseis mil e quinhentos réis	16$500
Fechadura completa para armario, uma, dous mil e seiscentos réis	2$600
Fechadura completa para gaveta, uma, dous mil e seiscentos réis	2$600
Fechadura completa para secretaria, uma, sete mil e quinhentos réis	7$500
Formão Greaves de 1/2", um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Formão Greaves de 1", um, cinco mil réis	5$000
Formão Greaves de 1 1/2", um, seis mil e quinhentos réis	6$500
Formão Greaves de 1 3/4", um, sete mil e quinhentos réis	7$500
Formão Greaves de 2", um, oito mil e seiscentos réis	8$600
Formão Greaves de 2 1/2", um, dez mil e quinhentos réis	10$500
Gancho nickelado para cabide de guarda roupa, um, oitocentos réis	$800
Grosa chata de 7", uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
Grosa chata de 8", uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Grosa chata de 9", uma, quatro mil réis	4$000
Grosa chata de 10", uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Grosa redonda de 7", uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
Grosa redonda de 8", uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Grosa redonda de 9", uma, quatro mil réis	4$000
Grosa redonda de 10", uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Martello com unha, marca Ferradura, um, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
Metro duplo, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Metro singelo, um, mil e oitocentos réis	1$800
Prego ponta de Paris 5/5, kilo, tres mil e quinhentos réis	3$500
Prego ponta de Paris 7/7, kilo, tres mil réis	3$000
Prego ponta de Paris 9/9, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
Prego ponta de Paris 11/11, kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
Prego ponta de Paris 13/15, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Parafuso de rosca soberba, cabeça quadrada de 1", kilo, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Parafuso de 2", para cadeira Austriaca, um, tresentos réis	$300
Parafuso de fenda de 1/2 x 8, grosa, novecentos réis	$900
Parafuso de fenda de 1 1/2 x 10, grosa, dous mil e oitocentos réis	2$800
Parafuso de fenda de 1 1/4 x 12, grosa, tres mil e cem réis	3$100
Parafuso de fenda de 1 1/4 x 7, grosa, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Parafuso de fenda de 1-7, grosa, dous mil e duzentos réis	2$200
Parafuso de fenda de 1-6, grosa, dous mil réis	2$000
Parafuso de fenda de 7/8 x 9, grosa, dous mil e tresentos réis	2$300
Parafuso de fenda de 5/8 x 3, grosa, mil e quatrocentos réis	1$400
Parafuso de fenda de 5/8 x 5, grosa, mil e quinhentos réis	1$500
Parafuso de fenda de 3/8 x 6, grosa, quinhentos réis	$500
Parafuso de fenda de 11-1/4 x 11, grosa, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Parafuso de fenda de 1 x 10, grosa, dous mil e oitocentos réis	2$800
Parafuso de fenda de 1 1/2 x 12, grosa, tres mil e seiscentos réis	3$600
Parafuso de fenda de 1 3/4 x 13, grosa, quatro mil e cem réis	4$100
Parafuso de fenda de 2 x 14, grosa, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Serrotes de traçar Greaves de 14", um, doze mil e quinhentos réis	12$500
Serrotes de traçar Greaves de 16", um, quinze mil e quinhentos réis	15$500
Talhadeira de aço de 6", uma, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Talhadeira de aço de 7", uma, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Talhadeira de aço de 8", uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Talhadeira de aço de 10", uma, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Tacha de cobre, kilo, doze mil e quinhentos réis	12$500
Tacha de ferro, kilo, sete mil e quinhentos réis	7$500
Tacha de metal, kilo, doze mil e quinhentos réis	12$500
Tela de arame fino para guarda comidas, metro, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Vidro para vidraça de 54 c/m x 24, caixa, cento e quarenta mil réis	140$000
Vidro para vidraça de 75 c/m x 10, caixa, cento e quarenta mil réis	140$000
Vidro para vidraça de 1,003 x 75, caixa, cento e quarenta mil réis	140$000

Segunda secção — Artigos de mecanico e ferreiro

Alicate Universal de 8", um, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Almotolia de cobre para 1/2 litro, uma, dezoito mil réis	18$000
Almotolia de cobre para 1 litro, uma, vinte e um mil réis	21$000
Amiantho em folha, kilo, seis mil e cem réis	6$100
Arame de ferro, kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
Arame de latão, kilo, trese mil réis	13$000
Arame de zinco, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
Barra de ferro, kilo, mil e cincoenta réis	1$050
Barra de latão, kilo, oito mil e quinhentos réis	8$500
Canno de ferro de 3/8, kilo, dous mil e cem réis	2$100
Canno de ferro de 3/4, kilo, dous mil e cem réis	2$100
Canno de ferro de 1/2, kilo, dous mil e cem réis	2$100
Canno de ferro de 1, kilo, dous mil e cem réis	2$100
Canno de ferro de 1 1/4, kilo, dous mil e cem réis	2$100
Canno de ferro de 1 1/2, kilo, dous mil e cem réis	2$100
Canno de ferro de 1 3/4, kilo, dous mil e cem réis	2$100
Cantoneira de ferro, kilo, mil cento e cincoenta réis	1$150
Chapa de latão de 1 a 3 m/m, kilo, oito mil e oitocentos réis	8$800

Gesso crê cavallo marinho, kilo, setecentos e setenta réis.	$770
Giz, kilo, oitocentos e cincoenta réis.	$850
Gomma laca de 1ª, kilo, dezesete mil réis.	17$000
Graxa patente, kilo, dous mil duzentos e trinta réis	2$230
Lixa para madeira . 00 a 2, folha, noventa réis. .	$090
Ocre lavado de 1ª, kilo, seiscentos réis.	$600
Oleo de linhaça genuino Blundell Spence, litro, tres mil e tresentos réis.	3$300
Oleo Many Use em latas de 1 litro, uma, dezoito mil réis.	18$000
Oleo Many Use em latas de ½ litro, uma, dez mil réis.	10$000
Oleo de mocotó, kilo, tres mil e duzentos réiss. .	3$200
Ouro em pó, kilo, quarenta e dous mil réis.	42$000
Pixe, kilo, novecentos réis.	$900
Pó leve, preto fumaça, kilo, onze mil e quinhentos réis.	11$500
Pó de sapato, kilo, oitocentos réis.	$800
Pó prateado para pintura, gramma, quatrocentos e cincoenta réis.	$450
Pó dourado para pintura, gramma, quatrocentos e cincoenta réis.	$450
Plombagina, kilo, nove mil e quinhentos réis. . .	9$500
Preto marfim, gramma, mil e oitocentos réis.	1$800
Roxo terra, kilo, oitocentos réis.	$800
Roxo rei inglez legitimo, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Sapolim tinta, kilo, quatorze mil réis.	14$000
Sapolim esmalte, kilo, quatorze mil réis.	14$000
Sandalo, kilo, nove mil e quinhentos réis.	9$500
Terra sombra, kilo, dous mil e oitocentos réis. . .	2$800
Terra de sena cruz, kilo, dous mil e oitocentos réis.	2$800
Terra de sena queimada, kilo, dous mil e oitocentos réis.	2$800
Tinta cinzenta para ferro, kilo, tres mil e seiscentos réis.	3$600
Tinta ripolim esmalte, lata pequena, uma, mil e oitocentos réis.	1$800
Verde Londres inglez legitimo, kilo, tres mil réis	3$000
Verde Paris, kilo, quatro mil e quinhentos réis. .	4$500
Vermelhão da China legitimo, kilo, trinta e dous mil réis.	32$000
Vermelhão especial para ferro, kilo, quatro mil e duzentos réis.	4$200
Vermelhão francez, kilo, oito mil e quinhentos réis	8$500
Vermelhão extra fino, kilo, seiscentos réis.	$600
Verde Londres belga, kilo, tres mil réis.	3$000
Verde folha, kilo, tres mil réis.	3$000
Wiuchene, garrafa, mil e oitocentos réis.	1$800
Verniz crystal Toval, kilo, doze mil réis.	12$000
Verniz copal Royal, kilo, doze mil réis.	12$000
Verniz copal Standard, kilo, doze mil réis.	12$000
Zarcão inglez de 1ª, kilo, tres mil e cem réis. . . .	3$100

Decimo primeiro grupo

Primeira secção — Artigos de pedreiro

Cal de Cabo Frio, kilo, tresentos réis.	$300
Cal de marisco, kilo, duzentos e cincoenta réis. . .	$250
Cal de pedra, kilo, tresentos réis.	$300
Cimento Portland, barrica de 150 kilos, uma, trinta e oito mil e quinhetos réis.	38$500
Cimento Dowa, barrica de 150 kilos, uma, quarenta e um mil réis.	41$000
Colher de pedreiro de 4", uma, dous mil e quinhentos réis.	2$500
Colher de pedreiro de 5", uma, tres mil réis. . . .	3$000
Curva de barro de 2", uma, dous mil e quatrocentos réis.	2$400
Curva de barro de 3", uma, tres mil e quinhentos réis.	3$500
Curva de barro de 6", uma, oito mil e quinhentos réis	8$500
Gesso para estuque, kilo, um mil réis.	1$000

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1931. — Por procuração, *César Lopes Costa.*

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Felippe Cardoso n. 15, em Santa Cruz, sujeitando se a todas as exigencias do edital publicado no *Diario Official* do dia 20 de dezembro proximo passado, propõe-se a fornecer a este Batalhão durante o anno de 1931, o seguinte:

Quarto grupo — Colchoaria

Colchão de viscado cheios de capim com 1,85 x x 0,70 x 0,15, um, nove mil e quatrocentos réis.	9$400
Travesseiro de riscado cheios de capim com 0,60 x x 0,32 x 0,15, um, mil e seiscentos réis.	1$600

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1931. — *S. Stein & Comp.*

Salvador Guedes, brasileiro, negociante matriculado e estabelecido á rua Marechal Floriano Peixoto n. 27, Capital Federal, vem, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 20 de dezembro proximo findo, propôr fornecer, a essa unidade em concurrencia administrativa, durante o anno de 1931, submettendo-se a todas as suas exigencias e ás disposições do Codigo de Contabilidade Publica:

Decimo grupo — 4ª Secção — Artigos de limpeza

Balde de zinco, de 14" de bocca, um, vinte mil e oitocentos réis.	20$800
Balde de ferro galvanizado, de 0,30 de bocca, um, seis mil setecentos e cincoenta réis.	6$750
Balde de ferro galvanizado, 0,40 de bocca, um, oito mil quatrocentos e cincoenta réis.	8$450
Balde de ferro galvanizado de 0,50 de bocca, um, nove mil e trezentos réis.	9$300
Cêra "Royal", lata, cinco mil setecentos e cincoenta réis.	5$750
Cruzwaldina em lata de 1 kilo, duzia, trinta e cinco mil e oitocentos réis.	35$800
Deposito galvanizado para lixo com 14" de bocca, um, vinte e dous mil réis.	22$000
Esponja grossa, kilo, cincoenta e seis mil réis. . . .	56$000
Escova de raiz para limpeza de animaes, superiores, duzia, trinta e oito mil e quatrocentos réis.	38$400
Escova de raiz para limpeza de animaes, boa, duzia, vinte e cinco mil e duzentos réis.	25$200
Espanador de pennas com 0,50 de diametro, um, oito mil quatrocentos e cincoenta réis.	8$450
Espanador de pennas com 0,30 de diametro, um, seis mil e duzentos réis.	6$200
Espanador de pennas com 0,20 de diametro, um, quatro mil e oitocentos réis.	4$800
Enxugador de borracha (rodo), um, mil e seiscentos réis.	1$600
Flit, lata de litro, uma, onze mil e setecentos réis.	11$700
Flit, lata de gallão, uma, trinta e nove mil e oitocentos réis.	39$800
Formicida Capanema, lata de ¼ kg., uma, dezenove mil e quinhentos réis.	19$500
Kaol, lata de litro, uma, quatro mil novecentos e cincoenta réis.	4$950
Kaol, lata de ½ litro, lata, tres mil e trezentos réis.	3$300
Kaol, lata de ¼ de litro, lata, dous mil e duzentos réis.	2$200
Palha de aço, pacote de 0,k 250, um, mil e quatrocentos réis.	1$400
Papel hygienico, pacote de 1.000 folhas, um, dous mil e quatrocentos réis.	2$400
Pedra pomme em pedra, kilo, tres mil e seiscentos réis.	3$600
Pedra pomme em pó, kilo, dous mil réis.	2$000
Potassa, kilo, mil cento e cincoenta réis.	1$150
Pulverizador para flit, um, seis mil e novecentos réis.	6$900
Raspadeira para animaes, duzia, dezoito mil e quinhentos réis.	18$500
Raspador de aço com tres quinas, para assoalho, um, sete mil cento e cincoenta réis.	7$150
Sabão especial, kilo, mil e quatrocentos réis.	1$400
Sabão virgem, kilo, mil e duzentos réis.	1$200
Sóda caustica, "Domestica", lata, dous mil e oitocentos réis.	2$800
Sabonete em bola, para apparelho Kanitz, caixa, com 3, uma, seis mil e novecentos réis.	6$900

Vassoura escova Gary, para limpeza de baias, duzia, trinta e quatro mil e oitocentos réis... 34$800
Vassoura escova de piassava, com cabo, duzia, dezoito mil e duzentos réis..... 18$200
Vassoura de piassava "Cattete", 7 x 8 com 32 furos, duzia, quarenta e quatro mil e oitocentos réis. . . .. 44$800
Vassourinha de piassava, duzia, quatro mil e setecentos réis. . ..... 4$700
Vassoura de vasculhar com 3 metros de comprimento, uma, quatro mil e setecentos réis..... 4$700

Salvador Guedes, brasileiro, negociante matriculado e estabelecido á rua Marechal Floriano Peixoto n. 27, Capital Federal, vem, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 20 de dezembro proximo findo, submettendo-se a todas as suas exigencias e ás disposições do Codigo de Contabilidade Publica, propôr fornecer ao 1º Batalhão de Engenharia em concurrencia administrativa, durante o anno de 1931, os artigos abaixo descriminados:

Segundo grupo — Primeira secção — Artigos de armarinho

Agulhas sortidas para costura, papel, com 25, um, setecentos e cincoenta réis. $750
Alfinetes de metal, carta, trezentos e cincoenta réis. $350
Botões de massa kaki para calça, grosa, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
Botões de osso para camisas, grosa, mil e oitocentos réis. . . .. 1$800
Colchetes de metal, duzia, seiscentos réis..... $600
Colchetes de pressão, duzia, setecentos e cincoenta réis. $750
Dedal para alfaiate, um, seiscentos réis..... $600
Giz para alfaiate, diversas côres, um, quatrocentos réis. $400
Fita metrica para alfaiate, superior, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Linha de carretel Clark, 500 jardas, pacote de seis, sete mil e setecentos réis..... 7$700
Linha Clark em novello, um, mil e quinhentos réis. . . .. 1$500
Linha para serzir, novello, novecentos réis..... $900
Thesoura pequena para alfaiate, de casear, uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
Thesoura média de alfaiate para forro, uma, dezeseis mil réis. ..... 16$000

Segunda secção — Roupas

Atoalhado adamascado branco, para mesa, metro, tres mil e setecentos réis..... 3$700
Colcha de algodão branca com franja de 2m.00 x x 1m,50, uma, cinco mil e oitocentos réis.... 5$800
Fronhas de cretone 0,60 x 0,40, uma, mil e seiscentos réis. . ..... 1$600
Lençóes de cretone de 2,20 x 1,40, um, seis mil duzentos e oitenta e oito réis..... 6$288
Mosquiteiro de filó para solteiro, um, quarenta e oito mil réis. ..... 48$000
Panno de algodão para louça, de 1m x 0,60, um, mil e duzentos réis..... 1$200
Toalha de algodão para rosto, uma, mil e oitocentos réis. . ..... 1$800

Os preços de que trata a presente proposta são para a mercadoria posta no Almoxarifado dessa unidade, sem despezas para a mesma.

Quarto grupo — Colchoaria

Colchões de riscado, cheios de capim, com 1,85 x 0,70 x 0,15, um, nove mil e quinhentos réis. . . .. 9$500
Travesseiro de riscado, cheio de capim, 0,60 x x 0,82 x 0,15, um, mil e oitocentos réis..... 1$800

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1931. — *Salvador Guedes.*

Salvador Guedes, brasileiro, negociante matriculado e estabelecido á rua Marechal Floriano Peixoto n. 27, Capital Federal, vem, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 20 de dezembro proximo findo, submettendo-se a todas as suas exigencias e ás disposições do Codigo de Contabilidade Publica, propôr fornecer a essa unidade em concurrencia administrativa, durante o corrente anno (1931), os artigos abaixo discriminados:

Sexto grupo — Correaria e sapataria

Agulhas sortidas para corrieiro, duzia, tres mil e seiscentos réis. . ..... 3$600
Alicates para cortar pontas, um, quatro mil réis.. 4$000
Agulhas para machina de sapateiro, cabo redondo, 29 k x, papel, tres mil quinhentos e cincoenta réis. . . .. 3$550
Bico para alicate de furar, um, quinze mil e seiscentos réis. . ..... 15$600
Botões rapidos, caixa, tres mil e quinhentos réis.. 3$500
Cêra virgem, kilo, oito mil e novecentos réis..... 8$900
Escova de cabello para calçado, superior, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Escova de cabello para calçado, boa, uma, tres mil e quinhentos réis. ..... 3$500
Fio patente para sapateiro, novello, mil e oitocentos réis. . ..... 1$800
Grosa para corrieiro, de 5", uma, dous mil e seiscentos réis. . ..... 2$600
Grosa para corrieiro, de 10", uma, cinco mil e duzentos réis. . ..... 5$200
Linha para machina de sapateiro, carretel, até n. 40, carretel, cinco mil e duzentos réis.... 5$200
Linha para machina de sapateiro, n. 70, carretel, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
Lona branca de 1ª, com 1m,30 de largura, metro, dezeseis mil e duzentos réis..... 16$200
Lona marron de 1ª, com 1m.20 de largura, metro, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
Lona marron de 1ª, com 1m,30 de largura, metro, dezeseis mil e quatrocentos réis..... 16$400
Michelin para sapateiro, lata, quatro mil e cem réis. . ..... 4$100
Pregos de latão para sapateiro, pacote, dez mil e trezentos réis. . ..... 10$300
Pomada Dragão, preta ou vermelha, lata grande, uma, novecentos réis. $900
Rebites de cobre com arruellas, caixa, nove mil novecentos e cincoenta réis..... 9$950
Sola grosada de 1ª, do Rio Grande, kilo, doze mil réis. . . .. 12$000
Sola grosada de 1ª, do Rio Grande, kilo, nove mil e oitocentos réis. . ..... 9$800
Sola engraxada de 1ª, kilo, oito mil e setecentos réis. . . .. 8$700
Sovella curva com cabo, uma, mil e novecentos réis. . . .. 1$900
Sovellão curvo com cabo, um, quatro mil e duzentos réis. . ..... 4$200
Tachas de ferro para chuliar, ns. 1 a 3, pacote, mil e quatrocentos réis..... 1$400
Tinta preta "Universal", vidro, dous mil e duzentos réis. . ..... 2$200
Tinta preta para solado, lata de litro, lata, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Tinta preta para solado, lata de ½ litro, lata, dous mil e novecentos réis..... 2$900
Vaqueta branca, pelle, pé, tres mil e quatrocentos réis. . . .. 3$400
Vaqueta amarella, pelle, pé, dous mil e cem réis. . . .. 2$100
Vermelhão para sapateiro, kilo, novecentos réis.. $900
Sovella recta, com cabo, uma, mil setecentos e cincoenta réis. . ..... 1$750

Os preços de que trata a presente proposta são para a mercadoria posta no Almoxarifado dessa unidade, sem despezas para a mesma.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1931. — *Salvador Guedes.*

Salvador Guedes, brasileiro, negociante matriculado e estabelecido á rua Marechal Floriano Peixoto n. 27, Capital Federal, vem, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 20 de dezembro proximo findo, submettendo-se a todas as suas exigencias e ás disposições do Codigo de Contabilidade Publica, propôr fornecer a essa unidade em con-

currencia administrativa, durante o anno de 1931, os artigos abaixo discriminados:

Oitavo grupo — Primeira secção — Artigos de pharmacia

Acido muriatico puro, litro, quatorze mil réis....	14$000
Acido borico, kilo, cinco mil e seiscentos réis....	5$600
Acido citrico cristalizado, gramma, vinte e dous réis.	$022
Acido picrico, gramma, setenta réis.....	$070
Acido salicylico, gramma, quarenta e dous réis..	$042
Acido tannico, gramma, quarenta e quatro réis...	$044
Agua distillada em empôlas de 250 grammas, uma, quatro mil novecentos e quarenta réis.....	4$940
Agua distillada com empôlas de 1.000 grammas, uma, dez mil e quinhentos réis.....	10$500
Alcatrão na Noruega, kilo, nove mil e oitocentos réis.	9$800
Agua distilada, litro, mil novecentos e sessenta réis.	1$960
Alcolato vulnerario, kilo, dez mil e quinhentos réis	10$500
Alcoola 90°, litro, quatro mil e novecentos réis....	4$900
Algodão nacional, pacote de 100 grammas, um, mil e cincoenta réis.	1$050
Algodão nacional, pacote de 1.000 grammas, um, oito mil e quatrocentos réis.....	8$400
Algodão iodophormado. pacote de 100 grammas, um, dous mil e oitocentos réis.....	2$800
Alumen calcinado, kilo, onze mil e duzentos réis..	11$200
Alumen cristalisado, kilo, dous mil e oitocentos réis.	2$800
Ammonia liquida, litro, quatro mil e sessenta réis,	4$060
Balsamo do Perú, gramma, seis mil e setenta e cinco réis.	6$075
Benzonaphtol. gramma, sessenta e nove réis.....	$069
Bisarbonato de sodio, gramma, quinze réis.....	$015
Bi-cloreto de mercurio, gramma, cento e doze réis.	$112
Bi-iodeto de mercurio, gramma, duzentos e cincoenta e dous réis.....	$272
Bromureto de sodio, gramma, trinta e cinco réis..	$035
Calomelanos a vapor, gramma, noventa e oito réis.	$098
Camphora refinada. kilo. trinta réis.....	$030
Carrapaticida liquida, lata de 1 litro, lata, oito mil quatrocentos e cincoenta réis.....	8$450
Carrapaticida liquida, lata de 10 litros, lata, oitenta e dous mil réis.....	82$000
Carrapaticida liquida, lata de 20 litros, lata, cento e quarenta mil réis.....	140$000
Chlorophormio puro, gramma, trinta e nove réis..	$039
Creosoto mineral, gramma, setenta réis.....	$070
Creosoto vegetal, gramma, setenta réis.....	$070
Empôla de sôro anti-ophidico, uma, dezeseis mil e quatrocentos réis.	16$400
Empôla de sôro anti-tetanico. de 1.500 unidades, uma, quatro mil e trezentos réis.....	4$300
Empôlas de sôro anti-tetanico. de 3.000 unidades, uma. dezoito mil e quinhentos réis.....	18$500
Empôlas de sôro anti-streptococico, de 10 cc., uma, onze mil e duzentos réis.....	11$200
Essencia de terebentina, litro, oito mil e quatrocentos réis.	8$400
Ether sulphurico, litro, cinco mil trezentos e vinte réis.	5$320
Eugenol, gramma, seis mil e trezentos réis.....	6$300
Enxofre em bastões, kilo, dous mil quinhentos e vinte réis.	2$520
Formol em vidros de 500 grammas, um, seis mil e setecentos réis.	6$700
Glicerina, lata de kilo, uma, nove mil e oitocentos réis.	9$800
Gayacol absoluto, gramma, duzentos e oitenta réis.	$280
Lanolina, kilo, dezenove réis.....	$019
Lisol, vidro de 100 grammas, um, dous mil e cincoenta réis.	2$050
Linimento de genean, vidro; oito mil setecentos e oitenta réis.	8$780
Mentol, gramma, duzentos e dezeseis réis.....	$216
Naphtalina em bolas, kilo, tres mil novecentos e vinte réis.	3$920
Nitrato de prata fundido, gramma, quatrocentos e quarenta e oito réis.....	$448
Oxydo de zinco, gramma, doze réis.....	$012
Perbrato de sodio, gramma, trinta e quatro réis..	$034
Pomada mercurial dupla, gramma, oitenta e quatro réis.	$084
Sulfato de zinco, gramma, quatorze réis.....	$014
Sulfato de cobre, gramma, cinco réis.....	$005
Tintura de arnica, gramma, quatorze réis.....	$014
Vaselina pura em lata de 1 kilo, uma, onze mil e duzentos réis.	11$200

Segunda secção — Material cirurgico

Agulha de platina "Luer" de 2 cm., uma, vinte e oito mil réis.....	28$000
Bacia de agath com 22 cms. de diametro, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4$500
Bacia de agath, com 26 cms. de diametro, uma, cinco mil réis.	5$000
Bacia de agath, com 30 cms. de diametro, uma, seis mil e quinhentos réis.....	6$500
Insuflador para apparelho de sôro, um, dezoito mil e novecentos réis.....	18$900
Passe-partout de metal para seringa, um, dous mil e cincoenta réis.	2$050

Os preços da presente proposta são para a mercadoria posta no Almoxarifado dessa unidade, sem despezas para a mesma.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1931. — *Salvador Guedes.*

Proposta de Fontes Garcia & Comp. — Primeiro Batalhão de Engenharia — Concurrencia administrativa para 1931 — Villa Militar.

1° Grupo — Accessorios para automoveis

Bomba de ar, uma, trinta e oito mil réis.....	38$000
Camurça especial pelle grande, uma, dezoito mil réis.	18$000
Escovas de arame para limpar rodas, uma, doze mil réis.	12$000
Escovas de cabello para limpeza de rodas, uma, quinze mil réis.	15$000
Espanadores Imperator, um, quarenta e cinco mil réis.	45$000
Flanellas grandes, uma, quinze mil e quinhentos réis.	15$500
Oleo Ford, litro, mil quinhentos e noventa réis..	1$590
Oleo grosso para caixa de segurança, lata de 18 litros, uma, vinte e sete mil e novecentos réis..	27$900
Oleo Mobiloil A, lata de 18 litros, uma, setenta e nove mil réis.	79$000
Oleo Mobiloil B, lata de 18 litros, uma, noventa e cinco mil réis.	95$000

2° Grupo — 1ª secção — Artigos de Armarinho

Tesoura pequena para casear, para alfaiate, uma, oito mil e quinhentos réis.....	8$500
Tesoura média para alfaiate, para forro, uma, quarenta e cinco mil réis.....	45$000

5° Grupo — Combustiveis

Alcool de 36° em latas de 18 litros, uma, trinta mil e novecentos réis.	30$900
Alcool de 40° em latas de 18 litros, uma, trinta e tres mil réis.	33$000
Kerozene em latas de 18 litros, uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis.....	24$500
Phosphoros marca Olho, pacote, novecentos réis.	$900

6° Grupo — Correaria e sapataria

Agulhas sortidas para corrieiro, duzia, dous mil e quinhentos réis.	2$500
Alicates de cortar pontas, um, quatro mil e quatrocentos réis.	4$400
Bico para alicate de furar, um, mil e oitocentos réis.	1$800
Botões rapidos, caixa, cinco mil e seiscentos réis.	5$600
Cera virgem, kilo, oito mil e quinhentos réis.....	8$500
Cera preta para sapateiro, pacote, tres mil novecentos e noventa réis.....	3$990

Escova de cabello para calçado, uma, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
Ferro para frizar couro, um, nove mil e novecentos réis. . . . . 9$900
Ferro para queimar couro, um, dezenove mil e quinhentos réis. . . . . 19$500
Ferro para raspar couro, um, sessenta e cinco mil réis. . . . . 65$000
Grosa para corrieiro de 5", uma, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
Grosa para corrieiro de 10", uma, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
Linha para machina de sapateiro, carretel, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
Linha crúa para corrieiro, carretel, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
Martello para corrieiro, um, doze mil réis. . . . . 12$000
Pregos de latão para sapateiro, pacote, seis mil réis. . . . . 6$000
Pomada Dragão preta ou vermelha, lata grande, uma, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
Rebites de ferro com arruellas, caixa, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
Sola grosada 1ª Rio Grande, kilo, doze mil e quatrocentos réis. . . . . 12$400
Sola éngraxada de 1ª, kilo, dez mil e oitocentos réis. . . . . 10$800
Sovellas curvas com cabo, uma, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
Sovelão curvo com cabo, um, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
Sovelão recto com cabo, um, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
Tachas de ferro para chulear ns. 1 a 3, pacote, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
Tinta preta Universal, vidro, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200
Tinta para solado, lata, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
Vermelhão de sapateiro, kilo, setecentos réis. $700
Sovella recta com cabo, uma, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800

8º Grupo — 1ª secção — Artigos de pharmacia

Acido muriatico puro, litro, doze mil réis. . . . . 12$000
Acido borico, kilo, tres mil quinhentos e cincoenta réis. . . . . 3$550
Alcatrão da Noruega, kilo, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
Agua distillada, litro, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
Alcool de 90º, litro, seis mil novecentos e noventa réis. . . . . 6$990
Ether sulphurico, litro, sete mil e trezentos réis. . 7$300
Enxofre em bastão, kilo, mil cento e vinte réis. . . . 1$120
Glycerina, lata de 1 kilo, lata, onze mil e oitocentos réis. . . . . 11$800
Naphtalina em bolas, kilo, dous mil novecentos e noventa réis. . . . . 2$990
Vaselina pura, lata de 1 kilo, cinco mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 5$950

9º Grupo — Material de electricidade

Abat-jours branco de porcelana de 12", um, oito mil réis. . . . . 8$000
Acido sulphurico para pilhas, litro, quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400
Aranha de 2 1|4", uma, seiscentos e cincoenta réis. $650
Aranha de 10", uma, nove mil e novecentos réis. . 9$900
Botão de madeira para campainha, um, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
Botão de madeira pendente para campainha, um, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
Bloco de madeira de 2", um, quinhentos réis. . . . $500
Bloco de madeira de 4", um, setecentos e noventa réis. $790
Bloco d madeira de 6", um, mil e quinhentos réis. 1$500
Bloco de madeira de 8", um, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
Bloco de madeira de 10", um, quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400
Bloco de madeira de 12", um, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
Braçadeira para conductor de chumbo, cento, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
Bucha de ebonite para supporte, duzia, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
Bucha porcelana de 3|4" x 3|8", uma, setecentos e cincoenta réis. $750
Charteton americano, kilo, dez mil e oitocentos réis. . . . . 10$800
Fita isolante de borracha, peça, nove mil réis. . . . 9$000
Fita isolante de panno, peça, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900
Fuzivel cartucho de 10 amper., um, mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 1$750
Fuzivel cartucho de 20 ampers., um, mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 1$750
Fuzivel cartucho de 30 ampers., um, mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 1$750
FuFzivel cartucho de 40 ampers., um, mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 1$750
Fuzivel de faca de 100 ampers., um, oito mil e setecentos réis. . . . . 8$700
Fuzivel de rosca de 10 ampers., um, setecentos e cincoenta réis. $750
Fuzivel de rosca de 15 ampers., um, setecentos e cincoenta réis. $750
Fuzivel de rosca de 20 ampers., um, setecentos e cincoenta réis. $750
Fuzivel de rosca de 25 ampers., um, setecentos e cincoenta réis. $750
Fuzivel de rosca de 30 ampers., um, setecentos e cincoenta réis. $750
Grampo isolado, pacote, mil e quinhentos réis. . . . 1$500
Interruptor com espelho, um, oito mil réis. . . . . 8$000
Interruptor pendente simples, um, seis mil réis. 6$000
Interruptor rotativo de 3 a 5 ampers., um, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
Lampada Edison 25 velas filamento estirado, uma, dous mil seiscentos e cincoenta réis. . . . . 2$650
Lampada Edison de 50 velas, uma, dous mil seiscentos e cincoenta réis. . . . . 2$650
Lampada Edison de 100 velas, uma, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
Lampada Edison de 100 velas 1|2 w., uma, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
Lampadas Edison de 200 velas 1|2 w., uma, seis mil e setecentos réis. . . . . 6$700
Parafina, kilo, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800
Pilhas seccas Reed Seal, um, cinco mil e novecentos réis. . . . . 5$900
Supporte sem chave, um, mil e oitocentos réis. . 1$800

10º Grupo — Secção de artigos para carpinteiro

Aldraba de latão de 3", uma, tres mil réis. . . . . 3$000
Aldraba de latão de 4", uma, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
Aldraba de latão de 5", uma, cinco mil réis. . . . . 5$000
Aldraba de latão de 6", uma, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
Arestas de ferro de 6 x 8, kilo, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
Arestas de ferro de 8 x 8, kilo, dous mil e setecentos réis. . . . . 2$700
Arestas de ferro de 10 x 12, kilo, dous mil e seiscentos réis. . . . . 2$600
Arestas de ferro de 12 x 12, kilo, dous mil e trezentos réis. . . . . 2$300
Argola com pitão de 1", uma quatrocentos réis. . . . $400
Argola com pitão de 2", uma, seiscentos réis. $600
Argola com pitão de 3", uma, oitocentos réis. . . . $800
Arranca pregos de 18" para carpinteiro, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis. . . . . 24$500
Cadeado Yale de 17 m|m, um, quatorze mil réis. . 14$000
Cadeado Yale de 38 m|m, um, dezoito mil réis. . . . 18$000
Cadeado Yale de 51 m|m, um, vinte e tres mil réis. . . . . 23$000
Cadeado Yale de 80 m|m, um, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000
Colla da Bahia de 1ª qualidade, kilo, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
Diamante para cortar vidros, um, vinte e nove mil réis. . . . . 29$000
Dobradiças de junta de latão para tampo de latrina, para, oito mil e oitocentos réis. . . . . 8$800
Dobradiças de vae-vem nikeladas 1830|3" com parafuso, par, dezesete mil e quinhentos réis. . 17$500
Espelhos para fechadura de armario, um, seiscentos réis. $600
Espelhos para fechadura de gaveta, um seiscentos réis. $600
Espelhos para fechadura de porta, um, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500

Enxós de 5", uma, quatorze mil e quinhentos réis. 14$500
Enxós de 7", uma, dezenove mil réis. 19$000
Enxós de 9", uma, vinte e dous mil e quinhentos réis. 22$500
Fechadura completa para armario, uma, dous mil e oitocentos réis. 2$800
Fechadura completa para gaveta, uma, dous mil e quatrocentos réis. 2$400
Fechadura completa para secretaria, uma, seis mil e quatrocentos réis. 6$400
Formões Greaves de 1|2", um, dous mil e seiscentos réis. 2$600
Formões Greaves de 1", um, tres mil e oitocentos réis. 3$800
Formões Greaves de 1 1|2", um, cinco mil e quinhentos réis. 5$500
Formões Greaves de 1 1|8", um, seis mil e quinhentos réis. 6$500
Formões Greaves de 2 3|4", um, seis mil e quinhentos réis. 6$500
Formões Greaves de 2", um, seis mil e quinhentos réis. 6$500
Formões Greaves de 2 2|2", um, dez mil e oitocentos réis. 10$800
Gancho nikelado para cabide de guarda roupa, um, mil e novecentos réis. 1$900
Grosa chata de 7", uma, tres mil réis. 3$000
Grosa chata de 8", uma, tres mil e trezentos réis. 3$300
Grosa chata de 9", uma, tres mil e novecentos réis. 3$900
Grosa chata de 10", uma, quatro mil e quinhentos réis. 4$500
Grosa redonda de 7", uma, tres mil e quinhentos réis. 3$500
Grosa redonda de 8", uma, tres mil e oitocentos réis. 3$800
Grosa redonda de 9", uma, quatro mil e quinhentos réis. 4$500
Grosa redonda de 10", uma, cinco mil réis. 5$000
Martello com unha marca ferradura, um, onze mil e novecentos réis. 11$900
Metro duplo, um, quatro mil e trezentos réis. 4$300
Metro singelo, um, dous mil e duzentos réis. 2$200
Parafusos de rosca soberba cabeça quadrada de 1", kilo, seis mil e quatrocentos réis. 6$400
Parafusos de 2" para cadeiras austriacas, um, quinhentos réis. $500
Parafusos de fenda de 1 1|2" x 8, grosa, quatro mil e trezentos réis. 4$300
Parafusos de fenda de 1|2" x 8, grosa, mil e novecentos réis. 1$900
Parafusos de fenda de 1 1|2" x 10, grosa, quatro mil e trezentos réis. 4$300
Parafusos de fenda de 1 1|4" x 12, grosa, cinco mil e trezentos réis. 5$300
Parafusos de fenda de 1 1|4" x 7, grosa, tres mil réis. 3$000
Parafusos de fenda de 1" x 7, grosa, dou smil e quatrocentos réis. 2$100
Parafusos de fenda de 1" x 6, grosa, dous mil e duzentos réis. 2$200
Parafusos de fenda de 7|8" x 9, grosa, dous mil e oitocentos réis. 2$800
Parafusos de fenda de 5|8" x 3, grosa, mil e trezentos réiss. 1$300
Parafusos de fenda de 5|8" x 5, grosa, mil e quinhentos réis. 1$500
Parafusos de fenda de 3|8" x 6, grosa, mil e quinhentos réis. 1$500
Parafusos de fenda de 1 1|4" x 11, grosa, quatro mil e trezentos réis. 4$300
Parafusos de fenda de 1" x 10, grosa, tres mil e quatrocentos réis. 3$400
Parafusos de fenda de 1 1|2" x 12, grosa, cinco mil e trezentos réis. 5$300
Parafusos de fenda de 1 3|4" x 13, grosa, sete mil réis. 7$000
Parafusos de fenda de 2" x 14, grosa, oito mil e oitocentos réis. 8$800
Plaina Stanley n. 3, uma, quarenta e dous mil réis. 42$000
Plaina Stanley n. 4, uma, quarenta e quatro mil réis. 44$000
Plaina Stanley n. 5, uma, cincoenta e tres mil réis. 53$000
Plaina Stanley n. 6, uma, sessenta e quatro mil réis. 64$000
Serrote de traçar, Greaves de 14", um, quatorze mil e novecentos réis. 14$900
Serrote de traçar, Greaves, de 16", um, dezeseis mil e quinhentos réis. 16$500
Talhadeiras de aço, de 6", uma, tres mil e seiscentos réis. 3$600
Talhadeiras de aço de 7", uma, quatro mil réis. 4$000
Talhadeiras de aço de 8", uma, cinco mil e quinhentos réis. 5$500
Talhadeira de aço de 10", uma, seis mil e quinhentos réis. 6$500
Taxa de cobre, kilo, doze mil réis. 12$000
Taxas de ferro, kilo, sete mil e quinhentos réis. 7$500
Taxas de metal, kilo, vinte e seis mil e quinhentos réis. 26$500
Tela de arame para guarda comida, metro, nove mil réis. 9$000

Segunda secção — Artigos de mecanico e ferreiro

Alicate universal de 8", um, quatro mil e oitocentos réis. 4$800
Almotolia de cobre para meio litro, uma, dez mil e quinhentos réis. 10$500
Almotolia de cobre para um litro, uma, quinze mil e novecentos réis. 15$900
Aniantho em folha, kilo, quatro mil e novecentos réis. 4$900
Arame de ferro, kilo, dous mil e quatrocentos réis. 2$400
Arame de latão, kilo, sete mil e oitocentos réis. 7$800
Barra de ferro, kilo, mil tresentos e trinta réis. 1$330
Barra de latão, kilo, dezenove mil e oitocentos réis. 19$800
Cano de ferro de 3/8", kilo, dous mil e quatrocentos réis. 2$400
Cano de ferro de 3/4", kilo, dous mil réis. 2$000
Cano de ferro de 1/2", kilo, dous mil e cem réis. 2$100
Cano de ferro de 1", kilo, dous mil e cem réis. 2$100
Cano de ferro de 1 1/4", kilo, dous mil e tresentos réis. 2$300
Cano de ferro de 1 1/2", kilo, dous mil e cem réis 2$100
Cantoneira de ferro, kilo, mil e duzentos réis. 1$200
Chapa de latão de 1 a 3 mm., kilo, oito mil e oitocentos réis. 8$800
Chapa de ferro galvanizado de 1 a 3 mm., kilo, mil e quinhentos réis. 1$500
Carrinho de mão, de ferro, tubular, nacional, um, cincoenta e oito mil réis. 58$000
Chapa de aluminio de 1 a 3 mm., kilo, dezenove mil réis. 19$000
Chapa preta de ferro, de 1 a 3 mm., kilo, mil cento e trinta réis. 1$130
Chaves em bruto para fechadura de armario, uma, quinheitos réis. $500
Chaves em bruto para fechadura de gaveta, uma, quinhentos réis. $500
Chave sem bruto para fechadura de porta, uma, oitocentos réis. $800
Chave de fenda de 5", uma, dous mil e oitocentos réis. 2$800
Chave de fenda de 10", uma, quatro mil e tresentos réis. 4$300
Chave ingleza de 8", com gripho, uma, dezenove mil réis. 19$000
Chave ingleza de 7", uma, nove mil e quinhentos réis. 9$500
Compasso recto de 10", um, dez mil réis. 10$000
Compasso de graduação, de 8", um, quatorze mil réis 14$000
Chumbo em lençól, kilo, dous mil e setecentos héis 2$700
Chumbo em barro, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis. 1$850
Correia de couro, ingleza, de 1 1/4", metro, dous mil e oitocentos réis. 2$800
Correia de couro, ingleza, de 1 1/2", metro, tres mil e quatrocentos réis. 3$400
Correia de couro, ingleza, de 2", metro, quatro mil e quinhentos réis. 4$500
Correia de couro, ingleza, de 2 1/2", metro, cinco mil e quinhentos réis. 5$500
Correia de couro, ingleza, de 2 1/4", metro, cinco mil réis. 5$000
Correia de couro, ingleza, de 2 3/4", metro, seis mil réis. 6$000
Correia de couro, ingleza, de 3", metro, seis mil e setecentos réis. 6$700
Correia de couro, ingleza, de 3 1/2", metro, oito mil e quinhentos réis. 8$500
Correia balata de 1 1/4", metro, quatro mil e quinhentos réis. 4$500
Correia balata de 2", metro, sete mil e quinhentos réis. 7$500
Correia balata de 1 1/2", metro, quatro mil novecentos e noventa réis. 4$990

Correia balata de 2 1/2", metro, dez mil e quinhentos réis	10$500
Correia balata de 5", metro, quinze mil réis	15$000
Correia balata de 3 1/2", metro, dezesete mil e quinhentos réis	17$500
Córta frio, de 2", largura do corte, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
Córta quente, 2 de largura do córte, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
Cravos suecos para ferraduras, milheiro, vinte e sete mil e quinhentos réis	27$500
Estopa de côr, kilo, dous mil e novecentos réis	2$900
Estopa alvejada de 1ª, kilo, seis mil e oitocentos réis	6$800
Espatula para vidraceiro, uma, seiss mil réis	6$000
Faca para vidraceiro, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Gaxeta de corda, kilo, dez mil e oitocentos réis	10$800
Gaxeta de amiantho, kilo, dezoito mil réis	18$000
Malho para ferreiro, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
Marreta de aço, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
Metal patente, nickel, kilo, dezenove mil e quinhentos réis	19$500
Metal patente XXX, kilo, dezoito mil e novecentos réis	18$900
Martello para vidraceiro, um, tres mil e novecentos réis	3$900
Pregos pontas de Paris de 16 x 18, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
Pregos pontas de Paris de 12 x 24, kilo, mil e seiscetos réis	1$600
Pregos pontas de Paris de 21 x 42, kilo, mil e seiscentos réis	1$600
Rebites de cobre, kilo, treze mil réis	13$000
Rebites de ferro, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Solda forte, kilo, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Torquez de 5", uma, dous mil e novecentos réis	2$900
Torquez de 6", uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Torquez de 8", uma, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Torquez de 10", uma, seis mil e oitocentos réis	6$800
Vergalhão de ferro de 1/4" a 1", kilo, mil e trinta réis	1$030
Vergalhão de metal, kilo, seis mil e setecentos réis	6$700
Vergalhão de cobre, kilo, sete mil e oitocentos réis	7$800
Vergalhão de aço de 1/4" a 2", kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Vergalhão de aço hexagonal, kilo, tres mil e quinhentos réis	3$500
Vergalhão de aço rapido, kilo, vinte e tres mil réis	23$000
Zinco em barra, kilo, dous mil novecentos e noventa réis	2$990
Zinco liso, kilo, dous mil e novecentos réis	2$900
Zinco ondeado, pé, novecentos e noventa e oito réis	$998

Terceira secção — Artigo para jardineiro

Alfange completo acior Diamant, um, vinte mil e quinhentos réis	20$500
Ancinhos de 18 dentes, um, noe mil e quinhentos réis	9$500
Ancinho de 10 dentes, um, quatro mil e tresentos réis	4$300
Capo ipê para enxadas, um, mil réis	1$000
Cabo ipê para picaretas, um, dous mil réis	2$000
Carrinho de mão, de madeira, um, sessenta e quatro mil réis	64$000
Enxadas de 3 libras, uma, nove mil e seiscentos réis	9$600
Enxadas Jacaré, legitimas, uma, onze mil e quinhentos réis	11$500
Esguicho de metal com espalhador e torneira de 3/4", um, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
Esguicho de metal com espalhador e torneira de 1/2", um, doze mil e quinhentos réis	12$500
Esguicho de metal com espalhador e torneira de 1", um, vinte e dous mil réis	22$000
Foice n. 7, uma, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Pás de ferro com cabo, uma, cinco mil e oitoceos réis	5$200
Pás para lixo com cabo, uma, oito mil e oitocentos réis	3$800
Pás quadradas com cabo, uma, cinco mil e duzentos réis	5$200
Pedras d eafiar alfanges de 6", uma, tres mil réis	3$000
Picareta sem cao, uma, sete mil e novecentos réis	7$900
Sacho com cabo, um, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Serrotes de podar, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
Tesouras grandes com serrote, uma, dezenove mil réis	19$000
Tubos de borracha para jardim com arame externo, de 3/4", metro, cinco mil e quinhentos réis	5$500
boca81d-ny9slvio	
Tubo de borracha para jardim com arame externo de 2", metro, dezoito mil e quinhentos réis	18$500
Tubo de borracha para jardim com arame externo de 1", metro, nove mil e quinhentos réis	9$500

Quarta secção — Artigos para limpeza

Baldes de zinco de 14" de bocca, um, tres mil e novecentos réis	3$900
Baldes de ferro galvanizado de 0,30 de bocca, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
Baldes de ferro galvanizado de 0,40 de bocca, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Baldes de ferro galvanizado de 0,50 de bocca, um, treze mil réis	13$000
Cêra Royal, lata, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Cruzwaldina, duzia, vinte e seis mil réis	26$000
Deposito galvanizado para lixo, 14" de bocca, um, doze mil réis	12$000
Esponja grossa, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
Esponja fina, duzia, dezoito mil réis	18$500
Escovas de raiz para limpeza de animaes, uma, vinte e dous mil réis	22$000
Espanadores de pennas, 50 cm. de diametro, um, onze mil e quinhentos réis	11$500
Espanadores de pennas, 30 cm. de diametro, um, sete mil e duzentos réis	7$200
Espanadores de pennas, 20 cm. de diametro, um, cinco mil e novecentos réis	5$900
Enxugador de borracha, rodo, um, mil e oitocentos réis	1$800
Flit em latas de 1 litro, uma, doze mil e quinhentos réis	12$500
Flit em gallão, latas, uma, trinta e cinco mil e quinhentos réis	35$500
Kaol em latas de 1 litro, uma, quatro mil e tresentos réis	4$300
Kaol em latas de 1/2 litro, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Kaol em latas de 1/4 de litro, uma, mil e seiscentos réis	1$600
Palha de aço, pacotes do 250 grammas, um, mil e cincoenta réis	1$050
Papel hygienico, pacote de 1.000 folhas, uma, mil e oitocentos réis	1$800
Pedra pomes em pedra, kilo, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
Pedra pomes em pó, kilo, mil tresentos e cincoenta réis	1$350
Potassa, kilo, oitocentos e noventa réis	$890
Polvilho de sacco, kilo, dous mil e quinhentos réis	2$500
Pulverisador para flit, um, seis mil e oitocentos réis	6$800
Raspadeiras para animaes, uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
Raspadores de aço com 3 quinas para assoalho, um, cinco mil e setecentos réis	5$700
Sabão especial, kilo, mil cento e cincoenta réis	1$150
Sabão virgem, kilo, mil duzentos e cincoenta réis	1$250
Saponaceo Radium, caixa com 72, uma, vinte e oito mil réis	28$000
Soda caustica Domestica, lata, mil e setecentos réis	1$700
Sabonetes em bolas para apparelho Kaniez, caixa com 3, uma, quatro mil réis	4$000
Vassouras escova Gary para limpeza de baias, duzia, trinta e nove mil réis	39$000
Vassouras de piassava com cabo (escova), uma, mil e oitocentos réis	1$800
Vassouras de piassava Cattete de 7 x 8 com 32 furos, vinte e tres mil e novecentos réis	23$900
Vassourinhas de piassava, duzia, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Vassoura de vasculhar com 3 metros de cohprimento, uma, oito mil e oitocentos réis	8$800
Vassoura de vasculhar com 5 metros de comprimento, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
Tijolos inglezes para arear, um, novecentos e noventa réis	$990
Trincal, kilo, tres mil e tresentos réis	3$300

Quinta secção — Artigos para pintor

Betumadeira ingleza de 6 cm., uma, seis mil réis.	6$000
Betumadeira ingleza de 10 cm., uma sete mil e quinhentos réis.	7$500
Escada de abrir, de madeira, 10 degráos, uma, setenta e quatro mil réis.	74$000
Escada de encostar, de madeira, 10 degráos, uma trinta e oito mil réis.	38$000
Escada de encostar, de madeira, 18 degráos, uma duzentos e quarenta mil réis.	240$000
Escada de encostar, de madeira, 25 degráos, uma quatrocentos e dez mil réis.	410$000

Sexta secção — Artigos de louça e utensilios de cozinha

Afiador para faca de 0,30, um, seis mil réis.	6$000
Cafeteira Brasileira n. 4, uma, vinte e quatro mil e novecentos réis.	24$900
Chaleira de agathe para 5 litros, uma, dezenove mil e quinhentos réis.	19$500
Chaleira de aluminio para 2 litros, uma, quatorze mil réis.	14$000
Coberto de arame de 25 cm., um, quatro mil réis.	4$000
Coberto de arame de 15 cm., um, dez mil réis.	10$000
Colher de agathe para arroz, uma, dous mil e quinhentos réis.	2$500
Concha de ferro esmaltado n. 10, uma, mil e duzentos réis.	1$200
Copo de vidro liso sem pé, duzia, sete mil réis.	7$000
Descanço de metal nickelado para talher, duzia, doze mil réis.	12$000
Escumadeiras de aluminio de 10 cm. de diametro, uma, dous mil réis.	2$000
Escumadeiras de ferro estanhado de 14 cm. de diametro, uma, mil seiscentos e quarenta réis.	1$640
Faca para cozinha 11 "Rodgers", uma, doze mil e novecentos réis.	12$900
Faca Piramyd, cabo de madeira para mesa, duzia, trinta e cinco mil réis.	35$000
Frigideira de agathe de 14", uma, cinco mil quatrocentos e noventa réis.	5$490
Garfos de ferro de 3 dentes para cozinha, um, seis mil e quatrocentos réis.	6$400
Machadinha de 1 libra com cabo, uma, onze mil réis.	11$000
Machadinha de 2 1/2 libras com cabo, uma, treze mil réis.	13$000
Machados Collins de 8 libras, um, vinte e dous mil réis.	22$000
Machinas n. 3 para bater ovos, uma, trezentos mil réis.	300$000
Machinas n. 4 para ovos, uma, trezentos e cincoenta mil réis.	350$000
Medidas de agathe para 2 litros de leite, uma, quatorze mil réis.	14$000
Molheira de granito branco, uma, seis mil e duzentos réis.	6$200
Pratos travessos de granito branco n. 10, um, cinco mil réis.	5$000
Rolo de madeira para massa de 22 cm., um, seis mil réis.	6$000
Sacarolhas, um, dous mil réis.	2$000
Terrina de louça branca n. 12, uma, trinta mil réis.	30$000
Saladeira de louça branca n. 9, uma, quatorze mil réis.	14$000
Terrina de louça branca n. 14, uma, trinta e cinco mil réis.	85$000

Setima secção — Material para bombeiro e louça sanitaria

Augmento para torneira, um, seis mil e quinhentos réis.	6$500
Barbante pardo em novelos de 0,250 grammas, um, tres mil réis.	3$000
Bicos para maçaricos de soldar, um, quinze mil e novecentos réis.	15$900
Caixa de agua de ferro galvanizado, chapa 16, para 600 litros, uma, cento e oitenta e oito mil réis.	188$000
Caixa de agua de ferro galvanizado, chapa 16, para 1.000 litros, uma, duzentos e noventa e cinco mil réis.	295$000
Caixa de agua de ferro galvanizado, chapa 16, para 1.200 litros, uma, trezentos e quinze mil réis.	315$000
Chapa de cobre para calha, kilo, cinco mil e oitocentos réis.	5$800
Chapa de cobre, kilo, seis mil e setecentos réis.	6$700
Corrente de metal para puchador, metro, mil e oitocentos réis.	1$800
Cano de chumbo para agua, M. Nazareth, kilo, mil e oitocentos réis.	1$800
Cano de cobre, kilo, quinze mil réis.	15$000
Estanho carneiro, kilo, quinze mil e quinhentos réis.	15$500
Estanho em vergas, kilo, quinze mil réis.	15$000
Folha de Flandres marca 3 cruzes, caixa, cento e trinta mil réis.	130$000
Ferro de cobre para soldar de 1/2 kilo, um, doze mil réis.	12$000
Ferro de cobre para soldar de 1 kilo, um, dezeseis mil réis.	16$000
Ferro de cobre para soldar de 2 kilos, um, vinte e tres mil réis.	23$000
Filtro de vella Pasteur, um, vinte e quatro mil réis.	24$000
Lamparina Primus para 1/2 litro, uma, vinte e nove mil réis.	29$000
Lamparina Primus para 1 litro, uma, quarenta e tres mil réis.	43$000
Lamparina a gazolina para soldar, uma, quarenta e quatro mil réis.	44$000
Papelão hydraulico, kilo, seis mil e novecentos réis.	6$900
Peso de chumbo para caixa automatica, um, dous mil e oitocentos réis.	2$800
Pomada para soldar, kilo, vinte e quatro mil réis.	24$000
Solda forte em fio, kilo, quatorze mil réis.	14$000
Solda patente, kilo, dezoito mil réis.	18$000
Tesoura Gambia para cortar folha de 8 cm., uma, trinta e cinco mil réis.	35$000
Torquez n. 7, uma, quatro mil e oitocentos réis.	4$800
Tubo de cobre, kilo, onze mil e quinhentos réis.	11$500

Oitava secção — Oleos, tintas e vernizes

Petro-raz, lata, quarenta e tres mil e quinhentos réis.	43$500
Agua raz Pratt, lata, setenta e sete mil réis.	77$000
Almagre francez, kilo, dous mil e quatrocentos réis.	2$400
Aluminio extra dourado em pó, kilo, vinte e nove mil réis.	29$000
Aluminio extra prateado em pó, kilo, vinte e nove mil réis.	29$000
Alvaiade de zinco Belga n. 1 Villa, kilo, dous mil duzentos e vinte réis.	2$220
Anilina em pó, kilo, trinta e cinco mil réis.	35$000
Anti-oxido, lata de 1 kilo, kilo, quatro mil e quinhentos réis.	4$500
Anti-oxido, lata de 1/2 kilo, kilo, tres mil e quatrocentos réis.	3$400
Azeite de peixe, kilo, tres mil e quatrocentos réis.	3$400
Azul da Prussia, kilo, seis mil e oitocentos réis.	6$800
Azul ultramar R. U., kilo, oito mil e novecentos réis.	8$900
Amarello canario, kilo, tres mil e quinhentos réis.	3$500
Beluvia, lata, dous mil e duzentos réis.	2$200
Cimentono branco n. 1, kilo, trinta e tres mil réis.	33$000
Colla de 1ª, kilo, dous mil e oitocentos réis.	2$800
Esmalte Nurfy, gallão, vinte e oito mil réis.	28$000
Gesso cré cavallo Marinho, kilo, oitocentos e cincoenta réis.	$850
Giz, kilo, mil e cem réis.	1$100
Gomma lacca de 1ª, kilo, dezeseis mil e quinhentos réis.	16$500
Graxa patente, kilo, mil oitocentos e trinta réis.	1$830
Lixa para madeira ns. 00 a 2, folha, cem réis.	$100
Ocre lavado de 1ª, kilo, seiscentos e cincoenta réis.	$650
Oleo de linhaça genuino B. & S., litro, tres mil e oitocentos réis.	3$800
Oleo many-use em latas de litro, uma, trinta e cinco mil réis.	35$000
Oleo many-use, lata de 1/2 litro, uma, dezenove mil réis.	19$000
Olsina branca, kilo, oito mil e seiscentos réis.	8$600
Oleo de mocotó, kilo, dous mil e novecentos réis.	2$900
Ouro liquido, kilo, vinte e quatro mil réis.	24$000
Ouro em pó, kilo, vinte e oito mil réis.	28$000
Pixe, kilo, oitocentos réis.	$800
Pó leve preto fumaça, kilo, seis mil réis.	6$000

Pó de sapato, kilo, oitocentos réis	$800
Plombagina, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
Roxo terra, kilo, novecentos réis	$900
Roxo rey inglez, legitimo, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
Sapolin tinta, kilo, doze mil réis	12$000
Sapolin esmalte, kilo, quatorze mil réis	14$000
Sandalo, kilo, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Terra de sombra, kilo, mil e seiscentos réis	1$600
Terra de senna crúa, kilo, mil e quatrocentos réis	1$400
Terra de senna queimada, kilo, mil e quatrocentos réis	1$400
Tinta cinzenta para ferro, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Tinta envenenada ingleza, kilo, oito mil e quinhentos réis	8$500
Tinta ripolin esmalte, lata pequèna, uma, nove mil réis	9$000
Verde Londres inglez legitimo, kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
Verde Paris, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4$100
Vermelhão da China legitimo, kilo, dezenove mil réis	19$000
Vermelhão especial para ferro, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Vermelhão francez, kilo, cinco mil e novecentos réis	5$900
Vermelhão extra fino, kilo, oitocentos réis	$800
Verde Londres Belga, kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
Verde folha, kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
Vieux chene, garrafa, dous mil réis	2$000
Verniz crystal Royal, kilo, quatorze mil réis	14$000
Verniz copal Royal, kilo, doze mil réis	12$000
Verniz copal Standard, kilo, quatorze mil réis	14$000
Zarcão inglez de 1ª, kilo, dous mil novecentos e trinta réis	2$930

11º grupo — 1ª secção — Artigos para pedreiro

Cal de Cabo Frio, kilo, tresentos réis	$300
Cal de marisco, kilo, tresentos réis	$300
Cal de pedra, kilo, tresentos e cincoenta réis	$350
Cimento Portland, barrica de 150 kilos, uma, quarenta e um mil réis	41$000
Cimento Dova, barrica de 150 kilos, uma, quarenta e um mil réis	41$000
Cimento Estrellino, barrica de 150 kilos, uma, trinta e oito mil e quinhentos réis	38$500
Colher de pedreiro de 4", uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
Colher de pedreiro de 5", uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Curva de barro de 2", uma, dous mil réis	2$000
Curva de barro de 3", uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Curva de barro de 6", uma, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Gesso de estuque, kilo, mil réis	1$000

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1931. — Por procuração, *O. Muniz.*

Primeiro grupo — Accessorios para automoveis

Apparelho automatico limpador de para-brisa, um, quarenta e quatro mil réis	44$000
Bomba de ar, uma, trinta e oito mil réis	38$000
Camurça especial pelle, grande, uma, dezeseis mil e quatrocentos réis	16$400
Escova de cabello para limpar rodas, uma, sete mil réis	7$000
Espanador de pennas "Imperator", um, vinte e quatro mil e oitocentos réis	24$800
Flanella grande, uma, dous mil e setecentos réis	2$700
Lona metallica de 2 1/2 x 1/4, metro, dezesete mil e quatrocentos réis	17$400
Lona metallica de 2 1|2 x 5|16, metro, vinte e tres mil réis	23$000
Oleo Ford, litro, mil e quatrocentos e quarenta réis	1$440
Oleo grosso para caixa de segurança (lata de 18 litros), uma, quarenta e tres mil réis	43$000
Oleo Mobiloil A (lata de 18 litros), uma, oitenta e tres mil réis	83$000
Oleo Mobiloil B (lata de 18 litros), uma, noventa e nove mil réis	99$000

Segundo grupo — Artigos de armarinho

Gaz para alfaiate, diversas cores, um, tresentos réis	$300
Fita metrica para alfaiate, uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
Linha de carretel Clark, 500 yards, pacote de seis, nove mil e novecentos réis	9$900
Linha Clark em novello, um, dous mil e oitocentos réis	2$800
Tesoura pequena para alfaiate, de casear, uma, nove mil e oitocentos réis	9$800
Tesoura média de alfaiate para forro, uma, vinte e quatro mil réis	24$000

Quinto grupo — Combustiveis

Alcool de 36º (lata de 18 litros), uma, trinta e nove mil e setecentos réis	39$700
Alcool de 40º (lata de 18 litros), uma, quarenta e quatro mil e oitocentos réis	44$800
Carvão vegetal, kilogrammo, setecentos réis	$700
Carvão mineral Cardiff para forja, kilogrammo, duzentos e oitenta réis	$280
Kerozene, lata de 18 litros, uma, trinta e tres mil réis	33$000
Phosphoro marca "Olho", pacote, novecentos e oitenta réis	$980

Sexto grupo — Correaria e sapataria

Agulhas sortidas para corrieiro, duzia, novecentos réis	$900
Alicates para cortar pontas, um, cinco mil e quacentos réis	5$400
Bico para alicate de furar, um, mil e novecentos réis	1$900
Botões rapidos, caixa, tres mil e oitocentos réis	3$800
Cera virgem, kilo, oito mil e oitocentos réis	8$800
Cera preta para sapateiro, pacote, onze mil e oitocentos réis	11$800
Escova de cabello para calçado, uma, tres mil e quacentos réis	3$400
Faca meia lua de 0,14 x 0,20, para corrieiro, uma, vinte e oito mil réis	28$000
Ferro de frizar couro, um, quatorze mil e quatrocentos réis	14$400
Ferro de queimar couro, um, vinte e dous mil réis	22$000
Ferro para raspar couro, um, trinta e nove mil réis	39$000
Fio patente para sapateiro, novello, mil e cem réis	1$100
Grampo para corrieiro ns. 15 a 25, caixa, vinte e dous mil réis	22$000
Grosa para corrieiro de 5", uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
Groza para corrieiro, de 10", uma, quatro mil e quatrocentos réis	4$100
Ilhozes de metal ns. 3 a 1, kilo, sessenta e oito mil réis	68$000
Linha para machina de sapateiro, carretel, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Linha crua para corrieiro, carretel, quatro mil e novecentos réis	4$900
Lona branca de 1ª, com 1,30 de largura, metro, vinte e quatro mil réis	24$000
Lona marron de 1ª com 1,20 de largura, metro, vinte e quato mil réis	24$000
Lona marron de 1ª com 1,30 de largura, metro, vinte e seis mil réis	26$000
Martello para corrieiro, um, treze mil e oitocentos réis	13$800
Michelin para sapateiro, lata, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Pregos de latão para sapateiro, pacote, nove mil e quatrocentos réis	9$400
Pomada Dragão, preta ou vermelha, lata grande, uma, oitocentos e cincoenta réis	$850
Pomadas para arreios Everests primier, vidro, dezoito mil réis	18$000
Rebites de cobre com arruelas, caixa, seis mil e novecentos réis	6$900
Sola grosada de 1ª, do Rio Grande, kilo, nove mil e seiscentos réis	9$600
Sola engraxada de 1ª, kilo, nove mil e seiscentos réis	9$600
Sola chromada, kilo, vinte e nove mil réis	29$000
Sovella curva com cabo, uma, mil e quatrocentos réis	1$400
Sovellão curvo com cabo, um, tres mil e quatrocentos réis	3$400

Sovellão recto com cabo, um, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400
Tachas de ferro para chuliar, ns. 1 a 3, pacote, mil cento e oitenta réis . . . . . 1$180
Tala para corrieiro, uma, quatorze mil e oitocentos réis. . . . . 14$800
Tinta preta universal, vidro, tres mil e quatrocentos e quarenta réis. . . . . 3$440
Tinta para preta solado, lata, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
Vermelhão para sapateiro, kilo, novecentos réis. . . . $900
Sovella recta com cabo, uma, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400

Oitavo grupo — Artigos de pharmacia

Acido muriatico puro, litro, seis mil e quatrocentos réis. . . . . 6$400
Alcool a 90°, litro, quatro mil e novecentos réis. . . . 4$900
Algodão nacional, pacote de 100 gammas, um, mil novecentos e oitenta réis. . . . . 1$980
Algodão nacional, pacote de 1.000 grammas, um, doze mil e novecentos réis. . . . . 12$900
Ammonia liquida, litro, doze mil réis. . . . . 12$000
Essencia de terebentina, litro, quatorze mil e quatrocentos réis. . . . . 14$400
Ether sulphurico, litro, oito mil e novecentos réis. 8$900
Enxofre em bastões, kilo, mil e quatrocentos réis. 1$400
Glicerina, lata de kilo, uma, treze mil e quinhentos réis. . . . . 13$500
Vaselina pura em lata de um kilo, uma, onze mil réis. . . . . 11$000

Nono grupo — Material de electricidade

Acido sulphurico para pilhas (puro), litro, nove mil e oitocentos réis. . . . . 9$800
Botão de madeira para campainha, um, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
Aranha de 2, 1/4, uma, quinhentos e quarenta réis. $540
Botão de madeira pendente para campainha, um, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
Bloco de madeira de 2", um, trezentos e noventa réis. $390
Bloco de madeira de 4", um, setecentos réis. $700
Bloco de madeira de 6", um, mil e cem réis. . . . . 1$100
Bloco de madeira de 8", um, mil e oitocentos réis. . 1$800
Bloco de madeira de 10", um, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900
Bloco de madeira de 12", um, sete mil réis. . . . . 7$000
Braçadeira para conductor de chumbo, cento, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
Bucha de ebonite para supporte, duzia, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
Bucha de porcellana de 3/4 x 3/8, uma, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
Campainha de 4" para 110 volts, uma, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
Chaterton americano, kilo, oito mil e novecentos réis. . . . . 8$900
Fio coberto n. 14, metro, quinhentos réis. $500
Fita isolante de borracha, peça, doze mil réis. . . . . 12$000
Fita isolante de panno, peça, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
Fuzivel de cartucho de 10 amp., um, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
Fuzivel de cartucho de 20 amp., um, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
Fuzivel de cartucho de 30 amp., um, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
Fuzivel de cartucho de 40 amp., um, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
Fuzivel de cartucho de 60 amp., um, quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400
Fuzivel de cartucho de 100 amp., um, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
Fuzivel de rosca de 10 amp., um, quatrocentos e oitenta réis. $480
Fuzivel de rosca de 20 amp., um, quatrocenios e oitenta réis. $480
Fuzivel de rosca de 15 amp., um, quatrocentos e oitenta réis. $480
Fuzivel de rosca de 25 amp., um, quatrocentos e oitenta réis. $480
Fuzivel de rosca de 30 amp., um, quatrocentos e oitenta réis. $480
Grampo isolado, pacote, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
Interruptor com espelho, um, quatorze mil réis. . . . 14$000
Interruptor pendente simples, um, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800
Interruptor rotativo de 3 a 5 amp., um, mil e setecentos réis. . . . . 1$700
Lampadas Edison de 25 velas, filamento estirado, uma, dous mil e setecentos réis. . . . . 2$700
Lampadas Edison de 50 velas, uma, dous mil seiscentos e setenta réis. . . . . 2$670
Lampadas Edison de 100 velas, uma, tres mil oitocentos e noventa réis. . . . . 3$890
Lampadas Edison de 100 velas e 1/2 watt, uma, tres mil oitocentos e noventa réis. . . . . 3$890
Lampadas Edison de 200 velas e 1/2 watt, uma, seis mil e setecentos e oitenta réis. . . . . 6$780
Parafina, kilo, sete mil e quatrocentos réis. . . . . 7$400
Pilha secca Reed-seal, uma, sete mil e oitocentos réis. 7800
Ventilador oscilante de 10" G. E., um, cento e noventa e seis mil réis. . . . . 196$000
Ventilador oscilante de 16" G. ., um, trezentos e vinte mil réis. . . . . 320$000
Verniz de cor para pintar lampadas, litro, dezeseis mil e oitocentos réis. . . . . 16$800
Verniz isolante Compound, litro, quatorze mil réis. 14$000
Oleo para transformador Heavy, litro, seis mil réis. 6$000

Decimo grupo — Primeira secção — Artigos de carpinteiro

Aldraba de latão de 3", uma, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
Aldrabas de latão, de 4", uma, quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400
Aldrabas de latão de 5, uma, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
Aldrabas de latão de 6, uma, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
Aresta de ferro de 6 x 8, kilo, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200
Aresta de ferro de 8 x 8, kilo, tres e cem réis. . . . . 3$100
Aresta de ferro de 10 x 12, kilo, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
Aresta de ferro de 12 x 12, kilo, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
Argola com pitão de 1", uma, duzentos réis. $200
Argola com pitão de 2", uma, seiscentos réis. $600
Argola com pitão de 3", uma, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
Arranca prego de 18" de comprimento, um, dezenove mil réis. . . . . 19$000
Cadeado Yale de 17 mm., um, dezoito mil réis. . . . 18$000
Cadeado Yale de 38 mm., um, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
Cadeado Yale de 51 mm., um, quarenta e quatro mil réis. . . . . 44$000
Cadeado Yale de 80 mm., um, sessenta mil réis. . . 60$000
Cola da Bahia de 1ª, kilo, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
Diamante para cortar vidro, um, trinta e tres mil réis. . . . . 33$000
Dobradiça de vae-vem nickelada 839/3", com parafuso, par, dezesete mil e quatrocentos réis. . . 17$400
Espelho para fechadura de armario, um, trezentos e noventa réis. $390
Espelho para fechadura de gaveta, um, trezentos e noventa réis. $390
Espelho para fechadura de porta, um, trezentos e noventa réis. $390
Enxós de 5", uma, dezesete mil e oitocentos réis. . . 17$800
Enxós de 7", uma, dezenove mil e quinhentos réis. . 19$500
Enxós de 9", uma, vinte e seis mil réis. . . . . 26$000
Fechadura completa para armario, uma, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
Fechadura completa para gaveta, uma, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
Fechadura completa para secretaria, uma, cinco mil e novecentos réis. . . . . 5$900
Formão Greaves de 1/2, um, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
Formão Graves de 1, um, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
Formão Greaves de 1, 1/2, um, seis mil e novecentos réis. . . . . 6$900
Formão Greaves de 1, 1/2, um, oito mil e novecentos réis. . . . . 8$900
Formão Greaves de 1, 3/4, um, nove mil réis. . . . . 9$000
Formão Greaves de 2, um, onze mil réis. . . . . 11$000
Formão Greaves de 2, 1/2, um, quatorze mil réis. . 14$000

Groza chata de 7, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Groza chata de 8", uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Groza chata de 9", uma, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Groza chata de 10", uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Groza redonda de 7", uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Groza redonda de 8", uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Groza redonda de 9", uma, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Groza redonda de 10", uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Martello com unha marca Ferradura, um, treze mil e oitocentos réis	13$800
Metro duplo, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Metro singelo, um, dous mil e novecentos réis	2$900
Prego ponta de Paris de 5/5, kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
Prego ponta de Paris de 7/7, kilo, tres mil e seiscentos réis	3$600
Prego ponta de Paris de 9/9, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
Prego ponta de Paris 11/11, kilo, tres mil réis	3$000
Prego ponta de Paris de 13/15, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
Parafuso de rosca soberba e cabeça quadrada de 1", kilo, sete mil réis	7$000
Parafuso de rosca para cadeira austriaca, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
Parafuso de fenda de 1/2 x 8, groza, mil e novecentos réis	1$900
Parafuso de fenda 1, 1/2 x 10, groza, quatro mil réis	4$000
Parafuso de fenda de 1, 1/4 x 12, groza, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Parafuso de fenda de 1, 1/4 x 7, groza, dous mil e novecentos réis	2$900
Parafuso de fenda de 1/7", groza, dous mil e duzentos réis	2$200
Parafuso de fenda de 1/6, groza, dous mil e cem réis	2$100
Parafuso de fenda de 5/8 x 3, groza, mil e seiscentos réis	1$600
Parafuso de fenda de 7/8 x 9, groza, dous mil e oitocentos réis	2$800
Parafuso de fenda de 5/8 x 5, groza, mil e seiscentos réis	1$600
Parafuso de fenda de 3/8 x 6, groza, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Parafuso de fenda de 1, 1/4 x 11, groza, quatro mil e duzentos réis	4$200
Parafuso de fenda 1 x 10, groza, tres mil e duzentos réis	3$200
Parafuso de fenda 1, 1/2 x 12, groza, cinco mil e trezentos réis	5$300
Parafuso de fenda de 1, 3/4 x 13, groza, sete mil e novecentos réis	7$900
Plaina de ferro Stanley n. 3, groza, quatrocentos e trinta mil réis	430$000
Plaina de ferro Stanley n. 4, groza, quatrocentos e oitenta mil réis	480$000
Plaina de ferro Stanley n. 5, groza, seiscentos e quarenta mil réis	640$000
Plaina de ferro Stanley n. 6, groza, novecentos mil réis	900$000
Serrote de traçar Greaves de 14", um, dezoito mil réis	18$000
Serrote de traçar Greaves de 16", um, dezenove mil réis	19$000
Talhadeira de aço de 6", uma, dous mil e novecentos réis	2$900
Talhadeira de aço de 7", uma, tres mil e trezentos réis	3$300
Talhadeira de aço de 8", uma, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Talhadeira de aço de 10", uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
Taxa de cobre, kilo, dezesete mil réis	17$000
Taxa de ferro, kilo, cinco mil e novecentos réis	5$900
Taxa de metal, kilo, vinte e oito mil réis	28$000
Tela de arame fino para guarda-comida, metro, sete mil e quinhentos réis	7$500
Vidro para vidraça de 0,54 x 0,24, caixa, cento e vinte e nove mil réis	129$000
Vidro para vidraça de 0,75 x 0,10, caixa, cento e vinte e oito mil réis	128$000
Vidro para vidraça de 7,03 x 0,75, caixa, cento e trinta e oito mil réis	138$000

Segunda secção — Artigo de mecanico e ferreiro

Alicate Universal de 8", um, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Almotolia de cobre para 1|2 litro, uma, dez mil e quinhentos réis	10$500
Almotolia de cobre para 1 litro, uma, quatorze mil e quatrocentos réis	14$400
Amiantho em folha, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Arame de ferro, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
Arame de latão, kilo, nove mil e quinhentos réis	9$500
Arame de zinco, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis	1$440
Barra de ferro, kilo, mil e trezentos réis	1$300
Barra de latão, kilo, dezenove mil réis	19$000
Catraca, uma, trinta e quatro mil réis	34$000
Cano de ferro de 3|8, kilo, dous mil seiscentos e quarenta réis	2$640
Cano de ferro de 3|4, kilo, dous mil quatrocentos e quarenta réis	2$440
Cano de ferro de 1|2, kilo, dous mil quatrocentos e quarenta réis	2$440
Cano de ferro de 1, kilo, dous mil quatrocentos e quarenta réis	2$440
Cano de ferro de 1,1|4, kilo, dous mil quatrocentos e quarenta réis	2$440
Cano de ferro de 1,1/2", kilo, dous mil quatrocentos e quarenta réis	2$440
Cantoneira de ferro, kilo, mil e quatrocentos réis	1$400
Chapa de latão de 1 a 3 m|m, kilo, sete mil e oitocentos réis	7$800
Chapa de ferro galvanisado de 1 a 3 m|m, kilo, mil e novecentos réis	1$900
Carrinho de mão de ferro tubular nacional, um, cincoenta e cinco mil réis	55$000
Chapa de aluminio de 1 a 3 m|m, kilo, trinta e um mil réis	31$000
Chapa de ferro preto, de 1 a 3 mm., kilo, mil tresentos e noventa réis	1$390
Chave em bruto para fechadura de armario, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
Chave em bruto para fechadura de gaveta, uma, quatrocentos e setenta réis	$470
Chave em bruto para fechadura de porta, uma, seiscentos e sessenta réis	$660
Chave de fenda de 5", uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
Chave de fenda de 10, uma, quatro mil e novecentos réis	4$900
Chave de ingleza de 8", com grypho, uma, onze mil réis	11$000
Chave ingleza de 7", uma, onze mil réis	11$000
Compasso recto de 10", um, oito mil réis	8$000
Compasso graduado de 8", um, dezeseis mil réis	16$000
Chumbo em lençol, kilo, tres mil quatrocentos e oitenta réis	3$480
Chumbo em barra, kilo, mil e novecentos réis	1$900
Correia de couro, ingleza, de 1 1/4, metro, dous mil e setecentos réis	2$700
Correia de couro, ingleza, de 1 1/2, metro, tres mil e duzentos réis	3$200
Correia de couro, ingleza, de 2, metro, quatro mil e tresentos réis	4$300
Correia de couro, ingleza, de 2 1/2, metro, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Correia de couro, ingleza, de 2 1/4, metro, cinco mil e novecentos réis	5$900
Correia de couro, ingleza, de 2 3/4, metro, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Correia de couro, ingleza, de 3", metro, seis mil e quinhentos réis	6$500
Correia de couro, ingleza, de 3 1/2, metro, oito mil e duzentos réis	8$200
Correia balata de 1 1/4, metro, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Correia balata de 2, metro, sete mil e novecentos réis	7$900
Correia balata de 1 1/2, metro, cinco mil e seiscentos réis	5$600
Correia balta de 2 1/2", metro, nove mil e quatrocentos réis	9$400

Correia balta de 3", metro, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
Correia balta de 3 1/2, metro, trese mil e novecentos réis . . . . . 13$900
Corta frio com 2" de largura de corte, um, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Corta quente com 2" de largura de córte, um, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
Cravos suécos para ferradura, milheiro, vinte e seis mil e oitocentos réis . . . . . 26$800
Estopa de cor, kilo, dous mil setecentos e oitenta réis . . . . . 2$780
Estopa alvejada de 1ª, kilo, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
Espatula para vidraceiro, uma, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Ferro para confecção de ferraduras, conforme amostra, kilo, mil seiscentos e quarenta réis.. 1$640
Gaxeta de corda, kilo, dezesete mil réis..... 17$000
Gaxeta de amiantho, kilo, dezesete mil réis..... 17$000
Malho para ferreiro, kilo, tres mil e cem réis.... 3$100
Marreta de aço, kilo, tres mil e cem réis..... 3$100
Metal patente nickel, kilo, dezesete mil réis..... 17$000
Metal patente XXXX, kilo, dezoito mil e quatrocentos réis . . . . . 18$400
Martello para vidraceiro, um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Prego ponta de Paris, 16 x 18, kilo, mil novecentos e noventa réis . . . . . 1$990
Prego ponta de Paris, 18 x 24, kilo, mil setecentos e noventa réis . . . . . 1$790
Prego ponta de Paris, 24 x 42, kilo, mil setecentos e oitenta réis . . . . . 1$780
Rebite de cobre, kilo, dezeseis mil e quatrocentos réis . . . . . 16$100
Rebite de ferro, kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Solda forte, kilo, sete mil e novecentos réis..... 7$900
Torquez de 5", uma, dous mil e novecentos réis... 2$900
Torquez de 6", uma, tres mil e quatrocentos réis.. 3$400
Torquez de 8", uma, cinco mil e quinhentos réis. 5$500
Torquez de 10, uma, nove mil e oitocentos réis... 9$800
Vergalhão de ferro de 1/4 a 1", kilo, mil duzentos e noventa réis . . . . . 1$290
Vergalhão de metal, kilo, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
Vergalhão de cobre, kilo, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
Vergalhão de aço de 1/4 a 2", kilo, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
Vergalhão de aço hexagonal, kilo, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
Vergalhão de aço rapido, kilo, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
Zinco em barra, kilo, tres mil e quatrocentos réis. 3$400
Zinco liso, kilo, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Zinco ondeado, pé, mil e cincoenta réis..... 1$050

3ª *secção — Artigos de jardineiros*

Alfange completo, acier-diament, um, dezesete mil e novecentos réis . . . . . 17$900
Ancinho de 18 dentes, um, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Ancinho de dez dentes, um, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Cabo de ipê para enxada, um, mil e cem réis..... 1$100
Cabo de ipê para picareta, um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Carrinho de mão de madeira, um, sessenta e oito mil réis . . . . . 68$000
Enxadas de aço de 3 libras, uma, onze mil réis.... 11$000
Enxadas Jacaré legitimas, uma, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
Esguicho de metal com espalhador e torneira de 3/4, um, doze mil réis..... 12$000
Esguicho de metal com espalhador e torneira de 1/2, um, nove mil réis . . . . . 9$000
Esguicho de metal com espalhador e torneira de 1", um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Foice n. 7, uma, seis mil e quatrocentos réis.... 6$400
Pá de ferro, com cabo, uma, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
Pá para lixo com cabo, uma, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Pá quadrada com cabo, uma, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
Pedra para afiar alfange, com 8", uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Picareta sem cabo, uma, seis mil e quinhentos réis 6$500
Sacho com cabo, um, quatro mil e oitocentos réis. 4$800
Serrote para póda, um, dezenove mil réis..... 19$000
Tubo de borracha para jardineiro, com arame externo de 3/4, metro, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
Tubo de borracha para jardineiro com arame externo, de 1", metro, nove mil e oitocentos réis 9$800

4ª *secção — Artigos de limpeza*

Balde de zinco de 11" de bocca, um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Balde de ferro galvanizado de 0,30 de bocca, um, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
Balde de ferro galvanizado de 0,40 de bocca, um, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
Balde de ferro galvanizado de 0,50 de bocca, um, doze mil réis . . . . . 12$000
Cêra Royal, lata, quatro mil e novecentos réis.... 4$900
Cruzwaldina em lata de kilo, duzia, vinte e oito mil e oitocentos réis . . . . . 28$800
Deposito galvanizado para lixo com 14" de bocca um, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800
Esponja grossa, uma, quatro mil e oitocentos réis. 4$800
Esponja fina, duzia, cento e noventa mil réis..... 190$000
Escova de raiz para limpeza de animaes, duzia, vinte e seis mil e quatrocentos réis..... 26$100
Espanador de pennas com 50 cm. de diametro, um, onze mil réis . . . . . 11$000
Espanador de pennas com 30 cm. de diametro, um, nove mil réis . . . . . 9$000
Espanador de pennas com 20 cm. de diametro, um, sete mil réis . . . . . 7$000
Enxugador de borracha (rolo), um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Flit, lata de um litro, uma, dez mil e setecentos réis . . . . . 10$700
Flit, lata de galão, uma, trinta e oito mil réis.... 38$000
Formicida Capanema, lata de 4 kilos, uma, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
Kaol, lata de um litro, uma, quatro mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 4$180
Kaol, lata de meio litro, uma, dous mil novecentos e oitenta réis . . . . . 2$980
Kaol, lata de 1/4 de litro, uma, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
Palha de aço, pacote de 250 grammas, um, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Papel hygienico, pacote de 1000 folhas, um, mil seiscentos e sessenta réis . . . . . 1$660
Pedra pome, em pedra, kilo, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Pedra pome em pó, kilo, mil e setecentos réis..... 1$700
Potassa, kilo, novecentos e quarenta réis..... $940
Polvilho de sacco, kilo, mil e seiscentos réis..... 1$600
Pulverizador para Flit, um, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Raspadeiras de animaes, duzia, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
Raspador de aço com tres quinas para assoalho, um, cinco mil novecentos e oitenta réis..... 5$980
Sabão especial, kilo, mil seiscentos e quarenta réis 1$640
Sabão virgem, kilo, mil e oitenta réis..... 1$080
Saponaceo Radium, caixa com 72, uma, vinte e nove mil e setecentos réis . . . . . 29$700
Soda caustica Domestica lata, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Sabonete em bola para apparelho Kanitz, caixa com tres, uma, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
Vassoura escova Gary para limpeza de baias, duzia, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
Vassoura escova de piassava com cabo, duzia, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
Vassoura de piassava Cattete, 7 x 8, com 32 furos duzia, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000

Vassourinha de piassaya, duzia, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
Vassoura de vasculhar com 3 metros de comprimento, uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
Tijolo inglez de areia, um, mil e quatrocentos réis 1$400
Trincal, kilo, tres mil e seiscentos réis..... 3$600

5ª secção — Artigos de pintor

Betumadeira ingleza de 6 cm., uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Betumadeira ingleza de 10 cm., uma, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
Escada de abrir de madeira com 10 degráos, uma, noventa e cinco mil réis . . . . . 95$000
Escada de encostar de madeira com 10 degráos, uma, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000
Escada de encostar de madeira com 18 degráos, uma, cento e quarenta mil réis . . . . . 140$000
Escada de encostar de madeira com 25 degráos, uma, cento e noventa mil réis . . . . . 190$000
Afiador para facas de 0,30, um, quatorze mil réis. 14$000
Cafeteira brasileira n. 4, uma, quatorze mil e novecentos réis . . . . . 14$900
Chaleira brasileira n. 4, uma, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
Chaleira de agathe para cinco litros, uma, vinte e quatro mil e setecentos réis . . . . . 24$700
Chaleira de aluminio para dous litros, uma, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
Coberto de arame de 25 cms., um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Coberto de arame de 45 cms., um, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Colher de agathe para arroz, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Concha de ferro esmaltada n. 10, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Copo liso de vidro sem pé, duzia, quatro mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 4$480
Descanso de metal nickelado para talher, duzia, onze mil e novecentos réis . . . . . 11$900
Escumadeira de aluminio com 10 cms. de diametro, uma, dous mil quatrocentos e setenta réis 2$470
Escumadeira de ferro estanhado de 14 cms., uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Faca para cosinha de 11", Rodgers, uma, quatorze mil e tresentos réis . . . . . 14$300
Faca Pyramid com cabo de madeira para mesa, duzia, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000
Frigideira de agathe de 14", uma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
Garfo de ferro com tres dentes para cozinha, um, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Machadinha de uma libra com cabo, uma, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
Machadinha de 2 1/2 libras com cabo, uma, onze mil e quatrocentos réis . . . . . 11$400
Machados Collins de 8 libras, um, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Machina para moer carne, n. 4, uma, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
Medida de agathe para dous litros de leite, uma, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
Molheira de granito branco, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
Prato travessa de granito branco n. 10, um, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
Rolo de madeira para massa com 22 cms., um, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
Saca-rolhas, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
Saladeira de louça branca n. 9, uma, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400

7ª secção — Material de bombeiro e louça sanitaria

Augmento para torneira, um, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Barbante pardo em novellos de 0,250 grammas, um, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Bico para massarico de soldar, um, dez mil réis. . 10$000
Caixa dagua de ferro galvanizado, chapa 16, para 600 litros, uma, duzentos e noventa mil réis. 290$000
Caixa dagua de ferro galvanizado, chapa 16, para 1000 litros, uma, quatrocentos mil réis..... 400$000
Caixa dagua de ferro galvanizado, chapa 16, para 1200 litros, uma, quatrocentos e oitenta mil réis . . . . . 480$000
Chapa de cobre para calha, kilo, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
Chapa de cobre, kilo, sete mil e novecentos réis. 7$900
Corrente de metal para puchador, metro, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Cano de chumbo para agua, A. Nazareth, kilo, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
Cano de cobre, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
Estanho Carneiro, kilo, quinze mil e novecentos réis . . . . . 15$900
Estanho em vergas, kilo, quinze mil e novecentos réis . . . . . 15$900
Folha de Flandres, marca XXX, caixa, cento e sessenta e oito mil réis . . . . . 168$000
Ferro de cobre de meio kilo para soldar, um, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
Ferro de cobre de um kilo, para soldar, um, onze mil e novecentos réis . . . . . 11$900
Ferro de cobre de dous kilos para soldar, um, dezenove mil réis . . . . . 19$000
Filtro de vela, Pasteur, um, vinte e nove mil réis. 29$000
Lamparina Primus de meio litro, uma, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
Lamparina Primus de um litro, uma, sessenta e oito mil réis . . . . . 68$000
Lamparina e gazolina para soldar, uma, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
Papelão hydraulico, kilo, nove mil e oitocentos réis 9$800
Peso de chumbo para caixa automatica, um, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Pomada para soldar, kilo, trinta mil réis..... 30$000
Stearina, kilo, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
Solda forte em fio, kilo, dezenove mil réis..... 19$000
Solda patente, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
Tesoura Gambia de 8 cms. para cortar folha, uma, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
Torquez n. 7, uma, cinco mil e quatrocentos réis. 5$400
Tubo de cobre, kilo, dezenove mil réis..... 19$000

8ª secção — Oleos, tintas e vernizes

Petro-raz, lata, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
Agua-raz Pratts, lata, setenta e oito mil réis..... 78$000
Almagre francez, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Aluminio extra-dourado, pó, kilo, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
Aluminio extra-prateado, pó, kilo, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
Alvaiade de zinco Belga n. 1, villa, kilo, dous mil tresentos e setenta réis . . . . . 2$370
Anilina em pó, kilo, trinta e seis mil réis..... 36$000
Anti-oxydo, lata de um kilo, uma, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
Anti-oxydo, lata de meio kilo, uma, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Azeite de peixe, kilo, tres mil e seiscentos réis... 3$600
Azul da Prussia, kilo, onze mil e novecentos réis. 11$900
Azul ultramar RU, kilo, nove mil e oitocentos réis 9$800
Amarello canario, kilo, tres mil e novecentos réis 3$900
Betuvia, lata, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Breu em pó, kilo, tres mil e quatrocentos réis.... 3$400
Cimento branco n. 1, kilo, mil e duzentos réis... 1$200
Colla de 1ª para pintura, kilo, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
Esmalte Chi-Namel, galão, oitenta e nove mil réis 89$000
Esmalte Murphy, galão, cento e dez mil réis..... 110$000
Gesso cré, cavallo marinho, kilo, setecentos e quarenta réis $740
Giz kilo, mil e cem réis . . . . . 1$100
Gómma lacca de 1ª, kilo, dezeseis mil e quatrocentos réis . . . . . 16$400
Graxa Patente, kilo, mil oitocentos e oitenta réis. 1$880
Lixa para madeira, ns. 00 a 2, folha, oitenta e nove réis $089
Ocre lavado de 1ª kilo, setecentos e oitenta réis... $780
Michelin para sapateiro, lata, nove mil réis..... 9$000

Oleo de linhaça genuino Blundell Spence, litro, tres mil novecentos, e setenta réis ..... 3$970
Oleo many-use em latas de um litro, uma, trinta mil réis ..... 30$000
Oleo many-use em latas de meio litro, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
Ulsina branca, kilo, cinco mil e novecentos réis... 5$900
Oleo de mocotó, kilo, tres mil e seiscentos réis... 3$600
Ouro liquido, kilo, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
Ouro em pó, kilo, vinte e oito mil réis..... 28$000
Pixe, kilo, oitocentos réis $800
Pó leve, preto fumaça, kilo, nove mil réis..... 9$000
Pó de sapato kilo, novecentos réis..... $900
Pó prateado para pintura, gramma, trinta e oito réis $038
Pó dourado para pintura, gramma, trinta e oito réis $038
Plombagina, kilo, quatro mil e quatrocentos réis. 4$400
Preto marfim, gramma, dez réis $010
Roxo terra, kilo, mil e quatrocentos réis..... 1$400
Roxo inglez, rei, legitimo, kilo mil e oitocentos réis 1$800
Sapolin (tinta) kilo, quatorze mil e oitocentos réis 14$800
Sapolin (esmalte), kilo, quatorze mil e oitocentos réis ..... 14$800
Sandalo, kilo, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
Terra sombra, kilo, sete mil e novecentos réis.... 7$900
Terra de senna cruz, kilo, mil e oitocentos réis.... 1$800
Terra de senna queimada, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Tinta cinzenta para ferro, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Tinta envenenada ingleza, kilo, novo mil réis..... 9$000
Tinta Ripolin, esmalte, lata pequena, uma, oito mil réis ..... 8$000
Verde Londres inglez, legitimo, kilo, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Verde folha, kilo, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Vieux-chêne, garrafa, mil e seiscentos réis..... 1$600
Verniz Crystal Royal, kilo, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
Verniz Copal Royal, kilo, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
Verniz Copal Standard, kilo, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
Zarcão inglez de 1ª, kilo, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400

DECIMO PRIMEIRO GRUPO

1ª secção — Artigos de pedreiro

Cal de Cabo Frio, kilo, tresentos e quarenta réis.. $340
Cal de marisco, kilo, tresentos e vinte réis..... $320
Cal de pedra, kilo, tresentos e trinta réis..... $330
Cimento Portland, barrica de 150 kilos, uma, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
Cimento Dowa, barrica de 150 kilos, uma, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
Cimento estrelline, barrica de 150 kilos, uma, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
Colher de pedreiro de 4", uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Colher de pedreiro de 5", uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Curva de barro de 2", uma, dous mil e cem réis.. 2$100
Curva de barro de 3", uma, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
Curva de barro de 6", uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Gesso para estuque, kilo, mil cento e noventa réis 1$190
Giz branco em bastão, caixa, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Gomma arabica liquida, vidro grande, Sardinha, um, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
Gomma arabica, Sardinha, vidro médio, um, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
Lapis preto Faber n. 2, duzia, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
Tinta preta, Sardinha, meio litro, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Tinta preta Stephens, meio litro, um, oito mil e novevecentos réis ..... 8$900
Tinta preta Stephens, litro, dezeseis mil réis..... 16$000
Tinta preta Sardinha, litro, seis mil e oitocentos réis 6$800
Tympano rotativo de metal para mesa, um, vinte e dous mil réis..... 22$000

Rio, 3 de janeiro de 1931. — *J. Cruzeiro & Comp.*

Marques Couto & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 17, esquina de Primeiro de Março, propõem fornecer ao primeiro batalhão de engenharia, em concurrencia administrativa, de accôrdo com a publicação no "Diario Official de 20 de dezembro de 1930, o seguinte:

Primeiro grupo — Accessorios para automoveis

Apparelho automatico limpador para pára-brisas, um, quarenta e sete mil réis..... 47$000
Apparelho manual limpador de pára-brisas, um, doze mil réis ..... 12$000
Bombas de ar, uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
Camurça especial, pelle grande, uma, onze mil réis 11$000
Escova de arame para limpar roda, uma, seis mil réis ..... 6$000
Escova de cabello, para limpar roda, uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Espanador de penas, "Imperator", um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Flanella grande, uma, seis mil réis..... 6$000
Lona metalica, de 1 1/2" x 1/4", metro, dezenove mil réis ..... 19$000
Lona metallica, de 2 1/2" x 5/16", metro, trinta e oito mil réis ..... 38$000
Oleo para Ford, litro, dous mil e quatrocentos réis 2$400
Oleo Mobiloil A (lata de 18 litros), lata, setenta e seis mil réis ..... 76$000
Oleo Mobiloil B (lata de 18 litros), lata, noventa e dous mil réis ..... 92$000

Quinto grupo — Combustiveis

Alcool de 36° (lata de 18 litros), lata, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
Alcool de 40° (lata de 18 litros), lata, trinta e oito mil réis ..... 38$000
Carvão mineral Cardiff, para forja, kilo, duzentos e sessenta réis $260

Sexto grupo — Correiaria e sapataria

Agulhas sortidas para correeiro, duzia, mil e tresentos réis ..... 1$300
Alicates para cortar pontas, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Agulhas para machina de sapateiro, cabo redondo, 29 K, papel, quatro mil oitocentos réis..... 4$800
Bicos para alicate de furar, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Botões rapidos, caixa, tres mil e oitocentos réis.... 3$800
Cêra virgem, kilo, sete mil e quatrocentos réis.... 7$400
Cêra preta para sapateiro, pacote, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Escova de cabello, para calçado, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Faca meia-lua, de 0,14 x 0,20, para correeiro, uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
Ferro de frizar couro, um, quatro mil réis..... 4$000
Ferro de queimar couro, um, quatro mil réis..... 4$000
Ferro para raspar couro, um, tres mil réis..... 3$000
Fio patente para sapateiro, novello, novecentos réis $900
Grosa para correeiro, de 5", uma, oito mil réis.... 8$000
Grosa para correeiro, de 10", uma, quinze mil réis 15$000
Linha para machina de sapateiro, carretel, um, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Linha crúa para correeiro, carretel, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Lona branca, de 1ª, com 1,30 de largura, metro, quinze mil e oitocentos réis..... 15$800
Lona marron, com 1,20 de largura, metro, dezenove mil e oitocentos réis..... 19$800
Martello para correeiro, um, treze mil réis..... 13$000
Michelin para sapateiro, litro, cinco mil réis..... 5$000
Pregos de latão para sapateiro, pacote, seis mil e novecentos réis ..... 6$000
Pomada Dragão, preta ou vermelha, lata grande, uma, oitocentos e trinta réis..... $830

Bebiles de cobre com arruelas, caixa, tres mil réis	3$000
Sola engraxada, de 1ª, kilo, oito mil e duzentos réis	8$200
Sovella curva, com cabo, um, mil e tresentos réis	1$300
Sovellão curvo, com cabo, um, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Sovellão recto, com cabo, um, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Taça para correeiro, uma, nove mil e oitocentos réis	9$800
Tinta preta "Universal", vidro, tres mil e quinhentos réis	3$500
Tinta preta para solado, lata, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Vaqueta branca, pelle, pé, dous mil e novecentos réis	2$900
Vaqueta amarella, pelle, pé, tres mil e duzentos réis	3$200
Sovella recta, com cabo, uma, mil e quatrocentos réis	1$400

Nono grupo — Material de electricidade

Abat-jour branco, de porcellana, de 12", um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Acido sulphurico para pilhas (puro), litro, sete mil réis	7$000
Aranha de 2 1/4", uma, seiscentos réis	$600
Botão de madeira, para campainha, um, tres mil e duzentos réis	3$200
Botão de madeira, pendente, para campainha, um, tres mil réis	3$000
Bloco de madeira, de 2", um, mil e oitocentos réis	1$800
Bloco de madeira, de 4", um, dous mil e duzentos réis	2$200
Bloco de madeira, de 6", um, dous mil e quinhentos réis	2$500
Bloco de madeira, de 8", um dous mil e oitocentos réis	2$800
Bloco de madeira, de 10", um, tres mil réis	3$000
Bloco de madeira, de 12", um, tres mil e duzentos réis	3$200
Braçadeira para conductor de chumbo, cento, oito mil réis	8$000
Bucha de ébonite para supporte, duzia, mil e quinhentos réis	1$500
Bucha de porcellana, de 3/4" x 3/8", uma, duzentos réis	$200
Campainha de 4", para 110 volts, uma, duzentos e quarenta mil réis	240$000
Chaterton americano, kilo, oito mil réis	8$000
Fio coberto, n. 14, kilo, oito mil réis	8$000
Fita isolante, de borracha, peça, oito mil e seiscentos réis	8$600
Fita isolante, de panno, peça, quatro mil e tresentos réis	4$300
Fuzivel de cartucho, 10 amp., um, mil e duzentos réis	1$200
Fuzivel de cartucho, 20 amp., um, mil e quatrocentos réis	1$400
Fuzivel de cartucho, 30 amp., um, mil e quatrocentos réis	1$400
Fuzivel de cartucho, 40 e 60 amp., um, mil e oitocentos réis	1$800
Fuzivel de faca, de 100 amp., um, oito mil e quinhentos réis	8$500
Fuzivel de rosca, de 10, 15 e 20 amp., um, quinhentos e cincoenta réis	$550
Fuzivel de rosca, de 25 e 30 amp., um, seiscentos réis	$600
Grampo isolado, pacote, dous mil e quinhentos réis	2$500
Interruptor com espelho, um, seis mil réis	6$000
Interruptor pendente, simples, um, dous mil e oitocentos réis	2$800
Interruptor rotativo, de 3 a 5 amp., um, sete mil réis	7$000
Lampada Pilot, um, dous mil e duzentos réis	2$200
Lampadas Edison, de 25 velas, filamento estirado, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Lampadas Edison, de 50 velas, uma, tres mil e duzentos réis	3$200
Lampadas Edison, de 100 velas, uma, quatro mil e duzentos réis	4$200
Lampadas Edison, de 200 velas, 1/2 watt, uma, sete mil e oitocentos réis	7$800
Parafina, kilo, cinco mil e duzentos réis	5$200
Pega para mesa, uma, quatro mil réis	4$000
Pilhas seccas, Reed-Seal, uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Pega grande para accumuladores, uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Pega pequena para accumuladores, uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
Supporte sem chave, um, mil e oitocentos réis	1$800
Oléa para transformador, Heavy, litro, tres mil e quinhentos réis	3$500

Decimo grupo — Primeira secção — Artigos de carpinteiro

Aldrabas de latão, de 3", uma, mil réis	1$000
Aldabras de latão, de 4", uma, mil e duzentos réis	1$200
Aldrabas de latão, de 5", uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Aldrabas de latão, de 6", uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Aresta de ferro, de 6 x 8, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
Aresta de ferro, de 8 x 8, kilo, dous mil e setecentos réis	2$700
Aresta de ferro, de 10 x 12, kilo, dous mil e quinhentos réis	2$500
Aresta de ferro, de 12 x 12, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Argollas com pitão, de 1", uma, mil réis	1$000
Argollas com pitão, de 2", uma, mil e tresentos réis	1$300
Argollas com pitão, de 3", uma, mil e seiscentos réis	1$600
Arranca-pregos de 18" comprimento, uma, dezenove mil réis	19$000
Cadeado Yale, de 17 m/m, um, quinze mil réis	15$000
Cadeado Yale, de 51 m/m, um, vinte mil réis	20$000
Cadeado Yale, de 51 m/m, um, trinta mil réis	30$000
Cadeado Yale, de 80 m/m, um, trinta e oito mil réis	38$000
Colla da Bahia, de 1ª, kilo, quatro mil e duzentos réis	4$200
Diamante para cortar vidro, um, vinte e nove mil réis	29$000
Dobradiça de junta, de latão, para tampo de latrina, par, oito mil e quinhentos réis	8$500
Dobradiça de vae-vem, nickelada, 1830 x 3", com parafuso, par, dezesete mil réis	17$000
Espelho para fechadura de armario, um, quatrocentos e cincoenta réis	$450
Espelho para fechadura de gaveta, um, quatrocentos e cincoenta réis	$450
Espelho para fechadura de porta, um, seiscentos réis	$600
Enxões de 7", uma, quatorze mil réis	14$000
Fechadura completa para armario, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Fechadura completa, para gaveta, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Fechadura completa para secretária, uma, sete mil e quinhentos réis	7$500
Formão Greaves, de 1/2", um, quatro mil e duzentos réis	4$200
Formão Greaves, de 1", um, sete mil e quinhentos réis	7$500
Formão Greaves, de 1 1/2", um, nove mil e quinhentos réis	9$500
Formão Greaves, de 1 3/4", um, onze mil réis	11$000
Formão Greaves, de 2", um, treze mil réis	13$000
Formão Greaves, de 2 1/2", um, quinze mil réis	15$000
Gancho nickelado para cabide de guarda-roupa, um, mil e quinhentos réis	1$500
Martello de unha, marca Ferradura, um, treze mil réis	13$000
Metro de madeira duplo, um, tres mil réis	3$000
Metro de madeira, singelo, um, dous mil réis	2$000
Pregos pontas Paris, 5 x 5, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200

Pregos pontas Paris, 7 x 7, kilo, tres mil réis	3$000
Pregos pontas Paris, 9 x 9, kilo, dous mil e novecentos réis	2$900
Pregos pontas Paris, 11 x 11, kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
Pregos pontas Paris, 13 x 15, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Parafusos de 2", para cadeira austriaca, um, duzentos e cincoenta réis	$250
Parafusos de ferro de fenda, 1/2 x 8, grosa, dous mil e quinhentos réis	2$500
Parafusos idem idem, 1 1/2 x 10, grosa, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Parafusos idem idem, 1 1/4 x 12, grosa, seis mil e oitocentos réis	6$800
Parafusos idem idem, 1 1/4 x 7, grosa, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Parafusos idem idem, 1 x 7, grosa, tres mil e oitocentos réis	3$800
Parafusos idem idem, de 1 x 6, grosa, tres mil e tresentos réis	3$300
Parafusos de ferro de fenda, 7/8 x 9, grosa, quatro mil e duzentos réis	4$200
Parafusos idem idem, 5/8 x 3, grosa, dous mil e seiscentos réis	2$600
Parafusos idem idem, 5/8, n. 5, grosa, tres mil e oitocentos réis	3$800
Parafusos idem idem, 1 1/4 x 11, grosa, seis mil e quinhentos réis	6$500
Parafusos idem idem, 1 x 10, grosa, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Parafusos idem idem, 1 1/2 x 12, grossa, sete mil e duzentos réis	7$200
Parafusos idem idem, 1 3/4 x 13, grosa, dez mil réis	10$000
Parafusos idem idem, 2 x 14, grosa, onze mil e quinhentos réis	11$500
Serrote de traçar, Greaves, de 14", um, dezeseté mil réis	17$000
Serrote de traçar, Greaves, de 16", um, dezoito mil e quinhentos réis	18$500
Talhadeira de aço, de 6", uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
Talhadeira de aço, de 7", uma, quatro mil e duzentos réis	4$200
Talhadeira de aço, de 8", uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Talhadeira de aço, de 10", uma, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Taxa de cobre, kilo, quinze mil réis	15$000
Téla de arame para guarda-comida, metro, trinta e seis mil réis	36$000
Vidro para vidraça, 0,54 x 0,24, um, mil seiscentos e oitenta réis	1$680
Vidro para vidraça, 1,03 x 0,75, um, nove mil e novecentos réis	9$900

Segunda secção — Artigos de mecanico e ferreiro

Alicate "Universal", de 8", um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Almotolia de cobre, para 1/2 litro, uma, dez mil réis	10$000
Almotolia de cobre, para um litro, uma, vinte e dous mil réis	22$000
Amiantho em folha, kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
Arame de ferro, kilo, mil e quinhentos réis	1$500
Arame de latão, kilo, oito mil réis	8$000
Arame de zinco, kilo, mil e seiscentos réis	1$600
Barra de ferro, kilo, mil cento e cincoenta réis	1$150
Barra de latão, kilo, sete mil réis	7$000
Cano de ferro, 3/8", 1/2" e 3/4", kilo, mil oitocentos e vinte réis	1$820
Cano de ferro, 1", 1 1/4" e 1 1/2", kilo, mil oitocentos e noventa réis	1$890
Cantoneira de ferro, kilo, mil tresentos e vinte réis	1$320
Chapa de latão, de 1 a 3 m/m, kilo, nove mil réis	9$000
Chapa de ferro galvanizada, de 1 a 3 m/m, kilo, mil seiscentos e vinte réis	1$620
Carrinho de mão, de ferro tubular, nacional, um, cincoenta mil réis	50$000
Chapa de aluminio, de 1 a 3 m/m, kilo, dezesete mil réis	17$000
Chapa de ferro preto, de 1 a 3 m/m, kilo, mil e noventa réis	1$090
Chave em bruto, para fechadura de armario, uma, oitocentos réis	$800
Chave idem idem, de gaveta, uma, oitocentos réis	$800
Chave idem idem, de porta, uma, mil e duzentos réis	1$200
Chave de fenda, de 5", uma, dous mil réis	2$000
Chave de fenda, de 10", uma, tres mil e novecentos réis	3$900
Chave ingleza, de 8", com grypho, uma, quatorze mil réis	14$000
Chave ingleza, de 7", uma, nove mil réis	9$000
Chumbo em lençol, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Chumbo em barra, kilo, mil seiscentos e dez réis	1$610
Correia de couro ingleza, de 1", metro, treze mil e quatrocentos réis	13$400
Correia de couro ingleza, de 2", metro, dezesete mil e seiscentos réis	17$600
Correia de couro ingleza, de 2 1/2", metro, vinte e tres mil e novecentos réis	23$900
Correia de couro ingleza, de 3", metro, vinte e nove mil e oitocentos réis	29$800
Correia de couro ingleza, de 3 1/2", metro, trinta e seis mil réis	36$000
Correia balata, de 1 1/4", metro, quatro mil réis	4$000
Correia balata, de 2", metro, cinco mil e novecentos réis	5$900
Correia balata, de 1 1/2", metro, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Correia Balata de 2 1/2", metro, sete mil quatrocentos réis	7$400
Correia Balata de 3", metro, nove mil réis	9$000
Correia Balata de 3 1/2", metro, onze mil réis	11$000
Corta frio com 2" de largura, um, dez mil réis	10$000
Cravo suecco para ferradura, milheiro, vinte e nove mil réis	29$000
Estopa de côr, kilo, dous mil tresentas e cincoenta réis	2$350
Estopa alvejada de 1ª, kilo, sete mil quinhentos réis	7$500
Espatula para vidraceiro, uma, seis mil quinhentos réis	6$500
Ferro para confecção de ferradura, conforme amostra, kilo, mil cento e quarenta réis	1$140
Faca para vidraceiro, uma, quatro mil réis	4$000
Gaxeta de corda, kilo, quatorze mil réis	14$000
Gaxeta de amiantho, kilo, quinze mil réis	15$000
Malho para ferreiro, kilo, dous mil oitocentos réis	2$800
Marreta de aço, kilo, dous mil quinhentos réis	2$500
Metal patente nickel, kilo, doze mil réis	12$000
Metal patente XXXX, kilo, quatorze mil réis	14$000
Martello para vidraceiro, um, quatro mil quinhentos réis	4$500
Pregos pontas de Paris 16 x 18, kilo, mil oitocentos e oitenta réis	1$880
Pregos idem, idem 18 x 24, kilo, mil seiscentos e noventa réis	1$690
Pregos idem, idem 21 x 42, kilo, mil quinhentos e noventa réis	1$590
Rebites de cobre, kilo, quatorze mil réis	14$000
Rebites de ferro, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Solda forte, kilo, sete mil e quinhentos réis	7$500
Torqueza de 5", uma, seis mil réis	6$000
Torqueza de 6", uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
Torqueza de 8", uma, oito mil réis	8$000
Torqueza de 10", uma, dez mil réis	10$000
Vergalhão de ferro de 1/4" a 1", novecentos e noventa réis	$990
Vergalhão, de metal, kilo, oito mil quinhentos réis	8$500
Vergalhão de cobre, kilo, nove mil réis	9$000
Vergalhão de aço de 1/4" a 2", kilo, dous mil duzentos réis	2$200
Vergalhão de aço hexagonal, kilo, dous mil tresentos réis	2$300
Vergalhão de aço rapido, kilo, dezoito mil réis	18$000
Zinco em barra, kilo, tres mil novecentos réis	3$900
Zinco liso, kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
Zinco ondulado, kilo, novecentos e noventa réis	$990

Terceira secção — Artigos de jardineiro

Alfange completo, um, dezoito mil réis	18$000
Ancinhos de 18 dentes, um, nove mil réis	9$000
Ancinhos de 10 dentes, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
Cabos de ipé para enxada, um, mil réis	1$000
Cabo de ipé para picareta, um, mil e novecentos réis	1$900
Carrinho de mão de madeira, um, setenta mil réis	70$000
Enxada de aço de 3 libras, uma, oito mil e oitocentos réis	8$800
Enxada Jacaré legitima, uma, dez mil e quinhentos réis	10$500
Esguicho de metal com espalhador e torneira de 1/2", um, dezeseis mil réis	16$000
Esguicho idem, idem, idem de 3/4", um, dezoito mil réis	18$000
Esguicho idem, idem, idem de 1", um, vinte e quatro mil réis	24$000
Foice n. 7, uma, sete mil e quinhentos réis	7$500
Pás de ferro com cabo, uma, seis mil réis	6$000
Pás para lixo com cabo, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Pá quadrada com cabo, uma, seis mil réis	6$000
Pedra par afiar alfange com 8", uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Picareta sem cabo, uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Sacho com cabo, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Serrote para poda, um, seis mil réis	6$000
Tubo de borracha para jardim com arame externo de 3/4", metro, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Tubo de borracha idem, idem de 1", metro, sete mil e quinhentos réis	7$500
Tubo de borracha idem, idem de 2", metro, dezoito mil e quinhentos réis	18$500

Quarta secção — Artigos de limpeza

Baldes de zinco de 14" de bocca, um, sete mil réis	7$000
Balde de ferro galvanizado 0,30, um, seis mil réis.	6$000
Baldes idem, idem de 0,40, um, oito mil réis	8$000
Cera Royal, lata, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Cruzwaldina, lata de 1 kilo, lata, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Deposito galvanizado para lixo 14", um, quinze mil réis	15$000
Esponja grossa, uma, cinco mil e quinhentos réis.	5$500
Escova de raiz para animaes, uma, dous mil réis.	2$000
Espanador de penna 0,50, um, nove mil réis	9$000
Espanador de penna 0,30, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
Espanador de penna 0,20, um, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Enxugador de borracha (rodo), um, dous mil réis	2$000
Flit lata de 1 litro, lata, onze mil e oitocentos réis	11$800
Flit lata de gallão, gallão, quarenta e dous mil réis	42$000
Kaol lata de 1 litro, lata, quatro mil quatrocentos réis	4$400
Kaol lata de 1/2 litro, lata, dous mil e oitocentos réis	2$800
Kaol lata de 1/4 de litro, lata, mil e oitocentos réis	1$800
Papel hygienico, pacote de 1.000 folhas, pacote, mil oitocentos e cincoenta réis	1$850
Pedra pomes em pedra, kilo, mil e oitocentos réis.	1$800
Pedra pomes em pó, kilo, mil e quatrocentos réis.	1$400
Potassa, kilo, oitocentos e oitenta réis	$880
Polvilho em sacco, kilo, mil e cincoenta réis	1$050
Polvilisador para flit, um, dezeseis mil réis	16$000
Raspadeira para animaes, duzia, vinte e seis mil réis	26$000
Raspador de aço para assoalho, uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Sabão especial, kilo, mil setencentos e cincoenta réis	1$750
Sabão virgem, kilo, novecentos e noventa réis	$990
Soda caustica, lata, mil novecentos réis	1$900
Sabonete em bola para apparelho Kanitz, caixa de tres, caixa, quatro mil e novecentos réis	4$900
Vassoura Gary para limpeza de baia, duzia, quarenta mil réis	40$000
Vassoura escova de piassava com cabo, duzia, dezenove mil e quinhentos réis	19$500
Vassoura de piassava Cattete, 32 furos, duzia, trinta e oito mil réis	38$000
Vassourinha de piassava, duzia, quatro mil réis.	4$000
Vassoura de vasculhar com 3 metros, uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Vassoura de vasculhar com 5 metros, uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
Tijolos de arear, inglezes, um, mil réis	1$000
Trincal, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4$500

Quinta secção — Artigos de pintor

Betumadeira ingleza de 6 c/m, uma, seis mil réis	6$000
Betumadeira ingleza de 10 c/m, uma, doze mil réis	12$000
Escada de abrir de madeira de 10 geg., uma, setenta e cinco mil réis	75$000
Escada de encostar com 10 degraus, uma, quarenta mil réis	40$000
Escada de encostar de 18 degraus, uma, noventa e seis mil réis	96$000
Escada de encostar de 25 degraus, uma, cento e quarenta e cinco mil réis	145$000

Sexta secção — Artigos de louças e utensilios de cozinha

Cafeteira Brasileira n. 4, de metal, uma, trinta mil réis	30$000
Chaleira Brasileira n. 4, uma,	$
Chaleira de aluminio para 2 litros, uma, vinte e dous mil réis	22$000
Copos lisos de vidro sem pé, duzia, trese mil réis	13$000
Espumadeira de ferro estanhado de 14 c/m, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
Facas para cosinha de 14", uma, vinte e cinco mil réis	25$000
Garfos de ferro de 3 dentes para cozinha, um, cinco mil réis	5$000
Machadinhas de uma libra com cabo, uma, quatorze mil réis	14$000
Machina para bater ovos, n. 3, uma, cento e quarenta e cinco mil réis	145$000
Machina para bater ovos, n. 4, uma, duzentos e sessenta mil réis	260$000
Machina para moer carne, n. 4, uma, trinta e seis mil réis	36$000
Prato travessa de granito branco n. 10, um, cinco mil e quhentos réis	5$500
Rolo de madeira com 22 c/m, um, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Sacca-rolhas, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Terrina de louça branca n. 12, uma, vinte e cinco mil réis	25$000
Terrina de louça branca n. 14, uma, vinte e nove mil réis	29$000

Setima secção — Material de bombeiro e louça sanitaria

Caixa dagua de ferro galvanizado, chapa n. 16, para 600 litros, uma, cento e cincoenta e cinco mil réis	155$000
Caixa dagua idem, idem, idem de 1.000 litros, uma, duzentos e sessenta mil réis	260$000
Caixa dagua idem, idem, idem de 1.200 litros, uma, duzentos e setenta mil réis	270$000
Chapa de cobre para calha, kilo, oito mil réis	8$000
Chapa de cobre, kilo, oito mil quinhentos réis	8$500
Corrente de metal para puchador, metro, setecentos e oitenta réis	$780
Canno de chumbo para agua M. Nazareth, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis	1$850
Canno de cobre, kilo, nove mil e quinhentos réis	9$500
Estanho Carneiro, kilo, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
Estanho em vergas, kilo, doze mil e quinhentos réis	12$500
Folha de Flandres marca XXX, caixa, cento e trinta mil réis	130$000
Ferro de cobre de 1/2 kilo para soldar, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
Ferro de cobre de 1 kilo para soldar, um, dezeseis mil réis	16$000
Lamparina Prymus de 1/2 litro, uma, sessenta mil réis	60$000
Lamparina Prymus de 1 litro, uma, setenta e cinco mil réis	75$000
Lamparina a gazolina para soldar, uma, sessenta e cinco mil réis	65$000

Papelão hydraulico, kilo, sete mil réis ..... 7$000
Pezo de chumbo para caixa automatica, uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Tesoura Gambia para cortar folha, uma, dezenove mil réis ..... 19$000

Oitava secção — Oleos, tintas e vernizes

Petro-Raz, lata, trinta e nove mil réis ..... 39$000
Agua-Raz Prats, lata, setenta e dous mil réis.... 72$000
Alvaiade de zinco n. 1 Vielle Montagne, kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Anty-oxido, lata de 1 kilo, lata, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
Azeite de peixe, kilo, dous mil e novecentos réis. 2$900
Azul da Prussia, kilo, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
Azul-ultramar RU, kilo, oito mil novecentos réis. 8$900
Amarello canario, kilo, tres mil e oitocentos.... 3$800
Betuvia, lata, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Breu em pó, kilo, dous mil e quinhentos ..... 2$500
Colla de primeira, para pintura, kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Gesso cré Cavallo Marinho, kilo, setecentos e noventa réis $790
Giz em pedras, kilo, novecentos e noventa réis... $990
Gomma lacca de 1ª, kilo, trese mil e oitocentos réis ..... 13$800
Graxa patente, kilo, mil seiscentos e noventa réis 1$690
Lixa para madeira n. 00 a 2, folha, oitenta réis. $080
Lixa para ferro n. 00 a 2, folha, duzentos e noventa réis $290
Ocre lavado de 1ª, kilo, setecentos e quarenta réis $740
Michelin para sapateiro, lata, seis mil réis ..... 6$000
Oleo de linhaça, genuino de Blundel Spencel litro, tres mil oitocentos e noventa réis ..... 3$890
Oleo de mocotó, kilo, dous mil oitocentos réis ... 2$800
Pixe, kilo, oitocentos e sessenta réis $860
Pó leve preto fumaça, kilo, oito mil seiscentos réis ..... 8$600
Pó de sapato, kilo, novecentos réis $900
Plombagina, kilo, dous mil oitocentos réis ..... 2$800
Roxo terra, kilo, seiscentos e cincoenta réis..... $650
Sapolin esmalte, kilo, quinze mil réis ..... 15$000
Terra sombra, kilo, mil oitocentos réis ..... 1$800
Terra sienne crúa, kilo, mil oitocentos réis ..... 1$800
Terra sienne queimada, kilo, dous mil réis ..... 2$000
Tinta cinzenta para ferro, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Tinta envenenada ingleza, oito mil novecentos réis ..... 8$900
Tinta Ripolin esmalte, lata pequena, lata, dezesete mil réis ..... 17$000
Verde londres inglez, legitimo, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Verde Paris, kilo, sete mil réis ..... 7$000
Vermelhão da China, legitimo, kilo, dezeis mil réis 16$000
Vermelhão especial para ferro, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Vermelhão francez, kilo, seis mil oitocentos réis 6$800
Vermelhão extra fino, kilo, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
Verde Londres-Belga, kilo, quatro mil réis..... 4$000
Vien-chene, garrafa, mil oitocentos réis ..... 1$800
Verniz crystal Royal, kilo, dezeseis mil réis .... 16$000
Verniz Copal Royal, kilo, dezesete mil réis ..... 17$000
Zarcão inglez, de 1ª, kilo, tres mil e seiscentos réis 3$600

Decimo primeiro grupo — Nona secção — Artigos de pedreiro

Cimento Portland, barrica de 150 kilos, barrica, trinta e oito mil réis ..... 38$000
Colher de pedreiro de 4", uma, tres mil réis.... 3$000
Colher de pedreiro de 5", uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Gesso para estuque, kilo, mil cente e vinte réis.. 1$120

Declaramos nos submetter a todas as clasulas do edital da presente concurrencia e mais as do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1931. — *Marques Couto & Comp.*

J. Teixeira & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua de S. Pedro ns. 182-184, com negocio de ferragens, tintas, vernizes, etc., e fabrica de palheiras, á rua da Igrejinha n. 9, e largo da Igrejinha n. 48, se propõem a fornecer a esse batalhão, durante o anno de 1931, os artigos abaixo descriminados, pelos seguintes preços:

Primeiro grupo — Accessorios para automoveis

Camurça especial, pelle grande, uma, vinte e dous mil réis. ..... 22$000
Escova de arame para limpar rodas, uma, sete mil e quinhentos réis. ..... 7$500
Espanador de penna "Imperator", um, trinta e cinco mil réis. ..... 35$000
Flanella grande, uma, cinco mil réis..... 5$000
Oleo Ford, litro, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Oleo grosso para caixa de segurança (lata de 18 litros), uma, cincoenta mil réis..... 50$000
Oleo Mobiloil A (lata de 18 litros), uma setenta e oito mil réis. ..... 78$000
Oleo Mobiloil B (lata de 18 litros), uma, setenta e oito mil réis. ..... 78$000

Quinto Grupo — Combustiveis

Carvão vegetal, kilo, tresentos e cincoenta réis. $350
Kerozene, lata de 18 litros, uma, vinte e um mil e oitocentos réis. ..... 21$800
Phosphoros marca "Olho", pacote, mil e cem réis. ..... 1$100

Sexto Grupo — Correiaria e sapataria

Agulhas sortidas para corrieiro, duzia, oitocentos réis. $800
Alicates para cortar pontas, um, quatro mil e quinhentos réis. ..... 4$500
Agulhas para machina de sapateiro, cabo redondo, 29 K, papel, quatorze mil réis. ..... 14$000
Bico para alicate de furar, um, mil e oitocentos réis. ..... 1$800
Botões rapidos, caixa, tres mil e quinhentos réis. 3$500
Cêra virgem, kilo, oito mil e tresentos réis..... 8$300
Cêra preta, para sapateiro, pacote, mil e duzentos réis. ..... 1$200
Escova de cabello para calçado, uma, dous mil e oitocentos réis. ..... 2$800
Faca meia lua, de 0,14 x 0,20, para corrieiro, uma, vinte mil réis. ..... 20$000
Ferro de frisar couro, um, cinco mil e quatrocentos réis. ..... 5$400
Ferro de queimar couro, um, cinco mil e quatrocentos réis. ..... 5$400
Ferro para raspar couro, um, vinte e tres mil réis. 23$000
Fio patente, para sapateiro, novello, dezesete mil e quatocentos réis. ..... 17$400
Grampo para corrieiro, ns. 15 a 25, caixa, quatorze mil e quinhentos réis. ..... 14$500
Grosa para corrieiro, de 5", uma, dous mil e quinhentos réis. ..... 2$500
Grosa para corrieiro, de 10", uma, quatro mil e oitocentos réis. ..... 4$800
Linha para machina de sapateiro, carretel, tres mil e cem réis. ..... 3$100
Linha crúa para corrieiro, carretel, tres mil e duzentos réis. ..... 3$200
Lona branca de primeira, com 1m,30 de largura, metro, dezesete mil e oitocentos réis..... 17$800
Lona marron, de primeira, com 1m,20 de largura metro, dezesete mil e quatrocentos réis..... 17$400
Lona marron, de primeira, com 1m,30 de largura, metro, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800
Martello para corrieiro, um, sete mil e quinhentos réis. ..... 7$500
Michelin para sapateiro, lata, seis mil réis..... 6$000
Pregos de latão para sapateiro, pacote, nove mil e quatrocentos réis. ..... 9$400
Pomada "Dragão", preta ou vermelha, lata grande, setecentos e noventa réis. $790
Rebites de cobre com arruellas, caixa, seis mil e oitocentos réis. ..... 6$800
Sola grosada, de 1ª, do Rio Grande, kilo, dezenove mil e quinhentos réis. ..... 19$500
Sola engraxada, de 1ª, kilo, nove mil e novecentos réis. ..... 9$900
Sovella curva com cabo, uma, mil e quatrocentos réis. ..... 1$400
Sovellão recto, com cabo, um, mil e quatrocentos réis. ..... 1$400
Tachas de ferro para chuliar, ns. 1 a 3, pacote, mil e cem réis ..... 1$100

Tala para correieiro, uma, dezeseis mil réis..... 16$000
Tinta preta "Universal", vidro, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
Tinta preta para solado, lata, quatro mil réis.... 4$000
Vermelhão para sapateiro, kilo, seiscentos réis.. $600

Decimo Grupo — Primeira Secção

Aldraba de 1", latão, de 3", uma, dous mil réis.... 2$000
Aldraba de latão, de 4", uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Aldraba de latão, de 5", uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Aldrabas de latão, de 6", uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Aresta de ferro de 6 x 8", kilo, tres mil réis..... 3$000
Aresta de ferro, de 8 x 8", kilo, dous mil e novecentos réis..... 2$900
Aresta de ferro de 10 x 12", kilo, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
Arestas de ferro, de 12 x 12", kilo, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
Argolla com pistão de 1", uma duzentos e cincoenta réis..... $250
Argolla com pistão de 2", uma, tresentos réis.... $300
Argolla com pistão, de 3", uma seiscentos réis... $600
Arranca pregos de 18" de comprimento, um, doze mil réis..... 12$000
Cadeado Yale, de 17 m/m., um, vinte mil réis.... 20$000
Cadeado Yale, de 38 m/m., um, vinte e seis mil réis..... 26$000
Cadeado Yale, de 51 m/m., um, trinta e seis mil réis..... 36$000
Cadeado Yale, de 80 m/m., um, cincoenta mil réis..... 50$000
Colla da Bahia, de primeira, kilo, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Diamante para cortar vidro, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
Dobradiça de junta, de latão, para tampo de latrina, par, quatro mil réis..... 4$000
Dobradiça de vae e vem, nickelada, 1.830, 3", com parafusos, par, doze mil e quinhentos réis... 12$500
Espelho para fechadura de armario, um, duzentos réis..... $200
Espelho para fechadura de gaveta, um, duzentos réis..... $200
Espelho para fechadura de porta, um, duzentos réis..... $200
Enxó de 5", uma, dezeseis mil réis..... 16$000
Enxó de 7", uma, dezeseto mil réis..... 17$000
Enxó de 9", uma, dezoito mil réis..... 18$000
Fechadura completa para armario, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
Fechadura completa para gaveta, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
Fechadura completa para secretária, uma quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Formão Greaves, de 1/2", um, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
Formão Greavse, de 1", um, quatro mil réis.... 4$000
Formão Greaves, de 1 1/2", um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
Formão Greaves, de 1 1/2", um, seis mil réis.... 6$000
Formão Greaves, de 1 3/4", um, sete mil réis... 7$000
Formão Greaves, de 2", um, oito mil réis..... 8$000
Formão Greaves, de 2 1/2", um, nove mil réis... 9$000
Gancho nickelado, para cabide de guarda-roupa, um, tresentos réis..... $300
Groza chata, de 7", uma, dous mil réis..... 2$000
Groza chata, de 8", uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
Groza chata, de 9", uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Groza chata, de 10", uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Groza redonda, de 7", uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Groza redonda, de 8", uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Groza redonda, de 9", uma, quatro mil réis..... 4$000
Groza redonda, de 10", uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Martello com unha, marca "Ferradura", um, quatorze mil réis..... 14$000
Metro duplo, um, quatro mil réis..... 4$000
Metro singelo, um, dous mil e novecentos réis... 2$900
Prego ponta de Paris, de 5/5, kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
Prego ponta de Paris, de 7/7", kilo, tres mil réis. 3$000
Prego ponta de Paris, de 9/9", kilo, tres mil réis. 3$000
Prego ponta de Paris, de 11/11, kilo, tres mil réis. 3$00
Prego, ponta de Paris, de 13/15", kilo, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Parafuso re rosca soberba e cabeça quadrada, de 1", kilo, seis mil réis..... 6$000
Parafuso de 2", para cadeira austriaca, um, cem réis..... $100
Parafuso de fenda, de 1/2" x 8", grosa, mil e seiscentos réis..... 1$600
Parafuso de fenda, de 1 1/2" x 10", grosa, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
Parafuso de fenda, de 1 1/4" x 12", grosa, quatro mil réis..... 4$000
Parafuso de fenda, de 1 1/4" x 7", grosa, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Parafuso de fenda, de 1/7", grosa, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Parafuso de fenda, de 1/6", grosa, dous mil e cem réis..... 2$100
Parafuso de fenda, de 7/8 x 9", grosa, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
Parafuso de fenda, de 5/8" x 3", grosa, mil e quatrocentos réis..... 2$400
Parafuso de fenda, de 5/8 x 5", grosa, mil e seiscentos réis..... 1$600
Parafuso de fenda, de 3/8" x 6", grosa, mil e novecentos réis..... 1$900
Parasufo de fenda, de 1 1/4 x 11", grosa, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
Parafuso de fenda, de 1 x 10", grosa, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Parafuso de fenda, de 1 1/2 x 12", grosa, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
Parafuso de fenda, de 1 3/4 x 13", grosa, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Parafuso de fenda, de 2 x 14", grosa, oito mil e tresentos réis..... 8$300
Plaina de ferro Stanley, n. 3, uma, trinta e dous mil réis..... 32$000
Plaina de ferro, Stanley, n. 4, uma, trinta e quatro mil réis..... 34$000
Plaina de ferro, Stanley, n. 5, uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
Plaina de ferro, Stanley, n. 6, uma, sessenta mil réis..... 60$000
Serrote de traçar, Greaves, de 14", um, quatorze mil réis..... 14$000
Serrote de traçar, Greaves, de 16", um dezeseis mil réis..... 16$000
Talhadeira de aço, de 6", uma, dous mil réis.... 2$000
Talhadeira de aço, de 7", uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
Talhadeira de aço, de 8", uma, tres mil réis.... 3$000
Talhadeira de aço, de 10", uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Taxa de cobre, kilo onze mil réis..... 11$000
Taxa de ferro, kilo, cinco mil e quatrcoentos réis. 5$400
Taxa de metal, kilo, doze mil réis..... 12$000
Téla de arame fino, para guarda-comida, metro, sete mil e oitocentos réis..... 7$800

2ª *secção — Artigos de mecanica e ferreiro*

Alicate "Universal", de 8", um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Almotolia de cobre, para 1/2 litro, uma, sete mil réis..... 7$000
Almotolia de cobre, para um litro, uma, dez mil réis..... 10$000
Amiantho em folha, kilo, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
Arame de ferro, kilo, mil e novecentos réis..... 1$900
Arame de latão, kilo, nove mil réis..... 9$000
Barra de ferro, kilo, mil duzentos e quarenta réis. 1$240
Barra de latão, kilo, nove mil réis..... 9$000
Catraca, uma, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
Cano de ferro, de 3/8", kilo, mil e novecentos réis. 1$900
Cano de ferro, de 3/4", kilo, mil e novecentos réis. 1$900
Cano de ferro, de 1/2", kilo, mil e novecentos réis. 1$900
Cano de ferro, de 1", kilo, mil e novecentos réis.. 1$900
Cano de ferro, de 1 1/4", kilo, mil e novecentos réis..... 1$900
Cano de ferro, de 1 1/2", kilo, mil e novecentos réis..... 1$900
Cano de ferro de 1 1/8", kilo, mil e novecentos réis..... 1$900

Cano de ferro, de 1 3/4", kilo, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Cantoneira de ferro, kilo, mil duzentos e sessenta réis . . . . . 1$260
Chapa de latão, de 1 a 3 m/m., kilo, oito mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 8$850
Chapa de ferro galvanizado, de 1 a 3 m/m., kilo, mil novecentos e quarenta réis . . . . . 1$940
Carrinho de mão, de ferro tubular, nacional, um, sessenta e nove mil e quinhentos réis . . . . . 69$500
Chapa de aluminio, de 1 a 3 m/m., kilo, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
Chapa de ferro preto, de 1 a 3 m/m., kilo, mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 1$250
Chave em bruto, para fechadura de armario, uma, quatrocentos e oitenta réis $480
Chave em bruto, para fechadura de gaveta, uma, quatrocentos e oitenta réis $480
Chave em bruto, para fechadura de porta, uma, setecentos e cincoenta réis $750
Chave de fenda, de 5", uma, mil e quinhentos réis. 1$500
Chave de fenda, de 10", uma, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
Chave ingleza de 7", uma, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
Compasso recto, de 10", um, tres mil réis . . . . . 3$000
Chumbo em lençól, kilo, tres mil e oitocentos réis. 3$800
Chumbo em barra, kilo, mil e oitocentos réis . . . 1$800
Correia de couro, ingleza, de 1 1/4", metro, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
Correia de couro, ingleza, de 1 1/2", metro, tres mil e tresentos réis. . . . . 3$300
Correia de couro, ingleza, de 2", metro, quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400
Correia de couro, ingleza, de 2 1/2", metro, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
Correia de couro, ingleza, de 2 1/4", metro, cinco mil réis. . . . . 5$000
Correia de couro, ingleza, de 2 3/4", metro, cinco mil e novecentos réis. . . . . 5$900
Correia de couro, ingleza, de 3", metro, sete mil e duzentos réis. . . . . 7$200
Correia de couro, ingleza, de 3 1/2", metro, oito mil e tresentos réis. . . . . 8$300
Corta frio com 2" de largura de corte, um, quatorze mil réis. . . . . 14$000
Corta quente, com 2" de largura de corte, um, quatorze mil réis. . . . . 14$000
Cravos suecos, para ferratura, milheiro, vinte e quatro mil e novecentos réis. . . . . 24$900
Estopa de côr, kilo, dous mil e oitocentos réis... 2$800
Estopa alvejada, de 1ª, kilo, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
Espatula para vidraceiro, uma, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
Ferro para confecção de ferraduras, conforme amostra, kilo, mil cento e sessenta réis. . . . . 1$160
Faca para vidraceiro, uma, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
Gaxeta de corda, kilo, quatorze mil réis. . . . . 14$000
Gaxeta de amiantho, kilo, onze mil réis. . . . . 11$000
Malho para ferreiro, kilo, tres mil e tresentos réis. 3$300
Marreta de aço, kilo, tres mil réis. . . . . 3$000
Metal patente nickel, kilo, tres mil réis. . . . . 3$000
Metal patente, XXXX, kilo, quatorze mil e oitocentos réis. . . . . 14$800
Martello para vidraceiro, um, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
Prego ponta de Paris, de 16 x 18", kilo, mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 1$960
Prego ponta de Paris, de 18 x 24", kilo, mil oitocentos e sessenta réis. . . . . 1$860
Prego ponta de Paris, de 21 x 42", kilo, mil seiscentos e quarenta réis. . . . . 1$640
Rebite de cobre, kilo, doze mil e oitocentos réis. 12$800
Rebite de ferro, kilo, tres mil e tresentos réis .. 3$300
Solda forte, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
Torquez de 5", uma, dous mil e quinhentos réis. 2$500
Torquez de 6", uma, tres mil e duzentos réis .. 3$200
Torquez de 8", uma, quatro mil e quinhentos réis 4$500
Torquez de 10", uma, seis mil e novecentos réis 6$900
Vergalhão de ferro de 1|4" a 1", kilo, mil cento e quarenta réis . . . . . 1$140
Vergalhão de metal, kilo, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Vergalhão de cobre, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
Vergalhão de aço de 1|4", kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 2$650
Zinco liso, kilo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Zinco ondeado, pé, mil cento e cincoenta réis . . 1$150

3ª secção — Artigos de jardineiro:

Alfange completo, acier-diamant, um, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
Ancinho com 10 dentes, um, tres mil réis . . . . 3$100
Cabo de ipê para enxada, um, oitocentos e oitenta réis $880
Cabo de ipê para picareta, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Carrinho de mão de madeira, um, cincoenta e oito mil réis . . . . . 58$000
Enxadas de aço de 3 libras, uma, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
Enxada Jacaré, legitima, uma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$000
Foice n. 7, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
Pá de ferro com cabo, uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
Pá para lixo, com cabo, uma, quatro mil réis .. 4$000
Pá quadrada, com cabo, uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
Pedra para afiar alfange com 8", uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Picareta sem cabo, uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Sacho com cabo, um, tres mil e quinhentos réis 3$500
Serrote para poda, um, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Tubo de borracha para jardineiro, com arame externo de 3|4", metro, seis mil e tresentos réis 6$300

4ª secção — Artigos de limpeza

Balde de zinco de 14" de bocca, um, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
Balde de ferro galvanizado, de 0,30 de bocca, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
Cera Royal, lata, cinco mil e quatrocentos réis. 5$400
Cruzwaldina, em lata de 1 kilo, duzia, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
Esponja grossa, uma, tres mil e quinhentos réis, 3$500
Escova de raiz para limpeza de animaes, duzia, vinte e dous mil e seiscentos réis . . . . . 22$600
Enxugador de borracha (rôlo), um, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Flit, lata de 1 litro, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
Flit, lata de gallão, uma, trinta e tres mil réis .. 33$000
Kaol, lata de 1 litro, uma, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
Kaol, lata de 1|2 litro, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
Kaol, lata de 1|4 litro, uma, mil e oitocentos réis 1$800
Palha de aço, pacote, mil e cem réis . . . . . 1$100
Papel hygienico, pacote de 1.000 folhas, um, mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 1$650
Pedra pome em pedra, kilo, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Pedra pome em pó, kilo, mil e seiscentos réis .. 1$600
Potassa, kilo, mil réis . . . . . 1$000
Polvilho de sacco, kilo, mil e novecentos réis.. 1$900
Pulverizador para Flit, um, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
Raspadeiras para animaes, duzia, dezoito mil réis 18$000
Raspador de aço com tres quinas, para assoalho, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
Sabão especial, kilo, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Sabão virgem, kilo, mil e cem réis . . . . . 1$100
Saponaceo Radio, caixa com 72, uma, trinta e um mil e quinhentos réis . . . . . 31$500
Soda caustica domestica, lata, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
Sabonete em bola para apparelho, Kanitz, caixa com 3, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
Vassoura escova Gary, para limpeza de baias, duzia, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000
Vassoura escova de piassava com cabo, duzia, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
Vassoura de piassava Cattete, 7 x 8 com 32 furos, duzia, quarenta e oito mil réis. . . . . 48$000

Vassourinha de piassava, duzia, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Vassoura de vasculhar com 3 metros de comprimento, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
Vassoura de vasculhar com 5 metros de comprimento, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
Tijolo inglez de areia, um, mil réis . . . . . 1$000
Trincal, kilo, tres mil e cem réis . . . . . 3$100

5ª secção — Artigos de pintor

Betumadeira ingleza de 6 centimetros, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Betumadeira ingleza de 10 centimetros, uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Chaleira de agathe para 5 litros, uma, trinta e seis mil e oitocentos réis . . . . . 36$800
Chaleira de aluminio para 2 litros, uma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
Concha de ferro esmaltada n. 10, uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Copo liso de vidro sem pé, duzia, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
Descanso de metal niçkelado para talher, duzia, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
Escumadeira de ferro estanhado de 14 centimetros, uma, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
Faca para cosinha de 11", Rodgers, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Faca Pyramid com cabo de madeira para mesa, duzia, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
Garfo de ferro com 3 dentes, para cosinha, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Machadinha de 1 libra, com cabo, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
Machadinha de 2 1|2 libras, com cabo, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
Machado Collins, de 8 libras, um, vinte e nove mil e quinhentos réis . . . . . 29$500
Sacca-rolhas, um, dous mil réis . . . . . 2$000

7ª secção — Material de bombeiro e louça sanitar

Chapa de cobre para calha, kilo, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
Chapa de cobre, kilo, sete mil e novecentos réis 7$900
Corrente de metal para puxador, metro, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Cano de chumbo para agua, M. Nazareth, kilo, mil novecentos e noventa réis . . . . . 1$990
Cano de cobre, kilo, dez mil e quinhentos réis . 10$500
Estanho carneiro, kilo, doze mil e oitocentos réis 12$800
Estanho em vergas, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
Ferro de cobre de 1|2 kilo, para soldar, um, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
Ferro de cobre de 1 kilo para soldar, um, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
Ferro de cobre de 2 kilos, para soldar, um, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
Lamparina Primus de 1|2 litro, uma, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
Lamparina Primus de 1 litro, uma, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000
Lamparina a gazolina para soldar, uma, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
Papelão hydraulico, kilo, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
Solda forte em fio, kilo, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
Solda patente, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
Tubo de cobre, kilo, dez mil e quinhentos réis .. 10$500

8ª secção — Oleos, tintas e vernizes

Petro raz, lata, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
Agua raz "Pratts", lata, setenta e dous mil réis. 72$000
Almagre francez, kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
Aluminio extra-dourado, pó, kilo, vinte e seis mil e novecentos réis . . . . . 26$900
Aluminio extra-prateado, pó, kilo, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
Alvaiade de zinco belga, n. 1, kilo, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Anilina em pó, kilo, quarenta e quatro mil réis. 44$000
Anti-oxydo, lata de 1 kilo, uma, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
Anti-oxydo, lata de 1|2 kilo, uma, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
Azeite de peixe, kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 2$650
Azul da Prussia, kilo, nove mil e quinhentos réis 9$500
Azul ultramar R. U., kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
Amarello canario, kilo, dous mil e oitocentos réis 2$800
Betuvia, lata, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Breu em pó, kilo, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Kola de 1ª, para pintura, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 2$950
Gesso cré, cavallo marinho, kilo, setecentos e quarenta réis $740
Giz, kilo, novecentos réis $900
Gomma lacca de 1ª, kilo, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
Graxa patente, kilo, dous mil cento e cincoenta réis . . . . . 2$150
Lixa para madeira ns. 00 a 2, folha, oitenta réis $080
Ocre lavado de 1ª, kilo, setecentos e setenta réis $770
Michelim para sapateiro, lata, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Oleo de linhaça genuino, Blundell Spence, litro, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
Oleo Many-uze em lata de 1|2 litro, uma, vinte mil réis . . . . . 20$000
Oleo many-use em lata de 1 litro, uma, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
Oleo de mocotó, kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 2$650
Ouro liquido, kilo, vinte mil réis . . . . . 20$000
Ouro em pó, kilo, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
Pixe, kilo, setecentos réis $700
Pó leve preto, fumaça, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
Pó de sapato, kilo, setecentos e cincoenta réis.. $750
Pó preto para pintura, gramma, cincoenta réis. $050
Pó dourado para pintura, gramma, cincoenta réis $050
Plombagina, kilo, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
Petro marfim, gramma, seis mil réis . . . . . 6$000
Roxo terra, kilo, oitocentos réis $800
Roxo rei, inglez, legitimo, kilo, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Sapolim (tinta), kilo, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500
Sapolim (esmalte), kilo, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500
Sandalo, kilo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Terra sombra, kilo, dous mil réis . . . . . 2$000
Terra de senna crúa, kilo, dous mil réis . . . . . 2$000
Terra de senna queimada, kilo, dous mil réis .. 2$000
Tinta envenenada, ingleza, kilo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
Tinta Ripolim, esmalte, lata pequena, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
Verde Londres, inglez, legitimo, kilo, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
Perde Paris, kilo, quatro mil e quinhentos réis. 4$500
Vermelhão da China, legitimo, kilo, sessenta mil réis . . . . . 60$000
Vermelhão especial para ferro, kilo, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Vermelhão francez, kilo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Vermelhão extra fino, kilo, vinte e dous mil réis 22$000
Verde Londres, Belga, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Verde folha, kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
Vieux chene, garrafa, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Verniz crystal, Royal, kilo, quatorze mil e duzentos réis . . . . . 14$200
Verniz copal Royal, kilo, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Verniz copal Standard, kilo, quatorze mil réis .. 14$000
Zarcão inglez, de 1ª, kilo, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800

Declaramos nos sujeitar a todas as condições do edital publicado, assim como a todas as exigencias do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1931. — Por procuração, *Raul de Castro*.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO — 1º DISTRICTO

Edital de convocação para o alistamento

O Dr. Luiz Bahia, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta Junta e portanto, convoca todos os jovens que no corrente anno completam ou já completaram vinte e um annos de idade, e os maiores de dezesete annos, querendo) e são domiciliados neste districto a virem se alistar até o dia quinze de abril do corrente anno e bem assim todos aquelles que tendo vinte e um annos, ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações á bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade, e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta Junta para o devido conhecimento dos interessados transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 65. Para o serviço normal do alistamento a respectiva Junta funcciona, diariamente, de dous de janeiro á trinta de abril do corrente anno no edificio á rua Visconde de Itaborahy numero 8 (oito) sala quatro, primeiro andar, das 8 ás onze e de trez ás quinze, encerrando os trabalhos a trinta de abril proximo.

§ 1.º No dia immediato ao da primeira reunião, o presidente da Junta mandará affixar editaes nos logares mais publicos do districto, na Imprensa Official, annunciando a abertura do alistamento militar.

§ 2.º O alistamento militar póde ser *feito sem o comparecimento pessoal* na fórma do art. 50 ou ainda por meio de communicação escripta:

A) Do prprio alistado:

B) A rogo deste com duas testemunhas;

C) Por tres cidadãos quaesquer;

D) Por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo sempre, que possivel, apresentar a certidão de idade, os signaes caracteristicos, o estado civil, a profissão, a condicção de saber ou não lêr e escrever do cidadão a alistar.

Em qualquer destes casos as firmas dos signatarios devem ser reconhecidas por tabellião ou por official do Exercito. A correspondencia de que trata este paragrapho tem franquia postal caso as communicações não deem resultado seus autores reclamarão á Junta de Revisão.

Art. 50. *Todo o brasileiro* é obrigado a se alistar dentro dos quatro primeiros mezes do anno civil em que completar vinte e um annos de idade, podendo tambem fazel-o desde a idade de dezesete annos. Para se alistar participe por escripto (vide lettras A, B e C, do art. 65 § 2º) ou verbalmente ás Juntas de Alistamento Militar do districto em que reside ou de qualquer outra da circumscripção — seu nome, filiação, profissão, residencia e a data do nascimento.

§ 1.º A Junta é obrigada a entregar, directamente, ou remetter pelo Correio dentro de dez dias a todo aquelle que assim proceder um certificado de alistamento (vide formulario e modelo T).

§ 2.º O certificado só será concedido aos cidadãos que expontaneamente se dirigirem ás Juntas, cabendo-lhes, dentro de dez dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito.

O certificado, porém, não será concedido sem prévia verificação nos livros de Registro Civil ou á vista da certidão de idade (*de inteiro teôr*) e *outros documentos* que comprovem as allegações de residencia.

§ 3.º O mesmo certificado de alistamento voluntario será concedido ao individuo que por motivo julgado justificado pela Junta de Alistamento não se tenha alistado até aos vinte e um annos de idade.

§ 4.º Todo aquelle, que até a presente data não estiver alistado, deverá fazel-o desde que seja maior de vinte e um e menor de quarenta e quatro annos de idade.

Art. 74. Não serão alistados:

A — Os cidadãos incorporados ao Exercito activo, á marinha de guerra, a policia militar, e Corpo de Bombeiros da Capital Federal;

B — Aquelles que pertencérem ás forças policiaes dos Estados organizadas nos termos do art. 7º da lei *numero 3.216, de 3 de janeiro de 1917*;

C — Os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, desde que apresentem perante a Junta a respectiva caderneta (artigos 16, paragrapho unico e 91 C) ou certificado de alistamento (§ 1º do art. 50).

Nos domingos serão affixada na porta principal do edificio em que funcciona esta Junta as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital que será affixado na séde da Junta e publicado no *Diario Official* e por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. — *Idalino Lins, major, delegado do serviço* de recrutamento e secretario interino.

Junta de Alistamento Militar do 1º Districto, 2 de janeiro de 1931. — O presidente, Dr. *Luiz Bahia*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEGUNDO DISTRICTO — (SANTA RITA)

Edital de convocação para o alistamento militar do anno de 1931

Paulo Alves de Carvalho, presidente da Junta de Alistamento Militar do Segundo Districto (Santa Rita), etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens que, no corrente anno completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de dzeesete annos, querendo), e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 a 44 annos de idade, ainda não inscriptos nos registros militares como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e das informações precisas para esclarecer o juizo da junta de révisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos do sorteio:

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes em que completar 21 annos de idade, podendo tambem fazel-o desde a de 17 annos. Para se alistar, participar, por escripto ou verbalmente, á junta de alistamento militar do districto em que reside ou á de qualquer outra circumscripção, seu nome, filiação, profissão, residencia e a data de nascimento.

§ 1.º A junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo correio, dentro de dez dias, a todo aquelle que assim proceder, um certificado de alistamento.

§ 2.º O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes, dentro de dez dias, apresentar as reclamações a quem teem direito.

O certificado, porém, não será concedido sem verificação, nos livros de registro civil ou á vista da certidão de idade (de inteiro teor e outros documentos que comprovem as allegações de residencia.

§ 3.º O mesmo certificado de alistamento voluntario será concedido ao individuo que, por motivo julgado justificado pela junta de alistamento, não se tenha alistado até 21 annos.

§ 4.º Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado, deverá fazel-o, desde que seja maior de 21 annos e menor de 44.

Art. 65, § 2.º O *alistamento militar* póde ser feito sem o comparecimento pessoal, na fórma do artigo 50, ou ainda por meio de uma *communicação* escripta:

a) do proprio alistado;

b) a rogo deste, com duas testemunhas;

c) *por qualquer militar* ou reservista de qualquer categoria, convindo, sempre que possivel, apresentar a certidão de idade, os signaes caracteristicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler e escrever do cidadão a alistar.

Em qualquer destes casos, as firmas dos signatarios devem ser reconhecidas por tabellião ou por official do Exercito.

A correspondencia de que trata este paragrapho tem franquia postal, caso as communicações não deem resultado, seus autores reclamarão á Junta de Revisão.

Art. 74. Não serão alistados:

a) os cidadãos incorporados ao Exercito activo, á Marinha de Guerra, á Policia Militar e Corpo de Bombeiros da Capital Federal;

b) aquelles que pertencerem ás forças policiaes dos Estados, organizadas nos termos do art. 7º, da lei n. 3.216, de 3 de janeiro de 1917.

A junta funccionará todos os dias uteis no Archivo da Marinha, á rua Conselheiro Saraiva n. 22, das 11 1/2 ás 15 horas, encerrando os seus trabalhos no dia 30 de abril.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital que será affixado á porta principal desta junta e publicado no "*Diario Official*" por tres dias.

Capital Federal, 2 de janeiro de 1931. — *Paulo Alves de Carvalho*, presidente — Capitão *Manoel Oscar Monteiro Tavares*, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRICTO — SACRAMENTO

Edital de convocação para o alistamento de 1931

Chrysanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º Districto, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, *no corrente anno*, completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de dezesete annos, querendo) e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações *a bem de seus direitos*, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos do regulamento do Serviço Militar: Art. 65. Para o serviço normal do alistamento, as respectivas juntas funccionarão diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril.

§ 1.º *No dia immediato ao da primeira* reunião, o presidente da junta mandará affixar editaes nos logares mais publicos do districto, na imprensa official do Estado a que pertencer o Municipio e si possivel na imprensa local, annunciando a abertura do alistamento militar, duração do mesmo, séde da junta, horas de expediente, logar onde serão affixadas as listas, e transcrevendo o artigo 50 e seus paragraphos, bem como o § 2º do presente artigo e o art. 74.

§ 2.º O alistamento militar póde ser feito sem o comparecimento pessoal, na fórma do art. 50, ou ainda por meio de communicação escripta:

a) do proprio alistado;

b) a rogo deste, com duas testemunhas;

c) por tres cidadãos quaesquer;

d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo, sempre que possivel, apresentar a certidão de idade, os signaes caracteristicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler e escrever do cidadão a alistar.

Em qualquer destes casos as firmas dos signatarios devem ser reconhecidas por tabellião ou por official do Exercito.

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes do anno civil em que completar 21 annos de idade, podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar *participa* por *escripto ou verbalmente* á Junta de Alistamento Militar do districto em que reside ou á de qualquer outro da circumscripção — seu nome, filiação, profissão, residencia e a data do nascimento.

§ 1.º A junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo correio dentro de 10 dias, a todo aquelle que assim proceder, um certificado de alistamento.

§ 2.º O certificado só será concedido aos cidadãos que expontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes, dentro de 10 dias, apresentar reclamações a que se *julgarem com direito*.

O certificado, porém, não será concedido, sem prévia verificação nos livros de registro civil ou á vista da certidão de idade (de inteiro teôr) e outros documentos que comprovem as allegações de residencia.

§ 3.º O mesmo certificado de alistamento voluntario será concedido ao individuo que por motivo julgado justificado pela Junta de Alistamento não se tenha alistado até aos 21 annos.

§ 4.º Todo aquelle que até a presente *data não estiver alistado deverá fazel-o* desde que seja maior de 21 e menor de 44 annos de idade.

Art. 74. Não serão alistados:

a) os cidadãos incorporados ao Exercito activo, á Marinha de Guerra, á Policia Militar e Corpo de Bombeiros;

b) aquelles que pertencerem ás forças policiaes do Estado organizadas nos termos do art. 7º da lei n. 3.216, de 3 de janeiro de 1917;

c) os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, desde que apresentem perante a junta a respectiva caderneta ou certificado de alistamento.

Semanalmente será affixado na porta principal do edificio em que funcciona a junta a relação dos individuos alistados nos dias anteriores.

A junta funccionará todos os dias uteis no edificio da Prefeitura, á praça da Republica, das 11 ás 3 horas da tarde.

E para conhecimento de todos é lavrado o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio em que funcciona esta junta e publicado no *Diario Official*, estando assignado pelo presidente.

Junta de Alistamento Militar do 3º Districto, Sacramento, 2 de janeiro de 1931. — *Chrysanto Freire de Brito*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DO ALISTAMENTO MILITAR DO 4º DISTRICTO

Edital de convocação para o alistamento de 1931

Carlos Reis, presidente da Junta do Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e portanto convoca a todos os jovens que no corrente anno completam ou completarão já 21 annos de idade (e os maiores de 17 annos querendo) e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem informações precisas para esclarecer o orientada ficar da verdade e dar as juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Artigo 65, paragrapho 1º — No dia immediato ao da primeira reunião o presidente da junta mandará affixar *editaes nos logares mais publicos* do districto, na imprensa official do Estado a que pertencer o municipio e, si possivel, na imprensa local, annunciando a abertura do alistamento militar, duração do mesmo, séde da junta, horas de expediente, logares onde serão affixadas as listas e transcrevendo o artigo 50 com os seus paragraphos, bem como o paragrapho 2º do presente artigo e o artigo 74.

Paragrapho 2º — O alistamento militar *póde ser feito sem o* comparecimento pessoal, na fórma do artigo 50 ou ainda por meio de uma communicação escripta:

a) do proprio alistado;

b) a rogo deste, com 2 testemunhas;

c) por tres cidadãos quaesquer;

d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo, sempre que possivel, apresentar a certidão de idade, os signaes caracteristicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não lêr e escrever do cidadão a alistar.

Em qualquer destes casos as firmas dos signatarios devem ser reconhecidas por tabellião ou por official do Exercito.

A correspondencia de que trata este paragrapho tem franquia postal; caso as communicações não dêm resultado, seus autores reclamarão á Junta de Revisão.

Artigo 74 — Não serão alistados:

a) *os cidadãos incorporados* ao Exercito activo, á Marinha de Guerra, á Policia Militar e Corpo de Bombeiros da Capital Federal;

b) aquelles que pertencerem ás forças policiaes dos Estados, organizadas nos termos do artigo 7º da lei numero 3.216, de 3 de janeiro de 1917;

c) os reservistas da 1ª, 2ª e 3ª categorias desde que apresentem perante a junta a respectiva caderneta (artigo 16, paragrapho unico e 91 C) ou certidão.

Art. 50. Todo o brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes (oito na 2ª zona e 10 na 3ª), do anno civil que completar 21 annos de idade, podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar, participa por escripto ou verbalmente á junta de alistamento militar do districto em que reside, ou á de qualquer outro da circumscripção, seu nome, filiação, profissão, residencia e a data do nascimento.

Nos domingos serão affixados na porta principal do edificio em que funcciona esta junta, as relações dos alistados durante os seis dias anteriores.

A junta funccionará todos os dias uteis, na rua São José n. 58, terreo, (das 11 ás 15 horas), encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente anno. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será affixado na porta da Junta e em varios pontos do 4º districto, e *publicado no Diario Official*, e por mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente.

Carlos Reis, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEXTO DISTRICTO — SANTA THEREZA

Séde, rua Mauá n. 63 (Agencia da Prefeitura)

Edital de convocação para alistamento

O engenheiro Pedro Olyntho Coelho Cintra, presidente desta Junta de Alistamento Militar.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de edade (e os maiores de 18 annos, querendo) e são domiciliados neste Districto, a virem se alistar até o dia... de abril do corrente anno; e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem dos seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas, para esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

Esta Junta de Alistamento, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

"Art. 50 — Todo brasileiro é obrigado a se alistar dentro dos quatro primeiros mezes do anno civil em que completar 21 annos de edade; podendo tambem fazel-o desde a edade de 17 annos. Para se alistar, participa por escripto, ou verbalmente, á Junta de Alistamento Militar do districto em que reside, ou á de qualquer outro da Circumscripção — seu nome, filiação, profissão, residencia e a data do nascimento.

§ 1°. A Junta é obrigada a entregar directamente ou enviar pelo Correio, a todo aquelle que assim proceder um certificado de alistamento.

§ 2°. O certificado só será concedido aos cidadãos, que espontaneamente se dirigem ás Juntas, cabendo-lhes, dentro de 10 dias apresentar as suas reclamações.

O certificado, porém, não será concedido sem prévia verificação do Reg. Civil, ou á vista da certidão de edade e outros documentos, que comprovem o allegado.

§ 3°. O mesmo certificado de alistamento voluntario será concedido ao individuo que, por motivo julgado justificavel pela Junta, não se tenha alistado até aos 21 annos.

§ 4°. Todo aquelle que, até a presente data não estiver alistado, deverá fazel-o, desde que tenha a edade comprehendida entre 21 e 44 annos.

Art. 65, § 2°. O alistamento militar póde ser feito, sem o comparecimento pessoal, na fórma do art. 50, ou ainda, por meio de uma communicação escripta:

a) do proprio alistado:

b) a rogo deste com duas testemunhas;

c) por tres cidadãos quaesquer;

d) por qualquer militar ou reservista, convindo, sempre que possivel, apresentar a certidão de edade, os signaes caracteristicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler e escrever do cidadão a alistar.

Em qualquer destes casos, as firmas deverão ser reconhecidas por tabellião ou por official do Exercito.

Art. 74. Não serão alistados:

a) os cidadãos incorporados ao Exercito activo, á Marinha de Guerra, á Policia Militar e ao Corpo de Bombeiros da Capital Federal;

b) aquelles que pertencerem ás forças policiaes dos Estados, organizadas nos termos do art. 7 da lei n. 3.216, de 3 de Janeiro de 1917;

c) os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, desde que apresentem perante a Junta a respectiva caderneta ou certificado de alistamento.

Nos domingos serão affixados, na porta do edificio em qque funcciona esta Junta as relações dos alistados, durante os 7 dias anteriores.

A Junta funccionará todos os dias uteis, no edificio de sua séde, á rua Mauá n. 63, das 8 ás 11 horas e das 13 ás 17 horas, excepto aos sabbados, em que só das 8 ás 11 horas.

E para conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital, que será affixado na séde desta Junta, na estação dos Arcos da C. Ferro Carril, no largo do Guimarães, no França e em Paula Mattos, e publicado no *Diario Official*, devidamente assignado pelos membros da Junta.

Rio do Janeiro, 3 de janeiro de 1931. — *Pedro Olyntho Cintra*, presidente. — 2° tenente *Benedicto Dias dos Santos*, delegado do Serviço de Recrutamento.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8° DISTRICTO — LAGÔA

Antenor Ilha Delgado, tenente-coronel reformado do Exercito, presidente interino e delegado militar da Junta do 8° districto (Lagôa), com séde na delegacia de Policia do 7° districto, á rua Voluntarios da Patria n. 334, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto convocados todos os jovens que, no corrente anno completarem ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de 17 annos, querendo), e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar. Convoca, tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento. E, para que chegue ao conhecimento dos interessado, manda esta junta, que funcciona todos os dias uteis, das 8 ás 11 e das 13 ás 17 horas lavrar o presente edital que será affixado na porta principal da sua séde acima indicada e publicado na imprensa official.

Capital Federal, 2 de janeiro de 1931. — Tenente-coronel *Antenor Ilha Delgado*, presidente interino e delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10.° DISTRICTO (SANT'ANNA)

Edital de convocação para o alistamento. Rio, 2 de janeiro de 1931

O capitão Socrates Zenobio Pinheiro, delegado da Junta de Alistamento Militar do 10.° Districto de Sant'Anna, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem, ou delle tiverem conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens que no corente anno completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de dezesete annos querendo) e são domiciliados no 10.° districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar. Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa, bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento. A junta funcciona todos os dias uteis, no edificio da Agencia da Prefeitura á praça da Republica n. 139, das onze ás 15 horas encerrando os seus trabalhos no dia 30 de abril deste anno. E, para conhecimento de todos lavrei o presente edital, que será affixado á porta da séde da junta e publicado no "Diario Official", por mim feito e assignado. — Capitão *Socrates Zenobio Pinheiro*, delegado do Serviço de Recrutamento. Rio, 2 de janeiro de 1931.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO DISTRICTO — SANT'ANNA

O capitão Socrates Zenobio Pinheiro, delegado militar do serviço de recrutamento do decimo districto de alistamento militar, em Sant'Anna, convida os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, residentes no districto de Sant'Anna a apresetarem-se com urgencia na praça da Republica n. 139, séde da junta, das 12 ás 15 horas, munidos de suas cadernetas ou certificados, afim de se registrarem conforme determina a letra *g* do art. 61, do R. S. M.

Capital Federal 2 de janeiro de 1931. — *Socrates Zenobio Pinheiro*, capitão delegado do Serviço de Recrutamento.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12° DISTRICTO — ESPIRITO SANTO

Ranulpho Pacheco Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar do 12° Districto (Espirito Santo):

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que

desta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de 17, querendo), e são domiciliados neste districto, á virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do serteio militar.

Convoca tambem todos os interessados á apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar na verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento. Esta junta para o devido conhecimento dos interessados, transnerever os seguintes artigos da lei do sorteio: artigo 65 paragrapho 1°. A junta para o serviço normal do alistamento funccionará diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril de cada anno. Paragrapho 1.° No dia immediato ao da primeira reunião o presidente da junta mandará affixar editaes nos logares mais publicos do districto no *Diario Offici* al,annunciando a abertura do alistamento militar. Artigo 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos 4 primeiros mezes, do anno civil em que completar 21 annos de idade, podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos.

Para se alistar, participa por escripto seu nome, filiação, profissão, residencia e a data do nascimento. Nos domingos serão affixados na porta principal do edificio em que funcciona esta junta as relações dos alistados durante os sete dias anteriores. A junta funccionará todos os dias uteis no edificio da Agencia Municipal, á rua Machado Coelho n. 34, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril de 1931. E para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, que será publicado no *Diario Oficial* por mim feito e assignado.

Junta de Alistamento Militar do 12° Districto, 2 de janeiro de 1931. — *Raulpho Pacheco Dantas*, presidente da junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13° DISTRICTO

106, campo de São Christovão, 106 — Saguão da Intendencia da Guerra

Edital convocação para o alistamentó do corrente anno

Lycurgo Martins Pereira, presidente da junta de alistamento militar deste districto:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completarem ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de dezesete annos, querendo), e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio: Art. 65. Para o serviço normal do alistamento, as respectivas juntas funccionarão diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril de cada anno (na Capital Federal).

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes do anno civil em que completar 21 annos de idade; podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar, participa por escripto ou verbalmente á junta de alistamento do districto em que reside, ou á de qualquer outra da circumscripção, seu nome, filiação, profissão, residencia e a data de nascimento.

Nos domingos serão affixadas na porta principal do edificio da Intendencia da Guerra — gradil — as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A junta funccionará todos os dias uteis das 11 e 30 ás 13 e 30, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente anno.

E para cohnecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado no gradil da séde desta junta e publicado no *Diario Official* por espaço de tres dias seguidos, por mim feito e assignado pelo presidente.

Junta de Alistamento Militar do 13° Districto de São Christovão, Capital Federal, 2 de janeiro de 1931. — *Pedro F. Dantas*, secretario. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14° DISTRICTO DO ENGENHO VELHO

Edital de convocação para alistamento

O Dr. Abelardo Benjamim, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e portanto, convoca a todos os jovens que no corrente anno completam ou já completaram 21 annos (e os maiores de dezesete annos, querendo) e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar. Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio: Art. 65. Para o serviço normal do alistamento, as respectivas juntas funccionarão diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril de cada anno (na Capital Federal).

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes do anno civil em que completar 21 annos de idade; podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar, participa por escripto ou verbalmente á junta de alistamento do districto em que reside, ou á de qualquer outra da circumscripção, seu nome, filiação, profissão, residencia e a data de nascimento.

Nos domingos serão affixadas na porta principal do edificio da Intendencia da Guerra — gradil — as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A junta funccionará todos os dias uteis das 11 e 30 ás 13 e 30, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente anno.

E para cohnecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta principal desta junta e publicado no *Diario Official*, e por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. — *Othon Pillar*, secretario.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1931. — *Abelardo Benjamim*, presidente. — *Othon Pillar*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DE 15° DISTRICTO — ANDARAHY

Edital de convocação para o alistamento:

Tasso Peres, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens que no corrente anno completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de 17, querendo) domiciliados neste districto, a virem-se alistar até o dia 30 de abril de corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução do serviço militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 65. Para o serviço nominal do alistamento as respectivas juntas funccionarão diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril.

§ 2°. O alistamento militar póde ser feito sem comparecimento pessoal, na fórma do art. 5° ou ainda por meio de uma communicação escripta:

a) do proprio alistado;

b) a rogo deste, com duas testemunhas;

c) por tres cidadãos quaesquer;

d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo, sempre que possivel, apresentar a certidão de idade, os signaes caracteristicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler e escrever do cidadão a alistar.

Em qualquer destes casos as firmas dos signatarios devem ser reconhecidas por tabellião ou por official do Exercito.

A correspondencia de que trata este paragrapho tem franquia postal; caso as communicações não dêem resultado, seus autores reclamarão á junta de revisão.

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar dentro dos quatro primeiros mezes (oito na 2ª zona e 10 na 3ª) do anno civil em que completar 21 annos de idade; podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos.

§ 1°. A junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo correio, dentro de 10 dias, a todo aquelle que assim proceder, um certificado de alistamento.

O certificado, porém, não será concedido sem prévia verificação nos livros

de registro civil ou á vista da certidão de idade (de inteiro teôr) e outros documentos que comprovem as allegações de residencia.

§ 4°. Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado, deverá fazel-o desde que seja maior de 21 e menor de 44 annos de idade.

Art. 68. Afim de que os interessados possam apresentar suas reclamações, será affixado no portão do edificio em que funcciona esta junta o resultado do alistamento semanal:

A junta funccionará todos os dias uteis no edificio do Collegio Militar, no Andarahy, sito á rua S. Francisco Xavier n. 267, das 8 ás 11 horas da manhã, e da 1 ás 5 horas da tarde, e aos sabbados, tão sómente o 1° tempo, das 8 ás 11 horas da manhã. E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital que será affixado no portão principal do Collegio Militar, onde funcciona dita junta, e publicado no *Diario Official*, por espaço de tres dias, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. — Major André de Albuquerque, servindo de secretario.

Junta do Alistamento Militar, em Andarahy, 2 de janeiro de 1931. — *Tasso Peres*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DO ALISTAMENTO MILITAR DO 16° DISTRICTO — TIJUCA

Edital de convocação para o alistamento

Hilario da Silva Passos, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoco a todos os jovens que no corrente anno completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de 17, querendo) e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução do serviço militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

"Art. 65. Para o serviço nominal do alistamento, as respectivas juntas funccionarão diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril.

§ 2.° O alistamento militar póde ser feito sem comparecimento pessoal, na fórma do art. 50, ou ainda por meio de uma communicação escripta:

a) do proprio alistado;

b) a rogo deste com duas testemunhas;

c) por tres cidadãos quaesquer;

d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, comtanto, sempre que possivel, apresentar a certidão de idade, os signaes caracteristicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler e escrever do cidadão a alistar.

Em qualquer destes casos, as firmas dos signatarios devem ser reconhecidas por tabellião ou por official do Exercito.

A correspondencia de que trata este paragrapho tem franquia postal; caso as communicações não deem resultado, seus autores reclamarão á Junta de Revisão.

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar dentro dos quatro primeiros mezes (oito na 2ª zona e 10 na 3ª) do anno civil em que completar 21 annos de idade; podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos.

§ 1.° A junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo correio dentro de 10 dias, a todo aquelle que assim proceder, um certificado de alistamento.

O certificado, porém, não será concedido sem prévia verificação nos livros de registro civil ou á vista da certidão de idade (de inteiro teôr) e outros documentos que comprovem ás allegações de residencia.

§ 4.° Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado, deverá fazel-o desde que seja maior de 21 e menor de 44 annos de idade.

Art. 68. Afim de que os interessados possam apresentar suas reclamações será affixado, semanalmente, no portão do edificio do Collegio Militar, á rua São Francisco Xavier n. 267, o resultado do alistamento."

A junta funccionará todos os dias uteis no edificio do Collegio Militar, das 8 ás 11 horas e das 13 ás 17 horas, excepto aos sabbados, que funccionará, sómente, no primeiro tempo.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, que será affixado no portão principal desta junta e publicado no *Diario Official*, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. — Major *Joaquim Miranda de Vellasco*, delegado do S. M., servindo de secreario.

Capital Federal, 2 de janeiro de 1931. — *Hilario da Silva Passos*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21° DISTRICTO

Edital de convocação para o Alistamento Militar

Thomaz Posada, presidente da Junta do Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convocados os jovens que, no corrente anno completam ou já completaram 21 de idade (e os maiores de dezesete annos, querendo) e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas, para esclarecer o juizo da Junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta Junta para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos de lei do sorteio: Artigo 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos 4 primeiros mezes do anno civil em que completar 21 annos de idade; podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar, participa por escripto ou verbalmente á junta do alistamento militar do districto em que reside, ou á de qualquer outro da circumscripção, — seu nome, filiação, profissão, residencia e data do nascimento.

§ 1° A junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo correio dentro de 10 dias, a todo aquelle que assim proceder, um certificado de alistamento.

§ 2° O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem as juntas, cabendo-lhes, dentro de dez dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito.

O certificado, porém, não será concedido sem previa verificação nos livros de registro civil ou á vista da certidão de idade (de inteiro teor) e outros documentos que comprovem as allegações de residencia.

§ 3° O mesmo certificado de alistamento voluntario será concedido ao individuo que por motivo julgado justificado pela junta de alistamento não se tenha alistado até aos 21 annos.

§ 4° Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado deverá fazel-o desde que seja maior de 21 annos e menor de 44.

§ 2° do artigo 65: O alistamento militar póde ser feito sem o comparecimento pessoal, na forma do artigo 50, ou ainda por meio de uma communicação escripta:

a) do proprio alistado; *b*) a rogo deste, com duas testemunhas; *c*) por tres cidadãos quaesquer; *d*) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo sempre que possivel apresentar a certidão de idade os signaes caracteristicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler e escrever do cidadão a alistar. Em qualquer destes casos as firmas dos signatarios devem ser reconhecidas por tabellião ou official do Exercito.

A correspondencia de que traia este paragrapho tem franquia postal; caso as reclamações não deem resultado seus autores reclamarão á junta de revisão.

Nos domingos serão affixados na porta principal do edificio em que funcciona esta junta, as reclamações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A junta funccionará todos os dias uteis no edificio da Agencia da Prefeitura, sita a estrada da Freguezia n. 20, das 11 horas da manhã em diante, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril de 1931.

E para conhecimento de todos mandei lavrar o presente edital que será affixado nos logares mais importantes deste districto e publicado no *Diario Official*, por mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente, Pedro Figueiredo de Almeida, 1° tenente delegado do serviço de Recrutamento, na falta de secretario.

Capital Federal, 2 de janeiro de 1931. — *Thomaz Posada*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24° DISTRICTO (SANTA CRUZ)

Edital de convocação para alistamento

O professor Clovis Hemeterio dos Santos, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta, e, portanto, convoca a todos os jovens que no corrente anno completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de 17 annos, querendo), e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos, ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direito, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o Juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

Esta Junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

Art. 50. Todo o brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes do anno civil em que completar 21 annos de idade, podendo tambem fazel-o desde á idade de 17 annos. Para se alistar, participa por escripto ou verbalmente á Junta de Alistamento Militar do districto em que reside, ou á de qualquer outra circumscripção, seu nome, filiação, profissão, residencia e a data de nascimento.

§ 1.° A Junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo Correio, dentro de 10 dias, a todo aquelle que assim proceder, um certificado de alistamento.

§ 2.° O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás Juntas, cabendo-lhes, dentro de 10 dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito. O certificado, porém, não será concedido sem prévia verificação nos livros de registro civil ou á vista de certidão de idade (de inteiro teôr) e outros documentos que comprovem as allegações de residencia.

§ 3.° O mesmo certificado de alistamento voluntario será concedido ao individuo que por motivo julgado justificado pela Junta de Alistamento não se tenha alistado até 21 annos.

§ 4.° Todo aquelle que até á presente data não estiver alistado, deverá fazel-o, desde que seja maior de 21 e menor de 44 annos de idade.

Art. 51. No caso de alistamento em districto que não o de residencia, cabe ao alistado dar disso sciencia á Junta daquelle em que réside, provando o allegado, sob pena de nenhuma reclamação lhe ser deferida, devendo a referida Junta providenciar para a eliminação do alistado no outro districto. Caso o interessado não proceda desse modo e venha a dar-se duplicata de sorteio, prevalecerá o do districto da residencia.

Paragrapho unico. Si, porém, o interessado não estiver alistado no districto de sua residencia, são validos os sorteios realizados no districto do seu nascimento ou naquelle em que tiver até um anno antes da data da operação. Cabe ao sorteado nessas condições optar pelo serviço na Região em que reside.

Art. 74. Não serão alistados:

a) os cidadãos incorporados ao Exercito activo, á Marinha de guerra, á Policia Militar e Corpo de Bombeiros da Capital Federal;

b) aquelles que pertencerem ás forças policiaes dos Estados, organizadas nos termos do art. 7° da lei n. 3.216, de 3 de janeiro de 1917;

c) os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, desde que apresentem, perante a Junta a respectiva caderneta (arts. 16, paragrapho unico, e 91); ou certificado de alistamento (§ 1° do art. 50).

Art. 75. Os cidadãos sujeitos ao serviço activo que, por qualquer motivo, deixarem de ser alistados dentro dos quatro primeiros mezes do anno em que completarem 21 annos de idade, serão incluidos no alistamento que se estiver executando, na devida classe, desde que as omissões sejam conhecidas, concorrendo ao sorteio e á incorporação na fórma deste regulamento. Nos domingos, serão affixadas na porta principal do edificio em que funcciona esta Junta as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A Junta funccionará todos os dias uteis em uma das dependencias do quartel do 2° regimento de artilharia montada, á rua Francisco Belisario n. 26, das 11 horas ás 15; encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril de 1931.

E, para conhecimento de todos, lavro o presente edital, que será affixado na séde da Junta, nas estações de Santa Cruz e do Matadouro, da Estrada de Ferro Central do Brasil, no Matadouro Municipal, na praça da Avenida da Areia Branca, no largo do Curral Falso, na Fazenda de Piahy, no posto policial de Sepétiba e publicado no "Diario Official", e foi por mim feito e assignado. Junta de Alistamento Militar, em Santa Cruz, na Capital Federal, 2 de janeiro de 1931. — *Clovis Hemeterio dos Santos*, presidente. — *Francisco José Monteiro Chaves*, 1° tenente delegado do Serviço de Recrutamento.

Limites do districto

Do ponto em que começa o rio Itaguahy até a sua foz, na bahia de Sepetiba; desta foz pelo littoral, até o ponto em que passa uma linha recta, cujos extremos são: Ilha de Guaraquesaba, marco limite da Estrada de Santa Cruz; deste ponto, no littoral, por uma linha recta, ao referido marco, e deste marco outra recta do ponto inicial. Fazem parte deste as ilhas da Pescaria, do Tatú e Guaraquesaba. Confina este districto com os 22° e 23° districtos, com o Estado do Rio de Janeiro e com a bahia de Sepetiba.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 25° DISTRICTO — ILHAS

Edital de convocação para o alistamento militar.

Diocleciano de Avellar Pegado, presidente da Junta de Alistamento, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle conhecimento tiverem que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta, e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam, ou já completaram 21 annos de idade (os maiores de 17 annos, querendo) que são domiciliados neste districto a virem se alistar até o dia 30 do corrente anno, e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares como determina o regulamento para a execussão do sorteio militar. Convoca, tambem, todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa, bem orientada, ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

Esta Junta para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio: "Art. 65. Para o serviço normal do alistamento as respectivas juntas funccionarão diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril (1° de maio a 31 de agosto, a 2ª zona, e, de 1 de junho a 30 de outubro na 3ª) de cada anno. Art. 50. Todo o brasileiro é obrigado a se alistar dentro dos quatro mezes (oito na 2ª zona e dez na 3ª) do anno civil, podendo, tambem, fazel-o desde a idade de 17 annos.

Para se alistar participa-se por escripto, ou verbalmente á Junta de Alistamento Militar do districto em que residir, ou a qualquer outro da circumscripção: — seu nome, filiação, profissão, residencia e data do nascimento.

Aos domingos estarão fixados na porta principal do edificio em que funcciona esta Junta as relações dos alistados durante os sete dias anteriores. A Junta funccionará todos os dias uteis na séde da Liga da Defesa Nacional á avenida Augusto Severo, quatro (4); Syllogeu Brasileiro, das 11 ás 15 ½ horas, encerrando seus trabalhos de alistamento a 30 de abril do corrente anno.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Sanche Gonçalves de Abreu, 2° tenente, delegado da Junta, lavrei o presente edital, por falta de secretario, o qual será affixado á porta principal onde funcciona a Junta, nas portas das delegacias de policia do 28° e 29° districtos, as Ilhas do Governador e Paquetá, respectivamente, e publicado no *Diario Official*, por mim feito e assignado com o presidente.

Capital Federal, aos 2 de janeiro de 1931. — *Diocleciano de Avellar Pegado*, presidente da Junta. — *Segundo tenente Sancho Gonçalves de Abreu*, delegado da Junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO

O major Tito Conrado de Niemeyer, presidente e delegado militar da Junta de Alistamento Militar do 26° Districto em Copaçabana:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta, e portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade, e os maiores de dezesete annos, querendo, e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio, artigo n. 65, paragrapho 1° no dia immediato ao da primeira reunião, o presidente da junta mandará affixar editaes nos logares mais publicos do districto, e no *Diario Official*.

Nos domingos serão affixados na porta principal do edificio em que funcciona esta junta, a praça Serzedello Corrêa n. 23, Agencia da Prefeitura, as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A junta funccionará todos os dias uteis na praça Serzedello Corrêa n. 23, das 11 ás 16 horas, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente anno.

E' para conhecimento de todos lavrei o presente edital que será affixado no edificio desta junta e publicado no *Diario Officiial*, por mim feito e assignado.

Junta do 26° Districto Militar em Copacabana, 2 de janeiro de 1931. — Major *Tito Conrado de Niemeyer*, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20° DISTRICTO

O Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente da junta de alistamento militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos desta junta, e, portanto, convocados todos os jovens que, no corrente anno, completarem ou já completaram 21 annos de idade, (e os maiores de dezesete annos querendo) e são domiciliados, neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar. Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos qu reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão, que tem de apurar este alistamento. A junta funccionará todos os dias uteis no edificio da Agencia da Prefeitura do Districto de Irajá (Penha) á rua Plinio de Oliveira n. 13, das 11 ás 15 horas, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente anno. E para conhecimento de todos, lavro o presente edital que será affixado na porta principal desta junta e publicado na imprensa e no *Diario Official*, por mim feito e assignado. Rio, 2 de janeiro de 1931. — Dr. *Augusto Rodrigues da Cruz*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO MILITAR

DECIMO SEXTO DISTRICTO — TIJUCA

Hilario da Silva Passos, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber que foram alistados por este districto, durante a semana ultima, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta.

Junta de Alistamento Militar do 16° Districto da Tijuca, 5 de janeiro de 1931. — *Hilario da Silva Passos*, presidente.

Nomes — Filiações — Naturalidade

Classe de 1910

Antonio Elias da Silva, filho de João Elias da Silva, natural do Districto Federal.

Arthur Costa, filho de José Esteves de Almeida, natural do Districto Federal.

Zony Lages Sayão, filho de João da Costa Barros Sayão, natural do Districto Federal.

Classe de 1909

Aldo Bilizario, filho de Henrique Botelho, natural do Districto Federal.

Antonio Carlos da Silva, filho de Antonio Carlos da Silva, natural do Districto Federal.

Antonio Mattos, filho de Emidio Mattos, natural do Districto Federal.

Armando Affonso, filho de Severino Affonso, natural do Districto Federal.

Armando Guarischi, filho de Ismael Guarischi, natural do Estado de Minas Geraes.

Arthur Henriques, filho de Henrique Botelho, natural do Districto Federal.

Chicralla Abrahão, filho de Abrahão Chicralla, natural do Estado do Rio (Campos).

Jair Z. Landim, filho de Alberto Landim, natural de Nitheroy, Estado do Rio.

Classe de 1908

Albino Martins Ferraz, filho de Maria da Gloria Ferraz, natural do Districto Federal.

Luiz Olympio, filho de Luiz Domingues, natural do Districto Federal.

Raymundo Gomes Ribeiro, filho de Brasiliano Gomes Ribeiro, natural do Districto Federal.

Waldemar Fernandes Tovar, filho de João Fernandes Alves Tovar, natural do Districto Federal.

Classe de 1907

Antonio Paulino Sampaio Filho, filho de Antonio Paulino Sampaio, natural do Estado de Minas.

Decio Ferrão Berrini, filho de Francisco Berrini Junior, natural do Districto Federal.

Henrique de Oliveira Reis Filho, filho de Henrique de Oliveira Reis, natural do Districto Federal.

Pedro Nicolau Goulart, filho de José Nicolau Marinho, natural do Estado do Rio.

Classe de 1906

Antonio Teixeira Riscado, filho de Antonio Riscado, natural do Districto Federal.

José Eduardo Muniz, filho de Eduardo Muniz, natural do Estado de São Paulo.

José Gonçalves de Carvalho, filho de Antonio Gonçalves de Carvalho, natural do Estado do Rio.

Oswaldo de Almeida Pinto, filho de Luiz Pinto Pereira de Carvalho, natural do Estado de Minas Geraes.

Classe de 1905

Adolpho Staerke, filho de Otto Staerke, natural de Brusque, Estado de Santa Catharina.

Ataliba Barroso, filho de José Zaccarias da Fonseca Barroso, natural do Estado de Minas Geraes.

Claudio Otto Oneto, filho de Esteves Luiz Oneto, natural do Districto Federal.

Classe de 1905

Francisco Freitas, filho de José Freitas, natural do Districto Federal.

Francisco de Mesquita Cabral, filho de Francisco Martins Cabral, natural do Estado de Santa Catharina.

Severino Guimarães, filho de Augusto Guimarães, natural da Parahyba do Norte.

Classe de 1903

Francisco Luiz Vizeu, filho de Affonso Vizeu, natural de Friburgo, Estado do Rio.

Mucio Soares, filho de Valentim Soares, natural do Estado do Espirito Santo.

Oldarico de Sousa Araujo, filho de Evaristo Romero de Araujo, natural do Districto Federal.

Otto dos Santos Vasconcellos, filho de Antonia Valentina dos Santos, natural do Districto Federal.

Classe de 1902

Carlos Pereira da Silva, filho de João Pereira da Silva, natural do Estado de Pernambuco.

Fernando Teixeira da Costa, filho de José Teixeira da Costa, natural do Districto Federal.

Norival Ribeiro da Luz, filho de Sebastião Ribeiro de Souza, natural do Estado do Rio.

Classe de 1901

Carlos Macedo Costa, filho de Benjamin de Macedo Costa, natural do Estado do Pará.

Relação nominal dos alistados da Segunda Linha no anno de 1931:

Classe de 1900

Accacio Candido de Almeida, filho de João Candido de Almeida, natural do Estado do Rio.

Antonio Calmon de Souza, filho de Manoel Calmon de Souza, natural do Estado de Minas Geraes.

Classe de 1898

Ludovico Corrêa de Oliveira, filho de Leonidio Gomes Corrêa de Oliveira, natural do Estado de Pernambuco.

Virgilio Alves da Silva, filho de Joaquim Alves da Silva, natural do Districto Federal.

Classe de 1897

Leopoldo Adriano Souza, filho de José Adriano de Souza, natural do Estado de Pernambuco.

Classe de 1896

Joaquim Henrique Coutinho, filho de Henrique de Souza Coutinho, natural do Districto Federal.

Nicolau Natal, filho de Sebastião Natal, natural do Estado de Minas Geraes.

Classe de 1895

Roberto Beamont de Abreu, filho de Francisco Oscar de Abreu, natural do Districto Federal.

Classe de 1894

Adriano Soares da Rocha, filho de José Soares da Rocha, natural da Republica Portugueza, naturalizado brasileiro.

Samuel Lage Sayão, filho de João da Costa Barros Sayão, natural do Districto Federal.

Classe de 1893

Agapito José Alves da Costa, filho de Alexandre José Alves da Costa, natural do Districto Federal.

Albino Fernandes, filho de Domingos Fernandes, natural da Republica Portugueza, naturalizado brasileiro.

Bernardo Pinto, filho de José Pinto, natural do Districto Federal.

Classe de 1892

José Antonio da Silva, filho de Accacio Gomes da Silva, natural do Estado da Bahia.

José Alves da Motta, filho de David Alves, natural de Lima Duarte, Estado de Minas Geraes.

Classe de 1890

Bazileu Xavier Valentim, filho de Francisco Xavier Valentim, natural do Districto Federal.

José Luiz Affonso, filho de José Luiz Affonso, natural do Districto Federal.

Classe de 1888

Alvaro de Araujo Ribeiro, filho de José Joaquim de Araujo Ribeiro, natural do Districto Federal.

H. Passos, presidente. — Major *Joaquim Miranda de Vellasco*, delegado de S. M.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA C. R. JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 28° DISTRICTO — REALENGO

Edital de convocação para o alistamento do corrente anno

O Dr. H. Santos Pimentel Filho, presidente da Junta:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de edade (e os maiores de 17 annos, querendo) e são domiciliados neste Districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão, que tem de apurar este alistamento.

Essa Junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio:

"Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar dentro dos 4 primeiros mezes (8 na 2ª zona e 10 na 3ª) do anno civil em que completar 21 annos de idade; podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar participa por escripto (Vd. lettras *a* e *b* do § 2° do art. 65) ou verbalmente á junta de alistamento militar do districto em que reside, ou á de qualquer outro da circumscripção; — seu nome, filiação, profissão, residencia e data do nascimento.

§ 1.° A junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo correio dentro de 10 dias a todo aquelle que assim proceder, um certificado de alistamento. (Vid. formulario e modelo T.)

§ 2.° O certificado só será concedido aos cidadãos que expontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes, dentro de 10 dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito. O certificado, porém, não será concedido sem prévia verificação nos livros de registro civil ou á vista da certidão de idade (de inteiro teôr) e outros documentos que comprovem as allegações de residencia.

§ 3.° O mesmo certificado de alistamento voluntario será concedido ao individuo que por motivo julgado justificado pela junta de alistamento não se tenha alistado até aos 21 annos.

§ 4.° Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado deverá fazel-o desde que seja maior de 21 e menor de 44 annos de idade.

Art. 65.

§ 2.° O alistamento militar póde ser feito sem o comparecimento pessoal, na fórma do art. 50, ou ainda por meio de uma communicação escripta:

a) do proprio alistado;

b) a rogo deste, com duas testemunhas;

c) por tres cidadãos quaesquer;

d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo, sempre que possivel, apresentar a certidão de idade, os signaes caracteristicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não lêr e escrever do cidadão a alistar. Em qualquer destes casos as firmas dos signatarios devem ser reconhecidas por tabellião ou por official do Exercito. A correspondencia de que trata este paragrapho tem franquia postal; caso as communicações não dêem resultado, seus autores reclamarão á junta de revisão.

Art. 74. Não serão alistados;

a) os cidadãos incorporados ao Exercito activo, á Armada de Guera, á Policia Militar e Corpo de Bombeiros da Capital Federal;

b) aquelles que pertencerem ás forças policiaes dos Estados organizados nos termos do art. 7° da lei n. 3.216, de 3 de janeiro de 1917;

c) os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias desde que apresentem perante a junta a respectiva caderneta (art. 16, paragrapho unico, e 91-c) ou certificado de alistamento (§ 1° do art. 50)."

Aos domingos serão affixados nas porta principal do edificio em que funcciona esta junta as relações dos alistados durante os sete dias anteriores.

A junta funccionará todos os dias uteis no edificio da antiga Enfermaria da Escola Militar, á Estrada Real de Santa Cruz — Realengo, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril de 1931. E, para conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado na séde da junta e publicado no "Diario Offical".

Realengo, 2 de janeiro de 1931. — *H. Santos Pimentel Filho.*

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23° DISTRICTO (GUARATIBA)

Edital

Eduardo Walter Watson, presidente da Junta de Alistamento Militar do 23° Districto, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lêrem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 de idade (e os maiores de dezesete annos, querendo) e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem dos seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funccionará todos os dias uteis no edificio da Agencia da Prefeitura, Estrada da Pedra n. 36, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril do corrente anno.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será publicado e por mim feito e assignado.

Junta de Alistamento Militar do 23° Districto de Guaratiba, Em 2 de janeiro de 1931. — *Eduardo Walter Watson*, presidente.

SEGUNDA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. chefe desta C. R., presidente do conselho administrativo, esta C. R. receberá proposta até o dia quinze de janeiro de 1931, para o fornecimento do material de consumo habitual, pelo prazo de trinta (30) dias, de accôrdo com o aviso ministerial n. 952, de 2 do corrente, publicado no "Diario Official" de 4, e artigo 52 do Codigo de Contabilidade Publica, e instrucções do Tribunal de Contas, publicadas no "Diario Official" de 15 de novembro de 1927. As propostas serão abertas no dia 16 do

janeiro de 1931, ás quinze horas, na presença de todos os concurrentes.

No almoxarifado da Circumscripção os interessados encontrarão a nomenclatura dos artigos a fornecer.

Séde da Segunda Circumscripção de Recrutamento, á rua Visconde de Sepetiba, esquina da de Conceição, em 29 de dezembro de 1930. — *Antonio Gomes Moraes da Fonseca*, 2º tenente, servindo interinamente de almoxarife.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES DURANTE O EXERCICIO DE 1931.

Chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital publicado no "Diario Official" do dia 20 do corrente, paginas 22.696 a 22.714, que se refere á concurrencia administrativa permanente para o fornecimento de diversos materiaes, machinas, ferramentas, instrumentos, ferragens, expediente, drogas, etc. durante o anno de 1931, a realizar-se neste Arsenal, em 13 de janeiro proximo vindouro, e, bem assim, das corrigendas ao mesmo feitas e publicadas no *Diario Official* de 25 do corrente, paginas 22.991 e 22.992.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1930. — *Annibal Ferreira de Assumpção*, secretario do Conselho de Administração.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Commissão de rancho

De ordem do Senhor Presidente da Commissão do Rancho, deste Collegio e de accôrdo com a autorisação do Senhor Ministro da Guerra faço publico que se acha aberta neste estabelecimento, a inscripção para fornecimento dos artigos abaixo:

Carvão Domestic, kilo.
Carvão Cardiff, kilo.
Ervilha secca partida, kilo.
Lingua de boi, fresca, uma.
Palitos, caixa.

Condições:

O fornecedor dos respectivos artigos, sujeitar-se a o edital de concurrencia, publicado no *Diario Official* do dia 16 do mez proximo findo, pagina 22.414, (parte referentes a obrigações do Codigo e deste estabelecimento).

O encerramento das inscripções terminará no dia 8 do corrente as 11 (onze) horas do dia: depois dessa hora não será mais acceita nenhuma inscripção e nem proposta.

Capital Federal, 2 de janeiro de 1931. — *Antonio de Araujo Bastos*, 2º tenente secretario da Commissão.

Escola de Aviação Militar

COMMISSÃO DE RANCHO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA ACQUISIÇÃO DE GENEROS, COMBUSTIVEL, TALHERES, LOUÇAS, OUTROS ARTIGOS E VENDAS DE RESIDUOS NO RANCHO.

Chama-se a attenção aos interessados para o edital assignado pelo 2º tenente contador aprovisionador, secretario da Commissão de Rancho, Heitor Lassany Meiteu, publicado no *Diario Official*, de 21 do corrente, pags. 22.790 e 22.791.

Escola de Applicação do Servico de Saude do Exercito

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia da repartição acima, publicado á pagina 23.280 do *Diario Official* de 31 de dezembro.

Escola de Applicação do Serviço de Veterinaria do Exercito

CONCURRENCIA PERMANENTE POR INSCRIPÇÃO

Ver edital publicado á pagina 22.848, do *Diario Official* de 23 de dezembro.

Primeira Companhia de Estabelecimentos

INSCRIPÇÃO PARA FORNECIMENTOS

De ordem do senhor capitão João Isidro Caldas, presidente do Conselho de Administração desta companhia e autorizado pelo senhor general ministro da Guerra, declara-se que de accôrdo com a resolução do Tribunal de Contas n. 924, ao ministro da Viação, datada de 27 de maio e publicada em 10 de junho, tudo de 1927, se acha aberta até ás 14 horas do dia 7 de janeiro do anno vindouro, a concurrencia administrativa para o fornecimento de todos os artigos de consumo habitual durante o anno de 1931, devendo os concurrentes declararem em suas propostas que se sujeitam a todas as exigencias do Codigo de Contabilidade Publica no que se refere ao assumpto. O concurrente a quem fôr adjudicado o fornecimento deverá fazer uma caução em moeda corrente do paiz, na importancia de 500$000 (quinhentos mil réis).

Aos interessados serão prestadas todos os esclarecimentos necessarios bem como fornecida as listas dos artigos a fornecer pelo almoxarifado da companhia, em seu quartel, á avenida Pedro II n. 33, todos os dias uteis das 9 ás 16 horas.

Quartel em São Christovão, 20 de dezembro de 1930. — *Felinto de Azevedo Bittencourt*, 2º tenente, com., secretario e archivista do C. A.

Terceiro Grupo de Artilharia de Costa e Fortaleza de Itaipú

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS

Ver o edital publicado á pagina numero 22.715, do *Diario Official*, de 20 de dezembro.

Directoria de Remonta

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 20 do corrente, de concurrencia administrativa para a acquisição de ratigos de expediente, e de Limpeza e Asseio, no anno de 1931.

Capital Federal, Andarahy, 18 de dezembro de 1930. — *Herculano Julio dos Reis Lima*, cap. contador thesoureiro.

Inspectoria do Primeiro Grupo de Regiões Militares

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a attenção dos interessados, para o edital de concurrencia administrativa, publicado no *Diario Official* de 31 de dezembro de 1930 expirante, á pag. 23.270, a realizar-se nesta Inspectoria, com séde no edificio da Escola de Estado Maior, no Andarahy, ás 16 horas do dia 15 do mez de janeiro corrente.

Capital Federal, 5 de janeiro de 1931. — *Edgard Freitas*, 1º tenente-contador.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

Primeira secção

O. A.

EDITAL N. 1

Distribuição de peças de fardamento a manufacturar ás senhoras costureiras matriculadas sob ns. 1 a 5.000 nos dias 6 e 8 das 11 ás 14 horas e no dia 10 das 9 ás 12 horas.

Outrosim previne-se que estão sendo recebidas na Officina ás segundas, quartas e sextas-feiras, das 11 ás 14 horas as cartas de fianças para o corrente anno.

Officina de Alfaiates, 3 de janeiro de 1931. — Capitão *Quirino Sá Oliveira*, encarregado.

Primeira Companhia Ferro-Viaria

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão presidente do Conselho de Administração faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a concurrencia administrativa para o estabelecimento e exploração de uma barbearia no quartel desta unidade, mediante ajuste subordinado ás seguintes condições:

a) os concurrentes devem ser civis e reservistas do Exercito ou da Marinha;

b) as propostas, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, serão entregues no quartel da Companhia, em Deodoro, no dia 22 do corrente mez, ás 11 horas, com o pedido de inscripção do concurrente e o documento provando sua qualidade de reservista. Na falta de um concurrente habilitado com este requisito serão tomadas em consideração as propostas dos que não forem reservistas;

c) a barbearia terá installação condigna; deve ter uma ou mais cadeiras americanas, apparelhos antisepticos, estantes de vidro, etc., correndo por conta do ajudante as despezas feitas para esse fim e as que decorrerem do consumo de luz, força e asseio das dependencias occupadas no quartel;

d) na barbearia será permittida a venda de loções, Brilhantinas, sabonetes, pentes, escovas para dente, dentifricios

escovas, pomadas e cordões para calçados, tezourinhas para unhas, agulhas, alfinetes, linhas, botões, abotoaduras canetas, lapis, papel almasso pautado, pennas papel para carta e enveloppes, tinta de escrever, borrachas, cigarros, charutos, phosphoros, esqueiros, cachimbos e piteiras. Esses artigos serão expostos em moveis apropriados;

e) das propostas constarão tabellas com preços de corte de cabello e barba para officiaes, corte de cabellos e barba para sargentos, cortes de cabellos e barba para as demais praças, e dos artigos á venda já mencionados. Essas tabellas serão revistas de seis em seis mezes.

f) os proponentes se compromettem a conservar os preceitos regulamentares concernentes á disciplina, moralidade e hygiene estabelecidos na companhia;

g) os proponentes se obrigam a acompanhar a companhia, servindo seus officiaes e praças, quando ella, por motivo de ordem superior ou disposição regulamentar, tiver de se deslocar para campos de instrucção ou de manobras;

h) os proponentes se obrigam a entrar com (5 %) cinco por cento das vendas obtidas em cada mez, porcentagem essa que reverterá em favor das Economias Licitas da Companhia;

i) o ajuste para a exploração da barbearia terá a duração de dois annos, podendo ser prorogada por mais tempo, se assim entender o Conselho de Administração e, salvo os casos de declaração de guerra e de mudança de séde da Companhia, só poderá ser rescindido:

1°, por falta de idoneidade pessoal do ajustante, comprovada em inquerito regular;

2° por falta de cumprimento do ajustado, constatada depois da terceira infracção, pela applicação das multas correspondentes;

3°, por accôrdo entre o ajustante e o conselho, precedendo aviso de trinta dias, no minimo.

j) no ajuste serão estabelecidas multas, variando de dez mil réis (10$000) a cem mil (100$000), applicadas pelo presidente do conselho, quando o ajustante commetter as seguintes infracções:

1°, vender artigos ou fazer transacções não autorizadas;

2°, cobrar serviços ou vender artigos por preços superiores aos das tabellas em vigor;

3°, vender pelos preços da tabella artigos inferiores em qualidade aos tabellados;

4°, deixar de zelar convenientemente pelas que occupa no quartel;

5°, funccionar fóra das horas préviamente estabelecidas.

k) no ajuste serão estabelecidos limites de credito para as praças tendo em vista os vencimentos de cada uma.

Ficará assentado que a indemnisação das despezas autorizadas será feita por intermedio da pagadoria da companhia quando porém recebidos os vencimentos do mez a que ellas corresponderem;

l) em egualdade de condições será preferida a proposta que apresentar preços menores, não sendo acceita a que se limitar ao offerecimento de reducção sobre os preços de propostas consideradas vantajosas.

Quartel em Deodoro, 2 de janeiro de 1931 — *Luis Neves*, secretario archivista.

Primeiro Batalhão de Engenharia

CONCURRENCI ADMINISTRATIVA

Ver o edital publicado á pagina numero 22.691, do *Diario Official* de 20 de dezembro.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia Militar do Districto Federal

OFFICIAL AUSENTE

General Pantaleão Telles Ferreira, commandante da Policia Militar do Districto Federal, etc.:

Faço saber ao 2° tenente desta Corporação, Orlando Martins, e a todos que puderem e quizerem fazer chegar ao seu conhecimento, que não tendo elle regressado ao seu quartel, no dia 31 de dezembro findo, depois de haver recebido na Contadoria desta Corporação a importancia destinada ao pagamento dos vencimentos das praças do mesmo batalhão, do qual era intendente, foi o referido official declarado ausente em ordem do dia deste commando n. 2, de hoje, e é chamado por este edital para que se apresente dentro do prazo de 20 dias, a contar desta data, sob pena de ser processado á revelia, no Conselho de Investigação, pelo crime de deserção. E para que o referido lhe conste fiz lavrar o presente edita.

Quartel á avenida Salvador de Sá, em 3 de janeiro de 1931. — *General Pantaleão Telles Ferreira*, commandante geral.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dias 31 de dezembro de 1930, 1, 2 e 3 de janeiro de 1931

Carga:

N. 1.484, M. Bianchi, art. 150 — Proprietario.

N. 2.017, E. Fiorencio & Comp., decreto — Proprietarios.

N. 3.202, Domingos Ribeiro, art. 144 — Proprietario.

N. 5.058, S. Coop. R. Ltd. C. Verdes, art. 160 — Motorista.

N. 6.327, Companhia U. Sergipe, artigo 248 L — Motorista.

Passageiro:

N. 128, H. Macedo, art. 248 L — Motorista.

N. 826, Mestre & Blatgé, art. 248 L — Motorista.

N. 1.217, F. Laport, art. 248 L — Proprietario.

N. 1.444, B. V. Copa, art. 144 — Motorista.

N. 2.138, Antonio Alves, art. 248 L — Motorista.

N. 3.369, Mello Sobrinho & Comp., art. 248 L — Motorista.

N. 3.791, João P. Oliveira, art. 144 — Proprietario.

N. 4.050, A. Sehdfer, art. 248 L — Motorista.

N. 4.397, Manoel A. Oliveira, art. 144 — Motorista.

N. 4.400, L. Coelho Neves, art. 248 E — Proprietario.

N. 4.945, Alvaro Pinto, art. 144 — Motorista.

N. 5.267, Antonio Rodrigues, art. 144 — Motorista.

N. 6.165, A. Silva Fidalgo, art. 144 — Motorista.

N. 6.581, João S. Guimarães, art. 144 — Proprietario.

N. 6.779, O. Motta Silva, art. 144 — Proprietario.

N. 6.830, A. M. Marinho, arts. 248 L e 159 — Proprietario.

N. 7.630, J. L. G. Carvalho, art. 144 — Motorista.

N. 8.029, Americo Costa, art. 144 — Motorista.

N. 9.124, Joaquim N. Langlois, artigo 144 — Motorista.

N. 9.615, J. Monteiro, art. 102 — Proprietario.

N. 9.744, Manoel D. Almeida, art. 144 — Motorista.

N. 9.988, Steimberg & Comp., art. 248 L — Motorista.

N. 10.698, H. Locci, atr. 144 — Motorista.

N. 10.848, M. Andrade, art. 248 L — Proprietario.

N. 10.892, Dr. A. Cometti, art. 248 L — Motorista.

N. 11.085, J. A. Peixoto, art. 248 L — Proprietario.

N. 11.241, A. Vasconcellos, art. 248 L — Proprietario.

N. 11.340, G. M. Trindade, art. 144 — Proprietario.

N. 11.359, Dr. B. Pereira, art. 248 L — Motorista.

N. 11.818, Manoel A. Lamas, art. 144 — Proprietario.

N. 11.831, Dr. J. N. M. Santos, artigo 144 — Motorista.

N. 12.015, M. S. Campos, art. 102 — Motorista.

N. 12.030, A. Ferreira Mattos, artigo 248 L — Motorista.

Observação:

A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 18 de agosto de 1922. — O inspector, *G. Barbain*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 6 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Jorge Aloysio Fontenelle, Gilberto Braga Torres, Hilton Nabuco de Castro, Henrique de Azeredo Coutinho, Luiza Ramalho Scardino, Abel Pereira de Rezende, Manoel Utges, Alexandra Dalezka, Polvino Montenegro Rocha e Agenor Joaquim Rodrigues.

Prova pratica — Miguel Costa Silva e José Mendes.

Prova regulamentar — Waldemiro Luiz Góes.

Turma supplementar — João Fernandes Vieira Junior, Antonio Bernardo, Joaquim Monteiro e Affonso Rodrigues.

— Resultado dos exames effectuados no dia 5 do corrente:

Approvados — Valentim Rodrigues Pereira, Ernesto Goetze, Paulo Guima-

rães de Freitas, Laurence Sfton Andrews, Iovane Giovenni, Raphael de Souza Aguiar, Alays Pinto Dornelles, Dario de Luna Ramalho, Affonso João Caetano Filho, Mario Dias Vargem e Ary Ferreira Mourão.

Reprovados — Dous.

Inspectoria de Vehiculos, 5 de janeiro de 1931. — O inspector geral, *Godofredo Barbariz.*

Policia do Districto Federal

Devem comparecer nesta Secretaria, com a maxima urgencia, os guardas civis, aposentados, José Nunes Pacheco, Amaro Jacome de Araujo, Bartholomeu Araponga e Cornelio Soares Azeredo.

Em 5 de janeiro de 1931. — O secretario, *Mario de Moraes Paiva.*

Casa de Detenção do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE VASSOURAS, TINTAS, OLEOS, GAZOLINA E OUTROS RTIGOS

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 4 do corrente, ás paginas numeros 206 e 207.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa permanente, aberta na repartição acima, para o fornecimento de moveis durante o anno de 1931 e publicado á pagina n. 22.987, do *Diario Official* de 25 de dezembro.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia para venda de aparas de papel e outros materiaes da Imprensa Nacional, publicado á pagina n. 22.988, do *Diario Official* de 25 de dezembro.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do correio de "Batalha", no Estado do Piauhy, Francisco Gomes de Castro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos, a importancia de 4$950, alcance proveniente de sello de nomeação a menos, pago pelo alludido responsavel, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 21 de dezembro de 1896 a 14 de agosto de 1897, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accordão de 17 de janeiro do corrente anno, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 26 de dezembro de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo,* director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Bôa Vista, no Estado de Goyaz, Melchiades Moreira Ferraz, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importancia de réis 262$800, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo aos periodos de 12 de novembro de 1902 a 7 de junho de 1908 e de 18 de outubro a 15 de dezembro de 1908, sob pena de revelia.

O alcance provém de sellos e outras formulas de franquia a menos encontradas na Agencia em junho de 1908.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 29 de dezembro de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo,* director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-thesoureiro da succursal dos correios de São Christovão, no Districto Federal, Olympio Carneiro Brandariz, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos, a importancia de 15:588$016, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1927 a 14 de maio de 1928, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão deste tribunal, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 26 de dezembro de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo,* director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercicio de 1926:

B 1.858, Abrão — S., rua Barão de Mesquita, 241.

G 463, Asbrugh — Nancy, rua Barata Ribeiro, 868.

Y 5.056, Brum — Nyzio, rua General Camara, 31, 1° andar.

B 412, Camara — Margarita Soto de Pontes, rua do Ouvidor, 90.

O 2.163, Carrilho — Heitor Pereira, rua Santa Sophia, 36.

N 982, Castro — Odilia Machado Coelho de, rua 13 de Maio, 88.

C 321, Ceppas — João Alves, rua Conselheiro Saraiva, 36/40.

V 4.401, Coelho — Luciano Felix, rua General Gomes Carneiro, 123.

K 2.518, Couto — Bernardino, rua da Alfandega, 59.

A 1.799, Cruzeiro — Maximino Rodrigues, rua General Camara, 128.

C 135, Damasio — Candido Mariano, rua Bella de São João, 148, S. Christovão.

M 912, Faria — João Pego de, rua Voluntarios da Patria, 60.

M 874, Fonseca — Marjo Porcino Coelho de, rua S. José, 40.

L 363, Freire — Sylvio de Sá, rua Figueira de Mello, 443.

K 1.870, Galvão — Mario de Souto, Praça Serzeddllo Corrêa, 15, Copacabana.

N. 1.555, Garcia — Manoel Francisco Dias, avenida Passos, 105.

P 368, Gebert — Carl, rua Santo Amaro, 219.

K 1.849, Girão — Vicente, rua dos Ourives, 23.

B 659, Gjorup — John, avenida Rio Branco, 257.

B 429, Gonçalves — Manoel da Silva, avenida Ataulpho Paiva, 102.

X 0.218, Iacovino — Crescencio, rua Conselheiro Paulino, 137, Estação de Olaria.

N. 1.184, Jancey — George Carle, rua Santo Antonio, 1, sobrado e Joaquim Nabuco, 125.

A 523, Lima — Camilla da Silva Amoroso, rua D. Marianna, 52.

P 4.273, Lopes — Sophia Rosa Lobo, rua Visconde de Santa Isabel, 80.

D 563, Lucena — Manoel Pinto, rua Leopoldo.

D 919, Mattos — Manoel Mendes de, rua Miguel de Frias, 44.

P 3.179, Mello — Constantino Cardoso, rua S. Francisco Xavier, 368.

S. Cor. 494, Mello — Henrique Corrêa de, rua Araujo Lima, 53

E 873, Mello — José Motta, rua 13 de Março, 12.

G 121, Mendes — Guilherme Alhadas, Banco do Commercio.

A 2.558, Messeder — José Eduardo Coelho, rua Barão de Itamby, 62, Botafogo.

F 207, Miglievich — Marcos, rua Santa Alexandrina, 87, casa 6.

S. Cor. 1.318, Miragaya — Carlos Caetano, rua D. Zulmira, 32.

B 250, Miragaia, — José Noronha, rua Monsenhor Amorim, 121, Sampaio.

G 571, Moraes — Laura Vasconcellos de, rua Senador Vergueiro, 138.

N 1.941, Moysés — Nagib, rua José Mauricio, 89.

I 635, Oliveira — Mario da Silva, rua Conselheiro Saraiva, 33.

M 575, Oliveira Filho, rua Constante Ramos, 166.

M 1.530, Pinheiro — Bento Baptista de Araujo, rua do Carmo, 71.

N 617, Pinto — Francisco, rua Pedro Americo, 31.

C 984, Pinto — Manoel José, rua das Laranjeiras, 139.

A 2.656, Pires — Samuel da Silva, Club Militar.

H 651, Pivon — Helion de Menezes, rua Martins Ferreira, 38.

A 2.744, Reis — Carlos da Silva, rua Cosme Velho, 124, C/XVI.

S. Cor. 1.573, Ribeiro — Hermogenes Martins, travessa Alice, 26, Gloria.

O 3.384, Rodrigues — Oscar Guimarães, rua Daniel Carneiro, 169, Encantado.

E 737, Saroldi — Henrique de Macedo, rua do Ouvidor, 11, 4° andar.

O 800, Schuler — Carlos, rua Copacabana, 780.

K 1.672, Seka — José Abu, Praça da Republica, 86.

C 917, Simonsen — Mario, rua 1° de Março, 112.

H 241, Souza — Beatriz Moreira Ramalho de, Hotel Avenida.

G 1.177, Viggiani, — N., avenida Rio Branco, 137.

V 7.129, Faria — Manoel Marques de, avenida Atlantica n. 116.

V 1.341, Figueiredo — Adolpho, rua Barão de S. Francisco Filho n. 405.

V 25, Pereira & Lima, rua Senador Alencar n. 146.

V 7.213. Silva — Eduardo Moreira da, Repartição Geral dos Telegraphos.
B 789. Azevedo — Domingos Theodoro Guimarães, d', rua Theophilo Ottoni n. 102.
I 481. Barbosa — Luiz Pedro, rua S. Clemente n. 397.
H 345. Brandão, Carlos José Gomes, rua do Catlete n. 247, casa X.
C 1.355. Brito — Luiz Augusto, Hotel Victoria, rua do Catlete.
S. Cor. 1.305. Carneiro — José Luciano, rua da Pedreira n. 9, Cascadura.
E 829. Cavalcanti — Manoel de Siqueira, rua Barão de Flamengo n. 3.
C 2.318, Dnhanm — José Valentim, rua Marquez de Abrantes n. 198.

U C 118. Fialho — Americo, Avenida Suburbana n. 3.141.
I 805. Falho — José Antonio de Abreu, rua dos Ourives n. 7, 3° andar.
I 251. Fierz. — Arthur, rua da Quitanda n. 145.
N 1.549. Garcia — Abigail Borges, rua Visconde de Figueiredo n. 64.
N 1.853. Garcia — Antonio Leite, avenida Barão de Teffé n. 5.
S. Cor. 379. Gonçalves — Avelino, rua da Passagem n. 112.
P 1.165. Goulart — José Vieira, praça General Osorio n. 6.
D 474, Gregory — Gasper, rua 7 de Setembro n. 42.
S. Cor. 633. Khair Irmãos, Avenida Passos n. 34, 1° andar.
V 5.294. Leal Junior, Avenida Almirante Barroso n. 1.
P 1.918. Leite — José Augusto Teixeira, Avenida Rio Branco n. 136.
K 1.540. Mattos Junior — Luiz Maria de, rua Copacabana n. 963.
E 810. Motta — Antenor Leandro da, rua Uranos n. 2.
U 529. Muller — Georg, rua Menna Barreto n. 15, Botafogo.

N 2.159. Muniz — Ivan Luiz Schuiler, rua Regente Feijó n. 139.
N O. 332. Palmeira — Pedro Paulo de Barros, rua Frei Sampaio n. 78, Marechal Hermes.
N 1.654. Przewodoswski — Oswaldo, rua José Bonifacio n. 214, Nitheroy.
D 906. Ribeiro — Israel, rua Piratiny n. 95.
U 818. Saraiva — Lopo, rua Lopo Saraiva n. 2, Jaracarépuaguá.
B 1.038. Seidl — Carlos Pinto, praia Relico Saudoso n. 219.
U 323. Silva — Antonio Maria da, rua Conselheiro Saraiva ns. 36|40.
I 213. Silva — Antonio Maria da, praça da Igrejinha n. 22, S. Christovam.
K 3.252. Silva — Julio Magno da, rua 1° de Marco n. 116.
P 803 Silveira — Luiz Magalhães da, rua Machado de Assis n. 26.
S. Cor. 603. Silveira Filho — Manoel Guilherme da, rua Conde Bonfim numero 51.

L 142. Soares — Alvaro de Moraes Sacramento, rua das Laranjeiras n. 84.
M 43. Aulella — Umberto, rua do Mattoso n. 165.
V 6.394 Bordman — Cohen J., rua Senador Euzebio n. 127.
Y 732. Cardoso — Vicente Licinio, rua Voluntarios da Patria n. 254.
S. Cor. 485. Carrão — Octavio de Amorim, rua do Rosario n. 172, sobrado.
V 9.803. Cersosimo — Maria, rua Cajueiros n. 1.

S. Cor. 44. Cesar — Rodrigo Moreira, rua 1° de Março n. 116, loja.
X 1.031. Freitas — Maximiliano, rua General Camara n. 357.
S. Cor. 59, Liebmann — Miguel, rua 2 de Dezembro n. 74.
F C. 310. Lima — Lilio Pereira, rua Clovis Bevilaqua n. 17.
E 279. Martins — Manoel Alves, rua Alvaro Ramos n. 126.
X 3.946. Martins — Manoel José, rua General Severiano n. 74.
I 338, Miller — Percy William, rua Passo da Patria n. 156.

E 89. Moreira — José Francisco, rua Medeiros Passaro n. 67.
A 927. Moreira — Josephina Alcantara, praia do Flamengo n. 4.
I 196. Motta — João Pereira da, rua Domingos Freire n. 39.
I 1.017. Oliver — Pedro, rua 7 de Setembro n. 141.
K 642. Ozorio — Manoel Cezar, Avenida Suburbana n. 3.090.
V 5.789, Pereira — Walbert de Lima, rua Barão de S. Francisco Filho n. 89.
U 803. Pinheiro — Placido, rua Tremedal n. 80.

O 66. Pinheiro — Secundino Felippe, praça do Mercado ns. 187|193, externo.
B 980. Pinto de Almeida & Comp. Ltd., rua Conde de Bomfim n. 98.
K 3.066, Pinto — Heraclito Fontoura Sobral, rua Professor Gabizo n. 201.
B 1.953, Pinto — Leopoldina Amalia Quartin, rua Delgado de Carvalho n. 62.
A 1.349, Pinto — Moysés Pereira, rua do Lavradio n. 122, loja, c. XJII.
M 848, Pinto — Octavio Ferreira, rua Assis Carneiro n. 20.

D 225, Pinto — Victor Augusto Guedes, rua Conde de Bomfim n. 767.
O 1.978, Pombal — Manoel Affonso, rua D. Anna Nery n. 215.
K 2.224, Pontes — Silverio José, rua Belfort Roxo n. 58, Leme.
D 626, Portella Araujo & Comp., rua Pedro 1° n. 48
O 3.626, Santos — M. Ferreira dos, rua Barão de Mesquita n. 853.
M 717, Silva — Victorino Evangelista da, rua da Alfandega n. 89.
F 142, Toledo — Francisco Rodrigues, avenida 28 de Setembro n. 293.
C 1.460, Victor Graça & Salgado, rua Theophilo Ottoni n. 63, 1° andar.
V 3.461, Delgado — José Borges, estrada da Freguezia n. 450.
A 879, Felicio — Izabel Souza Fontes, rua Conde de Baependy n. 81.
N. 566, Moscoso — Alexandre, rua Barcellos n. 18 — Copacabana.

S. Cor. 1.083, Serejo — Jayr de Carvalho, rua Maria Eugenia n. 24.
X 3.021, Silva — Joaquim da, estrada Marechal Rangel n. 992.
X 2.914, Tinoco — José Francisco, rua Sachet n. 12, sobrado.
C 59, Alves — José Silveira, rua da Candelaria n. 58.
S. Cor. 1.165, Baiss — W A., rua 1° de Março n. 33, 2° andar.
O 1.944, Diz — Francisco Ignacio Areal, praia do Flamengo.
U 437, Liberalli — Frederico Augusto, avenida Oswaldo Cruz n. 114,
Q 481, Mendes — Germano de Souza, rua Aizira Brandão n. 103.
A 2.214, Murget — Gustavo Adolpho, rua Petropolis n. 41 — Santa Thereza.
P 2.229, Neves — Guilherme Azambuja, rua Sylvio Romero n. 18.

K 3.259, Ribeiro — Francisco de Souza, rua Borja Reis n. 211.
N. 606, Ribeiro — Gaspar Nunes, rua Almirante Tamandaré n. 30.
Exercicio de 1930:
E 1.033, Cunha — Heitor Xavier Pereira da, rua Conde de Irajá n. 110.
A 820, Cezar — Cyrillo da Silva, rua Barata Ribeiro n. 628.
B 406, Frontin — Pedro Max Fernando de, rua Pereira da Silva n. 37.
A 4.160, Goulart — Edgard Pereira, rua 2 de Dezembro n. 46.
E 21.356, A. N. Silva & Comp., praça Tiradentes n. 44.
E 20.406, Aspres — Ermelinda Veiga, rua Santo Christo n. 145.
E 835, Azevedo & Rodrigues, avenida Salvador de Sá n. 173.
E 11.875, Banco Nacional Brasileiro (em liquidação), praça Floriano ns. 31 e 39, 2° andar.
E 19.035, Companhia Imperial de Industrias Chimicas do Brasil, rua São Pedro n. 81.
E 15.996, Corrêa & Santos, rua do Senado ns. 274 e 274 A.
E 10.707, Cortez — Alberto Pinto, rua Barão de Mesquita n. 612.
E 22 339, Dib — João Elias, avenida Gomes Freire n. 125.
E 16.118, Fernandes — Abilio, rua General Pedra n. 181.
E 17.941, Fernandes, Correia & Irmão, rua Leandro Martins n. 65.
E 30.181, Fernandes — Henrique Teixeira, rua Pinto Telles n. 105 — Jacarépaguá.
E 29.308, Fernandes — José Garcia, rua Senhor dos Passos n. 87.
E 35.433, Ferrari — João, rua 24 de Maio n. 232.
E 30.766, Ferreira — Augusto da Silva, rua 4 n. 47 — Engenho da Rainha.
E 701, Figueiredo — Adelino Tavares de, rua Dois de Dezembro n. 118.
E 7.634, Fonseca — Eduardo da, avenida Automovel Club n. 1.428.
E 17.789, Godoy — Antonio, rua Frei Caneca n. 31.
E 35.016, Granja — Antonio V., rua do Rezende n. 21.
E 630, José Rodrigues & Rodrigues, plataforma da Estação de Cascadura.
E 1.349, Justo — Eduardo Quezada, rua Theophilo Ottoni n. 192.
E 18.759, Leite — José Lino de Oliveira, rua Visconde de Inhauma numeros 87 e 89.
E 35.015, Lima Sobrinho — Jacomo Souza, rua Dr. Noguchi n. 110 — Ramos.
E 28.015, Lopes — João, rua Archias Cordeiro n. 312.
E 21.954, Machado — Armindo Cerqueira de Souza, rua Theophilo Ottoni n. 84.
E 9.794, Marinho Filho — Euprosino José, rua Caricca n. 24, 2° andar.
E 8.693, Marques — Ercilia, rua Abilio n. 71.
E 7.076, Maspero — Cesar, rua São Pedro n. 285.
E 12.254, Mello — J. Pires de, rua São José n. 50.
E 39.065, Monteiro — Francisco Pinto, rua Buenos Aires n. 92.
E 3.703, Muniz — Humberto Julio, rua do Catlete n. 289.
E 12.080, Orofino — Egidio, rua General Argolo n. 126.
E 29.787, Pardo — A. Léo, rua Copacabana n. 894.
E 22.224, Prandina — Giuseppina, rua dos Ourives n. 3, sobrado.

E 22.185, Rodrigues — Francisco, rua dos Invalidos n. 126.

E 35.127, Schneider — A., rua do Cattete n. 29.

E 5.039, Seabra — Albino de Almeida, rua Barão de Mesquita n. 402.

E 30.554, Souza — Adelino de, rua Paraná n. 175.

E 35.580, Souza — Candido Alves de, largo da Pavuna n. 4.

E 27.801, Souza — J. Gomes de, rua São Pedro n. 103, sobrado.

E 20.377, Teixeira — João, rua São Luiz Gonzaga n. 88.

E 27.861, Vieira — Joaquim Leandro, rua Gama n. 30-A.

B 7.278, Magalhães — Antonio, rua III n. 78, morro do Amorim.

E 4.786, Andrade — João Rodrigues de, rua Regente Feijó n. 142.

E 33.321 Azeredo — Elias Otto d' (Dr.), rua Fonseca Telles n. 168.

E 34.755, Bacellar — Mario de Carvalho, rua do Ouvidor n. 16, 1° andar.

E 13.796, Cardoso — João dos Santos Pinto, rua Frei Caneca n. 131.

E 33.786, Carvalho — Manoel Emilio de, rua Marquez de Pombal n. 25.

G 2.774, Companhia Commercial Y Técnica Transatlantica "Cotra", rua Tenente Possolo n. 15.

E 23.822, Cunha — Francisco de Castro, rua Dr. Silva Pinto n. 32.

E 24.867, Cunha — Ruy Carneiro da (Dr.), rua Custodio Serrão n. 28.

E 40.155, França Filho — José Joaquim de (Dr.), rua Maria Amalia numero 47.

E 15.249, Girão Junior — Miguel, rua Sete de Setembro n. 207.

E 18.621, Gonçalves — Raul Mendes, rua da Quitanda n. 47, 3° andar.

E 19.903, Klein — Edmundo, rua do Ouvidor n. 152.

E 21.204, Lebre — Maria Joaquina Barbosa Amaral, rua Joaquim Nabuco n. 126.

E 2.192, Maranhão — Affonso de Oliveira Albuquerque, praia de Botafogo n. 384.

E 2.110, Mello — Romualdo da Silva, rua General Camara n. 172.

E 40.139, Mello — Ulysses Pernambucano de, rua Visconde de Figueiredo n. 48.

E 28.047, Oliveira — Marcellino de, rua B n. 3, Pavuna.

E 27.679, Pinto — Francisco Leite da Costa, avenida Atlantica n. 522.

E 4.182, Ribeiro — Hermilio de Oliveira, rua dos Ourives n. 145.

E 28.062, Rosolem — Luiz, rua VI numero 54, Braz de Pinna.

E 38.486, Silva — Miguel Carvalho da, rua Senador Euzebio ns. 230/2.

A 1.450, Engelke — Wigando, rua Natal n. 44.

A 2.655, Fonseca — Felix, rua Dr. Sattamini n. 123.

A 1.891, Guerra Filho — Joaquim Tavares, Hotel Gloria, Praia do Flamengo.

B 6.547, Silva — Laura Malta Ferreira da, rua Bella n. 217, São Christovão.

A 4.494, Soares — Fernando Pereira, rua Senador Pompeu n. 42.

B 3.136, Souza — Alberto Augusto de, rua Hyppolito da Costa n. 30.

Ficam scientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo, não obstante, delle tomar conhecimento nesta delegacia geral, dentro do prazo de 10 dias, contados da data de 5 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official* e, dentro de cinco dias, depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1921. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercicio de 1928:

"Ex-officios":

7.467, Schurig Maximo e Germano, Arsenal de Guerra.

7.464, Schuler Eugenio, rua da Cantareira n. 2 A.

7.475, Schwitzing Ernesto, rua Fluminense 18.

7.481, Scheder Walter, rua Itapiru, n. 266.

7.482, Scuback Walter Andréas, Avenida Dio Branco 64.

7.487, Seabra Filho Horacio, Recebedoria do Districto Federal.

7.951, Serpa Americo Antonio, Estrada de Ferro Central do Brasil.

7.954, Serpa Georgina Raphael, Imprensa Nacional.

7.931, Sebrião, 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

7.932, Selblitz Adalberto de Lossio, Estrada de Ferro Central do Brasil.

7.939, Selura Pedro José, rua Dias da Rocha 28.

7.944, Senra Hildebrando, rua Senador Vergueiro 137.

7.967, Short João Arthur, Estrada de Ferro Central do Brasil.

7.969, Shouller Frank, rua Almirante Tamandaré 42.

9.475, Silva A. Gonçalves da, rua Ledo 8.

7.985, Silva Alberto Augusto da, rua São Bento 26.

7.987, Silva Alberto de Carvalho, Avenida Rio Branco 46 — 5° andar.

1.706-7995, Silva Alexandre Francisco, rua Oriente 29.

9.230. Silva Antonio Noronha Gomes da, Ministerio da Viação.

8.023, Silva Antonio Oliveira e, rua Real Grandeza 142, sobrado.

8.033, Silva Antonio, rua da Quitanda 141.

8.035. Silva Armindo Braga, rua Theophilo Ottoni 171.

9.698, Silva Carlos de Carvalho, rua Magalhães Couto 43.

8.057, Silva Carlos José da, Rua Fernandes Guimarães 36.

8.072, Silva Curiacio Paulo Cabral e, rua Visconde de Inahúma 543.

8.076, Silva Diogenes de Lima e, Estrada de Ferro Central do Brasil.

8.082, Silva Edgar Alves Pereira da, Estrada de Ferro Central do Brasil.

8.089, Silva Euclydes de Carvalho e, rua Raul Barbosa 77, casa 4.

7.720, Silva Henrique, rua Dr. Vianna 32.

7.725, Silva Henrique Corrêa da, rua Camerino 169.

7.739, Silva João Evangelista de Noronha e, Estrada de Ferro Central do Brasil.

7.743, Silva João Gomes, Estrada de Ferro Central do Brasil.

7.743, Silva João Lins, rua Marquez de Abrantes 200.

7.754, Silva Joaquim P. da, rua Marquez de Abrantes 200.

7.760, Silva José Dias da, rua Ubaldino do Amaral 21.

7.776, Silva José Moreira, rua Senador Furtado 97.

7.778, Silva José de Paula, Estrada de Ferro Central do Brasil.

7.780, Silva Josephina Dias da, travessa do Rosario 9.

7.782, Silva Julio Ferreira da, rua São Pedro 175.

10.493, Silva Junior Manoel Bernardo da, rua Salvador Corrêa 62 — Casa XXI.

Ficam novamente scientificados esses contribuintes de que foram lançados, em virtude de ter sido devolvida a notificação por via postal, podendo não obstante delle tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data da publicação do presente edital, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official* e, dentro de cinco dias, depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem effeito suspensivo ao pagamento do imposto.

Tratando-se de 2ª e ultima notificação por edital, findo o prazo marcado para reclamação, se extrahirá certidão de divida com multa de móra 10 % para cobrança.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1931 — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Companhia Brasileira de Portos — Caes do Porto do Rio de Janeiro.

Armazem n. 3 — Dia 16 de dezembro de 1930:

Navio sueco «Kromprinseuan Margaréta», atracado em 16 de dezembro de 1930:

2 saccos, OLSC, sem numero, pesando 60 e 62 kilos, rotos.

2 ditos, idem, idem, pesando 62 e 58 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 55 kilos, idem.

1 dito, PMC, n. 14, pesando 60 kilos idem.

2 ditos, Nandes, sem numero, pesando 60 e 58 kilos, idem.

1 dito, Macario, idem, pesando 60 kilos, idem.

1 caixa, Brunswick, n. 20, pesando 157 kilos, avariada.

1 dita, F. Marinho, n. 1, pesando 392 kilos, repregada.

Armazem interno n. 4—Dia 16 de dezembro de 1930:

Navio allemão «Sierra Cordoba», atracado em 16 de dezembro de 1930:

20 amarrados, CT, avariados.

5 bobinas, HS, idem.

20 amarrados, CS, idem.

8 encapados, AHCCC, idem.

6 fardos, PM—4.648, idem.
1 caixa, SKL, n. 75.293, pesando 94 kilos, repregada.
1 dita, VRC, n. 211.140, pesando 44 kilos, idem.
1 dita, Stoltz, n. 238.601, pesando 28 kilos, avariada.
1 dita, AP, n. 1, pesando 24 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 2, pesando 24 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 3, pesando 19 kilos, idem.
1 dita, AHCCC, n. 17.460, pesando 45 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 4.210, pesando 128 kilos, idem.
1 dita, AEG, n. 528/1, pesando 250 kilos, avariada.
1 dita, CFL, n. 23, pesando 900 kilos, idem.
1 dita, Demas, n. 2.131; pesando 22 kilos, repregada.
1 dita, HG—DGC, n. 9.419, pesando 225 kilos, avariada.
1 dita, Minerva, n. 61, pesando 156 kilos, repregada.
1 dita, WNA, n. 5.899, pesando 55 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 5.900, pesando 47 kilos, idem.

1 dita, P, n. 74.984, pesando 73 kilos, Idem.
1 dita, idem, n. 75.917, pesando 177 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 76.321, pesando 30 kilos, idem.
1 dita, CBRS—Vinness, n. 827, pesando 143 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 824, pesando 142 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 828, pesando 80 kilos, idem.
1 dita, Stoltz, n. 1, pesando 41 kilos, repregada.
1 dita, SKL, n. 1.003, pesando 100 kilos, repregada e avariada.
1 dita, VRC, n. 40, pesando 91 kilos, repregada.

Armazem interno n. 6—Dia 16 de dezembro de 1930:
Navio nacional «Cuyabá», atracado em 14 de dezembro de 1930:
18 caixas, Casa Cruz, avariadas.
Armazem interno n. 7—Dia 16 de dezembro de 1930:
Navio allemão «Iserbohn», atracado em 15 de dezembro de 1930:
1 caixa, DRdJ, n. 18, pesando 79 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 55, pesando 69 kilos, idem.
7 latas, idem, vasando.
1 caixa, FLCL, n. 300, pesando 19 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 299, pesando 55 kilos, idem.
5 latas, SM—R 30, vasando.
1 caixa, SM—R 26, n. 5, pesando 63 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 1, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6, pesando 63 kilos, idem.
Armazem n. 9—Dia 16 de dezembro de 1930:
Navio italiano «Augusta», atracado em 15 de dezembro de 1930:
1 caixa, AR, n. 61, pesando 34 kilos, repregada.
2 ditas, idem, n. 13 e 37, avariadas.
1 dita, AGC, n. 685, idem.
1 dita, AG, n. 691, idem.
2 ditas, CTC, ns. 33 e 112, pesando 37 e 16 kilos, repregadas.
1 dita, CRC, n. 43, avariada.
1 dita, CMC, n. 16, idem.
2 ditas, CTC, ns. 99 e 43, idem.
3 saccos, FCC, ns. 155, 179 e 169, pesando 45, 39 e 42 kilos, rotos.
1 ditos, idem, ns. 193 e 134, pesando 47 e 45 kilos, idem.
2 caixas, Fiat, ns. 8.150 e 8.152, avariadas.
2 barricas, GFC, ns. 22 e 30, pesando 53 e 54 kilos, repregadas.
1 caixa, HMC, n. 20, avariada.
1 pacote, IPS, n. 167, pesando 6.300 grammas, roto.
1 caixa, idem, n. 164, pesando 21 kilos, repregada.
1 dita, JG, n. 1.241, vasando.
1 dita, idem, n. 1.314, idem.
1 dita, idem, n. 1.353, avariada.
2 ditas, idem, ns. 1.359 e 1.339, pesando 22 e 21 kilos, repregadas.
1 dita, JB, n. 28, avariada.
2 fardos, 4 M, ns. 3.705 e 3.706, idem.

Armazem n. 9 — Dia 16 de dezembro de 1930.
Navio italiano «Augusta» — Atracado em 15 de dezembro de 1930:
1 caixa, K, n. 115, pesando 39 kilos, repregada.
2 ditas, OLSC, ns. 42 e 84, pesando 29 e 24 kilos, idem.
2 ditas, Portuespa, ns. 64 e 66, pesando 32 e 16 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 80, vasando.
2 ditas, Peroni, ns. 493 e 471, idem.
2 ditas, DM, ns. 68.397 e 68.396, avariadas.
4 ditas, CRC, ns. 121, 93, 78 e s/n, vasando.
1 dita, CRC, n. 3, pesando 19 kilos, repregada.
1 dita, TBC, n. 1.780, pesando 19 kilos, idem.
1 dita, Webeco, n. 3.458, avariada.
Armazem n. 18 — Dia 16 de dezembro de 1930.
Navio inglez «Highland Monarch»—Atracado em 15 de dezembro de 1930:
1 caixa, Gama Machado, s/n, pesando 27 kilos, repregada.
1 dita, GAZ — 2.101, n. 2, pesando 121 kilos, avariada.
1 dita, RIICo., n. 189, pesando 55 kilos, idem.
Armazem externo A—Dia 16 de dezembro de 1930.
Navio inglez «Almeda Star» — Atracado em 14 de dezembro de 1930:
2 caixas, BIB, pesando 58 e 63 kilos, repregadas.
1 dita, DKD, pesando 58 kilos, idem.
1 dita, ZGZ, pesando 53 kilos, idem.
2 ditas, HOH, pesando 35 e 56 kilos, idem.
1 dito, AHA, pesando 58 kilos, idem.
Armazem externo A—Dia 16 de dezembro de 1930.
Navio inglez «H. Monarch» — Atracado em 15 de dezembro de 1930:
2 caixas, LSL, pesando 64 e 66 kilos, repregadas.
1 dita, MPC, pesando 16 kilos, idem.
Armazem interno n. 7 — Dia 17 de dezembro de 1930.
Navio allemão «Iserlohn» — Atracado em 15 de dezembro de 1930:
1 caixa, Legação da Austria, n. 18, pesando 69 kilos, repregada.

Armazem interno 6 — Dia 17 de dezembro de 1930—Navio nacional «Cuyabá», atracado em 11 de dezembro de 1930:
1 caixa CTC n. 6, avariada.
1 caixa CTC n. 18, idem.
1 dita CTC n. 24, idem.
30 amarrados de chap. galv. COFRE, idem.
30 amarrados de chap. pretas COFRE, idem.
30 chapas COFRE, idem,
1 sacco DWC n. 44, roto.
50 ditos idem, avariados.
1 caixa CTC n. 19, pesando 27 kilos, avariada:
Armazem n. 9—Dia 17 de dezembro de 1930 — Navio italiano «Augusta», atracado em 15 de dezembro de 1930:
1 tubo, RIC, quebrado.
30 ditos, idem, avariados.
1 caixa, FB, n. 97, avariada.
1 dita, HMC, n. 36, idem.
3 saccos, J, pesando 46, 44 e 34 kilos, rôtos.
3 ditos, idem, pesando 32, 40 e 42 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 24, 41 e 41 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 40, 51 e 29 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 45, 50 e 48 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 50, 36 e 45 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 45 e 54 kilos, idem.
1 caixa, JARC, n. 32, vasando.
1 dita, idem, n. 36, idem.
1 dita, JG, n. 1.323, pesando 21 kilos, repregada.
1 dita, MPC, n. 2.129, pesando 20 kilos, idem.
1 dita, OLSC, n. 27, pesando 31 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 55, pesando 32 kilos, idem.
1 dita idem, n. 66, pesando 30 kilos, idem.
1 dita, PENAFIEL, n. 616, pesando 16 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 704, pesando 15 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 613, pesando 22 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 16, avariada.
1 bordaleza, PLPM, n. 16, vazando.

Armazem n. 9 — Dia 17 de dezembro de 1930—Navio italiano «Augusta», atracado em 15 de dezembro de 1930:
1 caixa, CTC, n. 127, pesando 20 kilos, repregada.
1 dita, CONTI, n. 514, pesando 19 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 520, avariada.
1 dita, idem, n. 571, pesando 23 kilos, repregada.
1 diat, idem, n. 527, avariada.
1 dita, idem, n. 533, idem.
1 dita, idem, n. 517, pesando 17 kilos, repregada e avariada.
1 dita, DAC, n. 614, avariada.
1 dita, idem, n. 755, idem.
1 dita, idem, n. 722, idem.
1 dita, idem, n. 740, pesando 21 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 661, avariada.
1 dita, idem, n. 745, idem.
1 dita, idem, n. 654, pesando 24 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 684, avariada.
1 dita, idem, n. 699, pesando 21 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 710, pesando 24 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 705, pesando 11 kilos, repregada e avariada.
1 dita, idem, n. 633, avariada.
1 dita, idem, n. 613, pesando 18 kilos, repregada.
1 dita, DEFEZA, n. 87, pesando 44 kilos, dem.
Armazem externo A—Dia 17 de dezembro de 1930.
Navio inglez «Highland Monarch», atracado em 15 de dezembro de 1930:
3 caixas, Excellente, pesando 51s 50 e 63 kilos, repregadas.

2 ditas, idem, pesando 46 e 48 kilos, idem.
2 ditab, C. S. C —Extra, pesando 60 e 65 kilos, idem.
Armazem interno n. 7—Dia 15 de dezembro de 1030
Navio allemão «Joelohn», atracado em 15 de dezembro de 1930:
1 caica, CJC, n. 3, pesando 372 kilos, repregada.
1 dita, DK—Bisr n, 2, pesando 117 kilos, idem.
1 dita, MR, n. 7, pesando 67 kilos, idem.
1 dita, RRC—7, n. 15, pesando 61 kilos, idem.
8 saccos- RPC—O sem numero, pesando 42, 33 e 26 kilos, rotos.
3 ditos, idem, idem, pesando 33, 37 e 39 kilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 21, 39 e 31 kilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 39, 39 e 33 kilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 36, 37 e 29 kilos, idem.
3 diios, idem, idem, pesando 30, 37 e 29 kilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 33, 39 e 30 kilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 34, 26 e 39 kilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 34, 34 e 40 kilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 33, 29 e 42 kilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 27, 25 e 40 kilos, idem.
3 ditos, idem, idem, pesando 32, 39 e 24 kilos, idem.
2 ditos, idem, idem. pesando 41 e 38 kilos, idem.
1 caixa, TEL—1967, n. 128, pesando 8 kilos, repregada.
1 dita, Touro, n. 9.616, pesando 14 kilos, idem.
1 dita, VCCS, n. 3.594, pesando 44 kilos, idem.

Armazem n. 5—Dia 18 de dezembro de 1930.
Navio inglez «Bradclydi», atracado em 18 de dezembro de 1930:
1 pacote, Wilson, n. 1.081, pesando 570 grammas, roto.
8 encadrados, idem, avariados.
Armazem interno n. 8—Dia 18 de dezembro de 1930.
Navio italiano «Martha Washington», atracado em 18 de dezembro de 1930:
10 barris, AD, avariado.
1 caixa, BC, n 6, pesando 45 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 11, pesando 99 kilos, avariada
1 dita, idem, n. 9, pesando 34 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 4, pesando 61 kilos, idem.
1 dita, idem n. 1. pesando 57 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 3, pesando 64 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 15, pesando 32 kilos, avariada.
1 barrica, BBU, n. 3.357, pesando 70 kilos, repregada.
1 dita, idem, n 3 333. pesando 33 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 3 333, pesando 70 kilos, idem.
1 dita, idem, n 3 371, pesando 70 kilos, idem.
1 caixa, Bundy, n. 14, pesando 43 kilos, idem.
1 dita, GTC, n. 33, pesando 40 kilos, idem
1 dita, IG, n. 23, pesando 43 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 87, pesando 48 kilos, idem.
5 barriss, K, avariados.
1 caixas, Idem, n. 31, pesando 8.500 grammas, repregada.
5 dita, NP, n. 9, pesando 61 kilos, idem.
1 dita, PMF—78 n. 21.694, pesando 178 avariada.
3 barris, NPC, vasando.
Armazem n. 16 — Dia 18 de dezembro de 1930.
Navio inglez «Southern Prince», atracado em 18 de dezembro de 1930.

1 caixa E G C, n. 363, pesando 100 kilos, avariada.
1 dita GS&C, n. 5933, pesando 55 kilos, repregada.
1 dita HIPIC, n. 858835, pesando 121 kilos, idem.
1 dita LS&C, n. 4, pesando 43 kilos. idem.
1 dita LFB, n. 16, pesando 13 kilos, idem.
1 dita M.G., n. 1993, pesando 31 kilos, avarlada.
1 dita p.V.C.Co, n. 792, pesando 11 kilos, repregada.
1 dita W B, C, n. 8, pesando 104 kilos, avariada.
Armazem n. 15 — Dia 18 de dezembro de 1930.
Navio inglez «Southern Prince», atracado em 18 de dezembro de 19v0 :
1 caixa Auto Mercantil Brazileira 2798, avariada.
2 engradados CRI de B, idem.
2 ditos O—T—Co, idem.
1 caixa Otis, idem.
1 dita Lubsoc, n. 1 pesando 58 kilos, repregada.
1 dita idem, n. 2, pesando 58 kilos, repregada.
1 dita M, n. 50430, pesando 46 kilos, idem.
1 dita Pan American Airwarys do Brasil, sem numero, pesando 34 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 27 kilos, idem,
1 dita P G C C, n. 968, pesando 26 kilos, idem.
1 dita R — 26442, n. 2, pesando 85 kilos, idem.
1 dita P J C C, n. 964, avariada.
1 dita idem, n. 844, idem.
1 dita idem, n. 845, idem.
1 dita WX&C, n. 5, pesando 45 kilos, repregada.
Armazem n. 18 — Dia 18 de dezembro de 1930.
Navio allemão «Monte Olivia», atracado em 18 de dezembro de 1930 :
1 caixa S—JMTM—C, n. 6477, pesando 31 kilos, repregada.

Armazem n. 18 — Dia 18 de dezembro de 1930.
Navio allemão «Monte Olivia» — Atracado em 18 de dezembro de 1930,
1 caixa, GL n. 6.763, pesando 155 kilos, avariada.
1 dita, HANSA, n. 455, pesando 55 kilos, repregada.
1 dita, Knefeli & Demel, n. 91.979, pesando 16 kilos, idem.
1 dita, MW, n. 1.730, pesando 55 kilos, idem.
1 pacote, Osram, n. 2.277, pesando 3 kilos, roto.
1 caixa, P—Ouro Preto, ns. 146/29, pesando 152 kilos, repregada.
1 sacco, PW, sem numero, pesando 44 kilos, roto.
1 dito, idem, sem numero, pesando 48 kilos, idem.
1 dito, idem, sem numero, pesando 33 kilos, idem.
1 caixa, SS, n. 271.840, pesando 453 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 271.798, pesando 470 kilos, idem.
1 dita, SACL, ns. 2.226/2, pesando 54 kilos, repregada.
1 dita, SIEMENS, n. 90.752, pesando 125 kilos, idem.

1 dita S—B—Siemens—R—S, n. 8.451, pesando 179 kilos, avariada.
1 dita, Webert, n. 4.880, pesando 159 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 4.881, pesando 155 kilos, idem.
Armazem n. 16 — Dia 19 de dezembro de 1930.
Navio inglez «Southern Prince» —Atracado em 18 de dezembro de 1930.
1 caixa, Auto Mercantil Brasileira, numero 2.819, avariada.
1 dita, FORD, n. 3.501, idem.
1 dita, AA, ns. 2.756/1, pesando 21 kilos, repregada.
1 dita, EGR, n. 372, pesando 13 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 19 de dezembro de 1930.
Navio francez « Kerguelen » — Atracado em 19 de dezembro de 1930:
1 caixa, HC, n. 160, pesando 315 kilos, repregada.
1 dita, NE, n. 63, pesando 170 kilos, repregada e avariada.
Armazem n. 18 — Dia 19 de dezembro de 1930.
Navio inglez « Almanzora » — Atracado em 19 de dezembro de 1930.
1 caixa, DV, n. 10, pesando 101 kilos, repregada.
1 dita, SA, n. 18, pesando 69 kilos, idem.
1 dita, Silva, n. 1.030, pesando 53 kilos, idem.
Armazem n. 18 — Dia 19 de dezembro de 1930.
Navio allemão « Monte Olivia » — Atracado em 18 de dezembro de 1930:
1 caixa, GC, n. 109, pesando 29 kilos, repregada.

1 sacco, PN, s/n. pesando 49 kilos, rôto.
1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 51 kilos, idem.
1 caixa, Viebert, n. 4.884, pesando 157 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 4.885, pesando 169 kilos, idem.
Armazem externo A—Dia 19 de dezembro de 1930.
Navio inglez « Southern Prince—Atracado em 18 de dezembio de 1930:
1 caixa, HMC, pesando 23 kilos, repregada.
3 saccos, MLC, pesando 39, 29 e 31 kilos, rôtos.
2 ditos, idem, pesando 41 e 42 kilos, idem.
1 dito, EPF, pesando 41 kilos, rôto.
Armazem n. 3 — Dia 20 de dezembro de 1930.
Navio nacional «Baependy». — Atracado em 20 de dezembro de 1930.
1 caixa, AIP, n. 308, pesando 114 kilos, repregada.
10 barris, MB, sem numero, vasando.
2 saccos, JD, idem, pesando 43 e 42 kilos, rotos.
2 ditos, idem, idem, pesando 42 e 37 kilos, idem.
Armazem n. 8 — Dia 20 de dezembro de 1930.

Navio sueco «Lima» — Atracado em 19 de dezembro de 1930.
1 fardo, BAL, n. 21, pesando 133 kilos, repregado.
1 dito, idem, n. 46, pesando 153 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 19, pesando 184 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 23, pesando 184 kilos, idem.
Armazem n. 9 — Dia 20 de dezembro de 1930.
Navio francez «Mendoza» — Atracado em 20 de dezembro de 1930.
1 caixa, ANC, n. 1.757, pesando 55 kilos, repregada.
1 dita, C, n. 15, pesando 57 kilos, idem.
2 saccos, FCC, pesando 61 e 48 kilos, rotos.
2 caixas, JRC, ns. 660 e 654, pesando 25 e 26 kilos repregadas.
2 ditas, idem, ns. 633 e 593, pesando 26 e 26 kilos, idem.
2 ditas, idem, ns. 619 e 682, pesando 27 e 27 kilos, idem
2 ditas, idem, ns. 636 e 603, pesando 27 e 27 kilos, idem.
2 ditas, idem, ns. 653 e 621, pesando 25 e 27 kilos, idem.
2 ditas, idem, ns. 650 e 649, pesando 26 e 26 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 606, pesando 26 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 20 de dezembro de 1930.
Navio francez "Kerguelen", atracado em 19 de dezembro de 1930:
1 caixa Casa Garibaldi, n. 10.128, pesando 250 kilos, avariada.
1 dita Calderon, n. 55, pesando 200 kilos, repregada e avariada.
1 barrica Hime, n. 3.196, pesando 41 kilos, repregada.
1 caixa R 325 C, sem numero, pesando 150 kilos, idem.
1 dita R L C, n. 9.974, pesando 255 kilos, avariada.
1 barrica Touro, n. 6.896, pesando 43 kilos, repregada.
Armazem n. 18 — Dia 20 de dezembro de 1930.
Navio inglez "Almanzora", atracado em 19 de dezembro de 1930:
1 caixa C P C, n. 314, pesando 281 kilos, repregada.
1 dita FPCIA, n. 200, pesando 35 kilos, idem.
1 dita JP DTC, n. 21.272, pesando 68 kilos, idem.
1 dita MLC, n. 1.035, pesando 98 kilos, idem.
Armazem externo A — Dia 20 de dezembro de 1930.
Navio francez "Kerguelen", atracado em 19 de dezembro de 1930:
1 caixa H M. C., pesando 64 kilos, repregada.
Armazem externo A — Dia 20 de dezembro de 1930
Navio norueguez "Pará", atracado em 18 de dezembro de 1930:
3 caixas S. K. C., pesando 48, 40 e 41 kilos, repregadas.
1 dita S. K. C., pesando 43 kilos, idem.
1 dita 303, pesando 48 kilos, idem.
1 dita PERAL, pesando 43 kilos, idem.
2 caixas VERMELHO, pesando 42 e 44 kilos, idem.
Armazem externo C — Dia 20 de dezembro de 1930.
Navio inglez "Almanzora", atracado em 19 de dezembro de 1930:
1 sacco A C, n. 3, pesando 42 kilos, roto.
1 barril de quinto GAMA, vasando.
1 dito idem MAG, idem.
2 caixas Q X Q, pesando 65 e 66 kilos, repregada.
1 dita R Y R, pesando 62 kilos, idem.
1 barril de quinto SADO, vasando.
1 dito idem, idem, idem.
Armazem Pateo s|agua — Dia 20 de dezembro de 1930:
Navio inglez "Almanzora", atracado em 20 de dezembro de 1930.
1 cesto sem marca, sem numero, pesando 38 kilos, roto.
Armazem n. 3 — Dia 22 de dezembro de 1930.
Navio nacional "Baependy", atracado em 20 de dezembro de 1930.
1 sacco J D, sem numero, pesando 35 kilos, roto.
Armazem n. 18 — Dia 22 de dezembro de 1930.
Navio inglez "Almanzora", atracado em 18 de dezembro de 1930:
1 caixa FDZ, n. 1.163, pesando 309 kilos, repregada.
1 dita L 64 H C, n. 737, pesando 69 kilos, idem.
1 dita Sementeira, n. 1, pesando 119 kilos, avariada.
Armazem externo A — Dia 22 de dezembro de 1930.
Navio norueguez "Pará", atracado em 18 de dezembro de 1930:
3 caixas S. K. C., pesando 63, 49 e 50 kilos, repregadas.
1 caixa R. C. C., pesando 64 kilos, repregada.
2 ditas F. I. C., pesando 49 e 62 kilos, idem.
Navio inglez Southern Prince", atracado em 18 de dezembro de 1930:
2 caixas MACARIO, pesando 21 e 19 kilos, repregadas.
1 caixa V. M., pesando 18 kilos, idem.
3 saccos E. P. F., pesando 41, 43 e 38 kilos, rotos.
3 ditos idem, pesando 40, 48 e 36 kilos, idem.
3 ditos idem, pesando 37, 38 e 45 kilos, idem.
1 dito idem, pesando 40 kilos, idem.
2 ditos M. L. C., pesando 46 e 37 kilos, idem.
1 dito A. R. S., pesando 43 kilos, idem.
Navio francez "Kerguelen", atracado em 19 de dezembro de 1930:
2 caixas PORTUESPA, pesando 53 e 58 kilos, repregadas.
1 dita H. M. C., pesando 60 kilos, idem.
1 cesto C. T. C., pesando 12 kilos, avariado.
2 caixas C. M. C., pesando 18 e 24 kilos, idem.
3 ditas T. R. C., pesando 23, 24 e 24 kilos, repregadas.
1 dita C. M. C., pesando 23 kilos, idem.
1 dita P. L. C., pesando 17 kilos, idem.
1 dita SAVI, pesando 25 kilos, idem.
Armazem externo C — Dia 22 de dezembro de 1930.
Navio inglez "Almanzora", atracado em 19 de dezembro de 1930:
3 caixas C S C — EXTRA, pesando 46, 51 e 54 kilos, repregadas.

Armazem n. 8—Dia 23 de dezembro de 1930—Navio sueco «Lima», atracado em 19 de dezembro de 1930:
1 sacco, Superior Portland Cement—Slite, CFM—SWEDEN, pesando 38 kilos, rôto.
1 dito, idem, pesando 38 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 34 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 26 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 33 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 32 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 38 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 31 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 35 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 34 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 40 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 35 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 34 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 34 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 26 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 30 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 39 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 32 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 34 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 38 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 31 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 23 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 38 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 30 kilos, idem.
1 dito, Superior Portland Cement—Pac—Minerva, pesando 40 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 35 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 35 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 10 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 34 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 44 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 33 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 43 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 33 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 40 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 42 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 42 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 27 kilos, idem.
1 dito, Superior Portland Cement—Slite, SWEDEN—CFM, pesando 20 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 21 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 11 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 22 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 19 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 25 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 12 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 26 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 22 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 27 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 22 kilas, idem.
1 dito, idem, pesando 29 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 23 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 28 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 21 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 25 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 27 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 26 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 21 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 21 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 21 kilos, idem.
Armazem n. 8 — Dia 23 de dezembro de 1930—Navio sueco «Lima», atracado em 19 de dezembro de 1930:
1 sacco, CFM, pesando 16 kilos, roto.
1 dito, idem, pesando 23 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 20 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 22 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 27 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 23 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 27 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 21 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 27 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 15 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 18 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 19 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 28 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 29 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 30 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 27 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 23 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 45 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 22 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 35 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 19 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 27 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 32 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 23 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 19 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 27 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 27 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 29 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 41 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 37 kilos, idem.
4 dito, idem, pesando 38 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 40 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 34 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 24 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 22 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 31 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 31 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 18 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 40 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 34 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 40 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 40 kilos, idem,

Armazem interno n. 8 — Dia 23 de dezembro de 1930.

Navio sueco «Lima» — Atracado em 19 de dezembro de 1930.

1 sacco, Superior Portland Ciment Slite Sweden—CFM, pesando 18 kilos, roto.
1 dito, idem, pesando 17 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 32 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 17 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 23 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 22 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 18 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 23 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 36 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 32 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 26 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 27 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 27 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 24 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 25 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 20 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 27 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 22 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 26 kilos, idem,
1 dito, idem, pesando 34 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 30 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 31 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 35 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 84 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 16 kilos, idem:
1 dito, idem, pesando 29 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 44 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 22 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 21 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 22 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 19 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 19 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 25 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 20 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 15 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 44 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 30 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 20 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 35 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 18 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 41 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 19 kilos, idem.

Armazem interno n. 6 — Dia 23 de dezembro de 1930.

Navio norueguez «Villanger» — Atracado em 23 de dezembro de 1930.

1 caixa, sem marca, pesando 18 kilos, repregada.
1 dita, idem, pesando 15 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 17 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 17 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 17 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 22 de dezembro de 1930 — Navio francez «Kerguelen», atracado em 19 de dezembro de 1930:
6 quintos, Thomé & Comp., vasando.
4 ditos, OLSC, idem.
5 ditos, FC, idem.
4 ditos, Andrade, idem.
4 ditos, STJ, idem.
4 ditos, AO, idem.
7 ditos, Familia, idem.
16 ditos, PLC, idem.
5 ditos, NMC, idem.
4 ditos, AMC, idem.
4 ditos, Corte Real, idem.
2 decimos, Côrte Real, idem.
4 quintos, CTC, idem.
3 ditos, Coelho Martins & C., idem.
1 encapado, Morenandes, idem.
1 dito, MPS, idem.
1 dita, CHP, idem.
2 barris, Savi, idem.
2 decimos, Juvenal Franco & C.—S. Paulo —Santos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 23 de dezembro de 1930—Navio allemão «Ivo», atracado em 23 de dezembro de 1930:
1 caixa, Avarina, n. 99, pesando 13[illegible] kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 97, pesando 136 kilos, idem.
1 dita, CGKC, n. 81, pesando 63 kilos, idem.
1 dita, D—125, n. 209, pesando 209 kilos, repregada.

Armazem externo A—Dia 24 de dezembro de 1930 — Navio francez «Kerguelen», atracado em 19 de dezembro de 1930:
3 caixas, TRC, pesando 24, 23 e 25 kilos, avariadas e vasando.
3 ditas, idem, pesando 25, 25 e 26 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 26, 26 e 25 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 25, 27 e 25 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 26, 25 e 27 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 25, 25 e 27 kilos, dem.
3 ditas, idem, pesando 27, 25 e 25 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 26, 27 e 27 kilos, idem.
2 caixas, idem. pesando 27 e 27 kilos, idem.
3 ditas, Colombo, pesando 26, 26 e 25 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 26, 24 e 25 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 25, 25 e 25 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 24, 25 e 27 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 25, 25 e 25 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 25, 25 e 25 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 25, 25 e 26 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 25, 24 e 25 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 27 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 24 de dezembro de 1930:
Navio nacional «Rio Amazonas», atracado em 24 de dezembro de 1930:
1 caixa, BFC - Montevidéo, n. 168, pesando 193 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 156, pesando 172 kilos, avariada e repregada.
1 dita, idem, n. 8.553, pesando 140 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 157, pesando 113 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 165, pesando 158 kilos, avariada e repregada.
1 dita, idem, n. 162, pesando 121 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 15.81[illegible], pesando 103 kilos, repregada.
1 dita, LINN—Montevidéo, n. L 4.082, pesando 151 kilos, avariada e repregada.
1 dita, idem, n. L 4.084, pesando 131 kilos, idem.
1 dita, idem, n. L 4.080, pesando 151 kilos, idem.
1 dita, idem, n. L 4.077, pesando 1.3 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. L 4.083, pesando 145 kilos, idem.
1 dita, sem marca — Montevidéo, sem numero, pesando 128 kilos, repregada
2 saccos, Campinas, idem, pesando 40 e 41 kilos, rôtos.
2 ditas, idem, idem, pesando 43 e 44 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 43 kilos, idem.
2 ditas, Imperial, idem, pesando 43 e 38 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 29 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 24 de dezembro de 1930:
Navio inglez «Dezeado», atracado em 24 de dezembro de 1930:
10 engradados, EFCB, avariados.
7 caixas, PB, idem.
12 tubos, PI, idem.
3 caixas, MS&C—HCH, idem.
51 tijolos, sem marca, sem numero, idem.
4 peças, MS&C—HCH, idem.
3 amarrados de chapas, Causer—HCH, n. 5.332/64, idem.
1 caixa, ED&C, n. 73, pesando 328 kilos, avariada.
1 dita, K&Z, n. 40, pesando 256 kilos, idem.
1 dita, MD&C, n. 62, pesando 37 kilos, repregada.
1 dita, AO—Bello Horizonte, n. 1, pesando 77 kilos repregada.
1 dita, CFLP, n. 5.6, pesando 256 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 415, pesando 278 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 604, pesando 257 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 535, pesando 252 kilos, avariada e repregada.
1 dita, idem, n. 441, pesando 247 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 345, pesando 273 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 413, pesando 258 kilos, idem.
1 dita, CLB—D, n. 182, pesando 110 kilos, repregada.
1 barrica, IN, n. 2, pesando 105 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 9, pesando 105 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 8, pesando 104 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 5, pesando 105 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1, pesando 105 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 7, pesando 105 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 6, pesando 72 kilos, avariada e repregada.
1 caixa, Portella, n. 383, pesando 15 kilos, idem.
1 dita, Webeco, n. 5.084, pesando 221 kilos, idem.

Armazem n. 17—Dia 25 de dezembro de 1930—Navio americano «Southern Cross», atracado em 25 de dezembro de 1930:
1 caixa, AFC, n. 4, pesando 76 kilos, avariada.
1 encapado, AA—2795, n. 2, pesando 119 kilos, idem.
1 caixa, B. H. & Comp., n. 5, pesando 5 1/2 kilos, repregada e avariada.
1 dita, CDS, n. 41, pesando 63 kilos, variada.
1 dita, GE, n. 511, pesando 127 kilos, repregada e avariada.
1 dita, Gaz—6194, n. 3, pesando 17 kilos, avariada.
5 chapas, idem—6193, avariadas.
1 caixa, HRC, n. 1, pesando 145 kilos, repregada e avariada
52 rolos encapados, JB, avariados.
1 encapado, idem, n. 15, pesando 4 kilos, roto e avariado.
1 dito, idem, n. 83, pesando 4 kilos, idem, idem.

1 caixa, K. B. Ltd., n. 650, pesando 242 kilos, avariada.
1 dita, MMC, n. 1.207, pesando 11 kilos, repregada.
1 dita, LEX, n. 2.398, pesando 178, kilos. repregada e avariada.
1 dita, PJCC°, n. 250, pesando 32 kilos, avariada.
1 pacote, idem, n. 22, pesando 14 kilos, roto.
1 barrica, P. D. & Comp., n. 4, pesando 59 kilos, avariada.
1 caixa, SI, n. 29, pesando 116 kilos, averiada.
1 dita, R—23985, n. 5, pesando 42 kilos, repregada.
1 dita, VAK, n. 1, pesando 110 kilos, repregada e avariada.
1 dita, WF, n. 677, pesando 42 kilos, avariada.

Armazem n. 10—Dia 24 de dezembro de 1930—Navio allemão «Ivo», atracado em 23 de dezembro de 1930:

1 barrica, EL—19164, n. 5, pesando 113 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 28, pesando 113 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 10, pesando 110 kilos, repregada.
1 caixa, K&T, n. 2 167/3, pesando 90 kilos, avariada.

Armazem n. 3—Dia 26 de dezembro de 1930—Navio sueco «Valparaiso», atracado em 25 de dezembro de 1930:

1 caixa, DEARBON, n. 6, pesando 132 kilos, repregada.
1 dita, NT, n. 15, pesando 288 kilos, idem.
1 dita, O. R. & Comp. Ld., n. 2, pesando 284 kilos, idem.
1 sacco, Pinto—JMH, n. 576, pesando 67 kilos, roto.

Armazem n. 5—Dia 23 de dezembro de 1930—Navio inglez «Cedrus», atracado em 25 de dezembro de 1930:

1 caixa, PS, n. 1.008, pesando 242 kilos, repregada.
3 ditas, VBB, ns. 35, 25 e 6, vasando.
2 ditas, Casa Garibaldi, avariadas.
5 ditas, JTCC, idem.
10 ditas, Casa Cruz, idem.
10 ditas, JCMC. idem.
5 ditas, SSC, idem.
4 ditas, Costa Ribeiro, idem.

Armazem n. 17 — Dia 26 de dezembro de 1930:

Navio americano «Southern Cross», atracado em 25 de dezembro de 1930:

1 caixa, AFC, n. 23, pesando 284 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 17, pesando 80 kilos, idem.
1 dita, APG, n. 1, pesando 92 kilos, repregada.
1 dita, BH Cia, n. 2, pesando 55 kilos, avariada.
1 dita, Casa Pratt, n. 222, pesando 39 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 94, pesando 32 kilos, idem.
1 dita, Companhia Commercial e Maritima, n. 2, pesando 47 kilos, idem.
1 dita, C. C° of D, n. 377, pesando 345 kilos, idem.
1 dita, Casa Pratt, n. 3.052, pesando 185 kilos, idem.
1 dita, IGHA—AMC, n. 2, pesando 59 kilos, repregada e avariada.
1 dita, IVC, n. 4, pesando 88 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 3, pesando 87 kilos, idem.
1 rolo encapado, JB, n. 26, avariado.
1 caixa, M. Weimnan, n. 3, pesando 348 kilos, avariada.
1 engradado, idem, n. 1, pesando 137 kilos, idem.
1 caixa de papelão, PJCC°, n. 26, pesando 14 kilos, roto.
1 dita, idem, n. 25, pesando 18 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 20, pesando 17 kilos, idem.
1 caixa, R—28.986, n. 6, pesando 39 kilos, repregada.

Armazem n. 18 — Dia 26 de dezembro de 1930:

Navio francez «Belle Iste», atracado em 26 de dezembro de 1930:

1 caixa, AF, n. 2.018, pesando 105 kilos, repregada.
1 dita, FALM, n. 2.645, pesando 213 kilos, idem.
1 dita, JCMC, n. 11.631, pesando 122 kilos, avariada.
1 dita, Liberato, sem numero, pesando 15 kilos, repregada.

Armazem n. 10 — Dia 26 de dezembro de 1930:

Navio allemão «Ivo», atracado em 23 de dezembro de 1930:

10 caixas, JCMC, avariadas.
20 ditas, CG&C, idem.

Armazem n. 16 — Dia 26 de dezembro de 1930:

Navio allemão «General Artigas», atracado em 26 de dezembro de 1930:

1 caixa, AN, n. 2.893, pesando 193 kilos, avariada.
1 encapado, ALGOVIA, n. 1.778, pesando 58 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 1.780, pesando 76 kilos, idem.
1 fardo, CEA, n. 171, pesando 182 kilos, idem.
1 bobina, HB&C—3.831, n. 41, pesando 102 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 39, pesando 108 kilos, idem.
1 caixa, JS, n. 27, pesando 45 kilos, repregada.
1 dita, Siemens, n. 90.770, pesando 266 kilos, avariada e repregada.
1 dita, SW, n. 621, pesando 74 kilos, avariada.
2 bobinas G—39, avariadas.
2 caixas, HL, idem.
15 engradados, MS&C, idem.
5 caixas, SS—7.391, idem.
4 ditas, CDM, idem.
1 engradado, FH, n. 2, idem.
15 peças, EFT, idem.
25 caixas, PH, idem.
10 amarrados de caixas, idem, idem.
25 engradados, idem, idem.
3 ditos, Ministerio da Marinha—Directoria de Aeronauticas—Cosinha, idem.
15 caixas, idem, idem.
2 peças, idem, idem.

Armazem n. 16 — Dia 26 de dezembro de 1930 — Navio inglez «Deseado», atracado em 24 de dezembro de 1930:

1 caixa, CLFP, n. 327, pesando 266 kilos, avariada e repregada.
1 dita, idem, n. 381, pesando 283 kilos, idem idem.
1 dita, idem, n. 457, pesando 249 kilos, idem idem.

Armazem n. 16 — Dia 26 de dezembro de 1930 — Navio allemão «General Artigas», atracado em 25 de dezembro de 1930:

1 caixa, AMP, n. 403, pesando 41 kilos, avariada.
1 dita, (P), n. 81, pesando 50 kilos, idem.
1 dita, R V & Cia 701, n. 6.503, pesando 326 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 27 de dezembro de 1930 — Navio inglez «Descado», atracado em 24 de dezembro de 1930:

1 caixa, CLFP. n 500, avariada.
1 dita, idem, n. 504, idem.

Armazem n. 17 — Dia 27 de dezembro de 1930 — Navio americano «Southern Cross», atracado em 25 de dezembro de 1925:

1 caixa, AGCia, n. 1, pesando 53 kilos, repregada.
1 dita, SI, n. 26, pesando 112 kilos, avariada.

Armazem externo C — Dia 27 de dezembro de 1930 — Navio francez «Belle Ssle», atracado em 26 de dezembro de 1930:

3 caixas, J R, ns. 73, 98 e 38, pesando 13, 11 e 17 kilos, repregadas.
3 barris de 5°, idem, vasando.
1 barril de 10°, idem, idem.
5 barris de 5°, C—M—C, idem.
3 caixas, idem, ns. 100, 42 e 120, pesando 26, 19 e 18 kilos, repregadas.
4 barris de 5°, Camillo Mourão Cia, vasando.
3 ditos, FMC, idem.
1 caixa, idem, pesando 18 kilos, avariada.
3 barris de 5°, Henrique - Nitheroy, vasando.
2 caixas, J S C, ns. 61 e 63, vasando.
1 dita, J F, n. 20, idem.
2 encapados, L V. idem.
4 barris de 5°, MAIA, idem.
4 barris de 10°, idem, idem.
4 barris de 5°, M P C, idem.
1 dito, MCE, idem.
3 ditos, OLSC, idem.
4 ditos, SADO, idem.

Armazem interno 4 — Dia 29 de dezembro de 1930 — Navio inglez «Severn», atracado em 28 de dezembro de 1930:

1 caixa, Calderon, n. 96. vasando.
1 dita, idem, n. 108, idem.
1 cita, CHP, n. 15, pesando 19 kilos, repregada e avariada.
1 dita, MEC, n. 53, pesando 20 kilos, idem.
1 encapado, RIBAS, n. 2, pesando 85 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 4, pesando 85 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 29 de dezembro de 1930.

Navio hollandez «Drechterland» — Atracado em 28 de dezembro de 1930:

1 caixa, CAW, n. 833, pesando 140 kilos, repregada.
1 dita, 284—Santos, n. 7, pesando 97 kilos, idem.
1 dita, PS&C—KH, n. 4.276, pesando 144 kilos, idem.
1 dita, P&C, n. 0.246, pesando 67 kilos, idem,
1 dita, RM, n. 7.483, pesando 141 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 7.486, pesando 63 kilos, idem.
1 dita, S&C, n. 0.241, pesando 63 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 0.202, pesando 66 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 0.251, pesando 66 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 0.206, pesando 64 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 0.310, pesando 66 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 0.293, pesando 60 kilos, idem.
1 dita, Idem, n. 0.256, pesando 61 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 0.336, pesando 62 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 0.204, pesando 60 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 0.275, pesando 61 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 0.291, pesando 60 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 0.338, pesando 63 kilos, idem,

20 engradados, JMM&Co., avariados.
10 ditos, MPC, idem.
16 amarrados de chapas, I, idem.
Armazem n. 17 — Dia 29 de dezembro de 1930.
Navio hollandez «Flandria» — Atracado em 29 de dezembro de 1930:
1 caixa, AF, n. 62.917 pesando 120 kilos, avariada.
1 barril, IG, n. 169, pesando 43 kilos, idem.
18 caixas de papelão, Philips, idem.
1 caixa, idem, n. 44.224, pesando 14 kilos, repregada.
1 dita, Silva, n. 62,411, pesando 145 kilos, avariada.
1 dita, T — SHS, n. 2, pesando 40 kilos, repregada.
1 tambor, CFC — Careta—2.896, vasando.
1 dito, CSC — 3.921, idem.
1 dita, ADBC, idem.
1 dito, BCC — Careta — 3.192, idem.
2 ditos, JPSC — Careta — — 2.904, idem.
1 dito, LC — Careta — 2.815, idem.
1 dito, LIC — Careta — 2.458, idem.
1 dito, MRPC — Careta — 2.478, idem.
2 ditos, 2.662, idem.
2 barris, 2 628, idem.
Armazem n. 9 — Dia 29 de dezembro de 1930.
Navio inglez «Phidias» — Atracado em 27 de dezembro de 1930:
1 caixa, AAA, n. 18, pesando 26 kilos, repregada.
1 barrica, EBF, n. 261, pesando 289 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 262, pesando 136 kilos, idem.
18 amarrados de louças, J M M C, avarindos.
12 ditos, M&I, idem.
1 gigo, Ribas, n. 30, pesando 422 kilos, avariado.
1 barrica, BS — União, n. 11, pesando 162 kilos, idem.
20 amarrados de chapas, GAZ — 2.099, avariados.
60 ditos, 22, idem.
Armazem n. 18 — Dia 29 de dezembro de 1930.
Navio inglez «Highland Chieftain» — Atracado em 29 de dezembro de 1930:
1 caixa, Ceres, n. 661, pesando 55 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 667, pesando 51 kilos, idem.
1 dita, CF&C, n. 50, pesando 64 kilos, idem
1 dita, idem, n. 250, pesando 52 kilos, idem.
1 barrica, Jubar, n. 801, pesando 50 kilos, idem.
1 caixa, NC, n. 558, pesando 190 kilos, idem.
1 dita, TWLC, n. 3.155, pesando 1.750 grammas, idem.
1 dita, AAC, n. 130, vasando.
1 dita, JNS, n. 5.268, pesando 72 kilos, avariada.
1 dita, HS — 2.256 — HRC, n. 19, vasando.
Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1930. — O chefe, *Theotonio de Almeida*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Edital de referencia

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 28 de dezembro de 1930, paginas 23.137 a 23.139 e rectificado em *Diario Official* de 31 do mesmo mez e anno, pagina 23.266, que dizem respeito á concurrencia administrativa permanente para o fornceimento a este ministerio, no corrente anno, de artigos pertencentes ao grupo 22-Cabos e fios de metal.

Commissão de Concurrencias da Marinha, 2 de janeiro de 1931. —*Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

EDITAL DE REFERENCIA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 23 de dezembro de 1930, paginas 22.845 e 22.846 e rectificado em *Diario Official* de 31 do mesmo mez e anno, pagina 23.266, que dizem respeito á concurrnecia administrativa permanente para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de artigos pertencentes ao grupo 21-Cabos, linhas, fios e estopa para calafeto.

Commissão de Concurrencias da Marinha, 2 de janeiro de 1931. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Para o fornecimento, durante o mez de janeiro de 1931, do material e artigos de consumo ordinario, ás dependencias desta directoria geral, nesta Capital e nos Estados.

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 25 de dezembro corrente, a paginas 22.970 e seguintes, sujeito ás seguintes correcções:

Grupo V — n. 28, em vez de 250 litros, leia-se 250 grammas; n. 88, em vez de para vidro, leia-se para ouvido.

Grupo VI — n. 27, em vez de agua de Cichy, leia-se agua de Vichy; n. 95, em vez de capsulas amilaceis, leia-se capsulas amilacias; n. 120, em vez de cafaspirina, leia-se cafiaspirina; n. 145, em vez de Diuretrina, leia-se Diurethina; n. 166, em vez de chroformio, leia-se chloroformio; n. 218, em vez de thysol, leia-se thyosol; n. 253, em vez de grindella, leia-se grindelia; n. 215, em vez de Gauyacol, leia-se guayacol; numero 425, em vez de Rhuibardo, leia-se Rhuibarbo; n. 482, em vez de Dobelia, leia-se Lobelia.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, 29 de dezembro de 1930. — *Octavio Pacheco*, chefe da 3ª secção.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O MEZ DE JANEIRO DE 1931, DO MATERIAL E ARTIGOS DE CONSUMO ORDINARIO, ÁS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL, NESTA CAPITAL E NOS ESTADOS

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 25 do corrente mez, ás paginas ns. 22.970 a 22.982.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 26 de dezembro de 1930. — *Octavio Pacheco*, chefe da 3ª secção.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa publicado no *Diario Official* de 28 de dezembro de 1930, para o fornecmento, durante um mez, de artigos de papelaria, cujas propostas deverão ser apresentadas nesta Directoria Geral, no dia 12 de janeiro de 1930, ás 14 horas.

Directoria Geral da Propriedade Industrial, em 30 de dezembro de 1930.— *João Ferraz Lourine*, 1º official, encarregado do expediente.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que de accôrdo com o artigo 1.095 paragrapho 2º do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria, no proximo dia 7 de janeiro, ás 15, 15-1|2, 16 e 16 1|2 horas, respectivamente, os predios da ladeira do Leme n. 268, casa III, rua Copacabana numero 502, largo do Machado n. 52 (avenida) e da rua Pedro Americo n. 80 (avenida), podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos ou seus representantes legaes e demais interessados.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1930. — Dr. *Ramos e Silva*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do senhor doutor director, faço saber que de accôrdo com o artigo n. 1.095 paragrapho 2º do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no proximo dia 7 de janeiro, ás 14, 14 e 10, 14 e 20, 14 e 30, 14 e 40, 14 e 50, 15, 15 e 10, 15 e 20 e 15 e 30 horas, respectivamente, os predios ns. 361 da rua 24 de Maio, 17 da rua Aristides Caire, 31, 177 e 358 da rua Barão de Bom Retiro, 12 da rua Senador Furtado, 22 da rua Barão de Iguatemy, 132 da rua do Mattoso, 36 da rua São Christovão e 328 da rua Frei Caneca, podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos ou seus representantes legaes e demais interessados.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — Dr. *Ramos e Silva*, secretario.

Museu Nacional

CONCURSO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA SECÇÃO DE ZOOLOGIA

De ordem do Sr. director do Museu Nacional, acha-se aberta, na Secretaria do Museu Nacional, a partir do dio 18 do corrente, nova inscripção para o concurso ao cargo de professor substituto

da Secção de Zoologia do Museu Nacional, conforme determinação do Sr. ministro, em officio n. 1.355, de 14 do corrente, da Directoria Geral de Agricultura.

O prazo para a referida inscripção é de 180 dias, terminando no dia 13 de fevereiro de 1931, devendo o concurso realizar-se de accordo com as instrucções abaixo publicadas, que baixaram com o officio n. 535, de 27 de janeiro de 1930, da mesma directoria.

Instrucções

Art. 1°. São condições para inscripção ao concurso do cargo de professor substituto da Secção de Zoologia do Museu Nacional:

a) ser cidadão brasileiro;

b) moralidade provada por folha corrida.

Art. 2°. O concurso constará das seguintes provas: escripta, oral e tres praticas, que serão exhibidas pelos candidatos na ordem em que se acham indicadas neste artigo.

Art. 3° — A congregação elegerá uma commissão examinadora para organizar os pontos e dar parecer sobre as provas praticas, a qual será constituida pelo director e dous professores mais votados.

Art. 4.° Os pontos para estas provas serão propostos pela commissão, discutidos e aprovados pela congregação, na occasião em que se tiver de realizar cada uma dellas.

Art. 5.° A prova escripta consistirá em dissertação sobre um ponto tirado a sorte na occasião e realizada no prazo maximo de tres horas improrogaveis, em sala a portas fechadas, sem o auxilio de livros, notas ou quaesquer apontamentos e fiscalizada pelos membros da commissão examinadora.

Os pontos para esta prova serão em numero de vinte e se deverão referir a assumptos geraes e fundamentos das materias em concurso.

Art. 6° A prova oral será publica e feita perante a congregação, durante quarenta minutos sob a pena de exclusão e constará de um assumpto importante sobre as materias em concurso, tirado a sorte pelo primeiro candidato na ordem da inscripção, com 24 horas de antecedencia, em presença da congregação.

Os pontos para esta prova serão em numero de vinte.

Art. 7.° As provas praticas serão realizadas perante a commissão examinadora e constarão de determinação, preparação e comparação do material sorteado.

Paragrapho 1° — O tempo destas provas será marcado pela commissão examinadora, tendo em vista as condições de sua exequibilidade e será préviamente annunciado aos candidatos e improrogavel.

Paragrapho 2° — Durante o tempo dessas provas poderão os candidatos consultar os livros que requisitarem, existentes na bibliotheca do Museu, ou outros de sua propriedade ou notas, e servir-se de quaesquer instrumentos existentes nos laboratorios do Museu, não lhes sendo entretanto permittido communicar com pessoa alguma nem examinar as collecções do estabelecimento.

Paragrapho 3° — Terminadas as provas praticas, o candidato apresentará á commissão o relatorio escripto da respectiva prova, mencionando nelle exclusivamente a marcha que seguiu nesses trabalhos, abstrahindo qualquer divagação theorica.

Paragrapho 4° — A commisão apresentará á Congregação, na sessão de julgamento, o seu parecer sobre as provas praticas de cada candidato.

Art. 8.° Concluida a ultima prova, reunir-se-á a Congregação, em dia determinado, em sessão publica, para ouvir a leitura das provas escriptas.

Art. 9.° A Congregação procederá ao julgamento definitivo por votação nominal. Em primeiro logar será julgada a habilitação dos candidatos, sendo excluidos da classificação ulterior os que não obtiverem maioria de votos. A classificação será feita em seguida por ordem de merecimento, dando cada professor sua nota de 1 a 10, em cada prova, sendo classificado em primeiro logar o que tiver maior numero de pontos.

Não poderão tomar parte no julgamento os membros da Congregação que tenham faltado a alguma das provas oraes ou não tenham ouvido a leitura das provas escriptas e o parecer da commissão examinadora, sobre as provas praticas.

Art. 10. Para preenchimento da vaga será remettida ao Sr. ministro a proposta do candidato classificado em primeiro logar. Em igualdade de condições será proposto ao Governo o candidato que porventura pertença ao quadro ou tenha prestado serviço ao Museu.

Art. 11. O director enviará ao senhor ministro, com a proposta do candidato, a cópia das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como a informação de todas as circumstancias nelle occorridas.

Museu Nacional, em 16 de agosto de 1930. — Prof. *J. Cesar Diogo*, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, ficam intimados os Srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, a apresentar na séde do districto em que estiverem situados os predios, dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, um hydrometro de calibre indicado e de um dos typos approvados por esta inspectoria.

A falta de cumprimento ao presente edital, dará motivo á applicação das penalidades previstas no art. 19, do decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1928.

Relação de proprietarios intimados a installar hydrometros, a que se refere o edital desta data:

Nome do proprietario — Localisação do predio — Motivo da intimação — Calibre do hydrometro — Local onde deve ser entregue o hydrometro

Companhia America Fabril, rua Lopes Quintas n. 101, em substituição ao actual, 15 m/m — 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Raymundo José Nunes, rua São Clemente n. 109, Collegio e casa de crianças, 15 m/m — 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Banco Commercio Rio de Janeiro (procurador), rua Voluntarios da Patria n. 53, habitação em commum, 10 m/m — 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Martins Romão da Rocha, rua Paulo Barreto n. 63, habitação em commum, 10 m/m — 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Badagasio Muniz Freire, rua Paulo Barreto ns. 55 e 57, familia, 10 m/m — 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Miguel C. Monteiro, rua Azevedo Lima n. 25, armazem e açougue, 15 m/m — 7° districto, rua do Cattete n. 33.

Ottoni Vieira, rua Dous de Dezembro n. 32, habitação collectiva, 15 m/m — 7° districto, rua do Cattete n. 33.

A. O. Tarré, rua do Bispo n. 41, botequim, 15 m/m — 7° districto, rua do Cattete n. 33.

A. O. Tarré, rua do Bispo n. 33, tinturaria, 15 m/m — 7° districto, rua do Cattete n. 33.

A. O. Tarré, rua do Bispo n. 39 A, laboratorio chimico, 15 m/m — 7° districto, rua do Cattete n. 33.

Maria de Souza, largo da Gloria n. 3, habitação collectiva, 15 m/m — 7° districto, rua do Cattete n. 33.

Hamilcar Nelson Machado, rua Hermenegildo de Barros n. 116, habitação collectiva, 15 m/m — 7° districto, rua do Cattete n. 33.

Antonio e Abilio Ferreira da Silva Arêas, Avenida Gomes Freire n. 127, habitação collectiva, 15 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

S. A. Bastos de Oliveira, rua Sete de Setembro n. 209, em substituição ao actual, 15 m/m — 6° districto, rua de Santa Anna n. 235.

Lucinda Rocha de Toledo Lisbôa, rua do Ouvidor n. 122, casa de refresco, escriptorio e familia, 15 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

José Andrade Teixeira, Avenida Gomes Freire n. 29, fabrica de massas alimenticias e familia, 15 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, rua da Quitanda n. 50, typographia, escriptorios e familia, 15 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Jorge Soares de Gouvêa, rua São José n. 43, consultorio medico, 15 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Ferdinando Magravita, rua de Sant'Anna n 76, restaurant e familia, 15 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Agostinho Rodrigues Valgado, rua do Riachuelo n. 139, carvoaria e commodos, 10 m/m — 6° districto, rua de Santa Anna n. 235.

Zaira Muniz de Souza, rua do Ouvidor n. 144, botequim e sorveteria, 15 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Asylo Gonçalves de Araujo, rua da Quitanda n. 48, pensão, 15 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Margarida (menor), rua Senhor dos Passos n. 128, commercio e habitação collectiva, 15 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Virginia da Costa Van Erven, rua Ubaldino do Amaral n. 32, restaurant, barbeiro e habitação collectiva, 15 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

E. F. C. Santa Thereza ou C. F. C. Carioca, rua do Riachuelo n. 201, cinema, 15 m/m — 6° districto, rua de Santa Anna n. 235.

Carlos Alberto de Oliveira Brandão, rua da Quitanda n. 72, pensão e familia, 15 m/m — 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

Alzira Bessa Queiroz Vasconcellos e outros, rua Francisco Eugenio n. 39, habitação collectiva, 15 m/m — 5° districto, rua São Januario n. 89.

Leon Guistzenten, rua Jaceguay n. 3, sobrado, familia, 10 m/m — 4° districto, rua Octavio Kelly n. 80.

João Alves, rua Santa Luiza n. 95, familia e por diversos, 10 m/m — 4° districto, rua Octavio Kelly n. 80.

João Alves, rua Felippe Camarão n. 138, garage, 20 m/m — 4° districto, rua Octavio Kelly n. 80.

Manoel Camillo, rua Pereira Nunes n. 170, tinturaria, 15 m/m — 4° districto, rua Octavio Kelly n. 80.

Stemberg & Irmãos, rua Felippe Camarão n. 78, habitação collectiva, 10 m/m — 4° districto, rua Octavio Kelly n. 80.

José Vianna Leivas, rua Nova n. X, fabrica de perfumarias, 10 m/m — 4° districto, rua Octavio Kelly n. 80.

Strecht & Comp., rua Justiniano da Rocha n. 93, padaria e confeitaria, 15 m/m — 4° districto, rua Octavio Kelly n. 80.

José Vieira Goulart, rua José Mauricio n. 15, açougue com frigorifico, 10 m/m — 4° districto, rua Octavio Kelly n. 80.

José Procopio de Campos, rua Pereira Nunes n. 176, açougue com frigorifico, 10 m/m — 4° districto, rua Octavio Kelly n. 80.

José Machado Macedo, tavessa Major Avila n. 19, tres casinhas, 10 m/m — 4° districto, rua Octavio Kelly n. 80.

João Fernandes Vieira, rua Alegre n. 99, armazem com copa, 10 m/m — 4° districto, rua Octavio Kelly n. 80.

Hermes S. Perfirio, rua Pereira Nunes n. 145, sobrado, moradia de familia, 10 m/m — 4° districto, rua Octavio Kelly n. 80.

Antonio Mendes Monteiro, rua Firmino Gameleiro n. 196, tres casas, 10 m/m — 3° districto, Avenida dos Democraticos n. 1.394.

Anthero Alves, rua B n. 44, padaria, 15 m/m — 3° districto, Avenida dos Democraticos n. 1.394.

Manoel Pereira da Cunha, estrada Braz de Pinna n. 139, armazem de seccos e molhados, 10 m/m — 3° districto, Avenida dos Democraticos n. 1.394.

Dr. Euclydes de Faria, rua Lobo Junior n. 29, botequim, 10 m/m — 3° districto, Avenida dos Democraticos n. 1.394.

José Marques, rua Dionysio n. 191, armazem de seccos e molhados, 10 m/m — 3° districto, Avenida dos Democraticos n. 1.394.

Evaristo Campos, rua Dionysio n. 84, botequim, 10 m/m — 3° districto, Avenida dos Democraticos n. 1.394.

Irmandade de N. S. da Penha, rua dos Romeiros n. 1, botequim, 10 m/m — 3° districto, Avenida dos Democraticos n. 1.394.

João Baptista Neiva, rua Montevidéo n. 402, tinturaria, 10 m/m — 3° districto, Avenida dos Democraticos n. 1.394.

Annibal Antonio de Moraes, rua Guaporé n. 2, pharmacia, 10 m/m — 3° districto, Avenida dos Democraticos numero 1.394.

Antonio Pereira de Oliveira, rua Panamá, n. 9, armazem de seccos e molhados, 10 m/m — 3° districto, Avenida dos Democraticos n. 1.394.

Frederico Teixeira, est. do Porto de Irajá n. 351, estabulo, 15 m/m — 3° districto, Avenida dos Democraticos numero 1.394.

Antonio Marinho Alves e outros, rua Nicaragua n. 138, armazem de seccos e molhados, 10 m/m — 3° districto, Avenida dos Democraticos n. 1.394.

João José Fernandes, rua Lobo Junior n. 159, barbearia, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.349.

Boaventura da Rocha e Souza, estrada Braz de Pinna n. 388, botequim, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Adão Holz, rua K. n. 119 A, pharmacia, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Bernardo de Jesus Paiva Fonseca, rua Canadá n. 179, armazem de seccos e molhados, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

José Fernandes Grillo, rua Senador Antonio Carlos numero 303, tres casas, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

João Monteiro, rua Maria Rodrigues n. 67, barbearia, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Manoel Bernardino, rua Drumond n. 122, tres casas, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Francisco Machado Fernandes, rua Drumond n. 84 A, tres casas, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Lucio Ferreira da Silva, rua João Silva n. 144, duas casas, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Joaquim Fernandes da Fonseca, praia da Ribeira n. 61 botequim, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Cornelio Augusto França, rua Ennes Filho n. 80, armazem de seccos e molhados, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

José Fernandes Monteiro, rua Lobo Junior n. 279, armazem de seccos e molhados, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Manoel Fernandes, rua Lobo Junior n. 151, pharmacia 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

José Teixeira, rua Lobo Junior n. 157, botequim, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Antonio Meira, rua A (Penha), n. 7, armazem de seccos e molhados, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Eugenio Seize, rua Nicaragua n. 114, cinema, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Antonio da Silva Oliveira Velloso, rua A (Penha) n. 59 armazem de seccos e molhados, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Espolio de Antonio da Costa, estrada Barro Vermelho n. 1, armazem com copa, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Fernando Zagalio, avenida Automovel Club n. 914, pharmacia, 10 m/m — 2° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Bernardino da Silva Iiveira, estrada Monsenhor Felix n. 58, botequim, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Amaro Assis Duarte Bello, estrada Marechal Rangel numero 808, leitetria, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Jayme Machado, estrada Marechal Rangel n. 645-B, botequim, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Antonio de Souza, estrada Marechal Rangel n. 878 A, barbearia, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Francisco Antonio da Rosa, avenida dos Democraticos n. 674, pharmacia, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Antonio José Fonseca, rua João Romariz n. 85, barbearia 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Silva Ferreira & Irmão, avenida dos Democraticos numero 793, barbearia e quitanda, 15 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Martins Liberato, estrada do Norte n. 81, pharmacia 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Maria Luiza Fernandes, estrada Braz de Pinna n. 672 tinturaria, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

José Moreira Rodrigues, rua Cordovil n. 36, botequim e leiteria, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Mario Borge, rua Cordovil ns. 101 e 103, padaria e botequim, 15 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Antonio Augusto Mourão, rua Cordovil n. 126, armazem de seccos e molhados, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Ernani Nunes Ribeiro, rua Lucas Rodrigues ns. 17 e 19, pharmacia e quitanda, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

José Alves Borges, rua Alice de Freitas n. 59, armazem com copa, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Sarah Damdias, estrada Vigario Geral n. 533, armazem de seccos e molhados, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Americo Henriqùe Flores, praça Barbosa Lima n. 21, armazem com copa, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Maria de Jesus Rocha, estrada Braz de Pinna n. 882, armazem com copa, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Antonio Alamiro Busto, estrada do Porto de Irajá n. 140, armazem e deposito de pão, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Ayres Reinão Filho, estrada Marechal Rangel n. 729, pharmacia, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

José Lopes, rua D, 59, Villa Santa Cecilia, botequim, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Fernando Zagales, estrada Monsenhor Felix n. 427, botequim, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos numero 1.394.

José Garrido Rodrigues e outro, rua Uranos n. 162, botequim e quitanda, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

João Haddod, rua Uranos n. 274, botequim, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Visconde de Moraes, rua Etelvina n. 9, pharmacia, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Visconde de Moraes, avenida dos Democraticos n. 1.482, botequim, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

José Fernandez Gonzalez, avenida dos Democraticos numero 1.361, tinturaria, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Benjamin Antunes de Oliveira Guimarães, rua Antonio Rego n. 131, armazem com copa, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

José Ferreira da Costa, rua Quatro de Novembro n. 32, armazem com copa, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Alexandre José Ferreira, rua Joanna Fontoura n. 33, armazem com copa, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Custodio de Almeida Lopes Gomes, rua 4 de Novembro n. 11, c. I, II, IV e V, familias, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Cecilia Nunes Peixoto, rua Roberto Silva n. 17, um predio e mais quatro casinhas, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Maria da Conceição Lourenço, rua Latino Coelho n. 29 A, tres casas, 15 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

A. J. Martins Tinoco, rua André Pinto n. 154, duas casas, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos numero 1.394.

João da Silva Araujo, rua General Bellegarde n. 2, fabrica de biscoutos, 10 m/m — 2° districto, rua 24 de Maio n. 561.

Narciso Paim, rua Souza Barros n. 178, quitanda e tinturaria, 10 m/m — 2° districto, rua 24 de Maio n. 561.

Antonio Fernandes Carvalho, rua Alvares Azevedo n. 53, armazem com copa, 10 m/m — 2° districto, rua 24 de Maio n. 561.

Mario Rasfe, rua Souza Barros n. 212, barbearia, 10 m/m, 2° districto, rua 24 de Maio n. 561.

Joaquim da Silva, estrada Marechal Rangel n. 723-A, botequim, 10 m/m — 3° districto, avenida dos Democraticos n. 1.394.

Mario Rasfe, rua Souza Barros n. 212 A, restaurante e familia, 10 m/m — 2° districto, rua 24 de Maio n. 561.

Domingos Cesar Rodrigues, rua Enéas Galvão n. 68, avenida (cinco casas), 10 m/m — 2° districto, rua 24 de Maio n. 561.

João Moreira da Silva, rua Grão Pará n. 65, botequim, quitanda e familia, 15 m/m — 2° districto, rua 24 de Maio n. 561.

Francisco Pereira Mattos, rua Guandú n. 21, botquim, 10 m/m — 2° districto, rua 24 de Maio n. 561.

Domingos Antonio Garrido, rua Lopes da Cruz n. 107, armazem com copa, 10 m/m — 2° districto, rua 24 de Maio n. 561.

Marcelino Marques do Val, rua João Pinheiro n. 171, duas lojas, 10 m/m — 2° districto, rua 24 de Maio n. 561.

Licinio Alves Carneiro, rua Bernardino de Campos n. 104, armazem com copa, 10 m/m — 2° districto, rua 24 de Maio n. 561.

José de Paiva Ramos, rua Cabuçú n. 90, pharmacia, 10 m/m — 2° districto, rua 24 de Maio n. 561.

Antonio Julio Moutinho, rua Hermengarda n. 181, armazem com copa, 10 m/m — 2° districto, rua 24 de Maio n. 561.

Henrique da Silva Simão, rua Aquidaban n. 156, botequim, 10 m/m — 2° districto, rua 24 de Maio n. 561.

Manoel Pereira, rua Silva Rabello n. 82, botequim, 10 m/m — 2° districto, rua 24 de Maio n. 561.

Belarmino Rodrigues, rua Lins de Vasconcellos, n. 89,

Belarmino Rodrigues, rua Lins de Vasconcellos n. 559, botequim, 10 m/m — 2° districto, rua 24 de Maio n. 561.

Esmeraldo de Souza e Silva, rua Jacintho n. 79, habitação collectiva, 10 m/m — 2° districto, rua 24 de Maio n. 561.

Manoel Antunes Mendes, rua Cabuçú n. 29, barbearia, 10 m/m — 2° districto, rua 24 de Maio n. 561.

José de Paiva Ramos, rua Cabuçú n. 94, barbearia, 10 m/m — 2° districto, rua 24 de Maio n. 561.

Joaquim Miguez Indecias, rua Guineza n. 133, padaria, 10 m/m — 2° districto, rua 24 de Maio n. 561.

José Teixeira Pereira, rua Bernardino de Campos numero 128, pharmacia, 10 m/m — 2° districto, rua 24 de Maio n. 561.

Antonio Maria Silva Couto, rua Affonso Ferreira n. 78, botequim e familia, 10 m/m — 2° districto, rua 24 de Maio n. 561.

D. Odette Ferreira de Oliveira, rua Divisoria n. 126, armazem de seccos e molhados, 10 m/m — 1° districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Maria Luiza de Souza Telles, rua Candido Benicio n. 84, armazem de seccos e molhados, 10 m/m — 1° districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Alexandre Iglesia, rua Padre Nobrega n. 77, duas casinhas, 10 m/m — 1° districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Antonio Martins, rua Padre Nobrega n. 98, quatro casinhas, 15 m/m — 1° districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Adão Corrêa, rua Padre Nobrega n. 341, dous predios, 10 m/m — 1° districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Joaquim Rodrigues Coelho, rua Teixeira Carvalho n. 58, tres casinhas, 10 m/m — 1° districto, rua Coronel Rangel numero 80.

José de Araujo Nogueira, rua Teixeira Carvalho n. 65, quatro predios, 15 m/m — 1° districto, rua Coronel Rangel numero 80.

Doralice de Mello, rua Teixeira Carvalho n. 69, tres casinhas, 10 m/m — 1° districto, rua Coronel Rangel numero 80.

José Valencio, rua Antonio Vargas n. 127, duas casinhas, 10 m/m — 1° districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Maria Balbina do Amparo, rua Antonio Vargas n. 133, duas casinhas, 10 m/m — 1° districto, rua Coronel Rangel numero 80.

Mario Jayme da Silveira, rua Antonio Vargas n. 147, duas casas, 10 m/m — 1° districto, rua Coronel Rangel numero 80.

Alzira Sampaio, rua Antonio Vargas n. 103, duas casas, 10 m/m — 1° districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Pedro Nunes de Souza, rua Ada n. 56, tres casinhas, 10 m/m — 1° districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Moysés Monteiro, rua Quarahim n. 44, duas casinhas, 10 m/m — 1° districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Orlando Corrêa de Mello, rua Ada n. 98, duas casas, 10 m/m — 1° districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Olivia Gomes de Souza, rua Campo da Botija n. 3, tres casinhas, 10 m/m — 1° districto, rua Coronel Rangel numero 80.

Monteiro Mesquita, rua Campo da Botija n. 88, casas I, II e III, tres casas em commum — 1° districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Maria Rosa da Silva, travessa João de Mattos n. 39, duas casas, 10 m/m — 1° districto, rua Coronel Rangel numero 80.

Casemiro Marques, rua Cardoso Quintão n. 47, um predio e duas casinhas, 10 m/m — 1° districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Luiz Jannuzzi, rua Cardoso Quintão n. 87, duas casas, 10 m/m — 1° districto, rua Coronel Rangel n. 80.

João Gaspar, rua Amalia n. 272, uma casa dividida em duas, 10 m/m — 1° districto, rua Coronel Rangel n. 80.

Joaquim Dias de Souza, rua Campos Salles n. 59, botequim e barbeiro, 15 m/m — 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Pedro Guedes de Carvalho e outros, rua Ibituruna numeros 78/80, Collegio Nacional, 15 m/m — 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Nicolau Daher & Comp., rua Mariz e Barros n. 162, lavandaria, 15 m/m — 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Francisco Borba, avenida Suburbana n. 91, commodos, 10 m/m — 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Baixada Fluminense, avenida Suburbana n. 18, lavandaria, 15 m/m — 5° districto, rua S. Januario n. 89.

José João e Francisco da Veiga Freitas, rua Fonseca Telles n. 39, commodos, 10 m/m — 5° districto, rua S. Januario n. 89.

João Baptista Ferreira Moreira, avenida do Exercito numero 16, barbeiro, 10 m/m — 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Manoel Pereira Gomes, rua Lino Teixeira n. 25, pharmacia, 10 m/m — 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Thiago Guimarães, rua Dr. Garnier n. 39, pharmacia, 10 m/m — 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Manoel Marques Soares, rua Lino Teixeira n. 103, armazem com copa, 10 m/m — 5° districto, rua S. Januario n. 89.

João Pereira de Castro, rua Lino Teixeira n. 191, armazem com copa, 10 m/m — 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Mocam Jabicú, rua Lino Teixeira n. 62, lavandaria, 15 m/m — 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Adelino Dias Marques, rua Lino Teixeira n. 99, lavandaria, 15 m/m — 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Abraim Livatsky, rua Conselheiro Mayrink n. 258, botequim, 10 m/m — 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Abraim Livatsky, rua Conselheiro Mayrink n. 260, pharmacia, 10 m/m — 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Jacob Mallos, rua Dr. Garnier n. 231, botequim e quitanda, 10 m/m — 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Agostinho Gomes Pereira, rua Dous de Maio n. 227, leiteria, 15 m/m — 5° districto, rua S. Januario n. 89.

José Soares Corrêa, rua Paim Pamplona n. 78, botequim, 10 m/m — 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Dr. Luiz de Castro, rua Minas n. 58, commodos, 15 m/m — 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Manoel Gonçalves, rua Tavares Ferreira n. 29, commodos, 15 m/m — 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Rita Isabel Ferreira da Costa, rua Haddock Lobo n. 403, fabrica de productos chimicos, 15 m/m — 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Joaquim F. da Silva Junior, rua S. Francisco Xavier n. 115, fabrica de cêra, 15 m/m — 5° districto, rua S. Januario n. 89.

Francisco Ferreira Braga, rua Paulo Barreto n. 31, habitação collectiva, 10 m/m — 8° districto, rua S. Clemente n. 91.

M. A. Martins, rua Paulo Barreto n. 35, habitação collectiva, 10 m/m — 8° districto, rua S. Clemente n. 91.

Dr. José Solano Carneiro da Cunha, rua Paulo Barreto ns. 59 e 61, familia, 10 m/m — 8° districto, rua S. Clemente n. 91.

Secção de expediente, em 26 de dezembro de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

Séde em Lisboa — Fundada em 1864

Banco Emissor e Caixa do Estado nas Colonias Portuguezas

Correspondentes em — Londres: Anglo-Portuguese Colonial and Overseas Bank Ltd. — **Nova York:** Trust Company of North America — **Paris:** Banque Fran-Portugaise d'Outremer.

Filiaes em: Angra do Heroismo, Aveiro, Beja, Bolama, Bombaim, Braga, Braganca, Castello Branco, Coimbra, Dilly, Evora, Farc, Funchal, Guarda, Leiria, Lourenço Marques, Macau, Nova Gôa, Ponta Delgada, Portalegre, Porto, Santarem, São Thiago, São Thomé, Setubal, Vianna do Castello, Villa Real e Vizeu.

Agencias em: Barcellos, Bissao, Chaves, Chinde, Covilhã, Elvas, Extremóz, Figueira da Foz, Fundão, Guimarães, Inhambane, Lamego, Manáos, Margão, Mirandela, Moçambique, Ovar, Pará, Penafiel, Pernambuco, Portimão, Quelimane, Regoa, São Paulo, São Vicente, Silves, Téte, Thomar, Torres Vedras e Villa Real de Santo Antonio.

Sub-agencias em: Hong-Kong, Ibo, Lisboa (Cáes do Sodré), Mormugão, Principe e Rio de Janeiro (rua Senador Euzebio).

Capital	Esc.	135.000:000$00
Fundo de reserva.	Esc.	135.000:000$00

BALANCETE DA MATRIZ E DEPENDENCIAS NO BRASIL (RIO DE JANEIRO, S. PAULO, PERNAMBUCO, PARÁ E MANÁOS), EM 30 DE NOVEMBRO DE 1930

Activo

Letras descontadas		27.212:090$035
Letras e effeitos a receber:		
Em cobrança do exterior		5.277:348$970
Em cobrança do interior		44:815:741$295
Emprestimos em c/correntes		42.041:214$119
Valores caucionados		25.641:890$867
Valores depositados		55.751:087$581
Caixa matriz		916:221$597
Agencias & filiaes no exterior		1.050:525$925
Agencias & filiaes no interior		17.898:853$306
Correspondentes no exterior		17.051:708$747
Correspondentes no interior		10.995:207$655
Titulos & fundos pertencentes ao banco ..		8.742:834$626
Hypothecas		7:938:078$402
Caixa:		
Em moeda corrente no banco	8.372:130$547	
Em moeda ouro	3:051$100	
Em outras especies ...	30:928$234	
No Thesouro Nacional..	1.000:000$000	
Em deposito no Banco do Brasil	6.755:352$228	
Em outros bancos	4.043:131$910	20.204:594$019
Diversas contas		21.839:570$360
Edificios e propriedades		10.191:104$600
		317.568:072$104

Passivo

Capital	9.000:000$000
Depositos em c/c com juros	24.161:072$361
Depositos em c/c limitadas	49.571:431$194
Depositos em c/c sem juros	4.220:582$058
Depositos á prazo fixo	35.039:285$596
Depositos em c/ de cobrança do exterior...	5.277:348$970
Depositos em c/ de cobrança do interior...	44.815:741$295
Titulos em caução e em deposito	81.392:978$448
Caixa matriz	2.359:904$368
Agencias & filiaes no exterior	1.092:821$118
Agencias & filiaes no interior	18.054:979$924
Correspondentes no exterior	17.166:012$039
Correspondentes no interior	464:690$223
Valores hypothecarios	7.938:078$402
Letras a pagar	397:021$795
Diversas contas	16.486:494$573
Ordens de pagamento	129:629$740
	317.568:072$104

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1930. — O contador, *Carlos Azevedo Gomes*. — O gerente, *José Guedes da Silva*.

Nota — Publicado novamente por ter sahido com incorrecção nas sommas totaes, no numero de 4 do corrente.

(C — 86 — 5-1-931 — 65$000)]

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Accionistas: entradas a realizar.....		10:660$000
Correspondentes do estrangeiro.....		289:112$620
Carteira:		
Titulos descontados.	52.443:046$807	
Effeitos a receber..	4.072:175$257	56.515:222$064
Contas correntes garantidas.....		17.442:819$030
Valores caucionados		53.680:951$075
Valores depositados		302.026:547$178
Titulos e fundos pertencentes ao Banco..		2.166:218$949
Letras em. cobrança.....		2.384:628$406
Diversas contas		4.213:388$330
Caixa: em moeda corrente.....		37.638:745$942
		476.368:293$594

Passivo

Capital		10.000:000$000
Fundo de reserva.....		11.796:534$680
Depositantes:		
Em c/c com juros.	47.879:487$741	
Idem sem juros....	3.479:855$395	
Idem de aviso.....	21.907:163$564	
Idem de prazo fixo.	7.845:391$094	
Por letras a premio	4.369:359$469	85.481:257$263
Depositos judiciaes		13:726$560
Depositantes de titulos e valores.....		355.707:498$253
Titulos por conta de terceiros.....		6.464:370$373
Dividendos:		
Saldo anterior.....	34:752$500	
Pelo 41° de 20 % a distribuir	998:934$000	1.033:686$500
Diversas contas		3.984:784$635
Lucros e perdas: Saldo que passa.....		1.886:435$330
		476.368:293$594

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1931. — *João Ribeiro de Oliveira e Souza*, presidente. — *M. Moraes e Castro*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Debito

Despezas geraes: Fecho desta conta.....	881:374$750
Juros: Idem, idem.....	605:967$123
Dividendos: Pelo 41° de 20 % a distribuir.	998:934$000
Fundo de reserva: Quota destinada a esta conta	156:353$750
Conta suspensa: Creditado a esta conta.....	300:000$000
Moveis e utensilios: Amortização de 10 %..	2:762$760
Saldo que passa.....	1.886:435$330
	4.831:827$713

Credito

Saldo do semestre anterior.....	1.880:841$783
Commissões: Lucro desta conta.....	757:087$220
Descontos: Idem, idem.....	2.193:898$710
	4.831:827$713

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1931. — *M. Moraes e Castro*, contador.

(C—82—5-1-31—90$000)

SOCIEDADE ANONYMA BRASILEIRA INDUSTRIAL E COMMERCIAL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1930

Aos trinta dias de dezembro de 1930, em sua séde, á rua da Quitanda n. 66, sobrado, ás 14 horas, reuniram-se os senhores accionistas abaixo assignados e representando 399 acções, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os dous assumptos que, constituindo a respectiva ordem do dia, motivaram a convocação da assembléa geral extraordinaria, publicada no *Diario Official* de 17 de dezembro do corrente mez.

No impedimento do director-presidente, assumiu a direcção dos trabalhos o director substituto Dr. João de Almeida Pizarro, que convidou para secretarios os Srs. Ernesto Simões e Francisco de Oliveira Couto Rebello.

Expostas as razões da convocação da assembléa, de accôrdo com o art. 26, dos Estatutos, na primeira parte da ordem do dia, pede a palavra o accionista Sr. Atilla Machado Soares, que submette a assembléa a seguinte proposta de alterações nos Estatutos:

Art. 4° — O capital da sociedade é de 150:000$000 (cento e cincoenta contos de réis), divididos em tresentas (300) acções, no valor nominal de 500$ (quinhentos mil réis) cada uma, integralmente realizado.

Art. 13° — § 1° — Supprimido.

Art. 20° c) — Fazer toda classe de contractos, escripturas, mandatos, ou procurações geraes ou especiaes e como todos os demais instrumentos publicos ou privados que sejam necessarios para as operações sociaes, mas todos deverão ser rubricados pelo presidente e um director, ou dous directores.

Posta em discussão a mesma, ninguem tendo pedido a palavra, o Sr. presidente considerou-a approvada por todos os presentes.

Passando-se a segunda parte da ordem do dia, eleição de cargos vagos na directoria em virtude da renuncia de dous directores, o Sr. presidente levantou a secção por alguns minutos, afim de que os Srs. accionistas fizessem as suas cédulas. Reaberta a sessão e recolhidos os votos, o Sr. presidente apurou que, por unanimidade dos presentes, a directoria que deverá administrar a sociedade, até a primeira assembléa geral ordinaria, de accôrdo com o art. 23, dos Estatutos, ficou constituida dos Srs.: director-presidente, o Sr. Dr. João de Almeida Pizarro e para directores os Srs. Henrique Leal de Miranda e Colombo de A. Portella.

Logo depois da eleição e neste mesmo acto, foram empossados os novos directores.

Pediu a palavra o Dr. João de Almeida Pizarro, que agradeceu a honrosa confiança, que lhe era depositada e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente acta, que é assignada pela meza e mais accionistas. — Dr. *João de Almeida Pizarro*. — *Ernesto Simões*. — *Francisco Oliveira Couto Rebello*. — *Colombo de A. Portella*. — Por procuração de Henry Grénier, *Colombo de A. Portella*. — *Atilla Machado Soares*. — Dr. *Luiz de A. Portella*.

(C — 71 — 5-1-31 — 50$000).

COMPANHIA SANTA LUCIA

Casa Bancaria

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Immoveis	101:581$600
Caução da directoria ..	10:000$000
Moveis e utensilios ...	27:674$300
Titulos em cobrança ...	123:561$400
Valores em liquidação..	62:500$770
Titulos caucionados ...	41:895$100
Mercadorias	12:050$700
Caixa	4:920$200
Contas correntes	407:101$800
Diversas contas	179:238$817
	970:527$687

Passivo

Capital	600:000$000
Fundo de reserva	9:347$000
Acções caucionadas	10:000$000
Fundo p. depreciação..	7:600$000
Obrigações a pagar..	90:894$700
Diversas contas	252:595$987
	970:527$687

Presidente, *E. Simas*. — Guarda-livros, *A. Monteiro*.

(C — 70 — 5-1-31 — 20$000)

SOCIEDADES CIVIS

INSTITUTO DE PROTECÇÃO E ASSISTENCIA A' INFANCIA DO RIO DE JANEIRO

(EXTRACTO DOS ESTATUTOS)

Fundado nesta Capital onde tem sua séde e fôro, em 29 de março de 1899, pelo Dr. Arthur Moncorvo Filho, seu presidente perpetuo e installado a 14 de julho de 1901, o Instituto acima cujo patrimonio está se constituindo é uma instituição de fins philantropicos, scientificos e sociaes destinada a amparar e assistir á infancia necessitada, estanciados no artigo 2° e alineas dos Estatutos. Terá duração indeterminada e será administrado por 1 directoria composta pelo presidente-perpetuo (que representa o instituto em juizo e fóra delle), vice-presidente, thesoureiro, 1° e 2° secretarios, 1° e 2° procuradores e 1 conselho de 20 socios, servindo de orgão consultivo e auxiliar da administração. A reforma dos Estatutos far-se-á como determinam os paragraphos 2° e 3° do art. 26 e o instituto só se dissolverá se lhe faltarem elementos para manter-se, resolvendo 1 assembléa geral extraordinaria, neste caso, o destino a dar-se ao que pertencer ao instituto. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes. A directoria actual consta dos Estatutos. — *A directoria*.

(C—89-5-1—31 — 20$000).

ANNUNCIOS

S. A. Empreza Commercial São Christovão

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral, no dia 7 de janeiro de 1931, ás 15 horas, no escriptorio central, á rua de S. Christovão ns. 610 a 614, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) relatorio e contas referentes a 1930;

b) eleição da directoria para o biennio 1931-1932;

c) interesses geraes da empreza. — *E. Viveiros de Castro*, director-presidente.

(C—8.677—30-12-30—20$—2 vezes)

Conhecimento extraviado

Galeno Gomes & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua Candelaria n. 74, communicam a quem possa interessar, que se tendo extraviado o conhecimento n. 1, de Teixeira Soares, relativo ao despacho de 63 (sessenta e tres) saccos de café, feito em 28 de outubro de 1930, pelo senhor Luiz Moura, á consignação de sua firma, fica de nenhum effeito o referido conhecimento, de accôrdo com as providencias tomadas. — *Galeno Gomes & Comp.*

(C—8.580—24-12-30—100$—10 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Lucrecio Fernandes de Oliveira, autorizado por alvará do doutor juiz da 1ª Vara Civel, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 12 de janeiro, nove apolices diversas emissões de réis 1:000$, 5 %, port., pertencentes a Wilhelm Holland Merten, de que é depositario judicial o Dr. Carlos de Almeida.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 2 de janeiro de 1931. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C—72—5-1-31—10$000)

Banco Nacional do Commercio

PORTO ALEGRE

A partir do dia 15 do corrente pagar-se-ha, no Banco Commercial do Rio de Janeiro, aos accionistas residentes nesta Capital, o 71º dividendo do Banco Nacional do Commercio, relativo ao 2º semestre de 1930, á razão de 15 % ao anno, ou sejam 9$600 por acção.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1931.

(C—83—5-1-31—10$000)

AVISO

Lojas Americanas S. A.

A' PRAÇA

Levamos ao conhecimento dos nossos estimados fornecedores e demais firmas e particulares desta praça que o nosso antigo auxiliar John M. Lewis, ex-superintendente das nossas Lojas, deixou de sel-o desde 15 de novembro proximo passado e nunca esteve autorizado a fazer qualquer transacção em nosso nome, bem assim como não assumimos responsabilidade alguma por acceites effectuados por aquelle senhor, antes ou depois de haver deixado de exercer aquelle cargo. — *Lojas Americanas S. A.*

(R. B.—N. 3.175—5-1-31)

Declaração

Cosentino Sarly & Capparelli Limitada, estabelecidos á rua Frei Caneca numero 125, proprietarios da Marcenaria Brasil, declaram, para todos os effeitos, que a guia n. 413, expedida pela Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, constante do deposito de tres apolices federaes ao portador ns. 179.957 a 179.959, do decreto n. 15.037, de 4 de outubro de 1921, com os *coupons* de 1 de julho de 1930 e seguintes, foi extraviada, ficando o referido documento nullo para qualquer effeito.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1931. — *Cosentino Sarly e Capparelli Ltda.*

(C—62—3-1-31—36$—3 vezes)

Intendencia Municipal da Cidade do Rio Grande

A partir do dia 15 do corrente pagar-se-ha, no Banco Commercial do Rio de Janeiro, os juros vencidos do 2º semestres de 1930, aos possuidores de apolices da Intendencia Municipal do Rio Grande, registrados com residencia nesta Capital e em Petropolis.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1931.

(C—85—5-1-31—10$000)

Companhia Brasileira de Portos

JUROS DE "DEBENTURES"

Convidamos os Srs. portadores de obrigações desta companhia a receber o *coupon* n. 13, de seus titulos, relativos ao segundo semestre do corrente anno, no Crédit Foncier du Brésil, á avenida Rio Branco n. 44, a partir de 2 de janeiro proxmio futuro.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1930. — *A directoria.*

(C—8.708—31-12-30—27$—3 vezes)

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

A partir de 12 do corrente será pago, na thesouraria deste banco, o 41º dividendo semestral, á razão de 20 % ao anno.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1931. — *João Ribeiro de Oliveira e Sousa*, presidente.

(C—82—5-1-31—8$000)

Serraria Santo Antonio S. A.

(Em organização)

Convida-se os Srs. subscriptores de acções a comparecerem á assembléa geral extraordinaria, a realizar-se no proximo dia 9 do corrente, ás 15 horas, na séde provisoria, á rua Wernear de Magalhães n. 123, afim de participarem da eleição dos louvados e demais actos de incorporação.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1931. — *Os incorporadores.*

(C—77—5-1-31—10$000)

Companhia Nacional de Seguros Ypiranga

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira e ultima convocação

Não se tendo reunido numero legal de accionistas para a assembléa geral convocada para esta data, são de novo convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral, extraordinaria, na séde da companhia, á rua General Camara n. 33-1º andar, no dia 10 do corrente, ás quatorze horas, afim de tomarem conhecimento da renuncia de dous directores e deliberarem a respeito, procedendo-se á eleição dos respectivos substitutos, si assim fôr julgado conveniente. Nesta reunião, de accôrdo com os estatutos e a legislação em vigor, a assembléa funccionará com qualquer numero de accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1931. — *A directoria.*

(C—64—4-1-31—36$—3 vezes)

Emprestimo da Escola de Engenharia de Porto Alegre

A partir do dia 15 do corrente pagar-se-ha, no Banco Commercial do Rio de Janeiro, os juros deste emprestimo, *coupon* n. 27, vencido em 31 de dezembro de 1930.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1931.

(C—84—5-1-31—8$000)

Banco Regional

4º DIVIDENDO

Convidamos os Srs. accionistas a comparecerem na Thesouraria deste Banco, a partir do dia 7 do corrente, afim de receberem o 4º dividendo, relativo aos seis ultimos mezes do anno de 1930, á razão de 4$000 por acção.

Rio de Janeiro, 2 de Janeiro de 1931. — *A directoria.*

(C—47—3-1-31—20$—2 vezes)

Extravio de conhecimento

Para os fins de direito, declaro que se extraviou, ficando sem effeito, o conhecimento n. 91, para 23 saccos de café despachados de Mariano Procopio para a Maritima, em 28 de novembro de 1930, e consignados aos Srs. Neves, Villela & Comp., á rua 1º de Março n. 141.

Mariano Procopio, 27 de dezembro de 1930. — *Eolo de Lima Andrade.*

(C—8.669—30-12-30—80$—10 vezes)

A' PRAÇA

Armando Joaquim Marinho, industrial, estabelecido á rua Sete de Setembro n. 66, nesta Capital, com a Fabrica de Malas e Artigos para Viagem, denominada "Casa Marinho", communica aos seus amigos e freguezes e a todos em geral, nesta data, iniciará as suas transacções commerciaes, sobre o mesmo ramo de negocio na séde e local acima designado, em successão a seu pae, Manoel Joaquim Marinho.

Possuindo um valiosissimo "stock" e sendo este estabelecimento o mais afamado no genero, espera continuar a merecer de todos a mesma estima e preferencia que sempre se dignaram dispensar á firma antecessora.

Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1931. — ARMANDO JOAQUIM MARINHO.

(C—38—3-1-31—48$—3 vezes)

DECRETO N. 19.398, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1930

Acha-se á venda na Thesouraria desta repartição, ao preço de 1$000 o exemplar, o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, que institue o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e dá outras providencias.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encommendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despezas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a acquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acção penal por denuncia, e ... n. 3.175, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913 — $300

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 ..... — $500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos ..... — $400

Alfandegas (Consolidação das leis das) ..... — 5$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ... — $500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) ..... — $500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... — $500

Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906	6$000
Anno de 1917	10$000
Anno de 1918	8$000
Anno de 1919	8$000
Anno de 1920	8$000
Anno de 1921	10$000
Anno de 1922	12$000
Anno de 1923	16$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... — $500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 ..... — $500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 ..... — 1$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães ..... — 1$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 ..... — 3$500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 ..... — 3$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). — 1$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa ..... — 8$500

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). **Carteira de Redesconto** (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crêa os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias") .. — 1$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Rômilcar, e discursos de Ruy Barbosa ..... — 12$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 ..... — $500

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos.. — 8$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927 ..... — 1$000

Collectorias Federaes (Instrucções para organização dos balancetes das) ..... — 1$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) ..... — 1$500

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) ..... — 2$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) ..... — 1$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) ..... — 10$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

1º volume	10$000
2º volume	10$000
3º volume	10$000

— Projecto (Trabalho da Commissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) .... — 20$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) ..... — 6$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M). — 2$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues ..... — 3$000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) ..... — 4$000

Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426) ..... — 5$000

Constitution of Brazil (Edição em Inglez) ..... — 2$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. — 3$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal ..... — 3$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) ..... — 2$000

Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927) ..... — 1$500

Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores") ..... — 1$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol. .... — 20$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de